



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVIII n. 9.302

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2016

58 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Secretário de Estado da Casa Civil
SÉRGIO DE PAULA

Controladoria-Geral do Estado

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Habitação
MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar
FERNANDO MENDES LAMAS

LEIS

LEI Nº 4.943, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Beneficente Vida Avivalista, com sede e foro no Município de Glória de Dourados.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a *Associação Beneficente Vida Avivalista*, com sede e foro no Município de Glória de Dourados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de dezembro de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

LEI Nº 4.944, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de os hospitais, clínicas e laboratórios utilizarem protetor de pescoço em pacientes que serão submetidos a exames de raio odontológico, mamografia ou tomografia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica obrigatória a utilização em hospitais, clínicas e laboratórios do protetor de pescoço em pacientes submetidos a exames de raio odontológico, mamografia ou tomografia.

Parágrafo único. Não se aplica a exigência do *caput* deste artigo quando o exame for realizado na área específica do pescoço.

Art. 2º Ficam os estabelecimentos constantes no art. 1º obrigados à afixação, nos locais de realização do exame, de cartaz com os dizeres: "Use o protetor de pescoço, ele previne o câncer de tireoide".

Art. 3º Os hospitais, clínicas e laboratórios terão o prazo de 180 dias, a contar da publicação desta Lei, para se adaptarem à exigência constante no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de dezembro de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 14.614, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dá nova redação ao art. 3º do Decreto nº 14.578, de 20 de outubro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 14.578, de 20 de outubro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de dezembro de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO Nº 14.615, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 14.494, de 2 de junho de 2016, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 14.494, de 2 de junho de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 10.

.....

§ 6º Poderá ser celebrada a parceria diretamente, sem prévio chamamento público, quando não houver entidades interessadas no chamamento anterior e este, justificadamente, não puder ser repetido sem prejuízo para o órgão ou para a entidade da Administração Pública Estadual, mantidas, neste caso, todas as regras preestabelecidas.

§ 7º Todos os atos do procedimento de chamamento público serão públicos, salvo quanto ao conteúdo da proposta, até a data de sua abertura, que deverá ser realizada sempre em sessão pública, da qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos representantes das organizações da sociedade civil presentes e pelos membros da Comissão de Seleção." (NR)

"Art. 12.

§ 1º O prazo para a apresentação de propostas será de, no mínimo, trinta dias, contados da data de publicação do edital no órgão de imprensa oficial.

§ 2º As propostas deverão ser apresentadas em envelope lacrado, observadas as disposições constantes do edital de chamamento público e garantido o sigilo do seu conteúdo até a data de abertura designada pelo órgão ou pela entidade da Administração Pública Estadual.

§ 3º Qualquer alteração no edital de chamamento público exige a divulgação pelo mesmo meio em que se deu o texto original e a reabertura do prazo inicialmente estabelecido.

§ 4º Não se promoverá a reabertura do prazo de que trata o § 3º deste artigo quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

§ 5º Todo cidadão é parte legítima para impugnar o edital de chamamento público por irregularidade na aplicação das disposições da Lei Federal nº 13.019, de 2014, ou deste Decreto, devendo protocolar o pedido no prazo de dez dias, contados da data da publicação do edital, ficando estabelecido o prazo de cinco dias para resposta do órgão ou da entidade da Administração Pública Estadual, contados da data do recebimento da impugnação." (NR)

"Art. 31-A. O parecer técnico e a manifestação jurídica de que tratam os arts. 30 e 31 deste Decreto deverão ser emitidos no prazo, máximo, de quinze dias, salvo norma especial ou comprovada necessidade de maior prazo.

§ 1º Se o parecer ou a manifestação não for emitido no prazo fixado, o processo poderá ter prosseguimento e ser decidido com sua dispensa, sem prejuízo da responsabilidade de quem se omitiu no atendimento.

§ 2º Caso o parecer ou a manifestação conclua pela possibilidade de celebração da parceria com ressalvas, deverá o dirigente máximo do órgão ou da entidade sanar os aspectos ressalvados ou, mediante ato formal, justificar a preservação desses aspectos ou a sua exclusão.

§ 3º Concluindo o parecer ou a manifestação pela impossibilidade de celebração da parceria, o dirigente máximo do órgão ou da entidade detém a faculdade de, mediante ato formal devidamente motivado, decidir pela realização da parceria." (NR)

"Art. 59.:

.....

VII - comprovação da contratação realizada nos termos do art. 35 deste Decreto.

....." (NR)

"Art. 87.

.....

§ 4º Para a substituição, de que trata o inciso I do § 2º deste artigo, a organização da sociedade civil deverá, até 31 de dezembro de 2016, apresentar os documentos previstos nos arts. 26 e 27 deste Decreto, para fins de cumprimento do disposto nos arts. 33, 34 e 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

....." (NR)

Art. 2º O parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 14.494, de 2 de junho de 2016, fica renumerado para § 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o art. 91 do Decreto nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

Campo Grande, 6 de dezembro de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 14.616, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016.

Acrescenta o § 5º ao art. 2º do Decreto nº 14.026, de 8 de agosto de 2014, que dispõe sobre a inscrição de estabelecimento varejista de combustíveis ou de lubrificantes, derivados ou não de petróleo, de estabelecimento varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) e de ponto de abastecimento, no Cadastro de Contribuintes do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 14.026, de 8 de agosto de 2014, passa a vigorar com o acréscimo do § 5º, com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....

§ 5º As indústrias que tenham produção agrícola integrada, como as destilarias e as indústrias de celulose, ficam dispensadas de inscrição estadual para o ponto de abastecimento, sem prejuízo da obrigatoriedade do cumprimento das demais normas vigentes." (NR)

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43
CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Leis.....	01
Decretos Normativos.....	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	10
Boletim de Licitações.....	33
Boletim de Pessoal.....	45
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	55
Municipalidades.....	56
Publicações a Pedido.....	57

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de dezembro de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

CARLOS CÉSAR GALVÃO ZOCCANTE
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

DECRETO Nº 14.617, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016.

Acrescenta o art. 23-A ao Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando o interesse da Administração Tributária na concessão da isenção a que se refere o Convênio ICMS 16/15, de 22 de abril de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Acrescenta-se o art. 23-A ao Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, com a seguinte redação:

"ENERGIA ELÉTRICA - SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA" (NR)

"Art. 23-A. Ficam isentas do ICMS as operações com energia elétrica fornecida pela distribuidora à unidade consumidora, na quantidade correspondente à soma da energia elétrica injetada na rede de distribuição pela mesma unidade consumidora com os créditos de energia ativa originados na própria unidade consumidora no mesmo mês, em meses anteriores ou em outra unidade consumidora do mesmo titular, nos termos do Sistema de Compensação de Energia Elétrica, estabelecido pela Resolução Normativa nº 482, de 17 de abril de 2012.

§ 1º O benefício previsto neste artigo:

I - aplica-se somente à compensação de energia elétrica produzida por microgeração e minigeração, conforme definição contida na referida resolução, cuja potência instalada seja, respectivamente, menor ou igual a 100 kW e superior a 100 kW e menor ou igual a 1 MW;

II - não se aplica ao custo de disponibilidade, à energia reativa, à demanda de potência, aos encargos de conexão ou ao uso do sistema de distribuição e a quaisquer outros valores cobrados pela distribuidora;

III - fica condicionado:

a) à observância pelas distribuidoras e pelos microgeradores e minigeradores dos procedimentos previstos no Ajuste SINIEF 02/15, de 22 de abril de 2015;

b) a que as operações estejam contempladas com desoneração das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

§ 2º Não se exigirá o estorno do crédito fiscal previsto no art. 21 da Lei Complementar Federal nº 87, de 13 de setembro de 1996." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2016.

Campo Grande, 6 de dezembro de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Extrato do Contrato Nº 0004/2016/CASA CIVIL	Nº Cadastral 7546
Processo:	49/000.360/2016
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e CORREIO DO ESTADO S.A.
Objeto:	O presente contrato tem por objeto a Assinatura do jornal Correio do Estado, com fornecimento diário de 4 (quatro) exemplares, sendo de segunda a domingo incluindo feriado, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a solicitação da Subsecretaria de Comunicação.
Ordenador de Despesas:	Sergio de Paula
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 04122005429700001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903901 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES.
Valor:	R\$ 1.196,00 (hum mil e cento e noventa e seis reais) parcela única.
Amparo Legal:	De acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo:	12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Data da Assinatura:	25/11/2016
Assinam:	Sérgio de Paula e Marcos Fernando Alves Rodrigues

Extrato do Contrato Nº 0005/2016/CASA CIVIL	Nº Cadastral 7535
Processo:	49/000.265/2016
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e F. C. A. COMÉRCIO E EVENTOS LTDA - ME
Objeto:	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em locação de cadeiras, mesas, caixas

	térmicas e aquisição de água e gelo, em conformidade com as especificações constantes Termo de Referência, parte integrante do processo n. 49/000.265/2016, com o objetivo de atender aos Eventos do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.
Ordenador de Despesas:	Sergio de Paula
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 04122005429700001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903914 - LOCAÇAO DE BENS MOV.OUT.NATUREZAS E INTANGIVE; Programa de Trabalho 04122005429700001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903007 - GENEROS DE ALIMENTACAO R\$ 178.354,00 (cento e setenta e oito mil e trezentos e cinquenta e quatro reais) valor anual.
Valor:	De acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. 28/11/2016
Amparo Legal:	
Do Prazo:	
Data da Assinatura:	Sergio de Paula e Evandro da Silva Carvalho
Assinam:	

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - FABRICA E COMERCIO MOVEIS PARANA LTDA IE: 28.317.638-5
RUA MATO GROSSO, 1280 - SAO JORGE - MUNDO NOVO - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33595-E

2 - ANDREIA TERESINHA VIEIRA IE: 28.347.290-1
AVE AV JK, 1211 – SALA A - CTO CENTRO - MUNDO NOVO - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33602-E

3 - PADARIA COMUNITARIA COOPERPAO LTDA IE: 28.350.636-9
AVE AV JK, 872 - CTO CENTRO - MUNDO NOVO - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33607-E

Órgão Preparador Regional de Mundo Novo 04
Av. Campo Grande, 747 Centro CEP:79980-000
Mundo Novo MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3474-1517

Nelson Jose Schneider
Matrícula 816396
Chefe do OPR_04 de Mundo Novo

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2016
PROCESSO Nº15/002.239/2016 - PGE
Órgão Concedente: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado – CNPJ n.º 02.941.240/0001-16.
Entidade Parceira: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária - CNPJ n.º 15.452.212/0001-87 (única participante).
Objeto: Parceria para a formação socioeducativa e profissional e inserção no mercado de trabalho de adolescentes com idade entre 16 e 18 anos incompletos, matriculados no ensino médio.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual nº 14.494/2016
Manifestação PGE/COPGE Nº 011/2016, aprovada pela Decisão PGE/GAB/Nº 512/2016 do Sr. Procurador-Geral do Estado – Adalberto Neves Miranda.
Vigência: 01/12/2016 a 31/12/2017, incluindo prazo para prestação de contas.
Valor mensal por adolescente: R\$ 1.420,11
Quantitativo: 11 adolescentes até 31/12/2016 e janeiro de 2017 - 27 adolescentes a partir de fevereiro de 2017.
Valor Total: R\$ 414.672,12
Classificação Orçamentária: Natureza da Despesa: 33.50.43.01 - Fonte: 0100 – UO: 15101 – Classis. Func. Programática: 10.15101.03.092.0024.2341.0005 – Empenho inicial estimativo: 2016NE000539
Assinam: Adalberto Neves Miranda – Procurador-Geral do Estado - CPF nº 445.438.914-04 - Gilbraz Marques da Silva - CPF sob nº 160.429.991-68.
Local e Data: Campo Grande (MS), 30 de novembro 2016.

Extrato do Contrato Nº 0009/2016/PGE	Nº Cadastral 7439
Processo:	15/002.766/2016
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e Anhanguera Educacional Ltda.
Objeto:	Locação de salas que celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado e a Anhanguera Educacional LTDA.
Ordenador de Despesas:	Antonio de Souza Ramos Filho
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 03092002423410006 - Concurso Público, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903910 - LOCAÇAO DE IMOVEIS.
Valor:	R\$ 8.596,00 (oito mil e quinhentos e noventa e seis reais)
Amparo Legal:	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93-Decisão PGE/MS/GAB nº 456/2016 - Manifestação PGE/COPGE/Subchefia nº 033/2016
Do Prazo:	A partir de 3 de dezembro de 2016 e encerrando-se no dia dia 04 de dezembro de 2016
Data da Assinatura:	18/11/2016
Assinam:	Adalberto Neves Miranda- Procurador Geral do Estado, Fernando Cesar Caurim Zanele - Procurador-GEral Adjunto do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato nº 0020/2014/GL/COGESP/SED	
Nº Cadastral 3308	
Processo:	29/045.621/2013
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Guilherme do Nascimento Fonseca - Me.
Objeto:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 020/2014, GCont nº 3308 no período de 09/12/2016 à 06/06/2017.
Ordenador de Despesas:	Maria Cecilia Amendola da Motta
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores e na Justificativa Técnica, Anexa ao Processo Administrativo nº 29/045621/2013.
Data da Assinatura:	01/12/2016
Assinam:	Maria Cecilia Amendola da Motta e Guilherme do Nascimento Fonseca

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 0006/2016/GL/COGESP/SED	
Nº Cadastral 5797	
Processo:	29/011.238/2015
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Lanel Construções Ltda - Epp.
Objeto:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2016, GCont 5797 no período de 04/11/2016 à 02/05/2017.
Ordenador de Despesas:	Maria Cecilia Amendola da Motta
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores, na Justificativa Técnica e Cronograma Físico-Financeiro, Anexo ao Processo Administrativo nº 29/011238/2015.
Data da Assinatura:	03/11/2016
Assinam:	Maria Cecilia Amendola da Motta e Laucílio Ávila Rondon

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 0006-A/2016/GL/COGESP/SED	
Nº Cadastral 5798	
Processo:	29/011.239/2015
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Lanel Construções Ltda - Epp.
Objeto:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006-A/2016, GCont nº 5798 no período de 04/11/2016 à 02/05/2017.
Ordenador de Despesas:	Maria Cecilia Amendola da Motta
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores, na Justificativa Técnica e Cronograma Físico-Financeiro, Anexo ao Processo Administrativo nº 29/011239/2015.
Data da Assinatura:	03/11/2016
Assinam:	Maria Cecilia Amendola da Motta e Laucílio Ávila Rondon

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 0070/2016/OES/GL/COGESP/SED	Nº Cadastral 7474
Processo:	29/037.877/2016
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Almir Marques de Souza Eireli - EPP.
Objeto:	Execução de serviços visando a elaboração de projetos executivos de instalações elétricas, primária e secundária e climatização em 13 prédios de escolas estaduais em diversos municípios de MS.
Ordenador de Despesas:	Maria Cecilia Amendola da Motta
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 12122004627090001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903965 - SERVICOS DE APOIO AO ENSINO.
Valor:	R\$ 148.259,12 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e doze centavos)
Amparo Legal:	Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores e demais normas legais vigentes.
Do Prazo:	Até 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos serviços.
Data da Assinatura:	23/11/2016
Assinam:	Maria Cecilia Amendola da Motta e Almir Marques de Souza

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 0071/2016/OES/GL/COGESP/SED	Nº Cadastral 7469
Processo:	29/037.955/2016
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Construtora São Braz Ltda - Epp.
Objeto:	Execução de serviços de reforma nos sanitários e reservatórios de concreto, da Escola Estadual Coronel Lima de Figueiredo, no município de Maracaju/MS.
Ordenador de Despesas:	Maria Cecilia Amendola da Motta
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-

Valor: PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS.
R\$ 110.974,63 (cento e dez mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores e demais normas legais vigentes.

Do Prazo: Até 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos serviços.

Data da Assinatura: 29/11/2016

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Joaquim Francisco Herrera do Nascimento

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0761/2011/SED N° Cadastral 998

Processo: 29/024.163/2011

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e TUCA TRANSPORTES LTDA ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 849/2013, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, §4, da Lei 8.666/1993

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta

Amparo Legal: Lei 8.666/1993

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 37 (Trinta e sete) dias, pelo período de 16 de Novembro a 22 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei n. 8.666/1993 e suas alterações.

Data da Assinatura: 11/11/2016

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Artur Fernades Filho

Extrato do Termo de Fomento n. 26.592

Processo n. 29/040.705/2016

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, do município de Ribas do Rio Pardo, CNPJ/MF n. 01.782.288/0001-66 doravante denominada CONVENENTE.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros para aquisição de Armários, Impressoras e Materiais de Consumo, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado aos autos supracitado.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, COVEN2191 na Funcional Programática 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte de Recursos 0103000000, ND 44504100, item 44101, Nota de Empenho 2016NE005264, de 30/11/2016 e ND 33504100, item 34101, Nota de Empenho 2016NE005265, de 30/11/2016.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações posteriores, Resolução/SEFAZ n. 2.733/2016 e Lei do Orçamento do corrente exercício.

Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 30/11/2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

ANA MÁRCIA MARINO COSTA – CPF/MF n. 067.197.928-06
Presidente da Associação Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo – CONVENENTE.

Retificar por ter constado incorreções na publicação, no Diário Oficial do Estado n. 9.301, de 7 de dezembro de 2016, páginas 10 e 11.

Extrato de Termo de Fomento n. 26.556, Processo n. 29/039.279/2016.

Onde se lê:

Partes: APM CEL ANTPNIO TRINDADE.

Leia se: : APM CEL ANTONIO TRINDADE.

As demais informações permanecem inalteradas.

Extrato de Termo de Fomento n. 26.6222, Processo n. 29/040170/2016.

Onde se lê:

Extrato de Termo de Fomento n. 26.6222.

Leia se: Extrato de Termo Fomento n.26.622.

As demais informações permanecem inalteradas.

Extrato de Termo de Fomento n. 26.719.

Processo n. 29/043.196/2016.

Onde se lê:

Processo n. 29/043.196/2016.

Leia-se:

Processo n. 29/021568/2016.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Convênio de Transporte Escolar n. 26.362.

Processo n: 29/015.056/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Anaurilândia.

Amparo Legal: Art. 65, § 8º c/c art. 116, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Objeto: Alteração da fonte de recursos financeiros estabelecidos na cláusula quarta do convênio de Transporte Escolar n. 26.362, que passa a vigorar com a seguinte redação: os recursos financeiros para manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar dos alunos residentes fora di perímetro urbano correrão à conta da Fonte: 0108000000, tendo em vista a adequação dos recursos orçamentários. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do convênio não ratificados por este instrumentos.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN 2191, Fonte0108000000, Natureza da despesa 33404102, Item 34102.

O presente termo de apostilamento para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Convênio de Transporte Escolar n. 26.382, não caracterizando alteração do mesmo.

Assinatura: **2/12/2016**

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação.MS.

RESOLUÇÃO/SED N. 3.140, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016.

Credencia o Centro, aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais - Educação Profissional Técnica de nível médio, no Centro Estadual de Educação Profissional Márcio Elias Nery, localizado na BR 060, KM 215, Município de Camapuã/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014 e a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o Centro Estadual de Educação Profissional Márcio Elias Nery, localizado na BR 060, KM 215, Município de Camapuã/MS, para oferecer a Educação Profissional Técnica de nível médio.

Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso e autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais - Educação Profissional Técnica de nível médio, na referida escola a partir de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL N. 21/2016

1º PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE CANDIDATOS PARA ATUAREM COMO PROFESSORES GERENCIADORES DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E RECURSOS MIDIÁTICOS NO PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS SALAS DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E RECURSOS MIDIÁTICOS NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 93 da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 37 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, o Decreto n. 8.195, de 18 de maio de 2012, TORNA PÚBLICO a abertura das inscrições para a realização do 1º Processo Seletivo para composição do banco de candidatos para atuarem como Professores Gerenciadores de Tecnologias Educacionais e Recursos Midiáticos (PROGETEC) no Projeto de Implementação das Salas de Tecnologias Educacionais e Recursos Midiáticos nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (REE/MS).

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições dos professores interessados em atuar como PROGETEC deverão ser realizadas das 7h00min do dia 12 de dezembro de 2016 até às 22h59min do dia 19 de dezembro de 2016, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.sed.ms.gov.br/progetec.

1.2 Para efetuar a inscrição o candidato deve observar as seguintes exigências:

- 1.2.1 possuir licenciatura plena;
- 1.2.2 ter conhecimento das tecnologias educacionais e recursos midiáticos;
- 1.2.3 ter disponibilidade e responsabilidade para cumprir as atribuições, conforme Resolução 2.491, de 8 de dezembro de 2011;
- 1.2.4 não ser efetivo da rede estadual ou municipal.

1.3 O candidato, no ato da inscrição, deverá escolher o Núcleo de Tecnologia – NTE ao qual estão jurisdicionados os municípios de seu interesse para realizar a prova e atuar como PROGETEC, conforme o disposto no Anexo Único deste Edital.

1.4 O candidato concorrerá à vaga nos municípios jurisdicionados ao NTE no ato da convocação, indicado no momento da inscrição.

1.5 É exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da Lei, a veracidade dos dados informados no ato da inscrição.

1.6 Este edital será afixado no mural dos Núcleos de Tecnologia Educacional – NTEs, das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, e publicado no *site* da Secretaria de Estado de Educação.

1.7 As inscrições dos candidatos implicarão a ciência e a tácita aceitação das condições estabelecidas na Resolução/SED n. 2.491, de 8 de dezembro de 2011, bem como neste edital, não cabendo, portanto, alegação de desconhecimento.

1.8 A Secretaria de Estado de Educação não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, por falhas de comunicação ou por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, inclusive o preenchimento incorreto da ficha de inscrição.

1.9 O professor lotado na função de PROGETEC nas escolas da REE/MS fica isento do processo seletivo para composição do banco de candidatos/2017.

1.10 O professor lotado na função de PROGETEC, que tiver interesse em mudar de unidade escolar para ocupar possível vaga disponível em 2017, deverá passar para pelo processo seletivo e concorrerá com os demais candidatos inscritos. Em caso de reprovação, o professor perderá sua vaga de lotação.

2. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

2.1 O Processo Seletivo constará de fases de caráter eliminatório (E), obedecendo ao quadro abaixo:

Quadro 1- Fases e período do processo seletivo

FASES			PERÍODO
1ª	Curso preparatório e Avaliação	Eliminatória	04/2/2017
2ª	Análise de Currículo	Classificatória	10/2/2017 a 14/2/2017
3ª	Entrevista		

2.2 As despesas, em todas as fases do processo seletivo, decorrentes da viagem e da estada no município-sede do NTE escolhido, serão a expensas do candidato.

2.3 Do Curso Preparatório e Avaliação (1ª Fase)

2.3.1 Aos candidatos inscritos será oferecida formação híbrida com carga horária total de 40h, sendo 8 horas presenciais divididas em dois encontros de 4 horas e 32 horas na modalidade a distância, por meio do ambiente virtual de aprendizagem Moodle-sed.

2.3.2 A formação terá início no dia 14 de janeiro de 2017 e término em 3 de fevereiro de 2017.

2.3.3 As vagas para a formação, com vistas a compor o banco de candidatos, serão disponibilizadas por NTE.

Quadro 2 – Números de vagas por NTE

NTE	Nº DE VAGAS
NTE Aquidauana	50
NTE Campo Grande Capital	100
NTE Campo Grande Regional	50
NTE Corumbá	30
NTE Coxim	50
NTE Dourados	80
NTE Glória de Dourados	30
NTE Jardim	50
NTE Naviraí	50
NTE Nova Andradina	50
NTE Ponta Porã	50
NTE Três Lagoas	60

2.3.4 A avaliação será presencial e realizada no Núcleo de Tecnologia Educacional selecionado pelo candidato no ato da inscrição e terá duração de 04h.

2.3.5 Será considerado apto nesta fase o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação presencial.

2.3.6. Será considerado eliminado das demais fases, o candidato que tiver desempenho inferior a 7.0 (sete) na avaliação presencial.

2.3.7 A avaliação presencial será objetiva e com 40 (quarenta) questões de múltiplas escolhas, contendo 5 (cinco) alternativas, das quais apenas uma será considerada correta.

2.3.8 A correção da avaliação presencial será realizada pelos professores multiplicadores do Núcleo de Tecnologia Educacional, onde o candidato realizou a avaliação.

2.3.9 O candidato apto na 1ª fase poderá participar da 2ª fase Análise de Currículo.

2.4 Da Análise de Currículo (2ª Fase)

2.4.1 O candidato apto na 1ª fase será convocado para apresentar documentos originais de graduação, currículo Vitae/Lattes e certificados que comprovem participações em cursos correlatos às tecnologias educacionais e recursos midiáticos. Os títulos serão aferidos observando-se os critérios, o valor correspondente em pontos e os limites dos pontos, conforme estabelecido no quadro a seguir:

Quadro 3 – Quadro de Atribuição de Pontos para Títulos.

Item	TÍTULOS	Pontuação	
		Unitária	Máxima
01	Diploma devidamente registrado e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico, de curso de pós-graduação em nível de Doutorado – stricto sensu, na área de educação.	2.0	2.0
02	Diploma devidamente registrado e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico, de pós-graduação em nível de Mestrado – stricto sensu, na área de educação.	1.5	1.5
03	Certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização – lato sensu, na área de educação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas ou declaração de conclusão de especialização, desde que acompanhada do histórico escolar do curso.	1.0	1.0
04	Certificados de curso de capacitação e/ou formação continuada relacionada às Tecnologias Educacionais, com carga horária igual ou superior a 20horas/aula, com data de realização a partir de 2011.	0.5	2.0

2.4.2 Quanto aos diplomas e certificados de pós-graduação de especialização, Mestrado e Doutorado, será contabilizado apenas aquele de maior valor na pontuação, estabelecida no quadro 03.

2.4.3 Quanto aos certificados de curso de capacitação e/ou formação continuada relacionada às Tecnologias Educacionais será avaliada de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitido o fracionamento da carga horária de um título, nem a soma de carga horária de mais de um título.

2.5 Da Entrevista (3ª Fase)

2.5.1 Terá direito à entrevista o candidato que for considerado apto nas demais fases previstas no processo seletivo.

2.5.2 A entrevista será realizada pela direção e professores multiplicadores do Núcleo de Tecnologia Educacional onde foi realizada a avaliação presencial.

3. DA PROVA

3.1. A elaboração da prova será responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação/ SED, por intermédio da Coordenadoria de Tecnologia Educacional/COTED/SUPED/ SED.

3.2 A aplicação e correção das provas serão de responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação/SED, por intermédio do Núcleo de Tecnologia Educacional/COTED/ SUPED/SED.

4. DOS CONTEÚDOS

4.1 Os conteúdos que subsidiarão a prova serão trabalhados nas unidades da capacitação, conforme estabelece quadro abaixo:

Quadro 4 – Descrição das unidades oferecidas no Curso Preparatório

Descrição das Unidades
<u>Unidade I:</u> O Professor e o Aluno no Processo de Ensino e de Aprendizagem com o uso das Tecnologias Educacionais
<u>Unidade II:</u> As tecnologias na Educação e as Legislações Vigentes
<u>Unidade III:</u> Plano de Ação do PROGETEC

5. DA APROVAÇÃO

5.1 Serão selecionados para compor o banco de candidatos para atuar no Projeto de Implementação das Salas de Tecnologias Educacionais e Recursos Midiáticos – STEs os inscritos considerados aprovados nas três fases previstas no processo seletivo.

5.2 Será considerado aprovado na primeira fase e apto para a segunda fase o candidato que tiver desempenho igual ou maior que 7.0 (sete) na avaliação pós-curso preparatório, com pontuação máxima de 10.0 (dez).

5.3 Será considerado aprovado na segunda fase o candidato que comprovar, por meio de análise de currículo, participação em cursos correlatos às tecnologias educacionais e recursos midiáticos, com pontuação máxima de 4.0 (quatro).

5.4 Será considerado apto na terceira fase o candidato que comprovar, por meio de entrevista, capacidade de comunicação e argumentação, habilidade de liderança e perfil que a posição do cargo exige, com pontuação máxima de 3.0 (três).

5.5 A pontuação máxima obtida pelos candidatos, na somatória das três fases será de 17.0 (dezessete).

5.6 No caso de empate dos candidatos na somatória final da pontuação, o critério para desempate será a maior pontuação obtida nos certificados de curso de capacitação e/ ou formação continuados emitidos pelos Núcleos de Tecnologias Educacionais.

6. DOS RESULTADOS

6.1 A divulgação dos nomes dos candidatos aprovados no primeiro processo seletivo, para compor banco de PROGETECs, será no dia 16 de fevereiro de 2017, no site da SED (www.sed.ms.gov.br).

6.2 Os aprovados passarão a compor o banco de candidatos do Projeto de Implementação das Salas de Tecnologias Educacionais e Recursos Midiáticos – STEs, específico para atuarem como PROGETEC, com validade de 2 (dois) anos.

6.3 Serão convocados os candidatos aptos, em conformidade com as vagas disponíveis na unidade escolar.

6.4 Compete à unidade escolar instruir o processo de convocação do candidato aprovado e encaminhá-lo ao NTE de sua jurisdição, para análise e parecer, em conformidade com a Resolução/SED n. 2.491, de 8 de dezembro de 2011, para posterior envio pelo NTE à Coordenadoria de Tecnologia Educacional/SUPED/SED, de acordo com as orientações da Coordenadoria de Pagamentos/COPAG/SUAP/SED.

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 O candidato aprovado no processo seletivo para compor banco de candidatos e que atue na unidade escolar como PROGETEC, que venha desistir da vaga, somente poderá assumir uma nova vaga após passar por um novo processo de seletivo.

7.2 Constatada, em qualquer época, a existência de declaração, apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, tornar-se-ão nulos sua inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.

7.3 A participação e a aprovação do candidato no processo seletivo não lhe garante convocação imediata.

7.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência de Políticas de Educação – SUPED e sua Coordenadoria de Tecnologia Educacional – COTED.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 21/2016.

NÚCLEOS DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS - MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS

AQUIDAUANA	CAMPO GRANDE REGIONAL	CORUMBÁ	CAMPO GRANDE CAPITAL	COXIM	DOURADOS	JARDIM	GLÓRIA DE DOURADOS	NAVIRAI	NOVA ANDRADINA	PONTA PORÃ	TRÊS LAGOAS
Aquidauana	Bandeirantes	Corumbá	Campo Grande	Coxim	Dourados	Jardim	Glória de Dourados	Navirai	Nova Andradina	Ponta Porã	Três Lagoas
Anastácio	Camapuã	Ladário		Figueirão	Caarapó	Bonito	Deodápolis	Eldorado	Anaurilândia	Antônio João	Água Clara
Bodoquena	Corguinho			Pedro Gomes	Douradina	Guia Lopes da Laguna	Jateí	Iguatemi	Angélica	Amambaí	Bataguassu
Dois Irmãos do Buriti	Jaraguari			Rio Verde	Itaporã	Maracaju	Vicentina	Itaquirai	Bataiporã	Aral Moreira	Brasilândia
Miranda	Nova Alvorada			São Gabriel do Oeste	Rio Brilhante	Porto Murtinho	Novo Horizonte do Sul	Japorã	Ivinhema	Coronel Sapucaia	Santa Rita do Pardo
	Rochedo			Sonora	Laguna Caarapã	Nioaque		Juti	Taquarussu		Selvíria
	Sidrolândia			Alcinópolis	Fátima do Sul	Bela Vista		Mundo Novo			Cassilândia
	Terenos			Chapadão do Sul		Caracol		Paranhos			Aparecida do Taboado
	Rio Negro			Costa Rica				Sete Quedas			Inocência
	Ribas do Rio Pardo			Paraíso da Águas				Tacuru			Paranaíba

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do Contrato N° 0125/2016/SEJUSP N° Cadastral 7512
Processo: 31/001.160/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de detectores de metais, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades das Unidades Educacionais de Internação/UNEIs e Semiliberdade/UESLs dos municípios de Campo Grande, Dourados, Corumbá, Três Lagoas e Ponta Porã/MS.
JOSE CARLOS BARBOSA
Programa de Trabalho 06181201112320010 - Reaparelhamento UNEI, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905224 - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO
R\$ 20.615,00 (vinte mil e seiscentos e quinze reais)
Lei (Federal) n. 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: O presente instrumento contratual terá a vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, independente dos prazos de garantia e assistência técnica.
Dotação Orçamentária: 30/11/2016
JOSE CARLOS BARBOSA e MAURO RENATO BECKER

Valor: R\$ 20.615,00 (vinte mil e seiscentos e quinze reais)
Amparo Legal: Lei (Federal) n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá a vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, independente dos prazos de garantia e assistência técnica.
Data da Assinatura: 30/11/2016
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e MAURO RENATO BECKER

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0070/2014/SEJUSP N° Cadastral 4528
Processo: 31/001.452/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Publica (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sétima e Décima do Contrato n° 070/2014/SEJUSP/MS (9912247697), passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Sétima- Da Vigência "7.1. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/12/2016 e término em 15/12/2017, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo aditivo". Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária "10.1. Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária ora aditado para cobertura das despesas decorrentes deste Contrato tem seu valor estimado que será mantido em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) anual e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensal". "10.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa: 333903947 Projeto/Atividade/ Programa de Trabalho: 10.31901.06.181.0044.2271.001 Fonte de Recursos: 02400000000".
JOSE CARLOS BARBOSA
Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
01.12.2016
JOSE CARLOS BARBOSA, JOÃO EDILSON DE OLIVEIRA ROCHA e JOEL MALHEIROS

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DELIBERAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL CEDCA/MS N. 01, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MATO GROSSO DO SUL (CEDCA/MS), reunido em Assembleia no dia 07 de Dezembro de 2016, às 8 horas, na Casa da Assistência Social e da Cidadania (CASC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n°. 3.435, de 19 de novembro de 2007, e pelo presente Regimento Interno do CEDCA/MS.

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar Edital de Convocação (anexo) da Assembleia Geral de Eleição das Entidades Não-Governamentais do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (CEDCA/MS), para mandato do biênio 2016-2018.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 07 de Dezembro de 2016.

Welton Pereira Felix
Relator Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente EDITAL, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/MS), em cumprimento à Lei 3.435, de 19 de novembro de 2007, **CONVOCA** as Entidades não-governamentais, cujos trabalhos estejam voltados ao atendimento, promoção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente com atuação no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, para participarem do processo de escolha de entidades não-governamentais para o preenchimento de 10 (dez) vagas no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul -CEDCA/MS para mandato no biênio 2016-2018.

O CEDCA estabelece como critérios para a participação das Entidades Não-Governamentais:

1 – O período para a inscrição das entidades para concorrerem à eleição de escolha de Conselheiro (a) do CEDCA/MS será de vinte dias, a partir do dia seguinte da publicação do Edital de Convocação;

2 – A Assembleia geral de Eleição ocorrerá **no dia 08 de Fevereiro de 2017 às 8 horas**, nas dependências da Casa da Assistência Social e da Cidadania, na rua Marechal Cândido Mariano Rondon, nº 713, Centro, Campo Grande/MS;

3 – Os trabalhos terão início às 8 horas, sendo que as entidades candidatas deverão comparecer impreterivelmente nesse horário; com encerramento Às 13h30min.

4 – A Comissão Eleitoral é constituída por quatro membros, dois representantes governamentais e dois representantes não governamentais;

5 – A Entidade que fizer parte da Comissão Eleitoral não poderá participar do pleito;

6 – O requerimento e os demais documentos exigidos, encaminhados por correio via **AR – Aviso de Recebimento**, para a Casa da Assistência Social e da Cidadania, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, n.º. 713, CEP: 79.002-200, Centro, Campo Grande - MS, ou entregues diretamente aos cuidados **DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CEDCA**, devendo dar entrada até o último dia assinalado no item 1 deste Edital, das 07:30hs às 13:30hs;

7 – Recebido o requerimento e a documentação exigida, será aberto Processo para cada entidade, no qual todos os documentos referentes ao pleito serão anexados e, após, encaminhados para a Comissão Eleitoral;

8 – São requisitos para a habilitação das entidades a apresentação dos seguintes documentos:

a) – requerimento devidamente assinado pelo Presidente da Entidade (modelo em anexo);

b) – ter atuação no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul por pelo menos dois anos;

c) – estar atuando na área da criança e do adolescente ou ter registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

d) – fotocópia do Estatuto Social, devidamente registrado em Cartório, comprovando sua atuação na área da criança e do adolescente;

e) – fotocópia da Ata de Eleição e posse de sua atual diretoria, devidamente registrada em cartório;

f) – carta de credenciamento do representante titular e suplente, conforme modelo em anexo, devidamente assinado pelo Presidente da Entidade;

g) – termo de compromisso do representante titular e suplente, conforme modelo em anexo, devidamente assinados por ambos.

9 – Cada Entidade somente poderá inscrever dois representantes, os quais serão seus delegados.

10 – Não será permitida a apresentação de documentos exigidos para a inscrição após o término do prazo estabelecido no item 1 deste Edital.

11 – Serão automaticamente indeferidos, pela Comissão Eleitoral, os processos que porventura sejam indevidamente abertos com documentação incompleta ou inadequada.

12 – Encerrado o prazo para inscrição, a Comissão Eleitoral avaliará os requerimentos e documentação apresentados pelos candidatos e fará a publicação no

Diário Oficial da relação dos candidatos que preencherem os requisitos, no prazo de dois dias a contar da data do encerramento das inscrições.

13 – Membros do Ministério Público e quaisquer entidades que atuem na área da criança e do adolescente ou seus filiados poderão impugnar, fundamentadamente, as candidaturas.

14 – Qualquer impugnação deverá ser oferecida à Comissão Eleitoral, dentro de dois dias úteis, a partir da publicação no Diário Oficial, da relação a que se refere o artigo 12 deste Edital.

15 – Havendo impugnação, a Comissão Eleitoral intimará o impugnado, para, querendo, se manifestar, de forma escrita e fundamentada, em prazo não superior a dois dias úteis da data da impugnação.

16 – Após a manifestação do impugnado, a Comissão Eleitoral decidirá a respeito, no prazo de um dia útil.

17 – É definitiva a decisão da Comissão Eleitoral que apreciar o recurso de impugnação.

18 – Não havendo impugnações, será mantida a publicação referida no item 12 deste edital, consolidando, o deferimento das inscrições definitivas das entidades, estando, portanto, aptas a concorrerem às eleições.

Campo Grande-MS, 07 de Dezembro de 2016.

Welton Pereira Felix
Relator Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I

REQUERIMENTO – MODELO

.....(nome da entidade)....., com domicílio na rua, CEP:....., Fone:....., na cidade dedevidamente registrada em cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, presidida por(nome do presidentequalificação do presidente – nome, estado civil, RG, CPF, endereço residencial) vem perante essa Comissão Eleitoral requer o registro dessa entidade para participar da eleição das Entidades Não-Governamentais para o CEDCA/MS no biênio 2016-2018.

Nestes Termos
Pede deferimento.

.....(nome da cidade)dede 2016.

(nome e assinatura do presidente/diretor da entidade)

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO:

.....(nome da entidade)....., com domicílio na rua, CEP:....., Fone:....., na cidade dedevidamente registrada em Cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, presidida por(nome do presidente,(qualificação do presidente – nome, estado civil, RG, CPF, endereço residencial) na cidade de....., **CREDENCIA COMO TITULAR** (nome da pessoa que representará a entidade no CEDCA/MS, e sua qualificação - estado civil, RG, CPF, endereço residencial) e **CREDENCIA COMO SUPLENTE**(nome da pessoa que representará a entidade no CEDCA/MS, e sua qualificação - estado civil, RG, CPF, endereço residencial) para serem os representantes desta entidade no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/MS, biênio 2016-2018.

.....(nome da cidade)de.....de 2016.

(nome e assinatura do presidente/diretor da entidade)

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO – TITULAR

.....(nome da pessoa que será representante titular ou suplente da entidade no CEDCA/MS e sua devida qualificação – estado civil, RG, CPF, endereço residencial), credenciado para ser o representante TITULAR da.....(nome da entidade)....., com domicílio na rua, CEP:....., Fone:....., na cidade de....., devidamente registrada em Cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/MS, na gestão 2016-2018, **COMPROMETE-SE** a cumprir as finalidades e os objetivos estabelecidos na Lei nº 3.435, de 10 de novembro de 2007, e no Regimento Interno do CEDCA/MS.

.....(nome da cidade)de.....de 2016.

(nome e assinatura do representante titular)

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO – SUPLENTE

.....(nome da pessoa que será representante titular ou suplente da entidade no CEDCA/MS e sua devida qualificação – estado civil, RG, CPF, endereço residencial), credenciado para ser o representante SUPLENTE da.....(nome da entidade)....., com domicílio na rua, CEP:....., Fone:....., na cidade de....., devidamente registrada em Cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/MS, na gestão 2016 -2018 , **COMPROMETE-SE** a cumprir as finalidades e os objetivos estabelecidos na Lei nº 3.435, de 10 de novembro de 2007, e no Regimento Interno do CEDCA/MS.

.....(nome da cidade)de.....de 2016.

(nome e assinatura do representante suplente)

EDITAL n. 50/2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEDHAST

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA no Anexo ÚNICO** os candidatos habilitados na avaliação curricular e entrevista, do município de Campo Grande, para a entrega da documentação necessária para contratação, conforme dispositivos constantes no Edital n.1/2015 **SAD/SEDHAST**, observando-se:

1. Da Assinatura do Contrato:

1.1 – Do Local e Data:

Município	DATA/HORA	Local
Campo Grande	12/12/2016 7hs30min às 11h30min	Unidade de Avaliação e Controle de Gestão de Pessoas, Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, Av. Desembargador José Nunes da Cunha s/n, Bloco III- Jardim Veraneio, Campo Grande – MS.

2. - O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar ou entregar, além dos documentos exigidos na inscrição, os seguintes documentos:

A – entregar 1 (uma) fotocópia e apresentar o respectivo original:

- a) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- b) Cadastramento no PIS/PASEP;
- c) Comprovante de residência;
- d) Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- f) Declaração de bens;
- g) Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
- h) Comprovante de tipagem sanguínea;
- i) Comprovante de experiência;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto).

B – entregar:

- a) Uma foto 3x4;
- b) Atestado Médico

2.1 - O candidato que não comparecer com a **documentação exigida no prazo acima estabelecido** será considerado desistente e eliminado da seleção de pessoal.

2.2 - O candidato que, por qualquer motivo, tiver dificuldade no entendimento do trâmite acima estabelecido, ou precisar de orientações, poderá pedir esclarecimentos ou orientações através do telefone: (67) 3318-4110.

CAMPO GRANDE-MS, 05 de dezembro de 2016.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Anexo único do **EDITAL n. 50/2015 - SAD/SEDHAST PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
151064	MARLI GOMES DA SILVA	CUIDADOR	58
151227	LUAN YVES PEREIRA BARROS	CUIDADOR	59

EDITAL n. 51/2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEDHAST

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA no Anexo ÚNICO** o candidato habilitado na avaliação curricular e entrevista, do município de Três Lagoas para a entrega da documentação necessária para contratação, conforme dispositivos constantes no Edital n.1/2015 **SAD/SEDHAST**, observando-se:

1. Da Assinatura do Contrato:

1.1 Do Local e Data:

Município	DATA/HORA	Local
Três Lagoas	12/12/2016 7hs30min às 11hs	Residência Inclusiva Rua Tibúrcia Queiroz Monteiro, nº 1060 Vila Santos Dumont, Três Lagoas – MS Tel.: (67) 3521-6220

2. - O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar ou entregar, além dos documentos exigidos na inscrição, os seguintes documentos:

A – entregar 1 (uma) fotocópia e apresentar o respectivo original:

- a) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- b) Cadastramento no PIS/PASEP;
- c) Comprovante de residência;
- d) Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- f) Declaração de bens;
- g) Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
- h) Comprovante de tipagem sanguínea;
- i) Comprovante de experiência;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto).

B – entregar:

- a) Uma foto 3x4;
- b) Atestado Médico

2.1 - O candidato que não comparecer com a **documentação exigida no prazo acima estabelecido** será considerado desistente e eliminado da seleção de pessoal.

2.2 - O candidato que, por qualquer motivo, tiver dificuldade no entendimento do trâmite acima estabelecido, ou precisar de orientações, poderá pedir esclarecimentos ou orientações através do telefone: (67) 3318-4110.

CAMPO GRANDE-MS, 06 de dezembro de 2016.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Anexo único do **EDITAL n. 51/2015 - SAD/SEDHAST PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
153030	NALU CAVALCANTE DE SOUZA	CUIDADOR	27

Republica-se por incorreção o extrato publicado no DOE n.9274, de 25 de outubro de 2016, pág 05, que trata do **PROCESSO DE TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO/ MARACAJU/MS N.º 25.001.498/2014**, passando a constar:(...)

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a inclusão, no Termo de Cessão Original, de 2 (dois) *estabilizadores - tensão de entrada 110 VAC com tolerância de mais ou menos 15%; potência nominal de no mínimo 300 VA; Tensão de saída 110 VAC com tolerância máxima de 1,5%; possuir 4 tomadas T, patrimônios n. 000000000047694 e 000000000047692*, conforme descrição detalhada constates nas Fichas Individuais dos Bens, partes integrantes deste instrumento.
2- A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso original, por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do presente. (...)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

RESOLUÇÃO/FIC/SECTEI nº. 07/2016, de 06 de dezembro de 2016.

Torna público o projeto aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O Secretário da Secretaria Estadual de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 30 e 31 do Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e itens 16.1 do Edital para inscrição de projetos culturais no Fundo de Investimentos Culturais 2015, publicado no Diário Oficial nº. 9.066, na data de 15 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Tornar público que, além dos critérios elencados no artigo 26 do Decreto nº. 11.299/03, o Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso do Sul analisou criteriosamente a importância sócio-cultural do projeto apresentado, já habilitado, a pertinência estética do projeto, a viabilidade econômico-financeira da proposta e a relação com a política cultural do Estado.

Divulgar que em consonância com o item 16.1 do referido Edital o projeto “Dona Arara quer casar”, tendo como proponente e executora Maristela Yule Queiroz, valor de R\$ 129.300,00, que optou pela sua desistência, o Conselho Estadual de Cultura, após Reunião Plenária Extraordinária, declarou como substituído, sob os mesmos termos e obrigações, pelo instrumento abaixo, desde já considerado aprovado:

Projeto	Proponente	Executor	R\$ Valor Aprovado
II Festival de Rua do “Toro Candil” de Porto Murtinho	Mara Lucia Freitas Silvestre	Mara Lucia Freitas Silvestre	125.360,00

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMADE Nº 001/2016
SEMADE – PROCESSO Nº 61/000160/2016

SELEÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS INTERESSADA EM FIRMAR PARCERIA PARA A FORMAÇÃO SÓCIO-EDUCATIVA E PROFISSIONAL E INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO DE ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 16 E 18 ANOS INCOMPLETOS, MATRICULADOS NO ENSINO MÉDIO.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, com sede no Parque dos Poderes, Bloco III, em Campo Grande (MS), inscrita no CNPJ n. 02.931.636/0001-82, neste ato representada pelo Secretário de Estado, JAIME ELIAS VERRUCK, portador do RG nº 195875 SSP/MS e CPF nº 322.517.771-72, torna público que realizará a seleção de entidade sem fins lucrativos, que tenha como atividade a formação sócio-educativa e profissional de adolescentes, com idade entre 16 e 18 anos incompletos, e sua inserção e integração no mercado de trabalho, de acordo com a Lei Federal nº 8.069/ 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; e Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016, que tratam de parcerias celebradas entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil.

1. DO OBJETO

São objetos deste edital:

1ª Etapa: Selecionar entidade para firmar termo de colaboração, nos termos do Decreto n. 14.494/2016, para a formação sócio-educativa e profissional e inserção no mercado de trabalho de adolescentes qualificados e assistidos pela própria entidade ou em parceria com os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, com idade entre 16 e 18 anos incompletos, matriculados no ensino médio, doravante denominados ADOLESCENTES.

2ª Etapa: Fimar termo de parceria com entidade que possa disponibilizar adolescentes para colocação na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico do Mato Grosso do Sul em Campo Grande (MS).

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Aumentar a possibilidade de inserção dos adolescentes no mercado de trabalho formal e em oportunidades de geração de trabalho e renda;

2.2 Oferecer cursos de capacitação e treinamento básicos aos adolescentes de 16 a 18 anos, para trabalharem como auxiliares de escritório em geral, de forma a evitar a precariedade do emprego para essa camada social em virtude de falta de formação profissional adequada e agregar valor aos conhecimentos e habilidades teóricos já adquiridos pelos adolescentes, propiciando-lhes a oferta de novas modalidades de formação profissional, em conformidade com o padrão tecnológico vigente de organização do trabalho;

2.3 Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário, social, profissional, o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade, respeito mútuo, ampliando o universo informacional dos adolescentes, bem como estimulando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos;

2.4 Propiciar informações e vivências sobre direitos e deveres sociais, civis e políticos.

3. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E INSCRIÇÃO

3.1 Poderão participar do presente chamamento público as instituições que atendam aos requisitos de habilitação e demonstrem a qualificação técnica exigida, conforme estabelecido neste edital.

4. DA HABILITAÇÃO FISCAL E JURÍDICA

4.1 As entidades interessadas deverão apresentar a documentação abaixo relacionada, relativa à habilitação fiscal e jurídica da instituição, juntamente com o plano de trabalho, informando toda a qualificação da entidade interessada, contendo razão social, endereço, endereço eletrônico, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, transcrição do objeto social da entidade atualizado, relação

nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e CPF de cada um deles:

I - cópia do estatuto ou contrato social registrado no cartório competente e suas alterações;

II - relação nominal atualizada dos dirigentes locais da entidade, com Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

III - declaração do(s) dirigente(s) máximo(s) local da entidade acerca da inexistência de dívida com o Poder Público e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;

IV - declaração informando, para cada pessoa relacionada no inc. II se:

a) é membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas do Estado, ou respectivo cônjuge ou companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau; e

b) é servidor público vinculado ao órgão ou entidade concedente, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;

V - prova de inscrição da entidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ pelo prazo mínimo de dois anos;

VI - prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e Instituto Nacional da Previdência Social, na forma da lei;

VII - comprovação da capacidade técnica e operacional para desenvolvimento do objeto da parceria, mediante declaração de funcionamento regular nos 2 (dois) anos anteriores, emitida por 3 (três) órgãos ou empresas do local de sua sede, nas quais a entidade tenha prestado serviço semelhante aos do presente objeto;

VIII - atestado de aprovação da prestação de contas, se a instituição estiver conveniada em qualquer programa de Órgão ou Entidade Estadual;

IX - declaração exarada pelo representante legal da instituição de que, atendendo ao Art. 7º, XXXIII, da Constituição da República, a entidade não emprega menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendizes, e que não detém - direta ou indiretamente por meio de convênios ou ajustes similares, empregados menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

X - prova de inscrição da entidade junto ao Conselho Nacional ou Conselho Municipal de Assistência Social - CNAS/CMAS;

XI - Declaração de Utilidade Pública Estadual e/ou Municipal.

XII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

XIII - Cópia da certidão de inscrição no cadastro de convenentes (CCAD), nos termos do art. 6º inciso II da Lei 12.803/2009 e art. 91 do Decreto14.494/16.

4.2 Os documentos apresentados por cópia devem ser legíveis e autenticados.

4.3 A ausência de qualquer documento solicitado ou apresentado com irregularidade será analisado pela comissão, que poderá optar pela desclassificação da interessada.

4.4. Serão consideradas regulares, para fins de cumprimento do disposto os incisos IV a VI do *caput* deste artigo, as certidões positivas com efeito de negativas.

5. DA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DA CAPACIDADE OPERACIONAL:

5.1. As entidades interessadas deverão comprovar a capacidade técnica e operacional, que serão avaliadas mediante a apresentação do Plano de Trabalho e da documentação comprobatória, relacionada abaixo, a ser enviada para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso do Sul, no endereço indicado neste edital:

- I – Estatuto Social;
- II – Plano de Trabalho.

5.2. O Plano de Trabalho deverá conter:

- I – carga horária destinada as atividades de capacitação dos adolescentes;
- II – descrição completa do objeto a ser executado;
- III – descrição das metas a serem atingidas;
- IV – definição das etapas ou fases da execução;
- V – cronograma de execução do objeto e cronograma de desembolso;
- VI – plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pelo concedente;
- VII – declaração de experiência de trabalho com programas de aprendizagem;
- VIII – comprovação de possuir estrutura adequada ao desenvolvimento dos das atividades de capacitação dos adolescentes, de forma a manter a qualidade do processo de ensino, bem como condições para acompanhar e avaliar, com zelo e diligência, os resultados obtidos pelos adolescentes;
- IX – demonstrativo do quadro gerencial com a qualificação compatível com o objeto do termo de fomento a ser celebrado, composto por profissionais de nível superior habilitados para as funções relacionadas e comprovantes de vínculo com a entidade.

X – A proposta/Plano de Trabalho deverá ser assinada e apresentada sem emendas, rasuras ou entrelinhas, na forma constante da Resolução SEFAZ nº 2.733, de 6 de junho de 2016, publicada no DOE/MS nº 9.179, de 07.06.2016, que disciplina os procedimentos para celebração de parcerias no âmbito do Poder Executivo, que integram o presente Edital para todos os efeitos.

XI – O plano de trabalho ou projeto será apresentado para o período de 12 (doze), que será o prazo inicial do termo de colaboração, podendo o mesmo ser sucessivamente prorrogado por igual período, na forma da legislação, até o limite de 60 (sessenta) meses.

XII - Na busca pelo desenvolvimento humano e profissional do adolescente, deverá o plano de trabalho abordar, no mínimo, os tópicos:

- a) desenvolvimento da cidadania;
- b) desenvolvimento da expressão escrita e oral;
- c) orientação para o mercado de trabalho;
- d) papel do adolescente na sociedade;
- e) ética;
- f) como reconhecer e adaptar-se aos objetivos e a cultura das empresas;
- g) direitos individuais e coletivos;
- h) a vida em comunidade;
- i) direitos trabalhistas;
- j) relações interpessoais;
- k) educação ambiental;
- l) saúde;
- m) comportamento no ambiente de trabalho.

5.3. Entende-se como estrutura adequada a capacidade própria de manutenção de estrutura física e administrativa para a sua existência autônoma, mediante os seguintes documentos:

- a) descrição da estrutura física da sede da entidade onde os adolescentes são capacitados;
- b) declaração de que possui capacidade própria para a manutenção de estrutura física e administrativa para sua existência autônoma e independente;
- c) relação de funcionários permanentes da entidade que serão abrangidos pelo objeto do presente edital, com descrição sucinta das funções desempenhadas.

5.4 A documentação deverá ser entregue, em envelope lacrado, dirigido à Comissão Técnica do Chamamento Público, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso do Sul, na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco III – Parque dos Poderes – Campo Grande (MS), de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00 hs às 16:00 hs, no período de 12/12/2016 a 12/01/2017. Deverá constar no envelope a seguinte inscrição:

À SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - COMISSÃO TÉCNICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO SEMADE Nº 001/2016
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Denominação da Instituição:
CNPJ:
Endereço da Instituição:

5.4.1 As instituições interessadas em participar do presente Chamamento Público deverão entregar ainda, no mesmo prazo e local, em um outro envelope lacrado, 02 (duas) vias do Plano de Trabalho devidamente assinadas pelo representante legal da instituição, de acordo com os formulários estabelecidos pela RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.733, de 6 de junho de 2016, disponibilizados, como modelos, no site da SEMADE: www.semade.ms.gov.br

5.4.2. A documentação exigida no subitem 5.4.1 deverá ser entregue, em envelope lacrado, do qual deverá constar:

À SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL COMISSÃO TÉCNICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO SEMADE Nº 001/2016
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
PLANO DE TRABALHO OU PROJETO
Denominação da Instituição:
CNPJ:
Endereço da Instituição:

5.5 Todas as folhas referentes ao Plano de Trabalho/Projeto devem ser rubricadas pela(s) proponente(s), inclusive os anexos.

6. DA PLANILHA DE PREÇOS:

6.1. A entidade interessada deverá juntar Planilha de Preço (composição de custos) detalhada, explicitando valores unitários e total, por adquirente, referente a salário, encargos trabalhistas, fardamento ou uniforme, e despesas referentes à manutenção do termo de parceria, para uma carga horária compatível com o horário escolar, podendo variar de 6 (seis) a 8 (oito) horas, perfazendo um total máximo de 40 (quarenta) horas semanais.

7. DOS PRAZOS PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PRELIMINAR E PARA A COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL:

7.1 A seleção obedecerá ao disposto neste edital e ao calendário abaixo transcrito, podendo ser alterado por decisão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso do Sul;

7.2 A data limite para a apresentação de toda a documentação e para o envio do Plano de Trabalho é de trinta dias a partir da divulgação do chamamento público no Diário Oficial do Estado;

7.3 A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão de Seleção designada pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso do Sul no dia de seu recebimento;

7.4 A análise e seleção das entidades, baseadas na documentação enviada, serão realizadas pela Comissão de Seleção, resultando em parecer técnico sobre os aspectos previstos no presente edital;

7.5 A SEMADE divulgará o resultado preliminar do processo de seleção no seu sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado.

7.6 CALENDÁRIO:

Fase 1 – Divulgação do Edital de Chamamento Público	09/12/2016
Fase 2 – Data limite para entrega de toda a documentação e do Plano de Trabalho	10/01/2017
Fase 3 – Análise documental / Emissão do parecer técnico	13/01/2017
Fase 4 – Publicação do resultado preliminar	19/01/2017
Fase 5 – Prazo para interposição de recurso contra a habilitação	20/01/2017
Fase 6 – Análise do recurso e publicação do resultado final no site e no Diário Oficial	27/01/2017

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

8.1. A análise e a seleção da entidade ficarão sob a responsabilidade da Comissão nomeada pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso do Sul e observará os seguintes critérios:

Nº	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência de trabalho com programas de aprendizagem – 1 ponto por ano, até oito anos	8
2	Estrutura adequada ao desenvolvimento dos programas de aprendizagem dos adolescentes, de forma a manter a qualidade do processo de ensino, bem como condições para acompanhar e avaliar, com zelo e diligência, os resultados obtidos pelos adolescentes	50
3	Quadro gerencial com a qualificação compatível com o objeto do termo de colaboração a ser celebrado, composto por profissionais de nível superior habilitados para as funções relacionadas e comprovantes de vínculo	34
4	Estrutura administrativa compatível com as atividades desenvolvidas, que proporcione um rápido e eficiente retorno às demandas e problemas apontados pela SEMADE no decorrer da parceria	8
	TOTAL	100

8.2. A nota igual a zero em qualquer item importará na desclassificação da entidade.

8.3. Havendo empate entre as participantes, o critério de desempate será a maior pontuação quanto ao item nº 2 da tabela acima, referente à estrutura adequada. Persistindo o empate, será selecionada a entidade que oferecer menor preço, em prazo assinado pela SEMADE.

8.4. A documentação fornecida pelas entidades não será devolvida, sendo arquivada após 60 (sessenta) dias de concluída a seleção.

8.5 A entidade considerada apta a receber o recurso, se obriga a desenvolver o projeto ou plano de trabalho nos termos aprovados, e deverá manter as condições de habilitação, utilização e prestação de contas dos recursos, sob pena de rescisão da parceria e/ou devolução dos valores recebidos, sem prejuízo das demais sanções legais.

9. DOS PRINCÍPIOS E DA VEDAÇÃO À DELEGAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

9.1 Para execução do objeto da parceria, mediante a devida aplicação do recurso público a ser disponibilizado conforme cronograma de desembolso, deverão ser

observados os princípios da impessoalidade, moralidade, eficiência, economicidade e ética pública.

9.2 Será vedada a delegação da execução do objeto da parceria.

10. DOS RECURSOS FINANCEIROS – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da parceria correrão por conta da seguinte classificação orçamentária do orçamento da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico:

- Classificação Funcional Programática nº 10.61101.04.122.0063.6481.0002

- Unidade Orçamentária: 610101 - Unidade Gestora: 61101

- Natureza da Despesa: 33504301 - Fonte de Recursos n. 01000000000

10.2 A parceria poderá beneficiar até 03 (três) adolescentes trabalhadores na SEMADE.

10.3 O valor máximo mensal disponível para aplicação na Parceria é de R\$ 4.261,00, compreendendo salários, considerando o valor do salário mínimo atual, encargos sociais, fiscais, trabalhistas e administrativos.

11. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

11.1 A Comissão de Seleção, composta por 03 (três) membros escolhidos dentre servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, será instituída por Resolução expedida pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, terá as atribuições de receber, selecionar, avaliar, aprovar e classificar os projetos ou planos de trabalho, bem como julgar os recursos interpostos.

12. DA ANÁLISE DOS PROJETOS OU PLANOS DE TRABALHO

12.1 Será reprovado, sem análise de mérito, o projeto ou plano de trabalho que não atender qualquer requisito relacionado neste Edital.

12.2 A Comissão de Seleção realizará a análise e classificação dos projetos considerando o alinhamento destes com os critérios estabelecidos neste edital.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – DA EXECUÇÃO E DO MONITORAMENTO

13.1 A revogação ou anulação do presente Chamamento Público não gera direito à indenização.

13.2 Perderá o direito de impugnar este Edital ou parte dele o interessado que não o fizer no prazo de 10 (dez) dias após a sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado.

13.3 A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico reserva-se o direito de fazer visitas *in loco* às entidades candidatas, sem aviso prévio, e de solicitar, a qualquer momento, quaisquer documentos que julgar necessários ao estabelecimento de convicção sobre os critérios presentes neste edital.

13.4 A entidade selecionada deverá fornecer fardamento ou uniforme aos adolescentes.

13.5 A habilitação dos proponentes não lhes assegura a celebração dos termos de parceria, ficando a critério da SEMADE decidir pela conveniência e oportunidade da realização deste ato.

13.6 A execução dos projetos ou planos de trabalho objeto da parceria e as respectivas prestações de contas serão acompanhadas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observando-se os critérios técnicos e o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas nos referidos instrumentos.

13.7 A formalização de termo aditivo, nas hipóteses do art. 42 do Decreto nº 14.494/2016, para quaisquer alterações da parceria serão sempre precedidas de justificativa do Gestor e avaliação da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

13.8 A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá realizar visita para acompanhamento da execução da parceria.

13.9 A prestação de contas da parceria será realizada na forma estabelecida no Decreto Estadual nº 14.494/2016, observadas as disposições e formulários instituídos pela Resolução SEFAZ nº 2.733, de 6 de junho de 2016, publicada no DOE/MS nº 9.179, de 07.06.2016.

13.10 O Gestor e a Comissão de Monitoramento e Avaliação, esta composta por no mínimo, 3 (três) membros dentre servidores da SEMADE, será designada em ato específico do Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, de acordo com o art. 52 do Decreto Estadual nº 14.494/16.

13.11 A Comissão de Monitoramento e Avaliação será a instância administrativa colegiada responsável pelo monitoramento da parceria resultante do presente Edital, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

13.12 Os pedidos de esclarecimentos decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, bem como as informações adicionais eventualmente necessárias, deverão ser encaminhados em até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data limite de envio da proposta, através de email para chamamentopublico@semade.ms.gov.br com cópia para egenova@semade.ms.gov.br ou mediante ofício apresentado diretamente na Superintendência de Administração e Finanças, de segunda a sexta-feira, no período das 08h00 às 16h00.

14. CAUSAS DE RESCISÃO OU DENÚNCIA

14.1. Constituem motivos para rescisão ou denúncia dos instrumentos jurídicos a serem firmados o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, na forma estabelecida em cláusula específica do referido instrumento.

15. DAS PENALIDADES

15.1 As entidades serão bloqueadas junto ao Sistema de Planejamento e Finanças (SPF/MS) e ficarão sujeitas às sanções cíveis e penais, sem prejuízo do recolhimento dos valores do recurso recebidos para execução do Projeto ou Plano de Trabalho, nas hipóteses em que não apresentar a prestação de contas dos recursos repassados, parcial ou final, no prazo regulamentar, ou não tiver a prestação de contas aprovada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

16. DOS CASOS OMISSOS

16.1 Os casos omissos serão submetidos à análise e ao julgamento da Comissão de Seleção ou da Comissão de Monitoramento ou do Gestor designado, conforme a fase do processo, e homologados pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

14. CAUSAS DE RESCISÃO OU DENÚNCIA

14.1. Constituem motivos para rescisão ou denúncia dos instrumentos jurídicos a serem firmados o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, na forma estabelecida em cláusula específica do referido instrumento.

15. DAS PENALIDADES

15.1 As entidades serão bloqueadas junto ao Sistema de Planejamento e Finanças (SPF/MS) e ficarão sujeitas às sanções cíveis e penais, sem prejuízo do recolhimento dos valores do recurso recebidos para execução do Projeto ou Plano de Trabalho, nas hipóteses em que não apresentar a prestação de contas dos recursos repassados, parcial ou final, no prazo regulamentar, ou não tiver a prestação de contas aprovada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

16. DOS CASOS OMISSOS

16.1 Os casos omissos serão submetidos à análise e ao julgamento da Comissão de Seleção ou da Comissão de Monitoramento ou do Gestor designado, conforme a fase do processo, e homologados pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

Campo Grande (MS), 07 de dezembro de 2016.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Extrato do Contrato Nº 0223/2016/SEINFRA Nº Cadastral 7550

Processo: 57/004.310/2016

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Construtora B&C Ltda.

Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva, nas Instalações

	BT/MT em rede desenergizada aérea ou subterrânea de Iluminação Pública, da área pública do Parque dos Poderes, no município de Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	Ednei Marcelo Miglioli Programa de Trabalho 25752202115120001 - Eficiência energética, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREIRO, Natureza da Despesa 44905117 - INSTALAÇÕES.
Valor:	R\$ 543.455,24 (quinhentos e quarenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)
Amparo Legal: Do Prazo:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores. 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela SEINFRA.
Data da Assinatura: Assinam:	05/12/2016. Ednei Marcelo Miglioli e Ademir da Guia de Sousa Silva.

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR	
Extrato do Contrato N° 0005/2016/SEPAF Processo: Partes:	N° Cadastral 7446 63/000.149/2015 O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar e Autrotac Comercio e Telecomunicações S/A
Objeto:	Aquisição de Módulo para Conexão e Transmissão via GSM/GRPS com Modem para atender as Estações Meteorológicas, conforme Contrato de Repasse nº 780970/2012/MAPA/CAIXA, meta 1.
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	Fernando Mendes Lamas Programa de Trabalho 20609203127610001 - CEMTEC, Fonte de Recurso 0112020001 - Contrato de repasse nº 780970/2012-MAPA-CAIXA-SEPROTUR/MS, Natureza da Despesa 44905204 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO.
Valor: Amparo Legal: Do Prazo: Data da Assinatura: Assinam:	R\$ 50.830,00 (cinquenta mil e oitocentos e trinta reais) Lei 8.666/93 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. 25/11/2016 Fernando Mendes Lamas CPF. 172.439.809-10 e Marcio Veloso Toscano de Oliveira CPF. 524.784.831-49; Carlos Henrique Romano Cavalcanti CPF. 584.350.181-72

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Metas nº 0001/2015.
Processo: 48500.001171/2011-11. Contratada: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN. CNPJ/MF: 04.895.130/0001-90. Objeto: Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA do Contrato de Metas nº 0001/2015 e alterar o valor do Contrato de Metas nº 0001/2015, celebrado com a Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade – SFE, conforme descrito no Termo de Referência de Descentralização. Valor: O valor estimado passa de R\$ 391.170,36 para R\$ 436.915,47. Vigência: O Contrato de Metas tem sua vigência prorrogada por 90 dias, para encerramento, até 31/03/2017. Data de Assinatura: 22/11/2016. Assinam o Termo Aditivo: UBIRATÃ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da Aneel, CPF: 866.326.128-49 e YOUSSEF ASSIS DOMINGOS, Diretor-Presidente da Agepan, CPF: 268.532.991-91. Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96 e Resolução Normativa nº 417, de 23/11/2010.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Metas nº 0002/2015.
Processo: 48500.001171/2011-11. Contratada: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN. CNPJ/MF: 04.895.130/0001-90. Objeto: Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA do Contrato de Metas nº 0002/2015 e alterar o valor do Contrato de Metas nº 0002/2015, celebrado com a Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira – SFF, conforme descrito no Termo de Referência de Descentralização. Valor: O valor estimado passa de R\$ 84.709,47 para R\$ 103.456,99. Vigência: O Contrato de Metas tem sua vigência prorrogada por 90 dias, para encerramento, até 31/03/2017. Data de Assinatura: 22/11/2016. Assinam o Termo Aditivo: UBIRATÃ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da Aneel, CPF: 866.326.128-49 e YOUSSEF ASSIS DOMINGOS, Diretor-Presidente da Agepan, CPF: 268.532.991-91. Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96 e Resolução Normativa nº 417, de 23/11/2010.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Metas nº 0003/2015.
Processo: 48500.001171/2011-11. Contratada: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN. CNPJ/MF: 04.895.130/0001-90. Objeto: Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA do Contrato de Metas nº 0003/2015 e alterar o valor do Contrato de Metas nº 0003/2015, celebrado com a Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração – SFG, conforme descrito no Termo de Referência de Descentralização. Valor: O valor estimado passa de R\$ 269.992,63 para R\$ 210.335,52. Vigência: O Contrato de Metas tem sua vigência prorrogada por 90 dias, para encerramento, até 31/03/2017. Data de Assinatura: 22/11/2016. Assinam o Termo Aditivo: UBIRATÃ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da Aneel, CPF: 866.326.128-49 e YOUSSEF ASSIS DOMINGOS, Diretor-Presidente da Agepan, CPF: 268.532.991-91. Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96 e Resolução Normativa nº 417, de 23/11/2010.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Metas nº 0004/2015.
Processo: 48500.001171/2011-11. Contratada: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN. CNPJ/MF: 04.895.130/0001-90. Objeto: Alterar o valor do Contrato de Metas nº 0004/2015, celebrado com a Superintendência de Comunicação e Relações Institucionais – SCR, conforme descrito no Termo de Referência de Descentralização. Valor: O valor estimado passa de R\$ 29.054,96 para R\$ 16.501,22. Vigência: Não foi alterada. Data de Assinatura: 22/11/2016. Assinam o Termo Aditivo: UBIRATÃ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da Aneel, CPF: 866.326.128-49 e YOUSSEF ASSIS DOMINGOS, Diretor-Presidente da Agepan, CPF: 268.532.991-91. Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96 e Resolução Normativa nº 417, de 23/11/2010.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 066/16/DAP/DTP/AGEPEN-MS PROCESSO - N.º 31/628013/2016 PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e SOUZA LUBRIFICAÇÃO LTDA – EPP. OBJETO – Utilização de mão-de-obra de internos dos regimes semiaberto, aberto e livramento condicional de Dourados, para prestação de serviços gerais, no endereço da empresa, em Dourados/MS. VALOR – O valor da remuneração mensal devida pela cooperada a cada interno trabalhador será de 01 (um) salário mínimo nacional, uniforme, alimentação e transporte. VIGÊNCIA – 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações. FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul. DATA DA ASSINATURA – 28 de novembro de 2016. ASSINAM – AILTON STROPA GARCIA, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Edson Antonio de Souza, sócio da SOUZA LUBRIFICAÇÃO LTDA – EPP.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0003/2015/AGEPEN N° Cadastral 5744 Processo: Partes:	31/600.525/2015 O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA. O Primeiro Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 003/2015 por seis meses, celebrado com a Empresa Especializada em Serviços de Preparo e Fornecimento de Alimentação, café da manhã, almoço e janta para presos, da Unidade Prisional, servidores, Patronatos, presos provisórios sob a custódia de delegacias de Polícia Civil, Polícia Federal, Policiais Militares da guarda externa e demais servidores do Sistema de Segurança Pública Municipal, Estadual e Nacional a serviço desta Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/Agepen, para em demanda de excedentes contratuais, em conformidade com as especificações e Unidades constantes do (Anexo I “A” - Termo de Referência) e Proposta de Preços, parte integrante deste ato convocatório, alterando a cláusula décima primeira do contrato originário.
Objeto:	Alilton Stropa Garcia Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores 01/12/2016 à 01/06/2017 01/12/2016 Alilton Stropa Garcia, EDERSON CHRISTIAN ALVES DE OLIVEIRA e ANDERSON CHRISTIAN ALVES DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas: Amparo Legal: Do Prazo: Data da Assinatura: Assinam:	

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0005/2013/AGEPEN N° Cadastral 2586 Processo: Partes:	31/600.055/2013 O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA FILIAL CAMPO GRANDE O Quarto Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 005/2013 por seis meses, celebrado com a empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para os presos no Município de Dois Irmãos do Buriti - MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e (Anexo I “A”), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades da Unidade Prisional sob a égide da Agepen/MS, alterando a cláusula décima primeira do contrato originário.
Objeto:	Alilton Stropa Garcia Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores 21/11/2016 à 21/05/2017 21/11/2016 Alilton Stropa Garcia e Ederson Christian Alves de Oliveira
Ordenador de Despesas: Amparo Legal: Do Prazo: Data da Assinatura: Assinam:	

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 010/2014 – SGI COVEN N. 24.022/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE COSTA RICA (MS), CNPJ N. 15.389.596/0001-30.

PROCESSO N. 19/101.987/2014.

OBJETO: Fica prorrogado o período de vigência do **CONVÊNIO n. 010/2014 – SGI COVEN N. 24.022/2014**, por mais 01 (um) mês, contado de 27/11/2016 a 26/12/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 2º, do artigo 8º, do Decreto n. 11.261/03, com suas alterações posteriores, e na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 19/101.987/2014.

DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2016.

ASSINAM –

EDNEI MARCELO MIGLIOLI CPF n. 528.177.761-00.	Diretor-Presidente da AGESUL.
WALDELI DOS SANTOS ROSA CPF n. 326.120.019-72.	Prefeito Municipal de Costa Rica (MS).

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0055/2015/AGESUL N° Cadastral 5683 Processo: Partes:	57/101.337/2015 Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA RIAL LTDA-ME
Objeto:	Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OV n. 055/2015, cujo objeto consiste nas obras de Drenagem nas rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, que fazem parte da malha rodoviária das regionais: 4ª – Miranda, 8ª – Corumbá, 12ª – Jardim e 16ª – Bela Vista/MS (Grupo B), por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Ordenador de Despesas: Amparo Legal:	Ednei Marcelo Miglioli artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: Assinam:	28/11/2016 Ednei Marcelo Miglioli e Lieni Gusmão Jacques Pedrosa

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N. 0048/2015/AGESUL
Nº Cadastral 5564
Processo: 57/100.825/2015
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e RECOM - REFORMAS, CONSTRUÇÕES E MELHORAMENTOS LTDA.
Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do supracitado Contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de 30/11/2016 a 29/11/2017.
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli.
Amparo Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93.
Data da Assinatura: 28/11/2016.
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Jalbas Soares Macedo.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N. 0047/2015/AGESUL
Nº Cadastral 5560
Processo: 57/100.827/2015
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e RECOM - REFORMAS, CONSTRUÇÕES E MELHORAMENTOS LTDA.
Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do supracitado Contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de 01/12/2016 a 30/11/2017.
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli.
Amparo Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93.
Data da Assinatura: 29/11/2016.
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Jalbas Soares Macedo.

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0079/2016/AGESUL
N° Cadastral 7323
Processo: 57/102.130/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Egetra Engenharia LTDA
Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA REESTRUTURAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE SEGMENTOS DAS RODOVIAS MS-306, E MS-436, NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 4,900 KM
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construtorado, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA
Valor: R\$ 51.716,18 (cinquenta e um mil e setecentos e dezesseis reais e dezoito centavos)
Amparo Legal: LEI Nº8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
Do Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.
Data da Assinatura: 28/11/2016
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e José Roberto Franco Marques

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0078/2016/AGESUL
N° Cadastral 7355
Processo: 57/102.142/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e HDO Engenharia e Consultoria EIRELI-ME
Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA REESTRUTURAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE SEGMENTOS DAS RODOVIAS MS-141, MS-276 E MS-157, NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 1,350 KM
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construtorado, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA.
Valor: R\$ 19.082,45 (dezenove mil e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)
Amparo Legal: LEI Nº8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
Do Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.
Data da Assinatura: 24/11/2016
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Halbert Dutra Oliveira

Extrato da Ordem de Reinício de Serviços N° 0210/2014/AGESUL
N° Cadastral 4427
Processo: 19/100.881/2014
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA ALVORADA LTDA
Objeto: Reiniciar a partir de 05 de dezembro de 2016 a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-382 (1ª ETAPA), TRECHO: BONITO - SERRA DA BODOQUENA, SUBTRECHO: KM 0,00 (BONITO) - NASCENTE DO CÔRREGO SERRADINHO, NUMA EXTENSÃO DE 23,600 KM, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS.
Data da Assinatura: 01/12/2016
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Rafael Antonio Giroto

Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0018/2015/AGESUL
Nº Cadastral 5353
Processo: 57/100.378/2015
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TRENTO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - EPP
Objeto: Prorrogar a paralisação da AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS - TC/PAC 198/2012 - PAC 2 - FUNASA pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 29 de novembro de 2016.
Data da Assinatura: 21/11/2016
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Danilo Senatore Fedrizzi

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0139/2016/AGESUL
N° Cadastral 6959
Processo: 57/101.513/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e GROEN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP
Objeto: Paralisar a ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - LOTE II - (MR-05; MR-06; MR-07; MR-08), EM VÁRIOS

MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pelo prazo de 120 dias corridos a contar 20 de outubro de 2016.
Data da Assinatura: 19/10/2016
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Murilo Feliciano Alexandre de Oliveira

Extrato da Ordem de Reinício de Serviços N° 0198/2013/AGESUL
Nº Cadastral 1848
Processo: 19/100.919/2013
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Nautilus Engenharia Ltda.
Objeto: Reiniciar a partir de 05 de dezembro de 2016 a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-178, TRECHO: BONITO/MS - ENTR. BR-267/MS, SUBTRECHO: SEGMENTO I: AEROPORTO DE BONITO - KM 17 (ESTACA 108+07,798 - ESTACA 924+14,306), SEGMENTO II: TRANSPosição DO RIO DA PRATA (ESTACA 1275+03,937 - ESTACA 1310+18,863), NUMA EXTENSÃO DE 17,041 KM.
Data da Assinatura: 01/12/2016
Assinam: Edson Marcelo Miglioli e CarlosTsutomu Fujinaka.

Extrato da Ordem de Reinício de Serviços N° 0036/2016/AGESUL
Nº Cadastral 6102
Processo: 57/100.276/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TS CONSTRUTORA LTDA - EPP
Objeto: Reiniciar a partir de 29 de setembro de 2016 os SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE CONTROLE DE EROÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RODOVIAS MS-160, TRECHO: ENTRº MS-295/TACURU E MS-295, TRECHO: ENTRº MS-160/IGUATEMI, NO MUNICÍPIO DE TACURU/MS.
Data da Assinatura: 27/09/2016
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Sandra Regina Ferreira Gonçalves.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Extrato do Contrato N° 0013/2016/AGRAER
Processo: 63/201.182/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e JM DE LIMA - Mergulhos - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS PARA AGRAER/CORUMBÁ.
Ordenador de Despesas: ENELVO IRADI FELINI
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 21631006166620001 - FUNTERRA - Desenvolvimento agrário, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903910 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS. R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) Lei Federal 8.666/93 um ano a contar de 01 de dezembro de 2016 28/11/2016 ENELVO IRADI FELINI e JOÃO MOREIRA DE LIMA

Nº Cadastral 7440

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO Nº 63/202.422/16 - EDITAL Nº 16/2016
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto nº 11.680 de 31 de agosto de 2004, torna público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que, **Amauri de Oliveira Bonaparte**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG nº 2.052.689 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 389.363.569-68, e sua esposa **Maria Alice Camargo Bonaparte**, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG nº 14.271.793 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 445.858.029-91, ambos residentes e domiciliados à Av. Manoel Alves de Marais Júnior nº 723 - Centro, Pedro Gomes/MS; na conformidade do artigo 16 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinando com o artigo 24 do Decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 10.050 de 06 de setembro de 2000, e obedecendo o dispositivo constante do artigo 188, § 1º da Constituição Federal, requer a Regularização Fundiária do imóvel denominado **"Fazenda Vitória"**, situado no município de **Pedro Gomes/MS**, com a superfície total de **236,4516 ha**. (Duzentos e trinta e seis hectares e quatro mil quinhentos e dezesseis metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **Norte:** Fazenda Conquista - Cláudio Aparecido Chicalê; **Sul:** Fazenda Bonaparte II - Antonio de Oliveira Bonaparte Filho e outros; Fazenda Bonaparte - Amauri de Oliveira Bonaparte e outros; **Leste:** Fazenda Bonaparte - Amauri de Oliveira Bonaparte e outros; **Oeste:** Córrego Lagoa Feia.
E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado. Campo Grande-MS, 07 de dezembro de 2016.

Enelvo Iradi Felini
Diretor-Presidente da AGRAER

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO Nº 63/201.673/16 - EDITAL Nº 17/2016
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto nº 11.680 de 31 de agosto de 2004, torna público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que, **Agropecuária Canziani MS Ltda-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.404.498/0001-83, estabelecida na estrada para Jaurú, KM 40, Zona Rural da cidade de São Gabriel do Oeste/MS, neste ato representada por seu sócio **Nei José Canziani Filho**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 1.692.517 - SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 354.324.469-87, representado por seu procurador **Arthur Lopes Ferreira Neto**, brasileiro, advogado, divorciado, inscrito na OABMS 8763, com endereço à Rua Padre João Crippa nº 1.700 - Centro, Campo Grande/MS; na conformidade do artigo 16 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinando com o artigo 24 do Decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 10.050 de 06 de setembro de 2000, e obedecendo o dispositivo constante do artigo 188, § 1º da Constituição Federal, requer a Regularização Fundiária do imóvel denominado **"Fazenda Bonito - Gleba A"**, com a superfície total de **313,5059 ha**. (Trezentos e treze hectares e cinco mil e cinquenta e nove metros quadrados), e **Fazenda Bonito - Gleba B**, com superfície total de **168,2583 ha**. (Cento e sessenta e oito hectares e

dois mil quinhentos e oitenta e três metros quadrados), ambos situados no município de **São Gabriel do Oeste/MS** com os seguintes limites e confrontações: **Norte:** Fazenda Manancial II – Marcos Roberto Grimm, Martim Roger Grimm; Fazenda Macaúba e Areado – Guajara Jesus da Cruz Gasalle; **Sul:** Margem direita do Rio Coxim; Fazenda Bonito – Agropecuária Canziani MS Ltda.; **Leste:** Fazenda Bonito – Agropecuária Canziani MS Ltda.; Terras Devolutas; **Oeste:** Fazenda HD – Hugo Deiss. E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado. Campo Grande-MS, 07 de dezembro de 2016.

Enelvo Iradi Felini
Diretor-Presidente da AGRAER

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL

Extrato do Contrato N° 0027/2016/IAGRO

N° Cadastral 7431

Processo:

63/104.251/2016

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Sheila Cristina de Moura - ME

Objeto:

O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de guarda e estacionamento de veículos oficiais, que compõem a frota da IAGRO e estão alocados para o Escritório Regional de Campo Grande, localizado na Rua Antônio Maria Coelho, nº 1.836, Centro, Campo Grande - MS.

Ordenador de Despesas:

Luciano Chiochetta

Dotação Orçamentária:

A despesa decorrente do presente contrato correrá a conta da seguinte classificação: Funcional Programática 20.122.0061.6621.0001 - Fonte 0240000000 - Natureza da Despesa 33.90.39 – Item da Despesa 33.90.3999. O valor global deste Contrato é de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais) e o valor mensal dos serviços será de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) pelo período de 12 (doze) meses.

Valor:

As partes se declaram expressamente sujeitas às normas previstas na Lei de Licitações e Contratos (Lei n.º 8.666 de 21/06/93), no Código de Proteção do Consumidor (Lei n.º 8.078 de 11/10/90) e no Código Civil Brasileiro. O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2016 até 30 de novembro de 2017.

Amparo Legal:

01/12/2016

Do Prazo:

Luciano Chiochetta e Sheila Cristina de Moura

Data da Assinatura:

Assinam:

PORTARIA/IAGRO/MS N° 267, 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS N° 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

R E S O L V E:

Art. 1º. CREDENCIAR o médico veterinário abaixo relacionado para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº do credenciamento IAGRO/MS
Luiz Marcos Noé	5267	156

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 06 de dezembro de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo N° 192/2016 - Contrato N° CT-084/2016
CONTRATADA: MARUCHI E PAGNOZZI SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA ME.
OBJETO: Fornecimento e instalação de protetor perimetral do tipo concertina em áreas pertencentes à MSGÁS, nos municípios de Campo Grande e Três Lagoas.
VALOR: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2016
ASSINAM: Rudel Espíndola Trindade Junior e Roberto Henrique Moehlecke – MSGÁS.
Amauri Penze Neto - Procurador/Maruchi e Pagnozzi.

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo N° 163/2016 - Contrato N° CT-083/2016
CONTRATADA: ANA CAROLINA LA PICIRELLI VIEIRA DA CUNHA EIRELI - EPP.
OBJETO: Aquisição de módulos de comunicação compatível com PLC Compact Logix.
VALOR: R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2016
ASSINAM: Rudel Espíndola Trindade Junior e Roberto Henrique Moehlecke – MSGÁS.
Ana Carolina L.P. Viera da Cunha - Diretora/Ana Carolina L.P.V. Cunha Ltda.
Eduardo Alves de Oliveira – Procurador/ Ana Carolina L.P.V. Cunha Ltda.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N° 163 /2016

Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

ÓRGÃO PRODUTOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada pela Portaria “P” DETRAN N° 058, de 05/02/2015, publicada no Diário Oficial nº 8.858, de 09/02/2015, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, referente às atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data da publicação deste Edital, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se:

I – os interessados poderão requerer, ao Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande-MS, 07 de dezembro de 2016.

Wanderluz Ribas Espíndola

Coordenador

Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Placa Veículo	Ano de Emissão	Ano Limite
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQL4269	2004	2009
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQP0104	2004	2009
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSB3252	2004	2009
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQI2018	2005	2010
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRZ3079	2005	2010
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HUR0955	2005	2010
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRR2085	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQN0491	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQI7418	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	CIT8795	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	CKC9337	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQJ8326	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQL5717	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSL8314	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	AGK3372	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	CTC1335	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSW3139	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQZ3107	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSJ8733	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSL7809	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	CGY2360	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSV4447	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTL2662	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSJ0560	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRM2551	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	ALP7514	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	ALP7516	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQQ3897	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRV6553	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQJ5406	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQS9388	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	AJL7412	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSG1049	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSQ7777	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRV6859	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSD4978	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	LYE8867	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQF0377	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSO9616	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSO7050	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRL7787	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	LYL5864	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSL4105	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSO7060	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSO7040	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRE164	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSW5813	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSO5855	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSO7010	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRM7348	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	JNZ2531	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSA0540	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRH8715	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRO6884	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRG3851	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRT6707	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSD0020	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	IFL9455	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRA5186	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQR8688	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQN3401	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRK6447	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HUR4645	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRW2844	2005	2010
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSF1224	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSO9730	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSO9720	2007	2012

45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	KCA8523	2007	2012	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRL5464	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRR3554	2007	2012	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	KFG1873	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRH4520	2007	2012	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSQ8057	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRN9634	2007	2012	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH4304	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRV0823	2007	2012	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH5709	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQR8721	2007	2012	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRW8788	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSO9710	2007	2012	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH6328	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSO9740	2007	2012	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH9412	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRM7063	2007	2012	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH7804	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRW6600	2007	2012	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH5204	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRR8581	2007	2012	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH8378	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSA9153	2007	2012	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH5209	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSW0134	2007	2012	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSH0134	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRN7395	2007	2012	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH8543	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQY1071	2007	2012	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH7864	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSL0966	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH2971	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	CSE8828	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH5729	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRK8850	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQN9912	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTW1151	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQN9913	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTW8491	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	SHS2283	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRW7848	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH6924	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSQ8691	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH2572	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRB0159	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRW8694	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSM1570	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH6622	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQS4449	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH8540	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQW4477	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH5383	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRX4226	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH8550	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRU5360	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH7571	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSJ1451	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQW2751	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRW5705	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	BNP8532	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRJ9115	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH5237	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSJ7051	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRG7706	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSS0484	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRQ8675	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRX5074	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSC5679	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSM7725	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSP2985	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRC3534	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	BJM5270	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSP4728	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSD8164	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	CVE3542	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSD5528	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSK7971	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	JYF7365	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSW9190	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRN6295	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSZ4206	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSY4100	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSI2408	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSD0947	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSD6395	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	AMS3488	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	JYW0030	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSC8789	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTF6120	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSQ1166	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSF6995	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQQ0101	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSN9469	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQK6853	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRM7107	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSL3012	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRR9557	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTW0406	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRW8015	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRL2629	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSE3851	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQR1668	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSD5585	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTM6032	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	BIQ5741	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSC4227	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	CLM4177	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSP2713	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSO5632	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRR4492	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRN3862	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSM8239	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	BWQ8460	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRQ0381	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRM4577	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRA3391	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HST7390	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	GYO6321	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTF1633	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSJ4671	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRX0007	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSD2532	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQS5858	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	DEB7371	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRT2079	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSA8870	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	KZV9428	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HST2890	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	KPI0657	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSL9381	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRN2414	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRR2069	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQM0614	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRO6534	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRB8288	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRK2862	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRR1979	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSG5280	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQT4168	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSX8048	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSL3062	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	ATG9100	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH6314	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTC4400	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH4418	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSM6417	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH5226	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRX9414	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH7860	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRH7917	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH5782	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTW1189	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH5769	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	AGN7475	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH8429	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	BOL9385	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH5263	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQU2380	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH4584	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTA2090	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH5234	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQZ5280	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH5235	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQT5841	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH5822	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	AGB8888	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH9933	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQQ1815	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH8431	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRX4769	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH5232	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSR1535	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH3706	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	LAG9135	2009	

45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	GWM6124	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQR0584	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQI0050	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	KEP6608	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSL5014	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRA6154	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRA8046	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRT1394	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSE6574	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSK0836	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTL2914	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSW3114	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSG0379	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	NDB1369	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRZ5991	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSQ0108	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HST5740	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRE3158	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQW8109	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRR0394	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSX5284	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSAS814	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRU8861	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRW2918	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRN8980	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSD2534	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRM8976	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	COH1953	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSD5234	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQS4160	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSS7265	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	DAQ6553	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	LCI2015	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSZ2047	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSF7818	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQW4959	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQR0584	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQO6558	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSR6524	2008	2013	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSI4572	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRK4140	2008	2013	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSL2452	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRQ9180	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRH9389	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRX7143	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	LAE1505	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRR9464	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSF5272	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	GPA4528	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	JYB7040	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSM9708	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSK9783	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQK0898	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	DQL2527	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQK2415	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	JYE7765	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSO4314	2019	2024	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSF8141	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSZ1162	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSS0925	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	DET9901	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	DHY2910	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	KDQ6628	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSZ3050	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRE4590	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	MXV4712	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	BPE1100	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSG9345	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSN7650	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSA0020	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTG7707	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRT9827	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRW9182	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSM1936	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	AAS8869	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HST4286	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	KAR6633	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSB6751	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRT0986	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRC9866	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSN0387	2008	2013	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTW7221	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	KEI8065	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTK0336	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	BNV6525	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSN5968	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	ACB8572	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	MHB0002	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	JZA5288	2008	2013	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSW4850	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSM0547	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRK1819	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRI4219	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSF2880	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRZ2068	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQU3162	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSW5190	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HBD7349	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSS0882	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	JZE5485	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSJ7184	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	DNC9082	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRK6610	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQL3045	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRW6995	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQJ8916	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSR8701	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	CKV1545	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	CEU3841	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRN6382	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRN4377	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSN1275	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSO3479	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSV2472	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	NCC2739	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	KLY8546	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQR3586	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH4782	2006	2011
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRK4578	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRB8922	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQY4792	2005	2010	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRK2455	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	DYK4981	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRB5833	2005	2010
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTF2307	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRB0309	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSW4291	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQJ0658	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSP9965	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSZ6645	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRJ8786	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQQ7163	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSK8165	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSM0291	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	DLV4785	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSL3575	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSY6062	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSR0251	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	CNO1045	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQP4564	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQU5050	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	JDU8816	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQK4839	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRM9731	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRU7884	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTW6395	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRA6835	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	KEA5628	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQW2099	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	BQC9627	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSO3478	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQP5286	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRY7842	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSQ7461	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSR4004	2008	2013	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	ECO9595	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSE1035	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	CWT8703	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	MQX3674	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQF2769	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	KAR4899	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRC4871	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	KOA2752	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTC8465	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRS6530	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HWE4595	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTW4715	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQS0392	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRD6647	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	GMJ9078	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRO7270	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQV4776	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	IIO5085	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9			

45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRT93355	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQM7649	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQP1947	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	KIP0494	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRF3410	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSM1149	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSO5079	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQU6877	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	CES8508	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTL2662	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQN0499	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTI5918	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQU2721	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSH8824	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSK0229	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSC8602	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSV4432	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRU3469	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRB3339	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSV5028	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	JYM3913	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRJ5345	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	JZE2259	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	JJX2540	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTE9418	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSV4358	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTI7719	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	NCK3496	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSE2233	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSV0950	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	MZL3113	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	CYO7819	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQR7622	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTE5829	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	CPJ9891	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRH0300	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSX8692	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	BOD2372	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQG2960	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSC0530	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSS5021	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	BHE4599	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTA3935	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTI2826	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	BWC3101	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSG4914	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSI7530	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTI8391	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HST4236	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRZ5095	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSF6109	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQK5185	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSX4981	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSY4846	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTL3761	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSB2514	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	LOO8235	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRL8268	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTB6372	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	CAG9488	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSN3471	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTH8996	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	MVM0935	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRP4356	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQL7864	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSC4798	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTL5788	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	IBV8038	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRO9507	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSN7724	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSD6385	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	BLI5699	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQZ0477	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSR4263	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSB9369	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	BHK6275	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSE8736	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRL1479	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	BTO0336	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRK8985	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSI2853	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRL1479	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	BIM4146	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQI5373	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRM3617	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	CFL3787	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQQ3413	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQM0437	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRR4189	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSB0831	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSI2916	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRN3519	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	KKB1943	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	BWA6360	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSU4358	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	EEC1980	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQJ6011	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRN2887	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	BWP3883	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRA5175	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	GNJ7960	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSL9253	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSB8913	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQS8454	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRZ4308	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRO1905	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	BMU3026	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSE2707	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSB6817	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	BND5092	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQR4532	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSN5045	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTB9472	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRF7711	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	DDA6651	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSM1386	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSB8607	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQF2422	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	LYL7301	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSB3593	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRO9507	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRA2263	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	AGD6050	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQG0106	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRE3852	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRT8108	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTI2202	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQL6988	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	NCK3376	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQI0758	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HKM2160	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSV5133	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSV5010	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSW2716	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQM9235	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRK8238	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQN0970	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSW4560	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRK0806	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRW0973	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	LOH8205	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSO5855	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSN2777	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSF0451	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQS5722	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQK1772	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH1599	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	CHC9640	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRM6336	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	AAB8459	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSJ2064	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	IDX0113	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSN8233	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	KLC4591	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	IBE7823	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSQ8417	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQP1317	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	AFB9661	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	KAI3628	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSB0546	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQG5258	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQJ5898	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSV7689	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRX7934	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTI5255	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQK9229	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQF3315	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	ACX1516	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSQ4624	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQU4594	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRM6973	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRA1476	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRQ8728	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRJ1417	2007	2012
45	45												

45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQV3719	2007	2012	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRJ2965	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQL3479	2007	2012	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTM5459	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRE1669	2007	2012	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	BIG0820	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQG4855	2007	2012	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	DPD6534	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQN9262	2007	2012	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	DAN8001	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	JYQ7549	2007	2012	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRF6912	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRR8898	2007	2012	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	CTX0136	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSQ1157	2007	2012	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRP4057	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRB3212	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTD2770	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQQ7084	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	NJC1232	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSE2355	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTC4482	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSK2050	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HR08003	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRL8088	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRN8811	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HST1168	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRF0973	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	NFZ6569	2008	2013	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	AND2100	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH1322	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	JWT7372	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSK5470	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRW1317	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQU1372	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSV2703	2010	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQW7281	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSN0988	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	EGZ4043	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	JZP1591	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQI2051	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSB4654	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HST6537	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTI1001	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQY9904	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSF8764	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQZ4335	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	ALB8994	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTK3264	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRF7269	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	LNU7546	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQI5470	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	CAG9488	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQW7799	2010	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	CWV4307	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	JZQ3397	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTM6574	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	DOS8168	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	JYZ9997	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTD1952	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQW1408	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQU9905	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQW2578	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTE8050	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSR1624	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTA7007	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRR5253	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSB5161	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSJ3268	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	AKF9708	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSV0918	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSW8137	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	UZR1611	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HEA8829	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRU5250	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSW4291	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSS1577	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRY2420	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	CCK5326	2008	2013	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRX0067	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTK0841	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRL8753	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	DOD1633	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRD0356	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQS1270	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRY2868	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	CPF1888	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	KAG7720	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRZ9101	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	JOM8097	2004	2009
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRT1199	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTM2020	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSP6683	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSH6012	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRF7749	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTF7333	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRA4904	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HST6688	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRD7092	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSW6327	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRR1415	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	MCM3650	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSO5822	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQJ9566	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	JZS3520	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HR00994	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSK7591	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	KGV4876	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	CXO8984	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSL4909	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSK8745	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSQ6628	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRT5172	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRG5002	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSP5825	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSP1372	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSC9479	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQY7859	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRR8294	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTA4115	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRC0036	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	AHK5233	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HST2166	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSG1460	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	MXR9695	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRY1235	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRB7471	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRH5178	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSC0598	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRV3432	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRN2586	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRV3431	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	AKF1873	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSM9241	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSI3638	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	DKK5295	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSY4623	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSZ1684	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRM0432	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSL1423	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRQ9837	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	LIF7398	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	KEA5844	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTB3727	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRN8129	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRL0218	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRX7974	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRW2732	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQX5113	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSI0601	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRY8885	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HR56555	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRW2874	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSN7655	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSL1596	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSB4920	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSZ1256	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRZ8741	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	CTV2179	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	BFE2430	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	LBI9161	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRZ3582	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	NCD1992	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTL1706	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRQ4564	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRN6609	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	DOO7851	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRU5599	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSP1669	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSB1089	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRW9992	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRJ2965	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRZ7152	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	INA2316	2010	2015</

45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQL6077	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSD5532	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	ABA2287	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRY2047	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	BFR5858	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTW5110	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	NBV1955	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	DMI5603	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSI1620	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	JYR0963	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	AIS2745	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRX9473	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	JNQ1445	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	IID3005	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTI0934	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQU3929	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRG9723	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSP7134	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	BLB5930	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	NBN6459	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	GYK3853	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSV6792	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRZ2078	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTE6942	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSV69263	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	CWV4057	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSQ5474	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	BNL6484	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRK1776	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRU7631	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH0626	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSD7773	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH8477	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRT5741	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH8472	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	JEW1065	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSO169	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRR5593	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH5763	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSR7248	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRW9175	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSW8899	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRW9183	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	BXB4433	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRW9297	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	BRI8477	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRW8724	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRG9207	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH4928	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSW3252	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH3461	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSQ2586	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH8485	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSM5466	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH8483	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	CYA6747	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH9445	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRG5689	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSO0070	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSJ9008	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH3762	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSK2748	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH7110	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSO3565	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRQ9983	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSR7102	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSO154	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRG9660	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSO175	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRX2188	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH9864	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQY8378	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	CPL4437	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HE6598	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSO168	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRK4566	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSO0076	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTB9797	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH9371	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	BJD4407	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH8474	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	DIF7453	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSO139	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	JYK0507	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSO149	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HS2351	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH5658	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HS3105	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSO121	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	CRV0597	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH7852	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSI5433	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH6199	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSP8116	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH9384	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSC8024	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH2826	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQW7337	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSO0046	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	APF6562	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH5513	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSV6955	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH9383	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSW6723	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH9745	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSM0547	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH2550	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQI9638	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSO0059	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTC5705	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH5670	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSI1011	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH9981	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTA2504	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH6344	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRW5507	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH7790	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSC9717	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH8879	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQW3836	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSO0092	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRU1581	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH3774	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRO8575	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH4003	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSM3120	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH8487	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQP0104	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH9931	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRW4727	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRW9187	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSR2566	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRW9213	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	CQK9111	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRW9145	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSS7077	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRW9217	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRD1525	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRW9234	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRW1818	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRW9143	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	BFP0337	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRW8646	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQU3719	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRW9118	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSX4991	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRW9156	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	GTX5234	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRW9133	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSR7070	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRW8613	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRJ9552	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRW9160	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	JPC0985	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRW9163	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	AHB9431	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRW8645	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSO9990	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRW9349	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	DCN0343	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRQ9870	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	JZY0203	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRW9161	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRF6671	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRW9184	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSP2290	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	CBZ7358	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSW5845	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQL1775	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSQ8409	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSS7201	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQJ8047	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRJ6908	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HPR9095	2010	2015
45	45.1</												

45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRT9062	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	RRU5318	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQS5335	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	KGF3313	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSO8114	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRW7110	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRD4317	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSA4395	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	AAG2784	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSI9028	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	CIT8795	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRZ5247	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSB3587	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRP8990	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQG4836	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSS1249	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSU8055	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTK5643	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQK3335	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSP0120	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQG6338	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	BHR5121	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSZ4407	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRF8521	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQW8082	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSC6767	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSR8222	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRG6948	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSA4296	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRU5318	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSN6661	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	KGF3313	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSE8722	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRW7110	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	CSH6152	2008	2013	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSA4395	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSB3387	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSI9028	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRF5079	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRZ5247	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTW7030	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRP8990	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSW5707	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSS1249	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQW9482	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	AJW4362	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRT6593	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTW2184	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSB9397	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSS0416	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRG4542	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRW7307	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSD6875	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	JZW1706	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSC0238	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRJ8348	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSD5403	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQL5995	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSV5714	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQU5774	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	JYM1086	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSM0237	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSL2997	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSC2831	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQX1504	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRL4891	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRW0217	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	IKB7172	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	DRT0162	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRV2203	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSB7516	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRL1751	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQM0253	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSB6067	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSD9930	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSZ7490	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSO6350	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	DHQ6934	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	BID5773	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQK7302	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSK5715	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSI8696	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSX2275	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRM6227	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQP8420	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQR8006	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRM9520	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSR3823	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRB7060	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSI2670	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSB2201	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	NBH6338	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	ALS2987	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	ADJ6457	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSX9404	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRZ4238	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRK6932	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	CFQ7249	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	GWV8475	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRW8393	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSC0016	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRJ3885	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQS2523	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRL3677	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRB3762	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	LIR4648	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSV9290	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTH9081	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	JEM0882	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQJ7719	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQS2899	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSE6217	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSL0323	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTW1106	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSY9016	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSD1958	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSB2465	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSV7094	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSO3721	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSR1552	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	MHA0830	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	JYY2878	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	GMN9032	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	DOJ7665	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRR6998	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	ALS2989	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSG3270	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQJ7178	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTE6750	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	CYU9037	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRK4633	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRT4840	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQI8835	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	JYA4210	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSO9968	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRH5547	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSK3652	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSU4685	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTE7189	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	IDT8394	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTW1106	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSZ5060	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTH8401	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSW1772	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	BET9993	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	NBO7919	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSX5140	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSK6565	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSE6530	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRA8054	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	JUJ3098	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSL5070	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTJ6511	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	LXW7233	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRZ6623	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQS1809	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTG7684	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQP1870	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTJ5869	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQL9354	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSC4311	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	JOM0940	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQZ6088	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSG6515	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTG9773	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	BFY0215	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSY8936	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HST6227	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTA6347	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	DDA7203	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	CWV9990	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRG0303	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRR0895	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	MUB8516	2010	2015
45</													

45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRM5967	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSQ8639	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTB7360	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTW8352	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSE8472	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQL1753	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRP1850	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRQ3060	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRK6930	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQW4896	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRV2426	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRW5269	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQK6075	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSR7379	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSN8246	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRM3555	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQS3395	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSO6293	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQZ7531	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRD1406	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRW2704	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRP6875	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSE5914	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	CNZ1411	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	BQP8661	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	BLX3969	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HST4040	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	NJE9727	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRN8465	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRP2274	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSO8027	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSM0024	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	BMR5588	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	JZX6294	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	DCO9050	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTW7401	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRZ9324	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	AGE4119	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQS5924	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSR0590	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQX1396	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTC8784	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRP0818	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	LPA8839	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	CES8508	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQV2593	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRQ3594	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	CZS0336	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSO7248	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRL7223	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSD7815	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HDD3767	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSZ0708	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	BLH3969	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSW9917	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQZ0432	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRH4995	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	KDV9566	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	GOO0305	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	MBG4788	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRQ8811	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	IIV2644	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	KCJ0809	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRC4097	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	MNQ4636	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	MVS6364	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	JZO6695	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRQ3433	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	GNP9139	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSL6768	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSP6208	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRO7940	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRB2346	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	IKB1896	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRL6497	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRQ1983	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSY5231	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSO4847	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSR8554	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRJ3852	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	NJC8787	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	CHF9400	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSM3247	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSV0794	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRZ9571	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	KDX4640	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSJ6089	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTE6687	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRW2858	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSV3934	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQI3748	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HST9031	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRQ3594	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQY8821	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSP9320	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTW2441	2002	2007
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSL8918	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSM5638	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	BNJ3897	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTH6829	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HST4330	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTH5189	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSO7535	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQX0936	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSB7491	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSG4801	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTV3838	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSF6686	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	DMZ3452	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	JZR3250	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQL6752	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQW4697	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSZ0386	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSQ8000	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQL8368	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSK5412	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSC9491	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSD6348	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSK0929	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRH9452	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSV5901	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRT5373	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRF6097	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSR7352	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQI3196	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	DAN0744	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRU0993	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSH7330	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSX8858	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRX4389	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRX4786	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	NBC7408	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	BPK9994	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRE5013	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSR5049	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQL1048	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRW0919	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTK3205	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSD7340	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	DFO9851	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSL1189	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	ANY0565	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	CMX8518	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSS1280	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	DVD9312	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HR55485	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	JZU5704	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRW4439	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTL0833	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRL6205	2009	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRT9690	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSV3100	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRW2832	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRC3624	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSK9462	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSQ2574	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQL0606	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HOU3555	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	JYS0656	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	LWQ5193	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRL2401	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQF3499	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	AHK8089	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQG1515	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSG4823	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSJ4183	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSU8164	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRZ1347	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSW4449	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSQ6652	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSV0777	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRX3546	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSY0127	2010	2015	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQS2834	2009	2014

45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRT8495	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	CAA9779	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	CKG6196	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRB4427	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRR2118	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSM0098	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSO8705	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	CQI6424	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRF0473	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	JUT7910	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRG6150	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRQ2150	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRD3559	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQX3532	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSN2777	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRT8586	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRL8454	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSF6723	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRO5934	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRE6585	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRD2018	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	BGW8822	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRL3662	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSE6282	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSA7033	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSB6559	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSG5506	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	JYS1875	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRZ4246	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRK8705	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	NFZ1029	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH1765	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSN2111	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HST3695	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	CQD6048	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSY2211	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSU7865	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSG9452	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	IGD3615	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQG2120	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRU0628	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSR4144	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRN4928	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	BNJ0099	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSN6713	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTL6998	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQI2581	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQO2998	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRC0098	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRT5358	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRW2855	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRL0435	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HST7455	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	BPC3591	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQJ8999	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	AEA0974	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	JFG6183	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	CZN9444	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HOV5611	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRH4733	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSB5150	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQP4014	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRC9838	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	AHB1070	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSP7185	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSK4185	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRT0096	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HLR9822	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSE6388	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	DDC8844	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSW9624	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQW8391	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRR1171	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRW2710	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSG8172	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH3807	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRH7893	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRR6834	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSU1270	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRQ5659	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSU1260	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	JLJ4567	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	CEG3321	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRG8917	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	BRL3990	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSN7808	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	BML9631	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRB9655	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSS3273	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	CNZ9606	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRR9813	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQW5105	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	CPO0141	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQS6101	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQK1268	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH1953	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSD0477	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HST6558	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	CZD6175	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSN9465	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	GNJ0255	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRV2277	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRX7195	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRV2278	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSB6162	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQI3831	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQJ5058	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	BQC5961	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRU1400	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSW4397	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	JYH5614	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSU1063	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH0205	2008	2013	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	JYK7283	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRA8632	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	DZQ1724	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRJ9356	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	JYI4182	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSV0649	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRR2294	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	JUW1404	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSW9897	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRU0829	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSQ5437	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	BHS8939	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSE1512	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRI4908	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRZ4839	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSG1177	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH0209	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQL9314	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	MDJ6826	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQJ9950	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH4395	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRT5970	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	BGP8977	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSQ4911	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	CEN7060	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSF4810	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQG0985	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQQ1801	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	AFD3017	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRW4649	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	BOV4913	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRT6612	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQF2217	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRQ0593	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRR6357	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH1140	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	CKV8881	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	LCF9847	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQJ6951	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	DNK5824	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH4396	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSB2758	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH406	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSO1217	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	JFP4545	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTA0440	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH2928	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRH3710	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRM0978	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQV1329	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQS1624	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRN6148	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQJ6461	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSB9163	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRN7056	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTW1061	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	AMA8439	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	JZY5450	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	BMU1940	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRG4919	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQO1748	2009	2014
45													

45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRU4213	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQW8916	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	GWL1732	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQH5538	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSM3452	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQF0716	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSM8623	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	IAS1920	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRT7312	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTL5735	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	AJM4795	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRQ8965	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRY8414	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRU9076	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	CQW0816	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRW1076	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTL6773	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRK9433	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	KMH1242	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTF6337	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQY2675	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTW7225	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	BMS7298	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSW6842	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSD2454	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	BOC3744	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRJ1969	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRW9165	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSN9509	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRQ6632	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQS5233	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTA3330	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSV0735	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRK1281	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQU1515	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSP2995	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSL9962	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	AR515	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTW7404	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSW3537	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSK6215	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	AR517	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	KJC0673	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	BYA7476	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	AMT5192	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	BIV3857	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRY2816	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	DES9105	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQP1699	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	NRM4780	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRC3073	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	KRM5189	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRJ8030	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSU0837	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTA8800	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSS8532	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRO7028	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	CZL7373	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSU0781	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	JWK0896	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	MBM0009	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	DGN7331	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSD5236	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSR1973	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQO2669	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRC2219	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRW3675	2008	2013	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQW1539	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSV7429	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRC3072	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSV9688	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQI4332	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRJ3047	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSW8352	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRZ8093	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSQ7297	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSP5115	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSU7463	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQI6192	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQW5194	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRF5130	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQV4776	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSY3122	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRW0612	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HST6685	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRX3462	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	AS670	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQP5542	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSA1551	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSS6227	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	IFJ7623	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTW8181	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HST7478	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQL8598	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRF5158	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	GRY7734	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRL8566	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRW0873	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSE2397	2009	2014	45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSP5389	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSW6866	2009	2014							
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQL3621	2009	2014							
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSW2153	2009	2014							
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQU5139	2009	2014							
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRT9365	2009	2014							
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSB5024	2009	2014							
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQF8429	2009	2014							
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQO1818	2009	2014							
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTE8511	2009	2014							
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	ILP4652	2009	2014							
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRM6973	2009	2014							
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRJ6621	2009	2014							
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSD4948	2009	2014							
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	BNW8908	2009	2014							
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRY2375	2009	2014							
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSN2161	2009	2014							
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSP9434	2009	2014							
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQU2571	2009	2014							
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRY4833	2009	2014							
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	JZB6308	2009	2014							
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSO3475	2009	2014							
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRA5693	2009	2014							
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	JYM5202	2009	2014							
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSY5992	2010	2015							
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HTA2125	2009	2014							
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSK4150	2010	2015							
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	JYH3122	2010	2015							
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	LIZ9682	2010	2015							
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSI9367	2010	2015							
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	BJG7032	2010	2015							
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	BNR4482	2010	2015							
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSK5982	2010	2015							
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQZ1207	2010	2015							
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRZ8536	2010	2015							
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSJ4593	2010	2015							
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSC8736	2009	2014							
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSK1377	2010	2015							
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	CYH2738	2010	2015							
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HRZ7367	2007	2012							
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQP4336	2009	2014							
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQW2347	2009	2014							
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HQQ7540	2008	2013							
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	HSW445	2006	2011							
45	45.1	45.1.1	45.1.1.9	KAA9933	2008	2013							

QUANTIDADE DE CAIXAS: 09

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembremos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN	HRT4815	9C2JC250WWR238785	ADEILSON DA SILVA
HONDA/CG 125 CARGO	HRW8932	9C2JC30302R004814	IGREJA E P PAL CRISTO P BRASIL
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ2492	9C2JC250WWR098091	CARLOS HENRIQUE DA CRUZ
HONDA/CBX 200 STRADA	HRQ0158	9C2MC270VVR023597	WALFRIDO ARTIGAS ORRICO
FIAT/PALIO WEEK 6MARCH	HRN6902	9BD178836Y0981577	AGNALDO VERISSIMO SIMOES
FORD/FIESTA	HRJ8344	9BFZZZFHAVB125496	SANDRA GAMARRA
FORD/FIESTA	HRJ8344	9BFZZZFHAVB12549	

GM/KADETT GL	HR14026	9BGKZ08GVTB410778	DANIELE GOMES DE ALMEIDA
GM/KADETT GL	HR14026	9BGKZ08GVTB410778	FILIPE VASCIAREVO ZANCO
GM/KADETT GL	HR14026	9BGKZ08GVTB410778	HSBC BANK BRASIL SA-BCO MULTIPL
GM/CELTA	DHR9418	9BGRD0820G6168984	CHARLES DA SILVA FERREIRA
GM/CELTA	DHR9418	9BGRD0820G6168984	PANAMERICANO ARREND MERC S A
GM/MONTANA SPORT	J1I6168	9BGXH80POAC237577	CAROLINE DE OLIVEIRA MENDONÇA
GM/MONTANA SPORT	J1I6168	9BGXH80POAC237577	RUBENS MOREIRA DE QUEIROZ
GM/MONTANA SPORT	J1I6168	9BGXH80POAC237577	AYMORE CFI SA
VW/GOL CL	HQL5837	9BWZZZ30ZPT000413	LINDALVA SOUZA A M DE REZENDE
FIAT/UNO MILLE IE	JY11822	9BD146067T5689753	BELQUIOR JOSE MROGINSKI
FIAT/UNO S	QHW1934	9BD146000302865	LUIZ CARLOS C DOS SANTOS
FIAT/UNO MILLE FIRE FLE	MYX6034	9BD15822764683762	NELSON MENDES JUNIOR
FIAT/UNO MILLE FIRE FLE	MYX6034	9BD15822764683762	PATRICIA DE O ALVARES DA SILVA
FIAT/UNO MILLE FIRE FLE	MYX6034	9BD15822764683762	SANTANDER LEAS SA ARR MERC
VW/GOL CL	MVZ2165	9BD15802764707964	PAULO EDUARDO SILVA FERREIRA
VW/GOL CL	JXZ4700	9BWZZZ30ZPT124605	ALCINDO GOMES DOS SANTOS
VW/GOL BX	HQJ5743	9BWZZZ30ZGT084512	SILVIA MARA L DA SILVA FERREIRA
VW/GOL 16V POWER	DED7220	9BWC405X72P017748	LUCAS DANIEL FRANCO
VW/GOL 16V POWER	DED7220	9BWC405X72P017748	BV FINANC SA C F I
FIAT/UNO MILLE EP	JYL5721	9BD146107T5794649	ROALDO ROQUE BATISTA
VW/GOL 16V	HRM6942	9BDWZ230Z3WP590880	WILMA DA SILVA ROLON
VW/GOL 16V	HR18905	9BWC415X9YT27553	GENILZA MARIA LEITE DA SILVA
VW/GOL 16V	KDV9526	9BWZZZ30ZPT020883	CICERO MARTINS DE MORAIS
VW/GOL 16V	KDV9526	9BWZZZ30ZPT020883	BANCO BRADESCO S A
VW/GOL 16V	CMO2187	9BWZZZ30Z3WT091823	JURANDIR ICO OLIVEIRA
VW/GOL 16V	CMO2187	9BWZZZ30Z3WT091823	BCO BRADESCO FINANC SA
VW/GOL 16V	HRN4844	9BWZZZ30Z3YT053031	ANDERSON SUBTIL MAIDANA
VW/GOL 16V	HRN4844	9BWZZZ30Z3YT053031	BANCO FINASA S/A
VW/GOL 1000I	HRF7352	9BWZZZ30Z3YT01762	ARILDO HORTA URQUIETA
FIAT/UNO MILLE ECONOM	NRJ7784	9BD15802AB6543018	FRANCISCO ANTONIO GOMES
FIAT/UNO MILLE ECONOM	NRJ7784	9BD15802AB6543018	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FIAT/UNO MILLE	BGB3632	9BD14600030751764	SIDNEI ALVES DOS SANTOS
FIAT/TEMPRA OURO 16V	HR5C635	9BD159000R9065209	RENATO LUIZ NUNES E CIA LTDA ME
VW/GOL BX	CIJ2481	9BWZZZ30ZFT014803	ANISIO DA SILVA
FIAT/PREMIO S	BZT9483	9BD14600033362371	OMAR CLAUDIO SAMRA
FIAT/PALIO WEEKEND	JHR9355	9BD178837W0609466	JOSE HELIO FERNANDES MEDEIROS
FIAT/PALIO WEEKEND	JHR9355	9BD178837W0609466	BANCO BMC S A
FIAT/PALIO EX	CVX0386	9BD178296Y2186650	EDITA ESMELDA BENITEZ
FIAT/PALIO EX	CVX0386	9BD178296Y2186650	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/PARATI FUN	HRR0689	9BWD405XK1198354	SILVIA NIMOTO
VW/PARATI FUN	HRR0689	9BWD405XK1198354	MAURO CEZAR DE OLIVEIRA ALVES
VW/PARATI FUN	HRR0689	9BWD405XK1198354	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
CHEVROLET/CLASSIC LS	EPX2181	9BGSU19FC0B141520	APARECIDO DONIZETE AUGUSTO
CHEVROLET/CLASSIC LS	EPX2181	9BGSU19FC0B141520	BV FINANC SA C F I
RENAULT/CLIO RL 1.0	MCH5152	93YBB00Y52J327403	VERONICA DUBAS HOLSBACK
GM/CELTA 3 PORTAS	DFW3505	9BGRD08X04G142041	GEISON FRANCISCO DA SILVA
GM/CELTA 3 PORTAS	DFW3505	9BGRD08X04G142041	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FIAT/UNO MILLE EX	NEJ7520	9BD158068W4014875	MARIA LUCIA S DE MEDEIROS
FIAT/UNO MILLE EX	CMK2099	9BD158068X4046338	MARCIA MITIKO WATANABE
GM/TEMPIA SL/E	IEF5192	9BGJK11YJ1B061666	SERGIO SILVA DOS REIS
FIAT/MONTAZA SX	HRG2622	9BDW159046V9191837	DIOGO RAFAEL DOS SANTOS
FIAT/UNO VIVACE 1.0	OOL4697	9BD195152E0567640	LUIZINEIDE JOELINA DE SOUSA
VW/BRASILIA	HQS6630	BA529219	HELAINE CLICIA LUZARDO COUTINHO
VW/FUSCA 1300 L	HQS6856	B0044290	LUCIANA DE ALMEIDA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN3014	9C2KC08205R055852	RITA DE JESUS PERES
VW/KOMBI	HQ44495	9BWZZZ231SP033633	PAULO JOSE R DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX1490	9C2JC3010YR081609	ROBERTO OLIVEIRA SOARES
HSZ3753	HRX23753	9C2JC3070R235899	PATRICK WESLEY VIEIRA DA SILVA
PEUGEOT/206 14 PRESEN	DRU4726	9362AKFW95B043148	WALQUINER JOSE DORNELES
GM/KADETT SL EPI	HQW2970	9BGGK08GPPC353679	MAICON DOUGLAS DE ARAUJO
YAMAHA/FAZER YS250	HTB2932	9CGK6G01708069147	MARINETE ZOUZA DA S BERGHETTI
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH9066	9C2JC41209R112031	GERSON DE ARTUR S JUNIOR
HONDA/CG 125 FAN	HSR3061	9C2JC3070R6879297	ADELINA PINA
HONDA/CG 125 FAN JOB K	HSO4983	9C2JC30705R700784	GILMAR RAMOS HIGA
SUNDOWN/WEB 100	HSB6264	941JXFB178M058759	GILSON DOS SANTOS MENEZES
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSK8731	9C2MC3500R121402	WILLIAM DIAS DE MEDEIROS JUNIOR
HONDA/C100 BIZ ES	HSK9324	9C2HA07104R046639	DOUGLAS MENDONZA DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW2794	9C2JC3020R2111743	HIAN LOPES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX5180	9C2JC3010YR103984	MARIO AUGUSTO DO N MACHADO
HONDA/CG 125 TITAN KS	DJV1796	9C2JC30104R011942	ANTONIO MARCOS LOPES
HONDA/CG 125 TITAN KS	DJV1796	9C2JC30104R011942	OMNI S A FINC INVEST
HONDA/BIZ 125 ES	HTP4022	9C2JC4220AR128776	ARLAINE CARDOSO MEDINA
HSB0843	HSB0843	9C2JC3010R1037011	LUIZ GONZAGA MACIEL
HONDA/CG 125 FAN	HSZ9215	9C2JC30708R055902	MARIA CELINA DE LIMA MENAS
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ8491	9C2HA07103R039945	JOAO NUNES DE MAGALHAES
HONDA/CG 125 FAN	HSR6612	9C2JC3070R6957735	CLAUDIO ROBERTO S DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSL5906	9C2MC3500AR047961	EDENIL ALVES DE JESUS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSL5906	9C2MC3500AR047961	BANCO PAN S.A.
DAFRA/TVS APACHE RTR 1	NRK4465	95VGF212ABM010502	JOAO FELICIO FILHO
DAFRA/TVS APACHE RTR 1	NRK4465	95VGF212ABM010502	BANCO ITAUCARD S/A
GM/CHEVETTE SL	HQR0369	9BGTG11UKJC1114971	ALENCAR FERREIRA BOGARIM
VW/GOL I	HRH9204	9BWZZZ377TT19603	TEREZINHA ALBUQUERQUE GOES
HONDA/CG 125 FAN ES	NR10289	9C2JC4120R520559	ANDRE CESAR MOLINA TEODORO
HONDA/CG 125 FAN ES	NR10289	9C2JC4120R520559	BANCO PAN S.A.
DAFRA/TVS APACHE RTR 1	NRG9111	95VGF2G2ABM004566	MARCOS BRUNO REZENDE DOS REIS
DAFRA/TVS APACHE RTR 1	NRG9111	95VGF2G2ABM004566	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/C100 BIZ ES	HSK8271	9C2HA07104R048858	ANDERSON ROGERIO DE PAULA
I/LUOJIA LJ125 MIZA EASY	HTE4817	LBFXCDJ181119074	TANIA ABREU DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR5991	9C2JC4120AR048174	ZULINA COSTA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR5991	9C2JC4120AR048174	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 FAN	HTB5066	9C2JC30708R134717	GIULIAGO RIBEIRO DE PAULO
GM/KADETT GL	ICU7716	9BGGK08GPPC318970	IDEMAR FRANCISCO DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ4830	9C2HA07103R039498	FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA
JTA/SUZUKI INTRUDER 1	NIJZ8788	9C0NF41AJ7M041759	CARMO KLEBER DE A. DALENCE
HONDA/CG 125 FAN	EGV3882	9C2JC30707R127732	TATIELLE MINDE DE SOUZA
GM/CHEVETTE DL	HQJ14730	9BGTG11UNNC117760	WANDERLEI BEZERRA DANTAS
HONDA/CG 125 CARGO	HRW0833	9C2JA0100XR920206	WANDERLEY ABREGO
HONDA/BIZ 125 MAIS	HSP1474	9C2JA04306R000826	MARCOS ANTONIO DE SOUZA
GM/CORSA WIND	BZS6186	9BGS08BWRRC617898	EDILAINE APARECIDA F DE LIMA
HONDA/BIZ 125	HTM9247	9C2JC4220AR301970	ANA DE FATIMA FELIX
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK4334	9C2JC4110BR463619	SANDRO HENRIQUE DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK4334	9C2JC4110BR463619	BANCO PAN S.A.
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSW6079	9C2HA0720R002311	PAULO CESAR VIEIRA VASQUES
HONDA/CG 125 TITAN	BYX2556	9C2JC250VVR045719	DOMICIANA FERREIRA MACHADO
HONDA/CG 125 TITAN ES	JZE6205	9C2JC30201R041439	NILSON CLAUDIO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSK2297	9C2JC30104R088832	MARIO MENEGHELLI
HONDA/CG 125 TITAN	DCP3222	9C2JC3010R1062235	LUCIO SANTOS
HONDA/C100 BIZ	DCI7645	9C2HA0720R1028538	ARIANE ARAUJO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTB9485	9C2JC30708R560030	LUSCAR WILLIAN ALCE ESCOBAR

JTA/SUZUKI EN125 YES	HTH7189	9C0NF41J9M294553	ELISA RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ8733	9C2JC250VWR172857	JONATHAN CLAUDIO P GONCALVES
GM/CHEVETTE SL	HQZ2600	5E11AJUC101504	DANIEL CESARIO LIMA DA SILVA
VW/FUSCA 1300	HQX2445	BJ221536	ADA IRENE PALERMO CARDOSO
HONDA/POP100	HSU0372	9C2HB02107R018789	CARLA PRETTO ALVES DE ARAUJO
I/FORD ESCORT GLX 16VF	BLR4063	8AFZ2Z2EFFVJ004406	FLAVIANO SANTOS
HONDA/BIZ 125 ES	HSR3757	9C2JA04206R861115	ALEXANDRE REGO PEDROSO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO4002	9C2JC4120BR714267	ADEILDO AGUIAR DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ MAIS	AKU6149	9C2HA07203R011318	MURIEL COSTA DE OLIVEIRA
HONDA/BIZ 125 ES	O0I2194	9C2JC4820E0R015825	HERON RAMOS DE M DIACOPULOS
HONDA/BIZ 125 ES	O0I2194	9C2JC4820E0R015825	BANCO HONDA S/A
HONDA/C100 DREAM	HTW0862	9C2HA0501SR504763	ROSELI DOS SANTOS
HONDA/CBX 200 STRADA	HSB9432	9C2MC2700R1028190	JOSAFIA DURAES RIBEIRO
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ2095	9C2JC250VVR107005	LAURO ALVES FERREIRA
I/KIA PICANTO EX3 1.0L	HTQ4544	KNABK514AAT871862	RAMAO FERREIRA VILALBA
I/KIA PICANTO EX3 1.0L	HTQ4544	KNABK514AAT871862	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX4766	9C2JC3010YR121015	CLAY ADRIANO LOPES
I/FIAT SIENA FIRE FLEX	EJS4648	8AP17206LA2056653	JOSEFA DE SOUSA LOZZA
I/FIAT SIENA FIRE FLEX	EJS4648	8AP17206LA2056653	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125	HTR3503	9C6KE1200A0047555	SILAS BARBOSA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH9189	9C2JC41109S524978	MONICA SANCHES DE QUEIROZ
HONDA/CG 125	HQK2621	CG125BR1157407	LIBERALINO VICENTE
HONDA/CB 300R	HTH9855	9C2NC4310AR020656	JOAO JHONATAN NOGUEIRA
HONDA/BIZ 125 KS	HSS3091	9C2JA04107R014175	ADRIA ROMERO ARANDA
YAMAHA/YBR 125K	HSO5041	9C6KE092060061041	VALDECI DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR3332	9C2JC4120AR078529	EVA MARIA DE ARAUJO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRX9178	9C2JC4120DR546977	A E T INFORMATICA LTDA ME
YAMAHA/FACTOR YBR125	NRG7161	9C6KE1520B0008527	FABRICIO ALEXANDRE S D SOUTILHA
HONDA/CG 150 JOB	HSZ0189	9C2KC08307R006631	ELIANE RAQUEL GUERRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST5662	9C2JC30104R049955	RIK CARVALHO DO CARMO
SUNDOWN/MAX 125 SE	DNR0874	9C2JCD05B5M002964	GETULIO MIGUEL P DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 KS	HTB8368	9C2JA04108R029559	MARIA RAMONA MARQUES AMARANTE
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ5514	9C2JC30203R141146	SIDNEI DOS SANTOS CASTRO
FORD/F4000 TURBO 4BT	HRJ2124	9BFL2JUG5VDB35249	EDNALDO CASSIMIRO DA SILVA
FORD/F4000 TURBO 4BT	HRJ2124	9BFL2JUG5VDB35249	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK1361	9C2JC3010R1231896	ELIAS BENICIO DA CRUZ
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ3394	9C2JC250VVR031380	JACKSON ALBUQUERQUE DE SOUZA
HONDA/BIZ 125 ES	HSS5752	9C2JC40206R869276	RAQUEL DE LIZIER BARROS
HONDA/BIZ 125 ES	HSO3077	9C2JA04206R818349	MARIA ALZIRA F CAMPOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ8977	9C2JC250VWR179877	DIEGO RAMAO VILALBA FLORENTIN
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB5590	9C2JC3010R1231955	JULIANA MOTA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST0780	9C2JC30103R275409	SUNG HOON ZADUSKI
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW0549	9C2JC3010R1229182	DALVA MATOS DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ6773	9C2JC30708R026747	PAULO SERGIO NOGUEIRA
YAMAHA/YBR 125K	HTK7042	9C6KE092080228016	ARISTEU FONSECA FRANCISCO
HONDA/CG150 TITAN MIX	HRZ3421	9C2KC1640AR052331	MARIA SALVANY DOS S SIMOES
HONDA/CG 150 SPORT	MFV1691	9C2KC08607R005381	EDER DE JESUS DE PAULO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK0624	9C2JC3010R1188922	RONI GLEISON SILVA SALES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX6416	9C2JC3010R1031086	ANTONIO ROSA DA SILVA FILHO
HONDA/CG 125 TITAN	JZB8968	9C2JC2500XR228969	RODRIGO CAMPOSANO CALCAS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HTL1849	9C2JC30203R145799	LOURIVAL LINO C DOS SANTOS
SUNDOWN/MAX 125 SED	HTL8258	94J2XCCE8BM028559	ELIETE RIBEIRO DE ARRUDA
HONDA/CBX 200 STRADA	HRX1974	9C2MC2700YR018965	ROSITA RIBEIRO DOS SANTOS
HONDA/CBX 200 STRADA	HRX1974	9C2MC2700YR018965	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 125 FAN	HSN9625	9C2JC30705R067160	EDENILSON DA SILVA MOLINA
YAMAHA/FACTOR YBR125	NRO2852	9C6KE1520B0070868	PEDRO NASCIMENTO SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125	NRO2852	9C6KE1520B0070868	CIFRA S/A CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW6555	9C2JC3010YR014679	LEANDRO FERNANDES TEIXEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125	NRK3799	9C6KE1520B0036685	CASSIO PEREIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125	NRK3799	9C6KE1520B0036685	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR 125K	HSV6434	9C6KE092080184455	TRANSPORT COMARELLA LTDA - ME
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRT4970	9C2JC3010YR010382	MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA
HONDA/CBX 200 STRADA	HRW0160	9C2MC2700XR019464	EMERSON VIEIRA DUARTE
YAMAHA/FACTOR YBR125	HTR7748	9C6KE1200A0058029	DIEGO ROZALES DE ARRUDA
HONDA/CG150 TITAN MIX	HTM1373	9C2KC16109R016807	EDER FELIPE GALDO DE FREITAS
HONDA/CG150 TITAN MIX	HTM1373	9C2KC16109R016807	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW7634	9C2JC30102R244700	GISMACHE DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB1077	9C2JC3010R1059479	CILENE TEREZINHA DE R FEITOSA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB1077	9C2JC3010R1059479	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ7371	9C2JC30103R204614	MARCO ANTONIO GONCALVES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX6195	9C2JC3010YR133479	PAULO ROBERTO N DE ALENCAR
HONDA/C100 BIZ	HST9591	9C2HA07004R001689	SILEIDE FERREIRA DE ANDRADE
HONDA/BIZ 125 KS	HSN9989	9C2JA04106R001942	SINEISA DE JESUS
HONDA/XR 250 TORNADO	NDL0852	9C2MD34007R015463	GILBERTO RAPCHAN DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK2160	9C2JC3010R1245659	MARIA JOSE DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	NRZ2195	9C2JC4820BR089140	CINTIA TEIXEIRA DE ZOUZA
HONDA/BIZ 125 ES	NRZ2195	9C2JC4820BR089140	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX8661	9C2JC3010R1009525	FRANCISCO RIVANOR DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	NR17400	9C2JC4120CR518291	AURELIA DA SILVA MUNIZ
HONDA/CG 125 FAN	HSV4996	9C2JC30707R176577	VALDECIR NUNES PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	JUL5728	9C2JC30104R031996	VILSON SANTOS DE JESUS
HONDA/CBX 200 STRADA	HRW2441	9C2MC2700XR026109	ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	BXX3862	9C2JC2501SR598550	CLARINDO ALVES CABALLERO
HONDA/CG 125 CARGO	HRK2117	9C2JC30301R008497	NIXON CHAVES
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ8602	9C2JC250VWR171805	HELP C.V.DE G.LI.QE DE PE.LTDA-ME
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK6264	9C2JC4120BR522344	JOSE DIONE DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK6264	9C2JC4120BR522344	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
I/RENAULT KANGOO EXPR	HGR4803	8A1FC0Y251L281509	DANIEL SOARES DE C FREIRE ME
I/RENAULT KANGOO EXPR	HGR4803	8A1FC0Y251L281509	BANCO BRADESCO SA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRZ3230	9C2JC3010YR150610	ALEXANDRE DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ	HSK3422	9C2HA07004R018952	CLAUDIO ALEXANDRO E OZAKI
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB9492	9C2JC30101R171665	RIVERSON RIQUELME GONCALVES
HONDA/CG 125 FAN JOB K	HSO5894	9C2JC30705R700979	JOSIE MARIA D JUNIOR
YAMAHA/T115 CRYPTON E	O0O4578	9C6KE1550E0028689	SILVIA LAZARA DA C V DE ARRUDA
YAMAHA/T115 CRYPTON E	O0O4578	9C6KE1550E0028689	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
HONDA/CBX 200 STRADA	HRT0129	9C2MC2700WWR020570	CLEBER CARREIRO DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125K	HSK8160	9C6KE044040063671	ROBERTO ESPINOSA MAIA
SUNDOWN/MAX 125 SED	HP5781	94J2CCB66M008094	JAEL SANTO GUINDO
HONDA/CG 125 CARGO	HST2368	9C2JC3030R104251	ROGERIO AZAMBUJA MIRANDA
GM/CORSA SUPER	HRL8696	9BGSD68ZWWC708605	JULIANO FLAUZINO PEIXOTO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW1494	9C2JC30102R168266	LEANDRO MOREIRA VALERIO
YAMAHA/FACTOR YBR125	NRO6898	9C6KE1500B0031652	VANDERSON APARECIDO TORRES
YAMAHA/FACTOR YBR125	NRO6898	9C6KE1500B0031652	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/FACTOR YBR125	NRG6893	9C6KE1500B009358	JOAO PAULO DA LUZ BARRETO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HTS9948	9C2JC30104R061937	KATIA DA SILVA SOUZA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO9754	9C2JC4120CR531734	ROSA MARIA DE AVILA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG9822	9C2KC1670BR328840	ELESSANDRA MACHADO ORTIZ
HONDA/CG 125 FAN JOB K	LHW2833	9C2JC30705R701167	HELIO ANTONIO ZARA DE SOUZA
HONDA/CBX 200 STRADA	HTL1056	9C2MC2700WWR020520	ALEXANDRO DE SOUZA VALHEJO

HONDA/CG 125 TITAN KS	HSE2710	9C2JC30103R258090	JOSE CLAUDIOMIRO RODRIGUES
HONDA/CG 125 FAN JOB K	HSO6319	9C2JC30705R701287	ANDREIA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX1793	9C2JC3020YR038566	MANOEL PEREIRA DA SILVA FILHO
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH5623	9C2JC41209R058695	JOSE RENAN RODRIGUES FEITOSA
FIAT/UNO MILLE IE	HRO4903	9BD158068Y4112988	CAJETANO AMARAL
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST8546	9C2JC30104R013926	JOSE MARCELO ORTEGA DE PINH
YAMAHA/T115 CRYPTON E	NRV1694	9C6KE1550C006407	EDSON BENITES FERNANDES
YAMAHA/T115 CRYPTON E	NRV1694	9C6KE1550C0006407	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 FAN	HTK1631	9C2JC30708R564235	KING YUK YUE GOMES KONG
HONDA/C100 BIZ ES	HSN5592	9C2ZHA07102R007158	ANA PAULA A. DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125	HQO6124	CG125BR1386638	ABIMAEI DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ ES	HRK7198	9C2ZHA07102R022707	JAMES GOMES SANDIM
HONDA/CG 125 TITAN	HRT0782	9C2JC250WVR244610	EVA GIMENES
SUNDOWN/HUNTER 100	HTB9126	94J2XSMB78M002569	ANTENOR BENITES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK7221	9C2JC30102R129375	FLAVIO FELIX DOS SANTOS
FIAT/UNO MILLE IE	AFS3323	9BD14606755595338	ADRIANO DOS SANTOS RODRIGUES
I/PEUGEOT 206 SOLEIL	GVM7005	8AD2ANFZ9YW030194	MARIA ROSALINA DA SILVA
I/PEUGEOT 206 SOLEIL	GVM7005	8AD2ANFZ9YW030194	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/BIZ 125 KS	HSR6950	9C2JA04106R849952	JENIFER DA SILVA SANTOS
HONDA/C100 BIZ	HSQ6193	9C2ZHA07003R030767	MARCOS ANTONIO GATO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB3757	9C2JC30101R082351	VANESSA ARANTES VASQUES
YAMAHA/FACTOR YBR125	HTM9025	9C6KE120090033948	LUCIA DE FATIMA VIDAL PEREIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125	HTM9025	9C6KE120090033948	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSK9533	9C2JC30103R106512	LUIZ GUILHERME DE B DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK4262	9C2JC30102R113936	ANTONIO MARCOS PORTILHO
HONDA/BIZ 125 KS	HSR2982	9C2JA04106R833477	MARIA LUIZA DIAS RIOJA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSX1090	9C2JC30204R026380	FABIO BENEDITO DE SOUZA
YAMAHA/YBR 125E	HSS8518	9C6KE091070027119	MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW4837	9C2JC250VTR023703	EDUARDO DA SILVA SOUZA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK8022	9C2JC4120BR723093	JAIR RODRIGUES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK8022	9C2JC4120BR723093	BANCO PAN S.A.
I/SHINERAY XY 50 Q	NRG9645	LYXXCBL0080516650	JOSE VIERA DA SILVA
HONDA/CBX 200 STRADA	HRK0240	9C2MC27001R029217	SIDNEY SANCHES DE OLIVEIRA
HONDA/BIZ 125 ES	NSC6993	9C2JC4820DR505024	DAYANE DE LIMA ROCHA
HONDA/BIZ 125 ES	NSC6993	9C2JC4820DR505024	BANCO HONDA S/A
SUNDOWN/WEB 100	HSU4918	94J1XFB077M043834	ELIZABETE ANTUNES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	KD13211	9C2JC250WVR055083	AGNALDO ALVES DE LIMA
HONDA/CG 125 CARGO	HTW8586	9C2JA010VVR004144	MARIA A.VARGAS DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB9377	9C2JC30101R012301	PRUDENCIO DE CASTRO SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB9377	9C2JC30101R012301	ITAU UNIBANCO S/A
HONDA/BIZ 125 KS	HTE6909	9C2JC41209R004566	ALEX SANDRO DA SILVA OLIVEIRA
HONDA/CBX 200 STRADA	HRX7768	9C2MC27001R003433	ROBSON QUINTANA A DE CARVALHO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSL3729	9C2MC35003R114136	NAHIN LEONARDO CARVALHO
YAMAHA/YBR 125E	HRX9430	9C6KE0100Y0017265	MARIO ALVES DA SILVA
FIAT/MAREIA HLX	KRJ0200	9BD185245W7010483	JOSE OLIVEIRA DE ALMEIDA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSB2787	9C2MC35002R030061	LEANDRO N SALOMAO
HONDA/C100 BIZ	HRT9157	9C2ZHA0700XR042752	LUIZ AMADEU R.DE SOUZA
IMP/FIAT T190 1.6 IE	HRD3109	ZFA160000R4992672	NEUZA BASTOS DA CRUZ ALENCAR
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB0536	9C2JC30201R018763	IONE BICALHO
YAMAHA/YBR 125K	HSO1698	9C6KE092060000357	JAYME GIMENEZ FILHO
SUNDOWN/HUNTER 125 S	NRK8048	94J2XECDB8M029011	CRISTIANO GONCALVES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSP5253	9C2JC30706R902336	NIULZA DE OLIVEIRA PIRANHA
HONDA/CG 125 FAN	HSP5253	9C2JC30706R902336	GEOVANA RODRIGUES HEUSER
HONDA/CG 125 FAN	HSP5253	9C2JC30706R902336	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR0729	9C2JC4120AR048075	OSCAR HENDGES SOUZA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR0729	9C2JC4120AR048075	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN ES	JZF2751	9C2JC30201R016687	CLAUDINEY KBBER DA S. DOS REIS
HONDA/CBX 250 TWISTER	DCB1829	9C2MC35003R101702	MARINA MASSAKO IMAOKA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT6959	9C2JC250XWR012775	DENIS FREIRE DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT3788	9C2JC2500XR205135	WANILTON ALVES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST2108	9C2JC30103R256278	ROBSON TEIXEIRA LEAL
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK1523	9C2JC4120CR538926	REINALDO FERREIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK1523	9C2JC4120CR538926	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ8815	9C2JC250WWR143801	MAURICIO VEIGA ESCOBAR
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ8815	9C2JC250WWR143801	BANCO DO BRASIL S.A
I/TRAXX JL110 8	HSR8772	LAAAXKHE470031091	SELMA RAINHO TEIXEIRA
GM/CARAVAN COMODORO	HQU3142	9BG5VP15HEB112530	ADALBERTO CAVALARI DORNELLES
HONDA/CG 125 TITAN	HTW3977	9C2JC250TTR098774	VICENTE DE PAULA IBANES JUNIOR
SUNDOWN/MAX 125 SE	DND1222	94J2XDCG44M000784	MARCOS PADILHA AMARAL
I/TRAXX JL110 8	HTL3490	LAAAXKHE180015478	JOSE SOARES PEREIRA
I/TRAXX JL110 8	HTL3490	LAAAXKHE180015478	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
YAMAHA/T115 CRYPTON E	NRK9096	9C6KE1400B0017465	MARINALVA R DOS S CARVALHO
YAMAHA/T115 CRYPTON E	NRK9096	9C6KE1400B0017465	BANCO ITAUCARD S/A
FORD/VERONA LX	HRD6359	9BFZ2Z54ZMB170511	SEBASTIAO DE FREITAS
GM/CORSA SUPER	NBU6011	9BGSD1940YCI49837	CLAUDIO RIBEIRO DE REZENDE
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTF4270	9C2KC08108R166709	FABRICIO TEIXEIRA DE SOUZA
FORD/KA GL	HRR8861	9BFBSZGDA1B730352	ISAC LOPES
GM/CORSA WIND	HRZ1977	9BGSC68B01B181188	CLEIDIANO CASTILHO SANTOS
GM/CORSA WIND	HRZ1977	9BGSC68B01B181188	ITAU UNIBANCO S/A
FORD/VERONA LX	BIV8526	9BFZ2Z54ZMB183774	THAMARA LOPES DIAS
FORD/KA	HRN1391	9BFZZZGDAWB629338	GLAUCIA RIEKSTINS DE AMORIM
HONDA/CG 125 TITAN	HRW1454	9C2JC2500YR002111	FIDELCINO JOSE DA SILVA
GM/MONZA SL/E 2.0	HQP6388	9BGKG9TLLB042205	FREDERICO MARTINS CARDOSO
FIAT/UNO MILLE FIRE	HRG3811	9BD15802524339928	ILSON BRITZ MOREL
FIAT/UNO MILLE SMART	HSA0633	9BD15808814157898	RUTE LOPES DE OLIVEIRA VIANA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSE4750	9C2MC35004R016380	LAUDEMIRO CLAUDIO NERES
GM/CHEVETTE MARAJÓ	HRE2418	5C15AAC155838	JOSE NETO PEREIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HTB9129	9C2JC30707R002708	EDUARDO DO SANTOS F NETO
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTB1573	9CDNF4118M090486	EDI CARLOS CHIAPARINI
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSP2657	9C2MC35006R016690	JONES CRUZ DOS SANTOS
I/GM CLASSIC LIFE	HRN3360	8AGSA19906R134696	DIEGO DE OLIVEIRA FONSECA
I/GM CLASSIC LIFE	HRN3360	8AGSA19906R134696	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSW8357	9C2ZHA07202R003715	JAILTON SANTOS COSTA
HONDA/CG 125 TITAN	HRB6741	9C2JC2501RRS29196	PAULO ROGELIO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRW5978	9C2JC2500YR038894	ISRAEL AMARO DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HTL2629	9C6KE092080230980	DELOSANTO FLORES
YAMAHA/YBR 125K	HTL2629	9C6KE092080230980	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST1527	9C2JC30103R295899	HUGO VERA RAMOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST1527	9C2JC30103R295899	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
YAMAHA/YBR 125K	HSS8820	9C6KE092060000744	ALEX SANDRO GOMES DE ABREU
FIAT/UNO MILLE IE	KCS5487	9BD146067T5796881	RAFAEL PEREIRA BARROS
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG3873	9C2JC4120AR135647	ROSEMARY ROCHA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ8684	9C2JC30103R217524	REGINALDO CABRAL MORAES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX0032	9C2JC3010YR046900	ALCEIADES ALVES BISPO NETO
HONDA/CG 125	BVK9018	9C2JC1801RH1133015	VALMIQUE DE SOUZA CEFERIN
SUNDOWN/WEB 100	HSZ4608	94J1XFBG77M052188	EDNA CLAUDINO DE MORAES
HONDA/CG 125 TITAN	BXW5125	9C2JC2501SR575938	DIMAS ORTEGA DE LUCENA
GM/VECTRA SD EXPRESS	EBQ5164	9BGAD69W08B277339	FERNANDA DE FATIMA ORTOLANE
GM/VECTRA SD EXPRESS	EBQ5164	9BGAD69W08B277339	BCO PANAMERICANO SA

HONDA/CG 125 FAN KS	NRG9414	9C2JC4110AR080520	DISTRIBUIDORA MIRO LTDA ME
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX7295	9C2JC30201R005529	FRANCISCO NETO DE LIMA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTH7895	9C2KC08108R156053	ALEXANDRE BARBOSA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTH7895	9C2KC08108R156053	BANCO HONDA S/A
GM/CORSA SUPER	HOW6441	9BGSD68ZVVC789911	LOURENCO PEREIRA MOREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSO5012	9C2JC30705R105163	WELLINGTON MARTINS AMANTE
HONDA/CG 150 FAN ES!	HTT9054	9C2KC1670BR347696	ROSEVALDO DE SOUZA ROSA
HONDA/CG 150 FAN ES!	HTT9054	9C2KC1670BR347696	BANCO PAN S.A.
HONDA/CBX 200 STRADA	HRK2187	9C2MC27001R032355	SAMUEL AURELIANO DA SILVA
I/TRAXX JL110 8	HTK7538	LAAAXKHE180006800	PAULO CLEDSON FEITOSA
I/TRAXX JL110 8	HTK7538	LAAAXKHE180006800	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
HONDA/BIZ 125 KS	HTE8275	9C2JC42109R004699	FERNANDA RODRIGUES DE LIMA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HRZ9853	9C2KC08208R050987	CECILIO DE JESUS ALDANA
SUNDOWN/WEB 100	HSS8509	94J1XFBK67M035375	ARI TEIXEIRA DE VARGAS
HONDA/CG 150 TITAN KS	JZV1633	9C2KC08104R005708	JEFFERSON JAIME DA VERA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSP5316	9C2KC08206R838169	RONA LOURENCO DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSP5316	9C2KC08206R838169	BANCO FINASA S/A
I/TRAXX JH125 L	HSV7625	LAAAJKG770001189	CARLOS DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX0667	9C2JC3020YR019293	VALERIA APARECIDA N DE AMRIM
I/SHINERAY XY 110 V	NRN3878	LYXXCHL09B0226992	CELSO DE SOUZA SANTOS
HONDA/BIZ 125 ES	NRG9071	9C2JC4220AR415941	YARA AGUELLO BORGES
HONDA/BIZ 125 ES	NRG9071	9C2JC4220AR415941	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/BIZ 125 ES	HSS0637	9C2JA04206R882203	NEIDE DE PAULA SOARES
FIAT/ELBA WEEKEND IE	BUW2558	9BD146000P5131903	ORLANDO DE ALMEIDA SALLES NETO
HONDA/C100 BIZ	HSB1924	9C2HA07002R024454	VANUZA CEZAR CORREA
HONDA/CG 125 FAN	HTB8723	9C2JC30708R547441	PAULO LOUREIRO BRAGA
HONDA/CG 125	HRB0983	CG125BR1500296	SERGIO JARA
HONDA/CBX 200 STRADA	HRX7719	9C2MC27001R017424	JHONATAN RAFAEL FERREIRA
SUNDOWN/WEB 100	HSU0866	94J1XFB67M034305	MARCOS ADRIANO PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW0037	9C2JC2501SR587544	ANIVALDO F DO NASCIMENTO
HONDA/CG 125 FAN	HSB8689	9C2JC30707R048263	TIAGO MIRANDA DE SOUZA
HONDA/BIZ 125 ES	HTS3587	9C2JC4820BR090162	EDMAR SCHRODER
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSK2772	9C2JC30204R035697	MARIA RITA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ5933	9C2JC30103R181525	IZAIAIS JAIME
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK8715	9C2JC4110BR778351	DIEGO DE ASSIS ROSA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK8715	9C2JC4110BR778351	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125	HRT5911	CG125BR1397665	MARCELO DUARTE
YAMAHA/YBR 125E	HSU0954	9C6KE091070028159	ANDRE LUIZ LUSTOSA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK2349	9C2JC4120BR528215	WASHINGTON RIBEIRO ALEM
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK2349	9C2JC4120BR528215	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 FAN	HSM6094	9C2JC30705R006239	ORIVALDO DE SOUZA FERNANDES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST1390	9C2JC30203R148651	CHARLES APPEL
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK8282	9C2JC30201R100938	MARIA DE FATIMA PAIVA BARRETO
HONDA/C100 BIZ ES	HSW4581	9C2HA07102R043568	VALMOR JOSE REGIS
HONDA/C100 BIZ	HRW2414	9C2HA070XWR020203	PAULO SERGIO MARTINS DE ARRUDA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRT7545	9C2JC4120CR525138	GABRIEL CORREA FILHO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRT7545	9C2JC4120CR525138	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSL3525	9C2KC08055R006302	EMERSON PEREIRA LIZ
FIAT/UNO MILLE IE	BJN8936	9BD146067T5733952	CLEITON DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HSO4555	9C2HA07005R043075	TANIEL ANTUNES DA SILVA
I/TRAXX JH125 L	HRZ3112	LAAAJKG7280002087	MARCOS DIEGO G DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW7879	9C2JC3010YR045560	GIOVANI FERREIRA BARBOSA
HONDA/CG 125 FAN	HSV5708	9C2JC30707R189937	KLEBER ANTONIO SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST1989	9C2JC30203R155298	EDSON MENEZES RAUHUT
GM/VECTRA GLS	HRF3695	9BGJK19BVBV566830	ANA CLAUDIA L LINO CAZZOLATO
HONDA/CG 125	HRB3895	CB125S1135913	AGMAR ANGELO DE SOUZA
HONDA/BIZ 125 KS	HSV7929	9C2JA04108R000945	LUCIANA BATISTA PADILHA
I/NISSAN SENTRA	DWK2554	3N1AB616DL68101594	JULIANA CARLA ORTOLAN
YAMAHA/YBR 125K	HSQ4282	9C6KE044030005715	VALDIR GOMES DE ARAUJO
HONDA/CG 125 TITAN	HRT6751	9C2JC2500XR127814	LOURENCO PIO JUNIOR
GM/OPALA COMODORO	BYM8016	5P69EAB132008	SERGIO CARLOS TRIQUEZ CAMARGO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN5006	9C2KC08105R146559	EDILSON CALIXTRO DA ROCHA
FORD/PAMPA L	HRC4876	9BFZ2Z55ZBR904007	ANTONIO GILBERTO MELO
GM/ASTRA GL	HSC0880	9BGTT08C0XB345279	EDUARDO DA SILVA LEANDRO
I/TRAXX JL110 8	HSV4946	LAAAXKHE870001012	WELLINGTON RODRIGUES GUIMARAE
FORD/FIESTA	HR12311	9BFZ2Z7FATB061642	ANTENOR ALVES DO NASCIMENTO
SUNDOWN/HUNTER 125 S	HSN0209	94J2XECF44M0000918	DECIO JOSE XAVIER BRAGA
HONDA/BIZ 125 KS	HSO5918	9C2JA04106R007010	LUIZ RICARDO ROLON
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ7916	9C2JC250WWR147179	VALDOMIRO DE MELLO OLIVEIRA
HONDA/CBX 200 STRADA	HRT9112	9C2MC2700XR015029	CLOVIS LUCIO DE SOUZA
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTB9481	9C2JA04308R011312	ROBERTO MAMORU NAKAYA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK5456	9C2KC08104R010888	ELTON DA SILVA VIEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ5937	9C2HA07103R033381	ANDRESSA SANTOS MATIAS NOGUEI
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTE5888	9C2JC42309R007279	BRUNO LEANDRO NEGREI IUDESNEIDE
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTE5888	9C2JC42309R007279	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 FAN	HSO4950	9C2JC30705R099884	LUIS MARIO DUTRA PAES DE BARROS
HONDA/CG 125 TITAN	HRW5054	9C2JC2500YR101872	UBIRAJARA MIERES JARA
HONDA/CG 125 CARGO	HRB9856	9C2JA010TTR000612	MARCOS ANTONIO CACERES
HONDA/CG 150 SPORT	HHO6910	9C2KC08608R030440	BRUNO FAGUNDES DOS SANTOS
HONDA/CG 150 SPORT	HHO6910	9C2KC08608R030440	OMNI LOCAL S/A CRED.FIN INVEST
YAMAHA/YBR 125K	HSH7251	9C6KE092080148221	WAGNER SAMPALIO
HONDA/CG 150 FAN ES!	NRO7154	9C2KC1670CR407463	DEISE BATISTA GOMES
HONDA/CG 150 FAN ES!	NRO7154	9C2KC1670CR407463	BANCO PAN S.A.
VW/VOYAGE LS	HQI7077	9BWZZZ30ZDP037804	CLEDSON CUEVA DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 KS	HSP6337	9C2JA04106R824785	SEBASTIAO HENRIQUE V. TAVARES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK4494	9C2JC30202R102653	CAIO CEZAR DE OLIVEIRA FRANCA
GM/KADETT GL	HRAS787	9BGKT08GRRC337401	CESAR ALEXANDRE DE ASSIS
HONDA/CG 125	HQO2407	CG125I057769	ARGEU DE CARVALHO
YAMAHA/T115 CRYPTON E	NRV3418	9C6KE155C00010593	ROSENEIDE MEDEIRO DA COSTA
YAMAHA/T115 CRYPTON E	NRV3418	9C6KE155C00010593	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 150 TITAN KS	JZR7125	9C2KC08104R033135	ROBERTO JORGE FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSV6649	9C2JC30707R190111	FRANCISCA R DE OLIVEIRA ARAUJO
HONDA/CG 125 FAN	HTB8701	9C2JC30708R153663	ANCELO DOS SANTOS FERMIANO
HONDA/CG 150 SPORT	HSP7216	9C2KC08606R803983	MARCELO SILVA GONCALVES
HONDA/CG 150 SPORT	HSP7216	9C2KC08606R803983	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125	HQO9569	9C2JC18011R521123	KIM IGOR NOGUEIRA AGUIAR
SUNDOWN/STX 200	HTR8079	94J2XHEM88M009797	ELSON IZABRALDE PIRES
HONDA/BIZ 125 ES	HSP4008	9C2JA04206R831009	VANESSA MICHELLE A TEIXEIRA
HONDA/BIZ 125 ES	HSP4008	9C2JA04206R831009	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG150 TITAN MIX	HTH9743	9C2KC16209R016532	LUZIA AYALA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW2698	9C2JC250T7R050415	ALISSON CLEITON DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HTL0665	9C2JC30708R565253	CLEITON SANTANA PEREIRA
GM/VECTRA GLS	HRC7515	9BGLK19BRBP301050	ZOZIMO CAMPOZANO FILHO
HONDA/CG 125 FAN	HTA4083	9C2JC30708R213526	MAGNO MEDINA ROSA
HONDA/CG 125 FAN	HTL2373	9C2JC30708R587230	ELIANA MARANINI PAULLINO
HONDA/CG 125 FAN	HSS5417	9C2JC30707R017730	WILES MORAIS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK2463	9C2JC4120BR531004	IAGO SANTOS DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK2463	9C2JC4120BR531004	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 TODAY	HQO3258	9C2JC18011R529187	VALDEMIER FERREIRA

HONDA/CG 125 FAN	HSV8148	9C2JC30707R185055	SILVIO LUIZ LIMA
I/TRAXX JH125 L	HTK0803	LAABKJG080000337	RODRIGO PEREIRA DA SILVA
FORD/PAMPA 1.8 L	HRF2548	9BFZZ552R8904288	ADNA DE OLIVEIRA ROCHA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ5245	9C2JC250WWR097442	AERCIO MOURA MARTINS
HONDA/CG 125 TITAN	HTW3477	9C2JC250TTR069623	MATILDE CORREA
HONDA/CG 125 FAN	HTE5019	9C2JC30708R786571	EVERSON VIANA DO NASCIMENTO
HONDA/CG 125 FAN	HTE5019	9C2JC30708R786571	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
YAMAHA/FACTOR YBR125	HTF1250	9G6KE120090017586	ANTONIO CARLOS ESCOBAR ROCHA
HONDA/CG 125 FAN	HSM3295	9C2JC30705R003599	ROBERTO CAETANO DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125	HTE5832	9C6KE122090028787	JOAO VALDEMIR DUTRA DE SOUZA
YAMAHA/FACTOR YBR125	HTE5832	9C6KE122090028787	BANCO ITAUCARD S/A
GM/CHEVETTE	HQL8592	9BG5TC11UEC135526	JOSE BEZERRA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSW3945	9G6KE0130200211995	IGOR JOSE DIAS FERREIRA COSTA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSU3280	9C2MC35007R031891	FRANCISCA DA CRUZ PINHEIRO
HONDA/CG 125 FAN	HTL8150	9C2JC30708R736226	JOSE CARLOS XAVIER
HONDA/XLR 125 ES	HSB5949	9C2JD17202R005433	MILTON BRITO PEREIRA
HONDA/CBX 200 STRADA	KDW6717	9C2JC2700XR021916	JAIR DA SILVA COELHOAR
HONDA/CG 125	HQO6722	CG125BR3024561	JOEL DA SILVA MARQUES
GM/CORSA WIND	HGR1446	9BGSC68ZXWC701894	ARLENE SILVA COUTO
GM/CORSA WIND	HGR1446	9BGSC68ZXWC701894	JULIANA BETINA PEREIRA DA SILVA
GM/CORSA WIND	HGR1446	9BGSC68ZXWC701894	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
SUNDOWN/WEB 100	HSQ4916	94J1XBBL22M001522	SERGIO BAZZAN
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTB9591	9C2KC08108R127463	WELLINGTON L DA CRUZ RIBEIRO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTB9591	9C2KC08108R127463	BANCO DAYCOVAL S/A
VW/VOYAGE GLS	HQP0867	9BWZZ230ZHT129295	COMFER COM DE METAIS LTDA ME
HONDA/CG 125 FAN	HSO9640	9C2JC30706R824470	LUCIANO LUCAS BARBOSA
HONDA/CG 125	HRB0421	CG125BR1153018	LUIS EDUARDO LIMA DA SILVA
HONDA/CBX 200 STRADA	MUS1687	9C2MC27001R001250	ALCINDO DA CRUZ LEMOS
HONDA/BIZ 125 ES	HTM6124	9C2JC4220AR102319	TRISA APARECIDA MELFIOR
IMP/FIAT UNO CSL 1.6	BLZ2778	8AS146000P7120562	IVANTUR DEBELAZI ALVES
HONDA/CG 125 FAN	AHR2492	9C2JC250WWR123581	RICARDO CONTI DE ALENCAR
HONDA/CG 125 FAN	HTB7715	9C2JC30708R143010	CARLOS EDUARDO DOS S SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRT8272	9C2JC4120CRC579132	CLEITON ARAUJO CAMERO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRT8272	9C2JC4120CR579132	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CBX 200 STRADA	HRT0996	9C2MC270WWR025263	RUBENS ANDRE SILVA SANTOS
IMP/SUBARU LEGACY 2.0	HRJ1559	JF1BD4L9GTG022046	MIGUEL PEREIRA DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSO6333	9C2MC35006R003710	JOSE EDUARDO ALVES DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSO6333	9C2MC35006R003710	CIFRA S/A CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN	HTK9304	9C2JC30708R541257	ALEX MARTINS DA COSTA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG4401	9C2JC4120BR537807	ANA CLARA AMARAL AJALA
HONDA/C100 BIZ ES	HSL5730	9C2HA07105R006068	MARLY CAVALHEIRO LOPES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSM0168	9C2KC08025R014793	EMERSON BORGES GONCALVES
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ1927	9C2JC250WVR051122	AROUDO DE SOUZA BATISTA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ1927	9C2JC250WVR051102	COPLAVEN SC LTDA
YAMAHA/FACTOR YBR125	NRG3403	9C6KE1220A0144973	VALDECIR FRANCISCO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM5045	9C2JC4120AR006568	WAGNER GIMENES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW4226	9C2JC250VTR006438	CICERO RAIMUNDO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ1501	9C2MC35006R0033283	ADEMAR NECO RODRIGUES
FORD/VERONA GLX	HQF3481	9BFZZ54ZNB240254	PRISCILA SOARES RODRIGUES
HONDA/BIZ 125 ES	HTK0852	9C2JA04208R079392	IRINEU PEREIRA DA CUNHA
HONDA/BIZ 125 ES	HSR8390	9C2JA04206R884694	GLEICE WERNER FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT1125	9C2JC250WWR235357	RENATO JOSE HAHN
YAMAHA/FACTOR YBR125	HTM7518	9C6KE122090079211	ROSE MEIRE SANCHES DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125K	HSK7580	9C6KE0440040061088	ELIZETE DOS SANTOS A ZEMIANI
YAMAHA/YBR 125K	HSV0954	9C6KE092070093508	VALDIR MAURICIO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ8430	9C2JC30708R055415	REGINALDO GONZAGA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ3453	9C2JC30708R069465	DALVA PASCOALA ALMERON
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ4099	9C2JC250WVR075326	CRISTIANO SANTOS DE ARRUDA
HONDA/CG 125 FAN	HTL1749	9C2JC30708R694972	ARIANA QUINTINO SILVERIO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB9015	9C2JC30101R172491	JOELSON PAREDE VILHALVA
HONDA/C100 BIZ ES	HTL2521	9C2HA07104R061329	JOAO GARCIA FERREIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HRK5194	9C2MC35002R017216	RUBENS LINS ROCHA DE SOUZA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSB7389	9C2MC35002R002685	ANTONIO REGINALDO CARVALHO
HONDA/BIZ 125 ES	HTH4807	9C2JC4220R9030953	DAICI SOCORRO DONXERA
HONDA/BIZ 125 ES	HTH4807	9C2JC4220R9030953	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX0128	9C2JC3010YR037430	TIAGO AVILA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX0128	9C2JC3010YR037430	BANCO PAN S.A.
HONDA/C100 BIZ	HSW8517	9C2HA07003R016267	ANTONIO MARTINS BARBOSA
HND/CG 150 TITAN ESD	NRV9948	9C2KC1650DR311528	CELSO SOARES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	NRV9948	9C2KC1650DR311528	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ5007	9C2JC30103R127860	AUDIZIA AMANCIO DE OLIVEIRA
GM/MONZA CLASSIC SE	KCX7415	9BGJL69YJJB026245	BANCO ITAULEASING SA
HONDA/C100 BIZ	HSM1055	9C2HA07004R025357	RONALDO MORELI MENDES
HONDA/CG 125 FAN	HTK3167	9C2JC30708R540088	DEBORA REGINA BRITO
YAMAHA/FACTOR YBR125	NRK1952	9C6KE1520B00008193	LARISSA BERNADETTE ALVES SOUZA
GM/MONZA SL/E	CRV3790	9BG5J1K1ZGB053993	AIRES ELIAS PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ2857	9C2JC30204R003896	MARCOS ANTONIO GOIS ALVES
YAMAHA/FACTOR YBR125	HTM4007	9C6KE122090068924	JOAO OTAVIO SANTANA
YAMAHA/FACTOR YBR125	HTM4007	9C6KE122090068924	BANCO DAYCOVAL S/A
YAMAHA/YBR 125K	HSL3005	9C6KE0440040071912	JOAO CARLOS ACOSTA
YAMAHA/YBR 125K	HSL3005	9C6KE0440040071912	BANCO FINASA S/A
HONDA/CG 125 TODAY	HQK0897	9C2JC1801MR221857	LUIZ ANCELMO SOBRINHO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK3708	9C2KC1670BR348198	DIEGO DA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK3708	9C2KC1670BR348198	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 150 JOB	NCP6872	9C2KC08306R804162	BRASIL NORTE BEBIDAS LTDA
I/TRAXX JH125 L	HTK9076	LAABKJG780003588	THIAGO ALVES CRAVEIRO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX4672	9C2JC30204R0058651	ARMINDO RISSO BARBOSA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSS6675	9C2MC35006R044294	LUCIENE ALVES RODRIGUES
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSS6675	9C2MC35006R044294	BANCO FINASA S/A
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ0175	9C2JC250WVR222119	MARCIO SANDRE G.DE SOUZA
YAMAHA/YBR 125K	HTM5697	9C6KE092080210885	CELIO SEVERINO DIAS
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO2172	9C2JC4110BR815977	PAULO RIBAS DA COSTA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO2172	9C2JC4110BR815977	BANCO PAN S.A.
HONDA/C100 BIZ ES	HSW1051	9C2HA07102R022696	JUSCELI ESPINDOLA DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125	NRK7106	9C6KE1520B00046159	WILTON MATTOS DE FREITAS
YAMAHA/FACTOR YBR125	NRK7106	9C6KE1520B00046159	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 FAN	HTB6380	9C2JC30708R517656	SILVIA HELENA G DA SILVA MENDES
HONDA/CG 125 FAN	HTB6380	9C2JC30708R517656	BANCO FINASA S/A
HONDA/CG 125 FAN	HSU7991	9C2JC30707R101340	EDY CARLOS COLMAN GOMES
HONDA/CG 125 FAN	HSR7355	9C2JC30706R922782	JEFFERSON PEREZ NOTARIO
HONDA/CG 125 FAN	HSV0225	9C2JC30707R120312	JONATHAN MARCELINO MEURA
HONDA/CG 125 FAN	HSN6730	9C2JC30705R012782	ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HRX6675	9C2HA0710YR250221	ANTONIO SOARES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSV5802	9C2JC30707R107446	EDNA VIEIRA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HTW6251	9C2JC30103R136009	MARCOS CARDOZO DA SILVA
HONDA/CB 300R	HTH9784	9C2NC4310AR044719	ALEX GOMES RODRIGUES
FIAT/PALIO EL	HRL7224	9BD178237V0479843	SEBASTIAO DE OLIVEIRA
FIAT/PALIO EL	HRL7224	9BD178237V0479843	BANCO CIFRA S/A
HONDA/BIZ 125 KS	HSV6813	9C2JA04107R044218	ANA LUIZA DE LIMA LOURENCO

HONDA/CG 125 FAN KS	NRJ0294	9C2JC4110BR456931	ALAIDE COLMAN IBANES
HONDA/C100 BIZ ES	HRX6816	9C2HA0710YR254573	MONICA IVANHES MARTINES
HONDA/C100 BIZ	HSP1692	9C2HA07005R047938	MARILENE SERVALHO _LOPES
HONDA/CG 125 TITAN	HTW2452	9C2JC250TTR019942	ITALO LAINES CAMARGO PILOTTO
HONDA/CG 150 JOB	HSE0930	9C2KC08305R000512	JACIR BISCAIA DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 ES	HSO3803	9C2JA04206R005879	MARCOS GONCALVES MARTINS
HONDA/CG 125	HQM0083	CG125BR1387776	MARCOS PAULO BENTO SILVA
HONDA/CG 125	HQO7962	CG125BR1419409	ADENILSON JOSE DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HTW9446	9C2JC250VVR186103	IZAEL DE SA CARDOSO
HONDA/C100 BIZ	HRW2917	9C2HA0700YR001419	THAYNARA SANDIELY DE A ROCHA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW2619	9C2JC2501SR533023	RAMAO ORTIZ SEKULA
HONDA/CBX 200 STRADA	HRW5812	9C2MC2700XR024399	ANALIA LEON FERREIRA
HONDA/CBX 200 STRADA	HRW5812	9C2MC2700XR024399	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 FAN	HSB8809	9C2JC30708R085506	DARCINEI DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSB8809	9C2JC30708R085506	BANCO HONDA S/A
HONDA/C100 BIZ	HRT0571	9C2HA070WWR008993	ELIZANGELA DUARTE PRIMO
HONDA/CG 125 FAN	HSR3767	9C2JC30706R901769	ROMILDO RIBEIRO JUNIOR
HONDA/C100 BIZ ES	HSL3813	9C2HA07105R000697	EMERSON DA CONCEIÇÃO ARQUIOLA
HONDA/C100 BIZ	HSW5726	9C2HA07002R032302	ANA CLAUDIA DE LIMA LEMOS
HONDA/C100 BIZ	HSW5726	9C2HA07002R032302	HSBC BANK BRASIL SA-BCO MULT
HONDA/CG 125 TITAN	HRW7492	9C2JC250WWR175489	KAMERSON CARLOS M ANTUNES
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ1517	9C2JC250VVR218831	LEIVISON MARQUES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSU3359	9C2JC30707R092292	CHARLES GONCALVES LOPES
HONDA/CG 125 FAN	HTE4179	9C2JC30708R742054	BRUNO MENEZES OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTE4179	9C2JC30708R742054	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/CG 125 TITAN	HRT0719	9C2JC250WWR236927	GESIEL DE SOUZA COSTA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT5408	9C2JC250XWR058741	CLAUDINEI OLIVEIRA VICTOR
HONDA/C100 BIZ	KDR1871	9C2HA070XWR020610	SEBASTIAO PEREIRA DE ARAUJO
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR5718	9C2KC1550AR185412	FATIMA APARECIDA DA C DA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR5718	9C2KC1550AR185412	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/CG 125 TITAN	HRW1006	9C2JC250XWR013086	ODAIR CONSOLARO DE OLIVEIRA
I/TRAXX JH125 L	HSV0642	LAABKJG6270000175	ARLY FARINA DENIZ
HONDA/CG 125 TITAN	HTW7748	9C2JC250VVR1155007	ARILEY PEREIRA DESTRO
HONDA/C100 BIZ ES	HSB7359	9C2HA07101R231097	MARIA ANTONIA DE SOUZA
HONDA/BIZ 125 ES	HSY7375	9C2JA04208R053367	EMILIANA NUNES SOARES
YAMAHA/YBR 125K	HSO0461	9C6KE044050138789	RICARDO NUNES FERREIRA
YAMAHA/YBR 125K	HSO0461	9C6KE044050138789	BANCO FINASA S/A
FORD/ESCORT L	JYB0635	9BFZZ54ZRB526219	AURENI BATISTA DE ANDRADE
FORD/ESCORT L	JYB0635	9BFZZ54ZRB526219	BANCO BRADESCO SA
HONDA/CG 125 TITAN	AHR1595	9C2JC250WWR119523	WALTER SILVA PAIS
HONDA/CG 125 TITAN	HRW3773	9C2JC2500YR057602	JOSE ROGERIO GARCIA DE OLIVEIRA
HONDA/BIZ 125 ES	HSV8626	9C2JA04207R093338	JOCIMARA APARECIDA L DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HSM0286	9C2HA07005R006210	JOSE GILBERTO FRAGAS FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSR5115	9C2JC30706R900156	ROBERTO DE CARVALHO
HONDA/CG 125 TITAN	AHX4660	9C2JC250WWR200373	ALITON SILVERIO
HONDA/CBX 200 STRADA	JZP2437	9C2MC27002R010994	ANTONIO R DOS PASSOS
GM/MONZA SL/E	HQW3005	9BG5J1K1ZGB013726	SANDRO BRITTO GARCIA
HONDA/CG 125 FAN	HTK9175	9C2JC30708R146574	GLAUCINEY CAMPOS DE AMORIM
HONDA/CG 125 FAN	HTK9175	9C2JC30708R146574	BANCO DAYCOVAL S/A
HONDA/CG 150 SPORT	DPK6013	9C2KC08606R002212	GENILSON CASTRO MARTINS
HONDA/CG 125 FAN	HSO5828	9C2JC30705R107768	MARCOS BORGES SOARES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB1692	9C2JC30101R051434	MARIA CRISTINA DE SOUZA
YAMAHA/YBR 125K	HTL3819	9C6KE092080163147	ALEX SANDRO LESCANO
HONDA/C100 BIZ	HSK8704	9C2HA07004R020180	ROBERTO TEIXEIRA CASTILHO
YAMAHA/FACTOR YBR125	NRG1748	9C6KE1200A0070512	EDIVALDO DE LIMA MOTTIA
YAMAHA/FACTOR YBR125	NRG1748	9C6KE1200A0070512	BCO BRADESCO FINANCIAM SA
YAMAHA/YBR 125K	HSL3894	9C6KE044040071067	ALMINDA ALZIRA MOREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HQJ4995	9C2JC250WWR097745	ELEOMAR LEMES DE MELLO
HONDA/C100 BIZ ES	HSW0843	9C2HA07102R037701	JANDIRA CAMARA PEREIRA
HONDA/XR 250 TORNAO	HSL9176	9C2MD34005R000380	OLIMPIO FERNANDES JUNIOR
HONDA/CG 125 TITAN	JZ00038	9C2JC250XWR084111	JONY DA COSTA OLIVEIRA
GM/VECTRA GL	LCS5843	9BGJL9BWB539967	LUIZ ANTONIO DA CONCEIÇÃO
I/TRAXX JH125 G	HSZ8242	LAABKJF670000817	ELIANE RIBEIRO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HSO6259	9C2JC30705R106086	FRANCISCA NUNES L FERNANDES
HONDA/C100 BIZ	HSB0695	9C2HA07001R005363	JULIANI DELMONDES RODRIGUES
GM/CHEVETTE SL	HQJ8192	5E0B8AKC129949	MANOEL FRANCISCO XAVIER
HONDA/XLR 125	HRQ9338	9C2JD170WWR015044	ABRAAO PEDRO DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HSL0920	9C2HA07004R029623	JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ	HRQ8724	9C2HA070WWR001790	GEIZA DE OLIVEIRA FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSN5013	9C2JC30705R055367	AROUDO DE SOUZA BATISTA
HONDA/BIZ 125 ES	HTR4737	9C2JC4220AR333267	CAMILA INDIARA PAIVA DE OLIVEIRA
HONDA/BIZ 125 ES	HTR4737	9C2JC4220AR333267	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/BIZ 125 EX	NRX8780	9C2JC4830DR042830	WALBER ALVES COSTA
HONDA/BIZ 125 EX	NRX8780	9C2JC4830DR042830	BANCO HONDA S/A
HONDA/BIZ 125 KS	HTH5135	9C2JC42109R015202	JAIANE SARAH DOS SANTOS
HONDA/CBX 200 STRADA	HRQ9130	9C2MC270WWR018176	HELIO BERTO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTK1566	9C2JC30708R528384	JORGE PEREIRA VALVERDE
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSJ4560	9C2MC35004R039947	JUNIOR ANTONIO DA SILVA NANTES
HONDA/CG 125 FAN	HSU7094	9C2JC30707R189748	CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTB4594	9C2JC30708R509197	ALEX NASCIMENTO RODRIGUES
HONDA/CG 125 FAN	HSZ7438	9C2JC30708R052589	GILSON GUILHERME P BARROS JR
HONDA/CG 125 FAN	DLK5364	9C2JC30705R009875	RUBENS FERREIRA SILVA
I/SHINERAY XY 150 GY	NKO2777	LXJYJCL07B0518384	CESAR AUGUSTO G GONCALVES
YAMAHA/YBR 125K	HTL7165	9C6KE092080227073	NILSON PEREIRA
I/VW SPACEFOX	HSJ0947	8AWPB05247A320483	NADIR FERREIRA LEITE FORNAZARI
I/VW SPACEFOX	HSJ0947	8AWPB05247A320483	HORACIO CERZOSIMO DE S FILHO
I/VW SPACEFOX	HSJ0947	8AWPB05247A320483	BY FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 FAN	HSP1605	9C2JC30706R837564	AMARILDO JERONIMO ANDRADE
YAMAHA/YBR 125E	HSR7043	9C6KE091060016410	CLEYTON DA SILVA DOMINGUES
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSL3504	9C2MC35004R042473	MARISA LEITE DOS SANTOS
SUNDOWN/WEB 100	HTH7354	9411XFBF99M083017	VAGNER AJALA
HONDA/XR 250 TORNAO	HSV2139	9C2MD34007R015276	EBER SILVA SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ9042	9C2JC250WWR181645	FRANCISCO DE SOUZA MILOM NETO
HONDA/CG 125 FAN	HSR8586	9C2JC30706R927112	IRENE DE SOUZA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HSP7129	9C2HA07005R051240	MERCE LIDIA CANDIA SANTA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTM7873	9C2JC4110AR506319	MERCEDES RIBEIRO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW2738	9C2JC250TTR028616	ADIEL BEZERRA DE ALMEIDA
HONDA/C100 BIZ	HSQ2703	9C2HA07003R037252	CLAUDIO RODRIGUES DOS S FILHO
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ2277	9C2JC250VVR056378	JOSE FELIPE DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HRX1485	9C2HA0710YR233586	AUREA NELIDA NUNES DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSS50575	9C2JC30707R007967	JOSE ROBSON VALEJO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSP1637	9C2KC08506R827604	WIVERLLON DE SOUZA ALVES
HONDA/CG 125 FAN	HSM7393	9C2JC30705R015059	FELIPE ARCE TAVERA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTK6493	9C2MC35008R078296	JULIANO PEQUENO DOS SANTOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTK6493	9C2MC35008R078296	PAN ARENDAMENTO MERCANTIL S/A
HONDA/CG 125 TITAN	HTW2895	9C2JC250TTR051455	RODINEI DOLCI DA ROCHA
HONDA/C100 BIZ	KEZ0508	9C2HA07003R015582	LUCAS MANOEL DE O MARTINS
HONDA/C100 BIZ	KEZ0508	9C2HA07003R015582	JONATHAN MACHADO RIBEIRO
HONDA/C100 BIZ	KEZ0508	9C2HA07003R015582	CIFRA SA CRED FINAC E INVEST

HONDA/CG 125 FAN KS	NRK7537	9C2JC4110BR798460	SEBASTIAO FARIAS D FILHO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK7537	9C2JC4110BR798460	BANCO FINASA S/A
HONDA/CG 125 TITAN	HRW4643	9C2JC2500YR061143	IVALTER ROSA DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	HTL0373	9C2JA04208R117198	NARDA KARIELLI CACERES DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	HTL0373	9C2JA04208R117198	BCO BRADESCO FINANCIAM SA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT8592	9C2JC250WVR091677	ANDERSON CESAR BENTO
HONDA/CG 125 TITAN	BVF4843	9C2JC2501SR520013	JOCIMARA PRESTES
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ1049	9C2JC250VVR211644	EBER SALES GUERRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRB9156	9C2JC2501SR546810	ELIZANGELA THAIS F. EURICO
HONDA/CG 125 FAN KS	HTE7073	9C2JC41109R029648	LUCIANO RODRIGUES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HTW7169	9C2JC250WVR106092	RENAN FIGUEIREDO BORBA
HONDA/CG 125 TITAN	HRB8271	9C2JC2501SR572707	CRISTIANO RODRIGUES PEREIRA
FORD/KA	HRM7220	9BFZZZGDABW619975	JOSE LOURENCO FILHO
FORD/KA	HRM7220	9BFZZZGDABW619975	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/C100 BIZ ES	HRX1592	9C2HA0710YR236738	MARCELO SILVA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM5838	9C2KC080105R114984	MARCELO HENRIQUE TERRA SILVA
HONDA/CBX 200 STRADA	HTW2676	9C2MC2701TR003604	ABRAAO DIONIZIO PEREIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HST8580	9C2MC3500R012166	ALEXANDRE OLIVEIRA VALDEZ
HONDA/CBX 250 TWISTER	HST8580	9C2MC35004R012166	BANCO BRADESCO SA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ1867	9C2JC250WVR033616	DANIEL DE OLIVEIRA CORDEIRO
HONDA/CG 125 TITAN	HRT0157	9C2JC250WVR186859	GERALDO TEREZA DE ARAUJO
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ0924	9C2JC250WVR225035	SAMUEL GOMES RODRIGUES
HONDA/CBX 250 TWISTER	DWY2385	9C2MC35008R051833	SUELY FERREIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	DWY2385	9C2MC35008R051833	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 TITAN	HST1737	9C2JC30103R289567	ANA VERA PINHEIRO
HONDA/CG 125 FAN KS	HTL9781	9C2JC41109R017176	PEDRO NECO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW6188	9C2JC250WVR140432	CLEISON PINTO MORAES
HONDA/CBX 200 STRADA	KDQ6628	9C2MC2700XR024203	DELACIR TOME RIBEIRO SOARES
HONDA/CG 125 TITAN	HRW4361	9C2JC2500YR065966	EMERSON DA SILVA PEREIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HSM4378	9C2HA07105R032458	ELIANE COELHO DE ARRUDA
FORD/KA GL	JTZ7383	9BFBSZGDABY685704	MARCIO CHAMORRO
FORD/KA GL	JTZ7383	9BFBSZGDABY685704	NILDA LIMA DOS SANTOS
FORD/KA GL	JTZ7383	9BFBSZGDABY685704	CREDIFIBRA S/A-CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ6813	9C2JC250WVR160400	DEBORA LOPES DOS SANTOS
HONDA/CG 125	HQK6982	9C2JC18011HR109239	ALEXANDER BRANDAO BATISTA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW3864	9C2JC2500YR051040	MOISES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ3613	9C2JC250WVR048114	ANTONIO SERGIO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTE4189	9C2JC30708R763210	ALLISON GARCIA DA S CARNEIRO
HONDA/BIZ 125 ES	HSZ4686	9C2JA04208R012567	GELSON GOMES DE AZEVEDO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSU1553	9C2KC080107R09701	ADRIANO VIEIRA TERENQUE
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTK7932	9C2MC35008R022969	MATHEUS HENRIQUE S DOS SANTOS
HONDA/CG 125	HTW8616	9C2JC1801KR418504	FABIO EDGAR FERNANDES
I/TRAXX J1110 8	HTB9597	LAAXKHHE170037074	LUCIANO CARRILHO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRB5645	9C2JC2501RRS31878	LUCELIO DE SOUZA RIBEIRO
HONDA/CG 125 FAN	HTL0670	9C2JC30708R543250	LUIZ FLAVIO AGOEIRO DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT9175	9C2JC2500XR149115	JOAO CESAR N DE AMORIM JUNIOR
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO0281	9C2JC4110BR790378	OSVALDO MONTENEGRO VELOZ
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO0281	9C2JC4110BR790378	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 125 TITAN	HRB7806	9C2JC2501SR526353	RODOLFO COSTA LIMA
HONDA/BIZ 125 KS	HSZ6807	9C2JA04107R052426	ROGERIO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRT4732	9C2JC250XWVR066709	CLEVERSON RAMIRES DIAS
HONDA/CBX 200 STRADA	CWR8267	9C2MC2700YR011716	SAMUEL MIRALLES M DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125	BVJ5004	9C2JC1801JR106269	NATALICIO TATTARO
HONDA/CG 125 FAN	HSS7564	9C2JC30707R043447	WALTER RODRIGUES MAGALHAES
HONDA/CG 125 FAN	HSS7564	9C2JC30707R043447	BANCO FINASA S/A
HONDA/CG 125	HQ04675	CG125BR1204654	OSVALDO DE SOUZA OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO0277	9C2JC4110BR798379	MIQUEIAS DE SOUZA BENITES
HONDA/C100 BIZ ES	HSL3594	9C2HA07104R052311	LUCIANO BRUNO SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTL5589	9C2JC30708R501961	JUREMA SOARES CORREA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW1018	9C2JC2501SRT16258	ALTAMIR SILVIO BANDEIRA
SUNDOWN/STX MOTARD 2	HTB7307	94J2JIEG78M002795	DIEGO RIBEIRO MENDES
HONDA/BIZ 125 KS	HS06404	9C2JA04106R817472	JOSE ELIAS FRANCO SIMAO
HONDA/CG 125 TITAN	HTW1842	9C2JC250TTTR002594	SANDRO FLAUZINO DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HSN3542	9C2HA07105R049809	ANDREZA SANTOS DO PRADO
GM/CHEVETTE SL	HQP7030	9BG5TE11UGC159089	RONEI RODRIGUES DE SOUZA
VW/FUSCA 1300	HRD9264	B3B81208	REHUEL DE ALMEIDA SALLES JUNIOR
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSW4474	9C2MC35002R049528	CLAUDINEY RODRIGUES DIAS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSW4474	9C2MC35002R049528	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TODAY	HQK5149	9C2JC1801MR596918	JOACI FERNANDES DE ARAUJOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSK4660	9C2KC08054R019041	KATYUSCIA LAYZA PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSK4660	9C2KC08054R019041	BANCO FINASA S/A
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSR3666	9C2KC08027R053975	ANA LUCIA MOREIRA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSR3666	9C2KC08027R053975	BANCO ABN AMRO REAL SA
GM/MONZA SL/E	HQL6353	9BG5K112EB058260	WALDYHELISON SANTOS GAUNA
HONDA/CG 150 JOB	HSN8405	9C2KC08305R006408	EDER LISSONI PEDROSO
HONDA/CG 125 TITAN	HRT5264	9C2JC250XWVR079873	JULIANO DA SILVA BALBUENA
IMP/FORD ESCORT GL 16V	CXL9396	8AFZZZEHWCJ052274	CHRISTIANE NASCIM DE ARRUDA
IMP/FORD ESCORT GL 16V	CXL9396	8AFZZZEHWCJ052274	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FORD/BELINA II	HQZ2507	LB4RAJ27008	OTAVIANO MARTINS CORNES
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO5750	9C2JC4110CR301577	MARCOS CARDOSO GONCALVES
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO5750	9C2JC4110CR301577	BANCO ITAUCARD S/A
IMP/PEUGEOT 160 SELECT	HSJ1959	VF31CDZ91M005364	EMERSON LUIZ GODOI DE ARRUDA
VW/FUSCA 1300	HQ55819	BP788066	WASHINGTON MIRANDA ROCHA
YAMAHA/FACTOR YBR125	NRT7133	9C6KE1500C0071946	MIGUELINA PEREIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ3475	9C2HA07103R016992	LEONORA FRANCISCA DA LUZ
YAMAHA/YBR 125ED	HSU1789	9C6KE090070013959	ADILSON PINTO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST6939	9C2JC30103R301372	ROBSON JOSE DA SILVA
GM/VECTRA SEDAN ELITE	KAK1359	9BGAC69M06B143523	LUIS OTAVIO SOARES DOS SANTOS
GM/VECTRA SEDAN ELITE	KAK1359	9BGAC69M06B143523	SERGIO LUIS ROSA ME
GM/VECTRA SEDAN ELITE	KAK1359	9BGAC69M06B143523	BCO.BRADESCO S/A
HONDA/CBX 200 STRADA	HRT0754	9C2MC270WVR021656	ANDRE DOS SANTOS FROIS
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ9194	9C2JC250WVR199655	MARIO HIDEO HARADA
HONDA/CG 125	HQ00334	CG125BR1318978	DAMIAO APARECIDO FLORENTIN
HONDA/XLR 125	HRK3984	9C2JD17101R017677	MARCIA MACENA RIBEIRO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRV2124	9C2JC4110DR764751	MARCINA APARECIDA DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	HSB4568	9C2JC250WVR157673	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK4113	9C2JC30102R122666	VALDEMIR DA SILVA
HONDA/CG 300R	NRK1937	9C2NC4310BR040149	MARCELO EVERSON JOSE FLORIANO
HONDA/CB 300R	NRK1937	9C2NC4310BR040149	JESSE GEYSO COELHO DA SILVA
YAMAHA/YBR 125E	HSK8084	9C6KE043040035034	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTK6944	9C2KC080508R090443	EUFRASINA RAIMUNDA BEZERRA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTE8268	9C2JC41109R024855	ISRAEL DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	NCD7004	9C2JC30201R048135	HELENARA PEREIRA RODRIGUES
HONDA/C100 BIZ	HSQ3192	9C2HA07103R028100	MARES MAPFRE RISCOS ESP SEGU
HONDA/C100 BIZ	LUM0985	9C2HA07005R029016	ARNOLDO FERREIRA VIANA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRW7575	9C2JC3020VYR021896	ROGERIO ALVES PEREIRA BARCELOS
YAMAHA/YBR125 FACTOR	NSC6841	9C6KE1950E0016455	RODRIGO DOS SANTOS AGUIAR
YAMAHA/YBR125 FACTOR	NSC6841	9C6KE1950E0016455	EDEVALDO ANTONIO DA SILVA
			ADM DE CONSORCIOS SICREDI LTDA

HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK3161	9C2JC30101R222209	SAMUEL DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT6390	9C2JC2500YR022887	ELIANE CONCEICAO DE LIRA
HONDA/POP100	HSV0482	9C2HB02107R000759	CICERO SANTANA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX5578	9C2JC30101R030732	ERIKA VIVIANE DIAS DE QUEIROZ
YAMAHA/TT115 CRYPTON K	NRG8699	9C6KE1440A0005649	LAUDICEA ALVES
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ4343	9C2JC250WVR060018	JAIRO MENDONCA CAMARGO
FORD/FIESTA	HR10516	9BFZZZFDATB028314	ADILSON ANSELMO DA SILVA
FORD/FIESTA	HR10516	9BFZZZFDATB028314	FEDERAL CAR VEICULOS LTDA-EPP
HONDA/CG 125 FAN KS	HTM6019	9C2JC4110AR520593	MARIA LOURDES BARBOSA DA CRUZ
HONDA/CG 125 FAN KS	NRH4730	9C2JC4110CR513004	JOSE NOGUEIRA DOMINGOS
HONDA/CG 125 FAN KS	NRH4730	9C2JC4110CR513004	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 FAN	HSV4629	9C2JC30708R015642	ISAAC ARANDA ARMOA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ3418	9C2JC250WVR044427	DANIEL ALEXANDRE R DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSV3815	9C2KC080107R175227	LUIZ HUMBERTO G RIQUELME
HONDA/CG 125	HRB3115	CG1251111153	VALDIR BARBOSA MELO
HONDA/C100 BIZ ES	HRK4087	9C2HA07102R005896	JUCILEA AUXILIADORA DA C JESUS
HONDA/CG 125 FAN ES	NSC9993	9C2JC4120ER009770	ALLISSON DOS SANTOS SOUZA
HONDA/CG 125 FAN ES	NSC9993	9C2JC4120ER009770	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	NRT4757	9C2JC4110CR546661	NOEMIA DA SILVA PEREIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRT4757	9C2JC4110CR546661	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR 125ED	HSV9320	9C6KE090070020544	ANTONIA BUENO EUFRASIO
HONDA/CG 125 FAN	HSP9333	9C2JC30706R882868	ALDO ANTONIO
HONDA/CG 150 TITAN ES	NRO6028	9C2KC1650BR515173	GILSON DOS SANTOS SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	NRO6028	9C2KC1650BR515173	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ1405	9C2JC250WVR026813	FABIANO PEREIRA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HSL8398	9C2JA07105R018346	DEL SOARES CASTELO
HONDA/CG 150 TITAN ES	NRH2194	9C2KC1650CR514813	SAULO CESAR DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN E	NRH2194	9C2KC1650CR514813	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/TT115 CRYPTON E	NRK6009	9C6KE1400A0011514	EDSON DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX4947	9C2JC3010YR096858	GELSON WILLIS LOPES DE OLIVEIRA
HONDA/BIZ 125 ES	HSP8119	9C2JA04206R851966	ROSIMAR LOPES TEIXEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST7845	9C2JC30204R023391	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO3204	9C2JC4110CR408462	PAULO ROBERTO FERREIRA DE LIMA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO3204	9C2JC4110CR408462	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRR2636	9C2JC4120CR550571	RONIVALDO MARTINS BRANDAO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRR2636	9C2JC4120CR550571	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 150 TITAN ES	KAJ5338	9C2KC08024R037696	GERSIANE RODRIGUES DA COSTA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTL3827	9C2KC08058R105696	FABIO FRANCIOLI DE MORAES
HONDA/CG 125 TITAN KS	JZP4188	9C2JC30101R114625	JOSE WILTON LINARD
HONDA/CG 125 FAN ES	HTF3905	9C2JC41209R053521	ROBERTA TATIANE COMDOIA
HONDA/CG 125	HQK3267	9C2JC1801JR152402	EDUARDO SOARES DA SILVA SOUZA
I/WUYANG WY 125 ESD	HTR7752	LWYPCJ9A0A6A13772	ANA CRISTINA COSTA DE FREITAS
HONDA/C100 BIZ	HRX4492	9C2HA07001R000343	FERNANDO LUCAS NOGUEIRA
YAMAHA/YBR 125ED	HSK2789	9C6KE042040021751	MAX WENDER PEREIRA CAMARGO
HONDA/CG 125 TITAN	HRT2022	9C2JC250XWVR086021	WILLIAN NEY PORTELA DE SOUZA
HONDA/CG 125	HQM0120	CG125BR1232310	EUNICE APARECIDA SILVA
YAMAHA/YBR 125ED	HTB3953	9C6KE090080027943	AFONSO ANTONIO DE LIMA JUNIOR
HONDA/CG 125 TITAN	HRB8941	9C2JC2501SR552349	VANDERLEY RODRIGUES DA SILVA
GM/CORSA CLASSIC	CZX9166	9BG5B19N03B188265	PAULO NASCIMENTO DA SILVA
GM/CORSA CLASSIC	CZX9166	9BG5B19N03B188265	BCO BRADESCO FINANCIAM SA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ6072	9C2JC250WVR125581	MARCOS CESAR DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ6072	9C2JC250WVR125581	CONTEPLA CONS NAC SC LTDA
YAMAHA/YBR 125ED	HSW0437	9C6KE026020004654	ROGERIO DE VASCONCELOS FERREIR
YAMAHA/YBR 125ED	HSW0437	9C6KE026020004654	BANCO DO BRASIL SA
YAMAHA/YBR 125E	DHA3725	9C6KE043050051856	OSVALDO ZONGAZA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK0191	9C2JC4110BR312624	ERNESTO RAMAO ROCHA
HONDA/CG 125 FAN KS	ESQ3078	9C2JC4110BR827597	JEAN CARLO DE SOUZA VITO LIMA
HONDA/CG 125 FAN KS	ESQ3078	9C2JC4110BR827597	BCO BRADESCO FINAN SA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK8748	9C2JC30103R101491	THALISON TIAGO DIAS DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 KS	HSZ8023	9C2JA04107R049008	KELI MARQUES DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	NJ13407	9C2JC30708R614142	JURACI OLIVEIRA VERISSIMO
HONDA/C100 BIZ ES	HSL6375	9C2HA07105R005589	LUCIENE LOURENCO ARISTIDES
HONDA/C100 BIZ ES	HRK3802	9C2HA07101R257522	ARTUR MORANDI
SUNDOWN/WEB 100	HTB3890	94J1FXBK78M056978	MARIA HELENA GOMES DO NASCIMENT
HONDA/C100 BIZ ES	HRX2132	9C2HA0710YR227397	MARILIN PEREIRA DA CRUZ MOREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HTB8648	9C2JC250VVR139654	EMERSON DA SILVA BULHOES
HONDA/C100 BIZ ES	HRW4429	9C2HA0710YR211678	ELOISA APARECIDA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HRK0276	9C2MC35002R006630	JEFFERSON DETRICHA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	CKR0588	9C2JC250WVR056397	JOVENTINA PAGANOTTI
HONDA/CG 125 CARGO	HSW2823	9C2JC30302R008419	LUCENIO JOSE VIEIRA MARQUES
HONDA/CG 125 FAN ES	HTP6597	9C2JC4120AR050826	RAMAO CARLOS NOGUEIRA FILHO
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ1140	9C2HA07103R012012	MARIA OLGA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ1140	9C2HA07103R012012	VIVIANE CARNEIRO DE SOUZA
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ1140	9C2HA07103R012012	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 125 FAN	HSZ9067	9C2JC30708R064064	LUIZ FERNANDO DE BRITO
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ5480	9C2JC250WVR126899	CHARLENE PEREIRA
HONDA/CG 125	HQ05098	9C2JC1801JR140369	ANDREA DOS SANTOS MONTEIRO
HONDA/C100 BIZ ES	HSB7286	9C2HA07101R230414	MARCELINA PERES NOTARIO
GM/CHEVETTE SL 1.6	HRC9401	9BG5TE11UGC135454	THIAGO JOSE DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HSZ4835	9C2JC30708R025564	RITA LOPES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	LXQ4944	9C2JC250TTTR030524	JULIANO BANDEIRA DE FREITAS
I/TRAXX J1110 8	HSB8357	LAAXKHHE470031382	OZEIAS CAMPOS BARBOSA
HTW4209	HTW4209	9C2JC250TTTR087703	MARCOS VINICIUS DE V.DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW4563	9C2JC30102R209980	NILTON DOUGLAS PESSOA DE SOUZA
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ2689	9C2HA07103R045466	ARY ALBERTO T DOURADO
HONDA/CG 125 FAN KS	HTM6567	9C2JC4110AR523189	WESLEY LUIZ BEZERRA
HONDA/CBX 200 STRADA	HTW4395	9C2MC270VTR001214	JOAO DE SOUZA BARRETO
HONDA/CG 125 FAN KS	NR04411	9C2JC4120CR505674	VALMIR LOPES
HONDA/CG 125 FAN ES	NR04411	9C2JC4120CR505674	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSL1557	9C2MC35004R031610	DAYANE MARIANO DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSK4138	9C2MC35004R016133	RONNE DOS SANTOS DIAS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSK4138	9C2MC35004R016133	EDILMA CINTRA DE OLIVEIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSK4138	9C2MC35004R016133	BANCO FINASA S/A
GM/MONZA SL/E	HQ21836	9BGJK11TLB044306	CINTIA MEDINA CORDOBA
HONDA/BIZ 125 ES	HSS1921	9C2JA04207R005243	VANDECI RIBEIRO DE CARVALHO
HONDA/CBX 200 STRADA	HRX1269	9C2MC2700YR015356	DAVI LEAL DE SOUZA
HONDA/CBX 200 STRADA	HRX1269	9C2MC2700YR015356	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSM0537	9C2MC35005R012823	AUGUSTODN BRITZ DA SILVA
I/VW PASSAT VARIANT	HRJ1829	VWVWDC83A0TE175514	FABIANA TEIXEIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSQ3140	9C2MC35003R100831	ANDRE LUIZ DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSP2936	9C2KC08056R832094	EDER AUGUSTO C DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTB8843	9C2JC30708R159406	JEAN MARCEL ARAUJO DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HST8900	9C2MC35003R140858	ROBSON PALMA PESSOA
HONDA/CG 125 CARGO	HSW5832	9C2JC30302R009266	REGIANE MARIA LEITE DA FONSECA
HONDA/CG 125 FAN	HTB5103	9C2JC30708R514623	VALDEMAR FOSS
HONDA/CG 125 TITAN	HTW5152	9C2JC250VTR047390	ISLEIDE DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTL3929	9C2JC30708R561550	CINTIA DE SOUZA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSZ9363	9CDNF41LJ8M106456	VILMA SOARES DA COSTA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSZ9363	9CDNF41LJ8M106456	BANCO FINASA S/A

YAMAHA/YBR 125E	HSW5772	9C6KE010020058067	OSMAR DA SILVA CORREA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTL2933	9C2MC35008R087763	MARCOS ROBERTO LOPES JOSE
HONDA/CG 125 TITAN	JYQ8406	9C2JC250WWR176317	SIMONIDES E. BATISTA JUNIOR
HONDA/C100 BIZ ES	HRW3929	9C2HA0710YR205274	ADRIANO JOSE DE CARVALHO
HONDA/CG 125 FAN	HTL5697	9C2JC30708R218937	ANA RITA DE CASSIA RAMIRES
HONDA/BIZ 125 KS	HSU7796	9C2JA04107R026114	EDENILDA CELIA ROSA
HONDA/C100 BIZ ES	HST1400	9C2HA07103R065438	LUCIENE MARTINS CALIXTO
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR4529	9C2JC4110AR609586	ANTONIO JULIO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR4529	9C2JC4110AR609586	BCO BRADESCO FINANCIAM SA
HONDA/CBX 200 STRADA	HRT4388	9C2MC270WWR023357	MILTON AMARAL
YAMAHA/YBR 125E	HTL3875	9C6KE091080065098	CLEIDE MENDES VIEGAS
YAMAHA/YBR 125E	HTL3875	9C6KE091080065098	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR4214	9C2JC4120AR082551	PAULO CESAR RODRIGUES FERREIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSW4480	9C2MC35002R041525	VALMIR FARIAS DA SILVA
KASINSKI/SETA 125	HSS8553	93FST12567M000010	JOSELY FELIX POMPEU
HONDA/CG 125 TITAN	HSR3625	9C2JC30707R117434	KAIO CESAR ROMEIRO DE SOUZA
HONDA/CB500	GXX2096	9C2PC320WWR003144	MESSIAS AUGUSTO DE FREITAS
HONDA/CG 125 TITAN	HRT4032	9C2JC250XWR028686	JOAO CLAUDIO MOURA RODRIGUES
HONDA/CG 125	HQO6503	9C2JC1801JR108399	WENDELL COSME DA S DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HTW5264	9C2JC250V7R044864	PAULO H.DE ARAUJO CARNEIRO
GM/S10 CHAMP 98	HRM3419	9BG124EWWWCC933595	ROSANA DA SILVA
GM/S10 CHAMP 98	HRM3419	9BG124EWWWCC933595	EZEQUIAS MARTINIANO FEITOZA
GM/S10 CHAMP 98	HRM3419	9BG124EWWWCC933595	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
GM/CORSA SUPER	HRF3743	9BGSD68ZVVC698012	OSMAR SERGIO FLORIANO
HONDA/BIZ 125 ES	ALI6169	9C2JA04207R014044	CLAUDETE JUNGES DE LARA
HONDA/CG 150 TITAN E	HTB8211	9C2KC08208R040283	WELLINGTON COSTA DOMINGUES
HONDA/CG 150 TITAN E	HTB8211	9C2KC08208R040283	BANCO FINASA S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125	NRK2767	9C6KE1510B0008679	MICHELLE DE SOUSA
YAMAHA/FACTOR YBR125	NRK2767	9C6KE1510B0008679	BCO BRADESCO FINANCIAM SA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NTX6817	9C2KC1550AR123832	JOAO BOSCO ACACIO NUNES
HONDA/BIZ 125 ES	HTR8870	9C2JC4220AR345808	CARLOS ALEXANDRE AGUIAR ALVES
YAMAHA/YBR 125E	HSL6523	9C6KE043050046451	SEBASTIAO RAMAO
YAMAHA/YBR 125E	HSL6523	9C6KE043050046451	BANCO FINASA S/A
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW7405	9C2JC30102R246710	JULIO CESAR AMARO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW2366	9C2JC2500XR226032	DANIEL DAMASIO DA SILVA
YAMAHA/YBR 125E	HRK4934	9C6KE010020049201	ALEX SANDRO G RODRIGUES
HONDA/CG 125 FAN KS	ARI4697	9C2JC41109R061803	BERNARDETE DE LOURDES VIEIRA
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HTB5899	9C0NF41AJ8M052318	NADIR SIMOES HOLANDA
HONDA/BIZ 125 KS	HTB4688	9C2JA04108R038111	MARCOS ANTONIO MONTEIRO
HONDA/BIZ 125 KS	HTB4688	9C2JA04108R038111	BANCO PAN S.A.
GM/CORSA WIND	HRJ2057	9BGSC08ZVVC669570	DAYSE DE ALMEIDA DIAS
GM/CORSA WIND	HRJ2057	9BGSC08ZVVC669570	BANCO BRADESCO SA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW0152	9C2JC2501SR593603	AIRON CARLOS BUENO M ATIENZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM3237	9C2KC08105R093782	THIAGO F.CORREA LOPES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL7805	9C2KC08105R039307	LUIS FELIPE SAMPALIO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTK0819	9C2KC08208R045609	JEDERSON VIANA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	DZR1612	9C2JC30708R067655	IARA ALVES BENTO
HONDA/CG 125 FAN	HTL8193	9C2JC30708R727941	VALDECI FERNANDES
HONDA/CG 125 FAN	HTB3860	9C2JC30708R155192	ELIVANIA ALVES FEITOSA
HONDA/CG 125 FAN	HTB3860	9C2JC30708R155192	BANCO FINASA S/A
HONDA/C100 BIZ ES	HRW7483	9C2HA0710YR225475	MARTA ELIAS MARIANO
YAMAHA/YBR 125E	HSN2459	9C6KE043050055720	FRANCISCO DE ASSIS B RAMOS
HSR7345	HSR7345	9C2JC30706R927018	CACILDO QUINTILIANO DE S JUNIOR
HONDA/CG 125 FAN	HTL9385	9C2JC30708R216909	JOSE JUNIOR DE SOUZA MIRANDA
HONDA/CG 125 FAN	HTL9385	9C2JC30708R216909	BCO BRADESCO FINANCIAM SA
GM/KADETT SL EFI	ADQ4585	9BGKT08GPPC337723	DANIELA CRISOSTOMO MESSIAS
HONDA/CG 125	HQO8287	9C2JC1801HR105665	ANTONIO INACIO DA S FILHO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK0668	9C2JC30101R1213592	IVAN RIBEIRO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK0668	9C2JC30101R1213592	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 125 FAN	NJB3315	9C2JC30708R608046	ANA MARIA FRANCA DO AMARAL
HONDA/CG 125 FAN	HTL8679	9C2JC30708R724322	SAULO DE OLIVEIRA BEZERRA
HONDA/CG 125 FAN	HTL8679	9C2JC30708R724322	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
SUNDOWN/HUNTER 125 S	HTB6447	94J2XCF77M022364	YRISYANE BARROSO VARGAS
FIAT/UNO MILLE	BPX9592	9BD146000P3948879	JOSE ROGERIO DA SILVA
FIAT/UNO CS IE	HQV0681	9BD146000P3982717	ALMIR NEREZ DA LUZ
FIAT/UNO CS IE	HQV0681	9BD146000P3982717	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
YAMAHA/YBR 125E	HSQ8890	9C6KE043030009521	DAMIAO FERREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW3728	9C2JC2500YR041015	FLAVIO DA SILVA ARANDA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB8130	9C2JC30201R087390	ALESSANDRO TELES DE JESUS
YAMAHA/FACTOR YBR125	HTL7561	9C6KE122090022175	JORGE DA SILVA ARAUJO
HONDA/CG 125 TITAN ES	NBP1227	9C2JC3020YR028421	ANTONIO ROBERTO GOIS DE FARIA
HONDA/CG 125 TITAN ES	NBP1227	9C2JC3020YR028421	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/C100 BIZ ES	HSW3151	9C2HA07102R039896	CELIO MANOEL DE OLIVEIRA
VW/VOYAGE GL	HQI6579	9BWZZ30ZMP218589	SEVERINO LINO DOS SANTOS
KASINSKI/MIDAS FX 110	HRW3922	93FFX110KY1200068	MARCOS COSMO RIBEIRO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB2098	9C2JC30101R056008	JAIR BORGES DE CARVALHO
GM/CORSA WIND	AFZ5893	9BGSC08WTS673459	JESSICA SOUZA FERREIRA
HONDA/NXR150 BROS ES	NDY9337	9C2KD04209R030583	TATIANE VIEIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRT9830	9C2JC2500XR166457	NELSON SALUSTIANO SAMPALIO
I/FORD RANGER LTD 13P	NRO1050	8AFER13P7BJ396217	JOSE LUIZ ESTEQUE EPP
I/FORD RANGER LTD 13P	NRO1050	8AFER13P7BJ396217	FERNANDO CREPALDI MESQUITA
I/FORD RANGER LTD 13P	NRO1050	8AFER13P7BJ396217	SUL FINANCEIRA SA-CRE FIN E INV
I/LIFAN LF110 2G	HTB7248	LF3XCHZG18M011787	DARCI SAMANIEGO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB4532	9C2JC30101R107646	LUIZ FELIPE DE SOUZA RODRIGUES
HONDA/CG 125	AGC8513	CG125BR1163528	MICHELLE QUEIROZ DIAS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST1754	9C2JC30103R282191	LIGIANE BUQUE DE ARAUJO
JTA/SUZUKI INTRUDER 12	HTR1256	9C0NF41AJ9M222733	RONIE PETERSON M SEVERINO
YAMAHA/YBR 125E	HRK5437	9C6KE010020050903	GENIVALDO DA S MATOS RORIZ
HONDA/CG 125 TITAN	HRT5138	9C2JC250XWR054960	ANDREIA CARLA F.DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 CARGO	HSW5578	9C2JC30302R010259	CASSIANO RIOS CANDIA
HONDA/POP100	HSH7458	9C2HB02107R069019	JOAO CARLOS GERMINIANI
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB4176	9C2JC30101R169042	ADAO PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTL6324	9C2JC30708R211270	EMERSON FABIO MORAES
HONDA/BIZ 125 ES	HSV3041	9C2JA04207R074399	CLAUDIA PEREIRA CRUZ SILVA
YAMAHA/YBR 125E	HTK7261	9C6KE091080060516	ADRIANO DA SILVA GOMES
YAMAHA/YBR 125K	HSK3466	9C6KE044030025572	PAULO ROBERTO BARBOSA FLORES
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH8230	9C2JC41109R021595	VITORINIA CARDOSO
HONDA/CG 125 FAN	HSP7472	9C2JC30706R864003	ANA PAULA MINERVINA EXTECA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSK1474	9C2JC30104R097858	LUCAS GOMES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	JZ16512	9C2JC30102R232951	MARCELO BARRETO DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ4701	9C2JC30708R008394	MAGNO MAIKON SOARES
HONDA/C100 BIZ	HSM9659	9C2HA07005R034879	FERNANDA CORREA BARBOSA
HONDA/NX-4 FALCON	HSB1651	9C2ND07001R012131	ONEIVAM BATISTA CRUZ
HONDA/CG 125 FAN KS	HTM8738	9C2JC4110AR508713	MARIA DE LOURDES SOUZA NABHAN
HONDA/CG 125 FAN KS	HTM8738	9C2JC4110AR508713	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 TODAY	HRB3097	9C2JC1801RRR05982	ADILSON ARAUJO DIAS
HONDA/POP100	HSV8243	9C2HB02107R036384	DENISE APARECIDA LUIS DE CAMPOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	AJV7140	9C2JC30101R148571	RADAMES PORTILHO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW5562	9C2JC3010YR070938	MARCLIO DA SILVA

HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX6615	9C2JC3020YR056815	ANA MARIA CHARLES MARTINS
HONDA/CG 125	HQK8559	CG125BR1502450	MARCUS DE ARAUJO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSQ3278	9C2MC35003R100277	OSIMAR RODRIGUES AMARAL
FORD/FIESTA GL	JVI3650	98FBSZFDA1B393062	MATIAS HELENO DE ARAUJO
FORD/FIESTA GL	JVI3650	98FBSZFDA1B393062	BCO BRADESCO FINANCIAM SA
HONDA/BIZ 125 ES	HSZ0248	9C2JA04206R853928	KARINA AGUDO MENDES
HONDA/C100 DREAM	HRB7534	9C2HA0501SR501046	RAFAEL CAETANO DE B FACCIOLI
HONDA/C100 BIZ	HRW0873	9C2HA0700XR055897	FLODOLAO OLIVEIRA SILVA
HONDA/CBX 150	HTW0225	9C2KC0501KR112041	DAVID DA SILVA FILHO
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ0781	9C2JC250VWR001633	EMERSON SOUSA NOGUEIRA
HONDA/BIZ 125 ES	NKO1475	9C2JA04208R146055	BANCO BRADESCO FINANCIAM SA
HONDA/CG 125	HQK2629	CG125BR1154621	PAULO VICTOR BARTZ
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK7990	9C2JC30102R112872	SUZANA ROSA DO NASCIMENTO
HONDA/BIZ 125 ES	NR13095	9C2JC4820CR258723	ANTONIO DOMINGOS DE SENA
HONDA/BIZ 125 ES	NR13095	9C2JC4820CR258723	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 TITAN	HRT6453	9C2JC2500YR099235	TIAGO VALENTIM R DE SOUSA
HONDA/CBX 200 STRADA	HRW8622	9C2MC2700YR013281	ANDERSON OTAVIO JACOB
HONDA/CG 125 FAN	HSU1032	9C2JC30707R011223	NELSON DE PAULA ARNAUD
HONDA/BIZ 125 ES	NPP4075	9C2JC4220AR410925	RUI TIARAUJ MARETH SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	NPP4075	9C2JC4220AR410925	BV FINANC S A CRED FINANC INVEST.
HONDA/BIZ 125 MAIS	NRG7032	9C2JC4230AR137967	NAIR ANDARA
HONDA/BIZ 125 MAIS	NRG7032	9C2JC4230AR137967	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CBX 250 TWISTER	MCV4621	9C2MC35003R109839	JOELSON CAMARGO NUNES
HONDA/CBX 250 TWISTER	MCV4621	9C2MC35003R109839	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 FAN	HSZ6678	9C2JC30708R027359	ANDREIA BEATRIZ FERREIRA ROSA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ6678	9C2JC30708R027359	BANCO HONDA S/A
I/WUYANG WY 150 EX	HTR8019	LWYPCKC06A6080704	VILMAR DE JESUS WALKOVIECZ
HONDA/POP100	HSV0082	9C2HB02107R022596	LAURA CRISTINA VARGAS DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125	NR09978	9C6KE1520C0090610	ROBSON BORGES ALARCON
IMP/VW GOL CL 1.8	HQR6199	8AWZZ2320R3071746	MARCELO PEREIRA DUARTE
HONDA/CBX 200 STRADA	HSB2467	9C2MC27001R015958	WILSON PEREIRA DE MACEDO
HONDA/CBX 200 STRADA	HSB2467	9C2MC27001R015958	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 TITAN	HRW0746	9C2JC2500XR209003	RONEY PEDRO SOUZA DE OLIVEIRA
HONDA/POP100	HSV7586	9C2HB02107R051401	ALEXANDRE LOUREIRO DA COSTA
YAMAHA/YBR 125K	HSN1521	9C6KE044050112353	LOURDES DRAGICHEVICH
YAMAHA/YBR 125K	HSN1521	9C6KE044050112353	UNIBANCO-UNIAO DE BCOS BRAS SA
HONDA/CB 300R	OOO9661	9C2NC4910FR002396	LORIVALDO OLIVEIRA DE LIMA
HONDA/CB 300R	OOO9661	9C2NC4910FR002396	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 FAN	HSU2356	9C2JC30707R146872	ALEXANDRE DA SILVA MACIEL
HONDA/BIZ 125 KS	HTB8814	9C2JA04108R037552	ALINE DA SILVA ARANTES
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR8864	9C2JC4120AR100448	MARIA APARECIDA A DE B FIGUEIRED
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR8864	9C2JC4120AR100448	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/C100 BIZ	HSP1478	9C2HA07005R047654	BRUNO CARDOSO RIBEIRO
HONDA/C100 BIZ	HRT9844	9C2HA0700XR044847	MARIA ELISA UMAR SCARPELLINI
YAMAHA/FACTOR YBR125	NR03182	9C6KE1520B0061716	FLAVIA PAULA DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125	NR03182	9C6KE1520B0061716	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 FAN	HSP1472	9C2JC30706R806082	WILLIAN RODRIGUES DE LIMA
YAMAHA/FAZER YS250	HSP7971	9C6KG017060017848	BRUNO LEAL DA SILVA ARAUJO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX9777	9C2JC30201R031687	ISAIAS OTAIDE SIMIONI
HONDA/C100 BIZ ES	HRK6689	9C2HA07102R012386	LUCIANA GALDINA NOGUEIRA COSTA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSP2873	9C2KC08206R818730	ANDERSON RUIZ MENDONCA
HONDA/CG 125 FAN	HSN7614	9C2JC30708R105824	WANDERLEI PARRA
HONDA/BIZ 125 ES	EJN8885	9C2JA04207R083097	MARIA EDINA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	AFW7854	9C2JC2501SRT11611	VRADEMIR ORACIO CUSTODIO
HONDA/C100 BIZ ES	DJU1601	9C2HA07104R800737	ROSEMEIRE DA SILVA ALMEIDA
HONDA/C100 BIZ	HSK1745	9C2JC407004R031656	VANESSA FERNANDES JACINTO
HONDA/CG 125 FAN	HSR8482	9C2JC30706R912622	SANDRA MARCIA DA SILVA SANTOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSK5689	9C2MC35004R022081	EDSON SILVA DE ARAUJO
HONDA/CG 125 FAN	HSS7062	9C2JC30707R027217	ADRIANA CRISTINA C DE OLIVEIRA
GM/KADETT SL EFI	HRC9310	9BGKT08GPPC312762	JEFFERSON SOUZA DE A BOTELHO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK8147	9C2JC4110BR824039	LEANDRO W DOS SANTOS RODRIGUE
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK8147	9C2JC4110BR824039	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/BRASILIA	HQF9757	BA585370	LORISVALDO BARRETO DE QUEIROZ
HONDA/C100 BIZ	HST9042	9C2HA07004R001611	EDSON CARLOS DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HST9020	9C2KC08204R026008	ADRIANO PEIXOTO ZANDONA
HONDA/BIZ 125 ES	HTM3845	9C2JC42209R005690	ROGERIO BRAULIO CEBALHO
HONDA/CG 125 FAN	HTL9113	9C2JC30708R741878	JOSE DAS CHAGAS LIMA
HONDA/BIZ 125 EX	NRK4646	9C2JC4308R0000941	WALDINEY NICOMEDES PEREIRA
HONDA/BIZ 125 EX	NRK4646	9C2JC4308R0000941	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
GM/CORSA GLS	CYM5588	9BGSJ19P0XC729439	ALINOR SILVERIO NOGUEIRA
GM/CORSA GLS	CYM5588	9BGSJ19P0XC729439	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/C100 BIZ	ALJ6213	9C2HA07004R008067	LUCIANA DE SOUZA CALDEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW0184	9C2JC2500XR159704	JEAN CARLOS DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTK7467	9C2KC08208R062277	MARIA APARECIDA CECILIO VIEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSR8939	9C2JC30708R084535	TAYLOR VINICIUS DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSL6015	9C2KC08205R014572	ERICKSON RICARTS BRANDAO
HONDA/BIZ 125 ES	HTH5272	9C2JC42209R065347	IGOR PEREIRA DE ANDRADE
HONDA/BIZ 125 ES	HTH5272	9C2JC42209R065347	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/BIZ 125 ES	HTM4258	9C2JC42209R110490	BEATRIZ PEREIRA DINIZ
HONDA/C100 BIZ ES	AKD8835	9C2HA07102R032300	JULIANA SOUZA BARBOSA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRR2695	9C2KC1670CR476389	JUSCELINO M DOS SANTOS
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRR2695	9C2KC1670CR476389	BANCO PAN S.A.
HONDA/C100 BIZ ES	HRK7201	9C2HA07102R032351	LEANDRO PORTILHO LOPEZ
HONDA/C100 BIZ ES	HST6253	9C2HA07103R082232	WILSON REIS ALMEIDA
HONDA/C100 BIZ ES	HST7444	9C2HA07103R076846	SARA SANTOS DE C DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSV0896	9C2JC30707R127708	ROBSON MENDES DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSK0316	9C2JC30104R081898	WILLIAN RIBEIRO SECOTTI
HONDA/BIZ 125 MAIS	NRG1383	9C2JC4230AR125394	ANDERSON LEITE ILARIOS
HONDA/BIZ 125 MAIS	NRG1383	9C2JC4230AR125394	BANCO PAN S.A.
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSB471	9C2HA07205R002418	ANDERSON LUIZ FERREIRA BUZO
HONDA/CG 125 FAN ES	FTV7040	9C2JC4120ER019549	JULIANA BARRANTES SOARES
HONDA/CG 125 FAN ES	FTV7040	9C2JC4120ER019549	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 125 TITAN	HST5703	9C2JC250VWR088275	BARBARESCO E OLIVEIRA LTDA ME
HONDA/CG 125 TITAN	HRT9476	9C2JC2500XR173319	VALDIRENE SAMPALLO GIMENES
YAMAHA/FACTOR YBR125	NRK9989	9C6KE1510B0013211	ORDALIA FERREIRA MARQUES
YAMAHA/FACTOR YBR125	NRK9989	9C6KE1510B0013211	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 125	HQO1881	CG1251079700	ISAIAS GERALDO DE LIMA
HONDA/BIZ 125 ES	HSR5573	9C2JA04206R871447	ROSIANE SOTO LOPES
HONDA/C100 DREAM	HRB7312	9C2HA0501SR501340	LILIANA MOREIRA VIEIRA
HONDA/C100 DREAM	HQO2248	9C2HA050TTR0000141	ANTONIO EDICARLOS DE LIMA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRR5944	9C2KC1670CR483202	JOSE MARCOS FELICIO
IROS/ONE 125	NRT4271	96ZNE3125BM000563	E M SAAD E CIA LTDA. ME
HONDA/C100 BIZ ES	HSB5109	9C2HA07101R1220972	PAULA FERNANDA DE SIQUEIRA
HONDA/CG 125 TODAY	NKO1172	9C2JC1801MR594588	ELENIZ DE MELO RAULINO
FIAT/SIENA FIRE FLEX	JHJ9905	9BD17206G73279660	TATIANE DA SILVA COSTA
FIAT/SIENA FIRE FLEX	JHJ9905	9BD17206G73279660	BANCO PANAMERICANO SA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTA4610	9C2KC08208R020877	SEBASTIAO PROCIDIO CANDIDO
HONDA/CBX 250 TWISTER	CTE1105	9C2MC35008R008913	GILVAN FERREIRA DE MENDONCA
HONDA/CBX 250 TWISTER	CTE1105	9C2MC35008R008913	BANCO FINASA SA

HONDA/CG 125 FAN	HTE5057	9C2JC30708R564713	ALEX PINTO DE MIRANDA
HONDA/CG 125 FAN	HTE5057	9C2JC30708R564713	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX1463	9C2JC3010YR076442	TIAGO DE ANDRADE BALDONADO
HONDA/C100 BIZ	HRX1177	9C2HA0700YR025720	CID RICARDO NAVARRO CRISTALDO
SUNDOWN/HUNTER 90	HSU1853	94J2XMJH66M003707	MARCOS MARTINS BOTELHO
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR2572	9C2JC4120AR078252	DANILO SOARES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR2572	9C2JC4120AR078252	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
SUNDOWN/MAX 125 SED	HSZ4816	94J2XCCF77M019754	QUEZIA MARCELINA DE SOUZA
SUNDOWN/MAX 125 SED	HSZ4816	94J2XCCF77M019754	SUL FINANCEIRA SA-CRE FIN E INV
HONDA/CG 125 FAN	HTL4402	9C2JC30708R750311	REIVALDO PEREIRA BORGES FILHO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM6074	9C6KE1220AR086514	CLEYTON ALBRES CARDOSO
HONDA/CG 125 TITAN	HTW7732	9C2JC250VVR131455	VILMA MENEZES MENDES
HONDA/CG 125 FAN	HSB6804	9C2JC30708R104872	WILLIAN DA SILVA LEITE
HONDA/C100 BIZ	HSB3607	9C2HA07001R017036	PAULO HENRIQUE BATISTA DE SOUZA
HONDA/C100 BIZ ES	HSW0247	9C2HA07102R022123	FLAVIA MARQUES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTB4606	9C2JC30708R508124	ALDO FREDERICO COSTA DE ARAUJO
HONDA/BIZ 125 ES	HTB2571	9C2JA0420BR029588	CARLA ADELAIDE SOUZA PAVESI
HONDA/BIZ 125 ES	HTB2571	9C2JA0420BR029588	BANCO HONDA S/A
HONDA/CBX 200 STRADA	HTW9005	9C2MC270VVR019364	NILTON NERY
HONDA/CG 125 TITAN	LYM4579	9C2JC250VTR002557	DIEGO DOS SANTOS LIMA
HONDA/BIZ 125 ES	HSN9705	9C2JA04206R001859	INGRID AUGILIA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	HRG3943	9C2JC4110AR709575	JOSE NALDUIR SOUZA SOARES
HONDA/CG 125 FAN KS	HRG3943	9C2JC4110AR709575	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/C100 BIZ MAIS	HST4190	9C2HA07203R055345	FABIO SOARES DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ	HSB0891	9C2HA07001R006420	RAYANE RODRIGUES FERNANDES
HONDA/C100 BIZ	HSW2690	9C2HA07002R023369	MARIA ISOLINA DE ARAUJO
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTH6856	9C6KE121090022430	EMERSON LUIZ ARTUR
HONDA/CB 300R	NRR8569	9C2NC4310CR035881	RAIMUNDO DE SOUZA FILHO
HONDA/CB 300R	NRR8569	9C2NC4310CR035881	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX1138	9C2JC3010YR062658	CARLOS JOSE MILHOMEM SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HTK4445	9C2JC30708R547929	LUCAS HENRIQUE DA COSTA REIS
HONDA/C100 BIZ	HRW1284	9C2HA0700XRO59592	CHRISTIANY MARQUES DE SOUZA
HONDA/CG 125	HQK1882	CG125BR1500516	SEBASTIAO OLIVEIRA MATIAS
HONDA/BIZ 125 ES	HTB5442	9C2JA0420BR056253	NAYARA GOMES OCAMPOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ3517	9C2JC250VVR064921	LEONARDO SOUZA COELHO
HONDA/CG 125 FAN	HTL0097	9C2JC30708R647048	DIONE DE SOUZA SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HTL0097	9C2JC30708R647048	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	NRX7831	9C2JC4110DR112564	ANDRE BARROS DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST5224	9C2JC30103R297258	LEONORA LIMA FRANCO
HONDA/CG 125 FAN	HSP6551	9C2JC30706R929532	MAYARA GARCIA MARTINEZ
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ1106	9C2JC250VVR019618	NATANAEL DA SILVA ABREU
HONDA/CG 125 FAN	HSR3810	9C2JC30706R881157	SHIRAIISHI MATSUBARA E CIA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW5115	9C2JC250VTR047148	JHONNY MAYKE L DOS REIS
HONDA/CG 125 FAN	HTK7418	9C2JC30708R616628	DELOSANTO FLORES
HONDA/CG 125 FAN	HTK7418	9C2JC30708R616628	BANCO DAYCOVAL S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRX9478	9C2JC4120DR551534	MARIA DO SOCORRO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRX9478	9C2JC4120DR551534	BANCO ITALUCARD S/A
HONDA/CG 125 FAN	HSZ9250	9C2JC30708R054612	ROBSON TABORDO DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	DEK8422	9C2HA07102R023942	ANDERSON DINIZ MARTINS
HONDA/CG 125 TITAN	HRB9217	9C2JC2501SR574462	MARCOS ELIAS RODRIGUES
HONDA/CG 125 FAN	HTL8650	9C2JC30708R218766	LUIZ JUREMA TEIXEIRA JUNIOR
HONDA/C100 BIZ	HRK4239	9C2HA07002R001368	ELIANE DE OLIVEIRA GONCALVES
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR8464	9C2JC4120AR094564	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR8464	9C2JC4120AR094564	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 FAN ES	HTE6989	9C2JC41209R020700	RAIMUNDO FERREIRA NETO
HONDA/CG 125 TITAN	HRH8120	9C2JC2500XR149091	EDSON MAURO GONCALVES
HONDA/CG 125 TITAN	HRT1491	9C2JC2500XR008260	DIRCEU FERNANDES DA CRUZ
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK0547	9C2JC4120BR749964	JESSICA DE SOUZA MACIEL
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK0547	9C2JC4120BR749964	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 FAN	HTL6822	9C2JC30708R704508	RAUL MAGALHAES CORREA
YAMAHA/YBR 125ED	HRK9042	9C6KE042040021435	MARCO ANTONIO JOSE FERNANDES
HONDA/CG 125 FAN ES	HTL9793	9C2JC41209R022775	LETICIA CAMARGO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG4732	9C2JC4120AR137118	CLARICE MARIA FAUSTINO PEGORARI
HONDA/CB 300R	NRG6392	9C2NC4310BR010892	ELIAKIM CRISTIER DUARTE DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HTB2836	9C2JC30708R130073	RAMAO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTR2376	9C2JC4120AR073811	NIRIVALDO BENEVIDES ALCAMENDIA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX5840	9C2JC3010YR126633	EDGAR ALVES FILHO
HONDA/CG 125	HQO2918	CG125BR1389505	PAULO SERGIO ALVES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTK6032	9C2KC08205R018149	JULIANA VALENTIM DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG7715	9C2JC4110AR087957	MILTON LUIZ DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG7715	9C2JC4110AR087957	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX8801	9C2JC30201R006390	FELIPE VIEIRA SILVA
HONDA/CBX 200 STRADA	HSB9429	9C2MC27001R027844	MARCOS ANTONIO GOIS ALVES
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSN9896	9C2MC35006R005742	JOSE PEREIRA DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ ES	HSB5001	9C2HA07101R225229	RITA DA SILVA BRITO
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH6591	9C2JC41109R513681	JORGE CARVALHO VICENTE
HONDA/C100 BIZ	HSY9546	9C2HA07005R042098	CLISTIANO FERNANDES ALVES
HONDA/C100 BIZ	HSY9546	9C2HA07005R042098	BB ADM DE CONSORCIOS S.A.
HONDA/CG 125 FAN KS	HTP3891	9C2JC4108R047973	VALDECY JAKES ROMEIRO
HONDA/CBX 200 STRADA	HRW0197	9C2MC270VVR000208	ISMAEL THOMAZELLI JUNIOR
HONDA/CG 150 JOB	HSO8745	9C2KC08306R802272	EVERTON WILLIAN QUINTANA MARQUES
HONDA/CG 125 TITAN	HR04101	9C2JC250VVR082513	ANTONIO JOAO DE SOUZA MARCONDES
HONDA/CG 125 FAN	HSU8046	9C2JC30707R107228	ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSO4675	9C2KC08205R018149	PEDRO NUNES DE SOUZA
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSW8673	9C2HA07203R000105	JUCIENE CAMPOS GONCALVES
HONDA/CG 125	HQK2657	9C2JC1801JR100151	ROMILDO ZANATI PEREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTB5816	9C2JC30708R508318	GABRIEL EDDI DA SILVA
HONDA/CG 125	HQK4741	CG1251023256	ALAN CRISTIAN GARCIA
HONDA/CG 125	BUJ6473	9C2JC1801HR133388	PEDRO LEME DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HRT1265	9C2HA070WVR016951	RUBENS PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM8686	9C2JC4120AR009743	MICHEL PLATINI DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM8686	9C2JC4120AR009743	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL7393	9C2KC08205R035986	CARLOS ALBERTO BARBOZA CORREA
HONDA/BIZ 125 KS	HTF6780	9C2JC42109R019079	APARECIDA COELHO
HONDA/CG 125 FAN	HSP6239	9C2JC30706R856419	MARLI VALERIO DE ASSUNCAO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSK0325	9C2MC35004R009956	NIVALDO CORREIA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HSO0602	9C2HA07005R038578	JULIANO HENRIQUE DA SILVA
HONDA/CBX 150	HQK0883	9C2KC0501KR114230	RAMAO DE LIMA GAMARRA
HONDA/XR 250 TORNAO	HPS4897	9C2MD3400R014637	CLAUDIONES FERREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM6663	9C2JC4120AR035244	GILSON RODRIGUES FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM6663	9C2JC4120AR035244	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/BIZ 125 ES	HSS0514	9C2JA04206R881470	PRISCILA EUFRASIO REZENDE
HONDA/BIZ 125 ES	NRK8745	9C2JC4820BR257181	ANDREIA MIRIAM DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HSK8805	9C2HA07104R047018	MARCOS GOMES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	EQJ4611	9C2JC30708R173642	FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO
HONDA/CG 125 FAN	HTK5655	9C2JC30708R177233	CLAUDIO DE SOUZA PEREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSH6017	9C2JC30708R101979	MARILENE MORAIS
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK7999	9C2JC4110BR763688	LEONARDO SERTORI COURA

HONDA/CG 125 FAN KS	NRK7999	9C2JC4110BR763688	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/CG 125 TITAN	HRT4741	9C2JC2500XWR059847	JORGE ADRIANO DA SILVA SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR2583	9C2JC4120AR078898	CARLOS MAGNO GONCALVES DINIZ
HONDA/CG 125 FAN	HTE5329	9C2JC30708R725030	ANA LEDO DOS S.DE OLIVEIRA
HONDA/CB 300R	NRO6579	9C2NC4310BR041700	JANILTON APARECIDO LIMA FERREIRA
HONDA/CB 300R	NRO6579	9C2NC4310BR041700	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 FAN	HSZ6598	9C2JC30708R028609	JEFFERSON MALTA FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRX9479	9C2JC4110DR116537	VALDINEIA SILVA SANTOS
HONDA/POP100	HTL2586	9C2HB02108R016316	ALEXANDRE RODRIGUES MARINHO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB2014	9C2JC30201R054695	JORGE LUIZ DE FIGUEIREDO
HONDA/CG 125 FAN	HSN8864	9C2JC30705R076406	LUZ E SANTOS PECAS SERV.LTDA ME
HONDA/CG 125 TITAN	HRT5490	9C2JC2500XWR065054	WALDIR MOLINA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSR8234	9C2JC30706R922776	ALEX SANDRO BORGES
HONDA/CG 125 FAN	HSR8234	9C2JC30706R922776	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ7823	9C2JC2500WVR160490	NOEL DOS SANTOS SILVA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK5857	9C2KC1680BR519852	MICHELE LANDIM BATISTA
HONDA/C100 BIZ ES	KED5762	9C2HA07101R201622	ELMO OLIVEIRA RESENDE
HONDA/C100 BIZ ES	KED5762	9C2HA07101R201622	MENEZES E CARVALHO LTDA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTM1854	9C2JC4110AR690233	EDER OLIVEIRA DE QUEIROZ
HONDA/CG 125 FAN KS	HTM1854	9C2JC4110AR690233	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 125	HQK4128	9C2JC1801HR130968	SILVIO ALVES DOS SANTOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HRK1873	9C2MC35002R009340	VALDINEI AMARILIA XAVIER
HONDA/CBX 200 STRADA	HSB4018	9C2MC27001R023587	EDINALDO DA SILVA MATOS
HONDA/CG 150 JOB	NCK8897	9C2KC08304R000471	BRASIL NORTE BEBIDAS LTDA
HONDA/CB 300R	NRK4179	9C2NC4310BR107822	THIAGO REIS DOS SANTOS
HONDA/CB 300R	NRK4179	9C2NC4310BR107822	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
YAMAHA/YBR 125K	HSM2763	9C6KE04450009421	ESTANISLAU DOS REIS ALMADA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ4549	9C2JC30708R022957	FELICIANO BOLIVAR DOS S AZUAGA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSW9602	9C2MC35003R102451	RACHAEL FERREIRA SOUTO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSW9602	9C2MC35003R102451	GILDA DA FONSECA CAVALCANTE
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSW9602	9C2MC35003R102451	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSS5557	9C2MC35007R004679	VALDECIR BARBOSA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO5628	9C2JC4110CR412355	ANA KELY CUANDO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO5628	9C2JC4110CR412355	BANCO PAN S.A.
I/LUOJIA LJ125 MIZA EASY	HTL2850	LBFXCJ2J981101177	JOAO BATISTA CAMILO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW5941	9C2JC3010YR005782	ARIOVALDO DA CONCEICAO DELMONT
I/TRAXX JL110 8	HSV0755	LAAXKHFE570000206	IZABEL J LOPES ALE
HONDA/CBX 250 TWISTER	HRK4401	9C2MC35002R014296	ODETE FASSINA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK9133	9C2JC4110BR762586	LUCIANO BRUNEL DE FRANCA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK9133	9C2JC4110BR762586	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 FAN	HSO6140	9C2JC30705R108287	JENNIFER PEREIRA OSSUNA
SUNDOWN/HUNTER 100	NRG0512	94J2XSBM89M023313	MANOEL ALVES DA SILVA
HONDA/NX 350 SAHARA	HTW4737	9C2ND050VTR000425	ADAO APARECIDO GONCALVES DAS CHAGAS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST7460	9C2JC30240AR009655	CARLOS CESAR PAREDES VIANA
SUNDOWN/WEB 100	KAC3732	94J1XFB66M021557	JOSE FRANCISCO MAIA SOUSA
YAMAHA/YBR 125ED	CGY9980	9C6KE042050031313	CARLOS EDUARDO MEOCA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HQK0487	9C2JC30203R016279	CRISTIANO VIEIRA DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125E	HSV8613	9C6KE091070041369	GERALDO DOMINGOS DA SILVA
YAMAHA/YBR 125E	HSV8613	9C6KE091070041369	BANCO PAN S.A.
BUENO/MOTO MS JBR 125PAS	NRK2417	9A9MSMT05BCDTR1947	FABIO FILHO BAZANE
YAMAHA/YBR 125E	HSK0849	9C6KE043030022612	GERALDO NUNES RAMIRES
HONDA/CG 125 FAN KS	NRR1474	9C2JC4110BR776675	MARIA JOSE FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK8402	9C2JC30202R121336	LUCIO MARTINS DIAS
YAMAHA/YBR 125ED	KAN0232	9C6KE090600003844	DAVID MARCIO NUNES COTRIM
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW7903	9C2JC30202R130393	JOSE FERNANDES DE LIMA
HONDA/POP100	HSZ0426	9C2HB02107R052627	EDINEIA VEIGA LUZ
HONDA/POP100	HSZ0426	9C2HB02107R052627	BANCO HONDA S/A
I/SHINERAY XY 110 V	HTM7625	LYXXCHLOX90264371	EDUARDO FERNANDES
HONDA/CG 125 TITAN	HTW1920	9C2JC250T7R003089	CELSO LESCANO CALIXTO
HONDA/CBX 250 TWISTER	DOV1288	9C2MC35006R017895	JORGE LUIZ TEIXEIRA DA SILVA JULIAO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRR3485	9C2JC4110CR487146	CLAUDIO RODRIGUES CORREIA
HONDA/CG 125 FAN	HTB6222	9C2JC30708R531962	DAMIAO NEDES MACIEL
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK3928	9C2JC30101R301123	JOAO DO NASCIMENTO TOMICHA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM1243	9C2KC08205R023895	CRISTIANO ARRUDA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRT2855	9C2JC250WVR139773	JOSE LUIZ GOMES CORREA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK6950	9C2KC1670BR354773	GISELE TORRES DA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK6950	9C2KC1670BR354773	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRO4725	9C2KC1670BR636695	VALTER RICARDO M RODRIGUES
HONDA/CBX 200 STRADA	HRQ1692	9C2MC270VVR029110	CARLINDO ALVES DE QUEVEDO
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRK4515	9C6KE151080010138	NILSON PALACIO DO NASCIMENTO
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRK4515	9C6KE151080010138	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 TITAN	HRW5741	9C2JC2500YR093310	ELIAS DE OLIVEIRA LOPES
HONDA/CG 125 TITAN	HRW5741	9C2JC2500YR093310	BANCO PAN S.A.
HONDA/BIZ 125 ES	HSV6987	9C2JA04207R091112	GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HTE4496	9C2JC30708R750967	GUILHERME FIGUEIRA DE CARVALHO
HONDA/CG 125	HRB4308	CG125BR1475503	LUCAS RODRIGUES GODOY
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRG7844	9C6KE1500B0002467	ALEXANDRE GUSTAVO FIGUEIREDO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HTL0701	9C2JC30708R187425	ADILSON PEREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTL0701	9C2JC30708R187425	BANCO DAYCOVAL S/A
HONDA/CG 125 TITAN	HTW9581	9C2JC250VVR190752	MARIA SOCORRO DOS SANTOS SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSN8345	9C2JC30705R061842	SULAMARA A R SAMPAIO-ME
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRV9731	9C6KE1520D0134999	NIVALDO AGUILAR RODRIGUES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRV9731	9C6KE1520D0134999	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 FAN	HTK4415	9C2JC30708R591142	LUIZ FERNANDO DAS NEVES DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSU1721	9C2KC08207R009784	ONIZA DA SILVA LEITE
HONDA/CG 125 FAN	HTE5948	9C2JC30708R790741	REINALDO DE SOUZA FRANCISCO
HONDA/POP100	HSV4059	9C2HB02107R043063	ELZA PAES DE OLIVEIRA DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ ES	HRX9440	9C2HA0710YR261510	DIELI ALVES RODRIGUES MOREIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB9044	9C2JC30101R069098	PAULO PEREIRA DE LIMA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG8303	9C2JC4110BR411125	CIRLANIO MOREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTL9027	9C2JC30708R747872	TANIA CRISTINA DOS S MARTINS
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ6280	9C2JC2500WVR150854	FRANCISCO DE ASSIS FLORES RIOS
HONDA/CG 125 FAN	HSO3792	9C2JC30705R803074	JOSUE FRANCISCO DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW1334	9C2JC2500XR224385	INIS DOS SANTOS RIBEIRO
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH8688	9C2JC41109R513656	ALEXANDRE FRANÇA AUGUSTO
HONDA/CG 125 FAN	HSR8716	9C2JC30708R081953	JAQUELINE BRITO
I/SHINERAY XY 200 III	HTW7121	LYXPCM0380K26679	ADRIANE NOGUEIRA SOUTO
HONDA/CBX 200 STRADA	HRX8160	9C2MC27001R015975	ARIALDO GARCIA SANCHES
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG0668	9C2JC4120AR086740	LEONARDO DEL VALLG
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG0668	9C2JC4120AR086740	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
YAMAHA/YBR 125E	HSO9994	9C6KE091060009480	DIVA CORREIA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTK9767	9C2JC30708R675551	LUIZ JOSE ALVES
SUNDOWN/WEB 100 EVO	HSX0737	94J1XPB88M017739	DENILSON FRANCISCO DO AMARAL
HONDA/CG 125 TITAN	HRW4441	9C2JC2500YR055949	JOSE NUNES PEREIRA
YAMAHA/YBR 125E	HST3845	9C6KE043030016846	EDENILSON DENIS DIAS
HONDA/CG 125 FAN	HSZ2058	9C2JC30707R724368	ANTONIO GAIA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW6735	9C2JC250T7R095110	LEONARDO CHAMORRO RIBEIRO

HONDA/C100 BIZ ES	HRT2049	9C2HA0710YR215031	MYLENA WISHAH CRISTALDO
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH6338	9C2JC41209R082691	ROSENI PEREIRA VIEIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTE6885	9C2JC41209R019049	EDGAR RODRIGUES JUNIOR
HONDA/CG 125 FAN ES	HTE6885	9C2JC41209R019049	BANCO HONDA S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRV2098	9C6KE1500C0063118	MARIA ANA FRANCELINA LEAL SANTANA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRV2098	9C6KE1500C0063118	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN9346	9C2KC08106R003779	JARI PEREIRA BORGES
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSQ3626	9C2MC3500R104455	JIEDRE DE OLIVEIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSQ3626	9C2MC3500R104455	FEDERAL CAR VEICULOS LTDA-EPP
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH4973	9C2JC41209R020144	JOZELI FRANCIELI LUSCO
HONDA/BIZ 125 KS	HSV0256	9C2JA04107R031283	NERI FAUSTINO RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ5221	9C2JC250WVWR094813	PAULO EFONCIO DE FARIAS
HONDA/CB 400	CZW3254	CB400BR2000010	CLAUDINEI MARQUES DA SILVA FERREIRA
SUNDOWN/WEB 100	HTH9396	941J1XFBK89M081882	JOÃO RIBEIRO
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ0502	9C2HA07103R008391	ADALGIZA RODRIGUES PEIXOTO
HONDA/CG 125 TITAN	HRT9172	9C2JC2500XR168282	ANDERSON FRANCISCO DE SOUZA
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTL0299	9C2JA04308R025879	MARIZA COFFACCI DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT5670	9C2JC250XWRO57611	WELLINGTON DA SILVA JAIME
HONDA/CBX 250 TWISTER	HRK6533	9C2MC3500R048432	BRIAN BRANDON
HONDA/BIZ 125 KS	HSH5891	9C2JA04107R052382	LEANDRO DE SOUSA ALBERTO
HONDA/POP100	HTM7205	9C2HB0210AR102240	ELIEL FLAVIO ESPINOSA RABELO
HONDA/POP100	HTM7205	9C2HB0210AR102240	BANCO HONDA S/A
GM/CHEVETTE JUNIOR	JYT0685	9BGTB11NNNC124094	GLEISON DA SILVA CABRAL
FORD/ESCORT GL	HQI6558	9BFZ7Z54ZMB140950	ENEZIO DIAS DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HST5212	9C2HA07003R069062	JOSE CARDOSO
HONDA/C100 BIZ ES	HSB3363	9C2HA07101R215730	MAURA APARECIDA D DE OLIVEIRA
HONDA/CBX 200 STRADA	HRX2039	9C2MC2700YR016176	ISMAEL DA ROCHA
HONDA/CBX 200 STRADA	HRX2039	9C2MC2700YR016176	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/C100 BIZ ES	HSW3008	9C2HA07102R032710	FABRICIO COUTINHO BARBIER
HONDA/C100 BIZ ES	HSW3008	9C2HA07102R032710	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 FAN	KAL9884	9C2JC3076R856533	MIGUEL RODRIGUES DE SANTANA
HONDA/CB 300R	NRO0481	9C2NC4310BR109158	CELSO ROQUE DE PAULA
HONDA/CB 300R	NRO0481	9C2NC4310BR109158	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR 125ED	HSW5542	9C6KE026020009435	VALDECI MENDES BORGES
HONDA/CG 125	AKI1986	CG125BR1513116	LUIZ CARLOS FARINELLI
HONDA/CG 125 TITAN KS	AJQ1642	9C2JC30101R053840	ARI RECHE CABREIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK4232	9C2JC30101R236601	EDERSON BRAZ DE LIMA MADELONO
HONDA/CG 125	HQO2373	CG125BR1184128	FLAVIO FELICIANO GOMES
HONDA/CG 125	HQO2373	CG125BR1184128	CONSORCIO NASSER SC LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW3695	9C2JC2500YR047025	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX2507	9C2JC30101YR089035	TORIBIO MOREL
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSY9251	9C2KC08104R005752	ALINE GONZAGA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN4032	9C2KC08105R145260	AILTON DE ARAUJO ARANTES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN4032	9C2KC08105R145260	BANCO HONDA S/A
FORD/KA FLEX	ELZ1272	9BFZK35A99B112886	MOISES VINCI
HONDA/CG 125 CARGO	HRQ0695	9C2JA010WVR000111	EDILEUZA VIEIRA DA SILVA
HONDA/CG 125	HQO6557	9C2JC1801HR129823	MARCO AURELIO ROCHA
HONDA/CBX 200 STRADA	HRX0496	9C2MC2700YR012677	JEANE ESTELA COELHO DE MORAES RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW6171	9C2JC30202R140561	JAN CARVALHO DA COSTA
HONDA/BIZ 125 KS	HTK6642	9C2JA04108R051304	EVANGELISTA HEREBIA GONCALVES
HONDA/CG 125 CARGO	HSB7518	9C2JC30301R004149	JCA ENTREGAS E SERV.MECANICOS LTDA. ME
HONDA/POP100	HSN8975	9C2HB02107R060352	ESMERALDO BARRIOS
HONDA/CB 300R	NRO0932	9C2NC4310BR271769	CAROLINE CRUZ CARVALHO
HONDA/CB 300R	NRO0932	9C2NC4310BR271769	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
I/TRAXX JH125 G	HSW0773	LA5AAKJF070000330	REGINALDO MOREIRA DA SILVA
HONDA/BIZ 125 EX	NRK5201	9C2JC4830BR000461	VANESSA CRISTINA VILELA LOUVEIRA
HONDA/BIZ 125 EX	NRK5201	9C2JC4830BR000461	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CBX 250 TWISTER	HRX5975	9C2MC3500R003547	CLAUDEMIR DA SILVA CAMARGO
HONDA/CG 125 FAN	HTL8213	9C2JC3076R703822	ALISSON FERNANDO MENDES ALVES
FIAT/PALIO FIRE FLEX	HSX5451	9BD17164G72966651	KELLY ADRIANE CHAVEZ OLIVEIRA
FIAT/UNO ELECTRONIC	HQX8304	9BD146000P3997337	CNBB PAST DA CRIANCA DIOC DE CRBA
FIAT/UNO ELECTRONIC	HQX8304	9BD146000P3997337	MARLENE FERREIRA NOLASCO
FIAT/UNO ELECTRONIC	HQX8304	9BD146000P3997337	BANCO FINASA S/A
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ3821	9C2HA07103R020563	PAULO CESAR NOGUEIRA DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ5708	9C2JC3076R8027097	PATRICK COELHO NOGUEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSN6055	9C2JC3076R8109741	MANOEL LEITE RIBEIRO DE CARVALHO
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH8607	9C2JC41109R519652	FABIO DE PAULO DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HSB9457	9C2HA07101R237905	TEREZA BATISTA DE MORAIS
HONDA/CG 125 TITAN	HTW3221	9C2JC2507R7070441	ZENAIDOS DOS SANTOS REIS
HONDA/CG 125 FAN	HSR5194	9C2JC3076R900327	GUSTAVO MARTINEZ DA CONCEICAO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK7583	9C2KC1680BR526251	JOSINO BORGES PINHEIRO
HONDA/C100 BIZ ES	HRX1698	9C2HA0710YR233954	PATRICIA LOPES VALDEZ
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSL9890	9C2KC0805R024004	ERALDO DO NASCIMENTO SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HRK9356	9C6KE044050109305	PEDRO GONCALVES DE OLIVEIRA
HONDA/CG150 FAN ESDI	HTT9490	9C2KC1680BR515793	LEANDRO HENRIQUE NUNES BASILIO
HONDA/CG150 FAN ESDI	HTT9490	9C2KC1680BR515793	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR 125K	HSP8075	9C6KE092060034585	ANTONIO DE OLIVEIRA RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN	HRW4656	9C2JC2500YR076157	ADEMIR DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSZ5603	9C2KC08108R051599	SANDRA MARCIA DA SILVA SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ1345	9C2JC250WVWR024312	MARCO AURELIO FOGACA
YAMAHA/YBR 125ED	HSU0887	9C6KE090070014065	APARECIDO CARDOSO
HONDA/CG 150 TITAN KS	DTI1308	9C2KC08107R083092	EUGENIO SIMOES GARCIA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW0298	9C2JC2501SR516800	AGNALDO DOS SANTOS CONCEICAO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSK7403	9C2KC08054R012703	CRISTIANE GOMES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSK7403	9C2KC08054R012703	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR 125ED	HSO4619	9C6KE042050045363	REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA C
HONDA/C100 BIZ ES	HRX2523	9C2HA0710YR238615	FAUSTO DIAS CAVALLARI
HONDA/BIZ 125 ES	HRG4725	9C2JC4220AR390402	ANA PAULA PEREIRA RAMALHO
HONDA/BIZ 125 ES	NRG4725	9C2JC4220AR390402	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 125	AIN9288	9C2JC1801JR122002	JOSÉ DIAS DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ ES	HSM0199	9C2HA07105R019192	THAIS FERREIRA BORGES
HONDA/C100 BIZ	HRT5630	9C2HA070XWR019097	ODILIO ADAO DIAS CHIMENES
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTL5437	9C2KC080508R114998	EMERSON PERALTA EXEVERRIA
HONDA/CG 150 TITAN KS	APG7637	9C2KC08108R035083	RICARDO FELICIANO DA SILVA
GM/CORSA GLS	CXO9897	9BG5J19PWWC723804	GUMERCINDO ARCE DE MOURA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ9681	9C2JC3076R049542	JOSE MATIAS DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HSZ9681	9C2JC3076R049542	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 FAN	HTE5740	9C2JC3076R252493	RODRIGO SOUZA DE JONAS
HONDA/C100 BIZ ES	HSL8117	9C2HA07105R016252	RONDINEI DOS SANTOS MATTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ1677	9C2JC250WVWR043423	NILTON CESAR WEILLER DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ1677	9C2JC250WVWR043423	COPLAVEN SC LTDA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW4449	9C2JC30202R131211	DOUGLAS TAVARES CARVALHO
HONDA/C100 BIZ ES	HSW0540	9C2HA07102R023182	MILTON JUNIOR VILHALVA LIMA
HONDA/CG 125	HQO2092	CG1251032687	JACKSON FERREIRA PINTO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB8837	9C2JC30101R153783	EXPEDITO MARCOS DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTB6178	9C2KC080508R039713	JEFFERSON GOMES DE JESUS

HONDA/CG 150 TITAN ES	HSK4583	9C2KC08050R105055	FLAVIO HENRIQUE GAUNA
HONDA/C100 DREAM	HTW2905	9C2HA050TTR004422	FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX8714	9C2JC30201R040195	GIOVANI REZENDE SANTIAGO
HONDA/C100 BIZ ES	HSL8140	9C2HA07105R016269	KATIA APARECIDA DO NASCIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN	HQL0138	9C2JC250VVR206274	SEBASTIAO OLIVEIRA DOS ANJOS
SUNDOWN/MAX 125 SED	IOB6682	94J2XCCK67M013703	LEOMAR GONCHOROSKI
SUNDOWN/MAX 125 SED	IOB6682	94J2XCCK67M013703	BANCO FINASA S/A
HONDA/CB 300R	NRG4547	9C2NC4310BR004112	ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES
HONDA/CB 300R	NRG4547	9C2NC4310BR004112	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK3497	9C2KC1670BR345737	SINAL RODRIGUES FILHO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK3497	9C2KC1670BR345737	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
YAMAHA/YBR 125K	HSR0362	9C6KE092070088269	LUIZ CLAUDIO CORREA
HONDA/C100 BIZ	HSM4665	9C2NC4310BR004112	ICARO DE OLIVEIRA BOGAMIL
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSK1339	9C2MC35004R011320	ANTONIO BATISTA FILHO
HONDA/CG 125 FAN	EED3298	9C2JC30708R756474	PAULO CESAR TOLEDO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK1435	9C2JC30202R128289	ELISON MUNIZ SPENCE
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSP7225	9C2MC35006R023694	JOSIAS PINHEIRO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRT5801	9C2JC250XWVR096846	HILTON BATISTA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HSP5088	9C2JC30706R935612	ROBERCLEI SANTANA DINIZ
I/TRAXX JL110 8	HTH6805	LAAXKHES80022952	DAVI LADISLAU GAMARRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT0347	9C2JC250WVR192397	CLAUDILENE DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW7427	9C2JC3010YR029208	KLEDERSON FLORES BEZERRA
HONDA/CG 125 FAN	HSO9300	9C2JC30705R094847	RAMAO GALEANO
YAMAHA/YBR 125K	HSP7113	9C6KE092060034569	CARLOS ROBERTO MARTINS PEREIRA
SUNDOWN/MAX 125 SE	HTM8516	94J2XDCB99M037746	ELZA APARECIDA DA ROSA
SUNDOWN/MAX 125 SE	HTM8516	94J2XDCB99M037746	BANCO PAN S.A.
HONDA/BIZ 125 MAIS	HSP3226	9C2JA04306R803855	DEVANILTON SIMOES LOPES
HONDA/C100 BIZ	HSB0424	9C2HA07001R017580	ODETE CHAGAS
HONDA/BIZ 125 ES	HSP3123	9C2JA04206R828775	MARIANY OVANDO DE OLIVEIRA
SUNDOWN/MAX 125 SED	HTB8251	94J2XCCL78M024229	RICARDO DE BARROS ALMEIDA
SUNDOWN/MAX 125 SED	HTB8251	94J2XCCL78M024229	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ2473	9C2JC30103R135667	ANDERSON ORUE ANDRADE
HONDA/CG 125 TITAN	HTW1160	9C2JC25015SR16717	JADISON CORREA NOLASCO
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSK0114	9C2HA07204R000941	ANA PATRICIA DAMASCENO
YAMAHA/YBR 125E	HSQ8902	9C6KE043030010086	DIEGO DE SOUZA FRANCA
HONDA/C100 BIZ ES	HST3549	9C2HA07103R065351	MARIA DE LOURDES CIDES DINIZ
HONDA/CG 125 TITAN	HTW5583	9C2JC250VTR036501	ALBA NANTES DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HTK9176	9C2JC30708R541274	RUDNEY MACHADO MEDEIROS
HONDA/CG 125 FAN	HTK9176	9C2JC30708R541274	BANCO HONDA S/A
HONDA/BIZ 125 ES	OOI0649	9C2JC4820ER529711	ISSAC DUTRA DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	OOI0649	9C2JC4820ER529711	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 125 TITAN	HQO0035	9C2JC250VVR154655	JOSE DA SILVA NETO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN3690	9C2KC08050R598002	LUCAS REZENDE MACHADO
HONDA/BIZ 125 KS	HSO5080	9C2JA04106R007071	ALEXANDRE SALES KAWANO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK0551	9C2KC1670BR605807	MARCELO BADO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK0551	9C2KC1670BR605807	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 FAN	NCQ8371	9C2JC30707R061323	JOSE NETO DE SOUZA
HONDA/CBX 200 STRADA	HRX4215	9C2MC2700YR019928	MARCELO GARCETE
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSM4046	9C2MC35005R030061	IONE BARBOSA VIEIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK0897	9C2JC4110BR4434166	JOAO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK0897	9C2JC4110BR4434166	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/BIZ 125 ES	HTK1929	9C2JA04208R088710	AUDNIS LENNON PARRERA DE MATOS STAAB
HONDA/BIZ 125 ES	NRG6222	9C2JC4220AR390427	DELMIIRA MARIA BIRNFELD HOFF
HONDA/BIZ 125 ES	NRG6222	9C2JC4220AR390427	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/C100 BIZ ES	HRX6626	9C2HA0710YR251638	ROSA GOMES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ1760	9C2JC250WVR045006	TUBERTINE ARMANDO MARTINS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX7818	9C2JC3010YR157602	MAURO VELOSO DE OLIVEIRA
HONDA/CB 300R	NRO2732	9C2NC4310BR039053	MAIKDIEMIS PEREIRA SILVA
SUNDOWN/MAX 125 SED	HSN5889	94J2XCCL78M024358	WAGNER LOURENCO
HONDA/C100 BIZ ES	HSB3767	9C2HA07101R214863	SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH6366	9C2JC41109R029757	PRISCILLA CONCEICAO BAEZ COSTA
HONDA/CG 125 TITAN	MAP6541	9C2KC1670BR605807	DOUGLAS JUNIO DOS SANTOS SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK8674	9C2JC30203R005574	JEAN CARLOS RARCOPEIS
HONDA/CBX 200 STRADA	HRQ4111	9C2MC2700WVR004485	JANIO ALARCON MORINIGO
YAMAHA/YBR 125ED	HSJ0810	9C6KE042030015378	JOELCO ARGUELHO
YAMAHA/YBR 125K	HSN8451	9C6KE092080152616	FLAVIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB6003	9C2JC30201R048029	FAGNER MARCIO GADDA GUIMARAES
HONDA/CG 125	HQO2033	CG125BR1506848	LEOMAR LEMES DE MELLO
HONDA/CG 125 FAN JOB KS	HSO4978	9C2JC30705R700762	RICARDO FLOMENO ROMASKO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL8430	9C2KC080205R020407	EVELIN TATIANE DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB0837	9C2JC30201R016176	SIDNEY SILVA DE SOUZA
HONDA/C100 BIZ	HST8766	9C2HA07004R001632	MARCIA ALVES DE S. GRINCEVICUS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX1762	9C2JC3010YR084331	KELLY DIAS SANTANA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB4592	9C2JC30101R110151	UMBERTO PAVAO VARGAS
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ8713	9C2JC250WVR140953	TAHIGRIANNY PEDRA CARDOSO
HONDA/XLR 125	HRW7024	9C2JD1700YR008801	JOAO APARECIDO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSV9087	9C2JC30707R209414	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA ALVES
HONDA/C100 BIZ	HRX5118	9C2HA0700YR040660	GUSTAVO SAAB CABRAL
HONDA/CG 125 TITAN	HTW5819	9C2JC250VTR070356	EDMIR SILVA DURAES
YAMAHA/YBR 125K	DNC6570	9C6KE044040068884	CLAUDEIR DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSN9294	9C2JC30708R093022	CLERISTON ESCOBAR
HONDA/CG 125 TITAN	HRT9145	9C2JC2500XR168491	FELIPE OVIEDO DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 ES	HTH7916	9C2JC4220R065059	ISRAEL FERREIRA C DE SOUSA JUNIOR
HONDA/BIZ 125 ES	HTH7916	9C2JC4220R065059	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK8300	9C2KC080204R803131	LEANDRO BARROS FERREIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSO5115	9C2MC35007R002927	YAGO PEREIRA ALVES MEDEIROS
HONDA/C100 BIZ ES	HSB0719	9C2HA07101R122014	MORGANA BARBUENO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HST2355	9C2MC35003R130839	LEILA BARROS VARGAS CAETANO
HONDA/BIZ 125 MAIS	HGD3575	9C2JA04306R802883	RUBERLI RIBEIRO MELO
HONDA/BIZ 125 ES	HSR8673	9C2JA04206R883733	CLAYTON KAMMER DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO0857	9C2JC4120BR744791	MARCIO DE LIMA TORRICO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO0857	9C2JC4120BR744791	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG0356	9C2JC4110AR056196	ANDRE FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG0356	9C2JC4110AR056196	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 TITAN	HRT0409	9C2JC250WVR227884	ADRIANA MOURA DE SOUSA FARIAS
GM/VECTRA GLS	JLA0622	98GLK19BT5B311197	CARIME DAMASIO CORDEIRO
GM/VECTRA GLS	JLA0622	98GLK19BT5B311197	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 125 FAN	HSR8329	9C2JC30706R929537	JANDERSON PEREIRA NUNES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ8112	9C2JC30103R188045	FABIO ANTUNES CARDOSO
I/WUYANG WY 150 EX	NRG1555	LWYPCKC04A6043134	ALTON FELICIO
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTL8260	9C6KE120090004149	JADERSON ARRUDA DE SALES
HONDA/CG 125 TITAN	HTW4201	9C2JC250VTR17692	JOAO BATISTA BARBOSA GONCALVES
HONDA/CBX 200 STRADA	HQ6767	9C2MC2700WVR010787	GERALDO CESAR OLIVEIRA VASQUES
YAMAHA/YBR 125K	HSP2849	9C6KE092060012958	MARIA DA GLORIA DE ARAUJO VIEIRA
SUNDOWN/WEB 100	HSR8679	94J1F8BH67M0313656	DANIEL DA SILVA ARGUELHO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB6030	9C2JC30101R143836	FABIO CARVALHO CEZAR
HONDA/CG 150 TITAN KS	HRK9855	9C2KC08106R888049	ROSIMEIRE LUCAS EVANGELISTA DOS SANTOS

HONDA/CG 125 FAN ES	HTM7443	9C2JC4120AR028764	WALISSON RODRIGUES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM7443	9C2JC4120AR028764	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW2979	9C2JC3020R123908	ODAIR MENDES GONCALVES JUNIOR
HONDA/CG 125 CARGO	HRW3876	9C2JA0100XR921777	EDER DOS SANTOS MARTINES
HONDA/CG 125 TITAN	HRW3795	9C2JC2500YR051142	TATIANE ALVES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HTE4573	9C2JC30708R750279	ODETE BARBARESCO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTE4573	9C2JC30708R750279	BANCO DAYCOVAL S/A
HONDA/CG 125 TITAN	BSL7871	9C2JC250VVR137702	GERCIONE DE SOUZA A ROCHA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK2409	9C2JC4120BR523360	CAMILA DE OLIVEIRA LEMOS
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK2409	9C2JC4120BR523360	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSO1637	9C2KC0820R006547	O SOARES DA SILVA OD- CAR ME
HONDA/CG 125	HQK3217	CG125BR1155123	AMARILDO DA SILVA COUTO
HONDA/CBX 250 TWISTER	DUW9848	9C2MC35007R012517	RETER ALEKSANDER PERACHINI GIOVANNETTI
HONDA/CBX 250 TWISTER	DUW9848	9C2MC35007R012517	PEDRO CARLOS KLASSEN
HONDA/CBX 250 TWISTER	DUW9848	9C2MC35007R012517	UNILANCE ADM DE CONSORCIOS S C LTDA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK3325	9C2JC4120BR700390	APARECIDO DOS SANTOS SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK3325	9C2JC4120BR700390	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSZ4529	9C2MC3500R008986	INES SOARES DOS SANTOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSZ4529	9C2MC3500R008986	BANCO FINASA S/A
SUNDOWN/HUNTER 100	HTM7864	94J2XSBM89M023583	ROSMARI BISPO MATEOS
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG4702	9C2JC4110AR704455	PATRICK WESLEY FOUNTOURA DIAS DE LIMA
HONDA/CG 125 FAN	HSO8758	9C2JC30706R816239	SIDNEY VELOSO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST2064	9C2JC30103R260332	REGINALDO RODRIGUES
FIAT/UNO MILLE IE	HRF5195	9BD14606755639483	JOHNNY ALEXANDRE DOS ANJOS
HONDA/CG 125	BVF7604	9C2JC1801KR414899	JOAO DE ALBUQUERQUE DIAS
HONDA/CG 125 FAN	HSP3781	9C2JC30706R841764	WESLEY EDERSON MOREIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	NR10193	9C2JC4120BR743873	WILLIAN CESAR FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	NR10193	9C2JC4120BR743873	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSM3041	9C2KC0805R032699	JOSE APARECIDO COSTA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK5797	9C2KC08204R006864	ANDRE LUIS DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSO5944	9C2JC30705R103653	ROSECLEI GAZOZO ESPINDOLA AJALA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW2986	9C2JC250TTR053825	JOHNNY DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ6584	9C2JC250VWR143014	ALCIDES DE ALENCAR SALES JUNIOR
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX5776	9C2JC3010YR033041	EDEMILSON MOLINA DOS SANTOS
I/SHINERAY MVK XY110 2	HTR1758	LYXXCHL0090280210	ROGACIANO SOUZA NASCIMENTO
HONDA/CG 125 FAN	HTE3994	9C2JC30708R244902	PELEGRINO DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTL7159	9C6KE122090008687	LUIZ CLAUDIO ABREU DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	JFR9030	9C2JC30201R013310	JULIO DE MAGALHAES GODOY
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ5442	9C2JC30103R181017	SIMONE DA SILVA LIMA
HONDA/C100 BIZ	HSN9135	9C2HA07005R036831	TIAGO DOS SANTOS LIMA
HONDA/C100 BIZ	HSN9135	9C2HA07005R036831	BANCO FINASA S/A
YAMAHA/YBR 125ED	JQS7938	9C6KE090060001272	VAGNER SEIXAS
YAMAHA/YBR 125ED	JQS7938	9C6KE090060001272	WELLYSON BARROS DA SILVA
YAMAHA/YBR 125ED	JQS7938	9C6KE090060001272	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
YAMAHA/YBR 125ED	HSR4563	9C6KE090060008482	ARISTIDES DOS SANTOS CALDO FILHO
HONDA/FIT LX	HSF7321	93HGD174072106084	JEANETE DA SILVA A SOUZA FOMM
HONDA/FIT LX	HSF7321	93HGD174072106084	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 FAN	HTK1570	9C2JC30708R541231	VILSON DA SILVA GOMES JUNIOR
HONDA/CBX 200 STRADA	HSB6940	9C2MC27001R024192	FLORENCIO SOUZA RAMOS
I/TRAXX JH125 L	HTH3914	LAAAJKJG780003252	EWERTON SIMIOLI DE BRITO
FORD/ESCORT GL	BIO1242	98FBXLLBABGL77372	NILSON SANTOS ZANUNCIO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSP3161	9C2KC08206R818352	SIMONE DA COSTA CRISTALDO
HONDA/CG 125 TITAN	HRW2813	9C2JC2500YR018808	CLODOALDO FERNANDES ANTONIO
HONDA/CG 125 FAN	HSR4133	9C2JC30706R902803	ADILSON CLARO DE OLIVEIRA
I/SHINERAY XY 125 14	O0I6939	LYXXCIL07C0282826	RILMA DA SILVA FONSECA
HONDA/CG 125 FAN	HSS5712	9C2JC30707R018055	EVANDRO BORGES DA ROCHA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM5470	9C2KC08105R125996	DANIEL NASCIMENTO SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM5470	9C2KC08105R125996	BANCO HONDA S/A
YAMAHA/YBR 125K	HRK9777	9C6KE044050141485	WALMIR DE SOUZA COSTA
FORD/FIESTA GL CLASS	AAK4641	98FBDZFHA1B392346	VALDECI FRANCISCO DA SILVA
YAMAHA/YBR 125E	HRW8336	9C6KE010010025600	HERMELITA C. DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSP3153	9C2KC08206R821115	ROBERTO BATISTA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK5463	9C2KC08204R000606	LUIZ CARLOS LETTE NANTES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK9674	9C2KC08104R029336	RENATA APARECIDA MARTINS OBANDO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ2461	9C2JC30103R169051	PAULO ROBSON RODRIGUES
FORD/KA FLEX	HTJ3864	98FZK53A09B134808	MARIA ESTELA ALCARAZ
YAMAHA/XT 225	HRT8449	9C64VW000X0009201	AGNALDO EVANGELISTA CARLOS
VW/SAVEIRO 1.6	DFN3690	98WEB05X144000907	RENATO MAZONI DA SILVA
VW/SAVEIRO 1.6	DFN3690	98WEB05X144000907	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
YAMAHA/YBR 125ED	HSK8719	9C6KE042040023735	ADENILSON DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH7433	9C2JC41209R037773	MARIA ESTELA ALCARAZ
YAMAHA/YBR 125E	HSU0316	9C6KE091070042187	ANDERSON APARECIDO COSTA RODRIGUES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTK1723	9C2KC08108R146222	ANDRE SEBASTIAO GARCIA DOS SANTOS
SUNDOWN/HUNTER 90	HSV5669	94J2XMJ877M011688	EDSON ORTEGA DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSS0976	9C2JC30707R004086	ERMINIO DOMINGOS RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB8530	9C2JC30101R186333	MARLEI ROCHA
VW/GOL GTS	BMB2414	9BWZZZ30ZKT132075	DJALMA WILSON A J H TRINDADE
HONDA/CBX 250 TWISTER	HRK0148	9C2MC35004R024769	RONALDO DA SILVA FELIX
HONDA/CG 125 FAN	HSZ6851	9C2JC30708R026712	PATRICIA BRUNO DOS SANTOS
FORD/FIESTA	JLM4369	98FZZZFHA7B020534	DAIANY DINIZ DE ASSIS SOARES
YAMAHA/YBR 125E	HSB2474	9C6KE010010024327	ALFREDO P RODRIGUES FILHO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSV9279	9C2KC08207R051584	JEFFERSON LEVYS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HSZ7479	9C2JC30708R048523	ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS MACEDO
HONDA/CG 125 TITAN	HTW6836	9C2JC250VVR075884	VICENTE PEREIRA DE QUEIROZ
HONDA/POP100	NRT6758	9C2HB0210CR452650	PAULO RODRIGUES DA SILVA
HONDA/POP100	NRT6758	9C2HB0210CR452650	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 FAN	HSV5579	9C2JC30707R193437	ODENIR FERREIRA BATISTA
HONDA/CG 125 FAN	HSV5579	9C2JC30707R193437	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 TITAN	HTW9625	9C2JC250VVR196163	ANTONIO MAIA CORDEIRO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX7157	9C2JC3010YR156396	ALINE FERREIRA RODRIGUES
JTA/SUZUKI EN125 YES	NQ4118	9CDNF41LJ8M254662	LUIZ AIRTON PORTILHO
HONDA/CG 125 FAN ES	NR06409	9C2JC4110CR438332	THIAGO MOREIRA CONSTANTINO
HONDA/CG 125 FAN KS	NR06409	9C2JC4110CR438332	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ2906	9C2JC30203R112492	LUAN CARLOS DA SILVA ORTIZ
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTK2354	9C2KC0805R0874145	MARILEI SALINA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTK2354	9C2KC0805R0874145	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/BIZ 125 ES	HSZ8443	9C2JA04208R019768	LARISSA DE SOUZA FRETES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN2333	9C2KC08205R050798	DANIEL SOARES DE AVILA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG9891	9C2JC4120BR519772	FRANCISCO POMPEU DA SILVA
I/TRAXX J150Q 2	HTB5994	LAAAXKB870009254	IRACELE APARECIDA BORGES DA SILVA
FORD/FIESTA GL	DEE0301	98FBSZFDA1B377463	ADRIANA ARAUJO NORATO
HONDA/NXR150BROS CARGO K	HTM4728	9C2KD04309R081163	CLEITON OLIVEIRA FREITAS
HONDA/CG 125 FAN	HTB5087	9C2JC30708R130719	LILIAN SILVEIRA ALFONSO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRT4916	9C2JC30101R237845	MIGUEL VITORIANO R CABRAL
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRT4916	9C2JC30101R237845	BANCO BRADESCO SA

HONDA/CG 150 TITAN KS	MDW3486	9C2KC08107R010080	LUIS DO CARMO GUILHERME
HONDA/ML 125	HRB4306	CG125BR2112131	ABDIAS JOSE DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST2694	9C2JC30103R257668	CLAYTON MARQUES FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ9678	9C2JC30708R057217	JHONATAN MORO
HONDA/CG 125 FAN	HTB0588	9C2JC30708R117011	DIEGO ANTONIO DA SILVA
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NRK4684	9C6KE1440A0010609	VALEDCIE RIBEIRO SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR2005	9C2JC4120AR067750	LEONIDAS SODRE DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ1188	9C2JC30103R223193	IZIDORIO MAIDANA
HONDA/CG 125 FAN	HTK1539	9C2JC30708R530164	SUELI LOURENÇO DOS SANTOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSN9849	9C2MC35005R046709	DALMIR MARTINS DA SILVA
HONDA/POP100	NRO2036	9C2HB0210CR002326	DEVANILZA FERREIRA DA SILVA
HONDA/POP100	NRO2036	9C2HB0210CR002326	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM7953	9C2KC08205R044504	CELSO DE SOUZA OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTB6486	9C2JC30708R529698	ROZILDA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTB6486	9C2JC30708R529698	BANCO FINASA S/A
HONDA/CG 125 TITAN	HTW6354	9C2JC250VVR076876	ANDERSON BRITO CACERES
HONDA/C100 DREAM	HRQ9688	9C2HA050WVR010817	IVAN ROSAS JUNIOR
SUNDOWN/FUTURE 125	OHA9613	94J1JGCCBBM015463	DANILLO DOS SANTOS FARIA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRK6492	9C6KE1510B0013763	MARINALVA MORAES
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRK6492	9C6KE1510B0013763	BANCO ITAUCARD S/A
FIAT/UNO ELECTRONIC	AEPS364	9BD146000R5231219	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
FIAT/UNO ELECTRONIC	AEPS364	9BD146000R5231219	IGO FERREIRA DA SILVA
FIAT/UNO ELECTRONIC	AEPS364	9BD146000R5231219	BANCO DAYCOVAL S/A

Campo Grande/MS, 01 de dezembro de 2016

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto - DETRAN/MS

AGRICOLA PEDROSO DA ROSA FILHO
Coordenador Geral da Comissão de Leilão

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N° 0244/2016/FCMS

N° Cadastral 7465

Processo: 59/100.540/2016

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ROSELAINE FERREIRA DA SILVA

Objeto: A FCMS no Processo n.º 59/100540/2016, contrata a empresa acima nominada, na condição de empresária exclusiva do cantor Aldo Teixeira dos Santos Medeiros, de nome artístico “Nuno Baes”, para que realize 1 (uma) apresentação musical, como show de encerramento, com 60 minutos de duração, no dia 18 de dezembro de 2016, a partir das 19 horas, na Concha Acústica Helena Meireles, localizada no Parque das Nações Indígenas, decorrente do Projeto Soma da Concha – Edição 2016. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO. ANDREA ESCOBAR FREIRE

Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a ser pago da seguinte forma: após execução dos serviços mediante apresentação da documentação fiscal.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso IV do artigo 22 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 18 de dezembro de 2016.

Data da Assinatura: 01/12/2016

Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e ROSELAINE FERREIRA DA SILVA

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2016.			
EMBASAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 E LEI 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES-LEI 10102/90 E ALTERAÇÕES.			
FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS			
FAVORECIDO: S.H Informática LTDA			
OBJETO: Manutenção e conservação de veículos.			
PROCESSO: 09/500.099/2012	ND: 33903919	NE: 325	
VALOR (R\$): 200,00	DATA: 02/09/2016		
FAVORECIDO: S.H Informática LTDA			
OBJETO: Material para manutenção de veículos.			
PROCESSO: 09/500.099/2012	ND: 33903039	NE: 326	
VALOR (R\$): 323,00	DATA: 02/09/2016		
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA			
OBJETO: Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.			
PROCESSO: 09/500.013/2011	ND: 33903001	NE: 327	
VALOR (R\$): 2.000,00	DATA: 02/09/2016		
FAVORECIDO: S.H Informática LTDA			
OBJETO: Serviço de processamento de dados			
PROCESSO: 09/500.013/2011	ND: 33903957	NE: 328	
VALOR (R\$): 135,00	DATA: 02/09/2016		
FAVORECIDO: VYGA Prestadora de Serviço e conservação e asseio.			
OBJETO: Anulação de saldo de empenho.			
PROCESSO: 49/400.054/2016	ND: 33903007	NE: 329	
VALOR (R\$): 9.625,58	DATA:02/09/2016		
FAVORECIDO: Claro S.A			
OBJETO: Despesas de Teleprocessamento.			
PROCESSO: 49/400.101/2015	ND: 33903997	NE: 330	
VALOR (R\$): 1.366,71	DATA: 02/09/2016		
FAVORECIDO: 2 A Materiais para Construção e Serviços LTDA ME			
OBJETO: Material para Manutenção de bens imóveis			
PROCESSO: 49/400.101/2016	ND: 33903024	NE: 331	
VALOR (R\$): 2,05	DATA: 02/09/2016		

FAVORECIDO: 2 A Materiais para Construção e Serviços LTDA ME		
OBJETO: Combustíveis		
PROCESSO: 49/400.101/2016	ND: 33903003	NE: 332
VALOR (R\$): 14,58	DATA: 02/09/2016	
FAVORECIDO: LC Comércio e Serviços LTDA		
OBJETO: Material para Manutenção de bens imóveis		
PROCESSO: 49/400.101/2016	ND: 33903024	NE: 333
VALOR (R\$): 44,74	DATA: 13/09/2016	
FAVORECIDO: Souza Alves & Cia LTDA ME		
OBJETO: Material para Manutenção		
PROCESSO: 49/400.103/2016	ND: 33903024	NE: 334
VALOR (R\$): 282,50	DATA: 13/09/2016	
FAVORECIDO: Souza Alves & Cia LTDA ME		
OBJETO: Material para Manutenção		
PROCESSO: 49/400.101/2016	ND: 33903024	NE: 335
VALOR (R\$): 107,71	DATA: 13/09/2016	
FAVORECIDO: Youssif Amim Youssif EPP		
OBJETO: Material DE Copa e cozinha		
PROCESSO: 49/400.102/2016	ND: 33903021	NE: 336
VALOR (R\$): 140,00	DATA: 13/09/2016	
FAVORECIDO: Clr Comercial Mat. Para Limpeza Eirelli Me		
OBJETO: Material de Expediente		
PROCESSO: 49/400.102/2016	ND: 33903021	NE: 337
VALOR (R\$): 159,00	DATA: 13/09/2016	
FAVORECIDO: Diárias		
OBJETO: Diárias dentro do Estado.		
PROCESSO: 49/400.002/2016	ND: 33901401	NE: 338
VALOR (R\$): 337,50	DATA: 13/09/2016	
FAVORECIDO: Diárias		
OBJETO: Anulação de saldo de empenho.		
PROCESSO: 49/400.003/2016	ND: 33901401	NE: 339
VALOR (R\$): 1,00	DATA: 15/09/2016	
FAVORECIDO: Diárias		
OBJETO: Anulação de saldo de empenho.		
PROCESSO: 49/400.002/2016	ND: 33901401	NE: 340
VALOR (R\$): 62,50	DATA: 16/09/2016	
FAVORECIDO: Claro		
OBJETO: Despesas de teleprocessamento.		
PROCESSO: 49/400.101/2015	ND: 33903997	NE: 341
VALOR (R\$): 80.153,81	DATA: 19/09/2016	
FAVORECIDO: Anatel		
OBJETO: Anulação de saldo de empenho.		
PROCESSO: 49/400.014/2016	ND: 339047	NE: 342
VALOR (R\$): 18,56	DATA: 19/09/2016	
FAVORECIDO: Souza Alves & cia LTDA ME		
OBJETO: Material elétrico e eletrônico		
PROCESSO: 49/400.104/2016	ND: 33903026	NE: 343
VALOR (R\$): 5.079,00	DATA: 19/09/2016	
FAVORECIDO: 2 A matérias para construção e serviços LTDA ME		
OBJETO: Serviço de Energia Elétrica		
PROCESSO: 49/400.104/2016	ND: 33903026	NE: 344
VALOR (R\$): 437,50	DATA: 19/09/2016	
FAVORECIDO: Diluz comércio de Mat elétricos LTDA EPP		
OBJETO: Material elétrico e eletrônico		
PROCESSO: 49/400.104/2016	ND: 33903026	NE: 345
VALOR (R\$): 162,00	DATA: 19/09/2016	
FAVORECIDO: Guatos Prestadora de serviço Eireli		
OBJETO: Anulação de saldo de empenho		
PROCESSO: 09/500.023/2010	ND: 339037	NE: 346
VALOR (R\$): 7.959,24	DATA: 19/09/2016	
FAVORECIDO: Claro c.a		
OBJETO: Despesas de teleprocessamento.		
PROCESSO: 49/400.101/2015	ND: 33903997	NE: 347
VALOR (R\$): 5.905,34	DATA: 19/09/2016	
FAVORECIDO: Eletrotécnica Pantanal LTDA		
OBJETO: Manutenção e conservação de maquinas e equipamentos		
PROCESSO: 49/400.086/2015	ND: 339033917	NE: 348
VALOR (R\$): 2.490,00	DATA: 19/09/2016	
FAVORECIDO: Comercial T & C LTDA		
OBJETO: Gêneros de alimentação		
PROCESSO: 49/400.074/2016	ND: 33903007	NE: 349
VALOR (R\$): 44,00	DATA: 19/09/2016	
FAVORECIDO: Diárias		
OBJETO: Anulação de saldo de empenho.		
PROCESSO: 49/400.002/2016	ND: 33901401	NE: 350
VALOR (R\$): 315,00	DATA: 26/09/2016	
FAVORECIDO: Eletrônica Paraná Ltda. me		
OBJETO: Despesas de teleprocessamento		
PROCESSO: 49/400.100/2015	ND: 33903997	NE: 351
VALOR (R\$): 1.457,15	DATA: 27/09/2016	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Vencimentos e Salários		
PROCESSO: 49/400.001/2016	ND: 319094	NE: 352
VALOR (R\$): 528.366,84	DATA: 28/09/2016	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Vencimentos e Salários		
PROCESSO: 49/400.001/2016	ND: 31901166	NE: 353
VALOR (R\$): 3.541,97	DATA: 28/09/2016	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Vencimentos e Salários		
PROCESSO: 49/400.001/2016	ND: 31909403	NE: 354
VALOR (R\$): 3.247,68	DATA: 28/09/2016	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Vencimentos e Salários		

PROCESSO: 49/400.001/2016	ND: 31901118	NE: 355
VALOR (R\$): 13.366,06	DATA: 28/09/2016	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Contribuições		
PROCESSO: 49/400.017/2016	ND: 33919725	NE: 356
VALOR (R\$): 8.965,70	DATA: 28/09/2016	
FAVORECIDO: L & L Comercial e Prest. De Serviço Ltda Epp		
OBJETO: Gêneros de alimentação		
PROCESSO: 49/400.074/2016	ND: 33903007	NE: 357
VALOR (R\$): 334,40	DATA: 28/09/2016	
FAVORECIDO: Claro S.A		
OBJETO: Despesas de teleprocessamento		
PROCESSO: 49/400.101/2015	ND: 33903997	NE: 358
VALOR (R\$): 43.156,64	DATA: 29/09/2016	
FAVORECIDO: Claro S.A		
OBJETO: Despesas de teleprocessamento		
PROCESSO: 49/400.101/2016	ND: 31901101	NE: 359
VALOR (R\$): 30.545,62	DATA: 29/09/2016	
FAVORECIDO: Consórcio Guaicurus		
OBJETO: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica		
PROCESSO: 09/500.067/2014	ND: 33903999	NE: 360
VALOR (R\$): 70,22	DATA: 29/09/2016	
FAVORECIDO: Art Vídeo EIRELI EPP		
OBJETO: Material de expediente		
PROCESSO: 49/400.106/2016	ND: 31903016	NE: 361
VALOR (R\$): 404,00	DATA: 29/09/2016	

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0039/2015/FUNSAU

Nº Cadastral 5803

Processo:

Partes:

Objeto:

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

27/100.312/2015

Fundação Serviços de Saúde de MS e SAL DA VIDA - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-EPP

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), do presente contrato em relação à proposta detalhe, nas quantidades descritas à fl. 319, conforme permissivo na Lei n.º 8.666/93, art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, e no Contrato, Cláusula Quinta, item 5.1.9., em conformidade com o parecer jurídico e autorizações constantes do processo em epígrafe. 1.2. Através do presente Termo Aditivo será efetuado o acréscimo ao Contrato nº 039/FUNSAU/2.015, de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao acréscimo das quantidades descritas à fl. 319, a mais em relação à proposta detalhe, que corresponderá ao valor total de R\$ 2.225,40 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), obrigando-se a CONTRATADA a fornecer, nas mesmas condições contratuais os medicamentos descritos na proposta detalhe para atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Justiniano Barbosa Vavas

As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Função Programática n.º**20.27201.10.302.2002.2151.0002**, Natureza da Despesa n.º**3339030**, Item de Despesa n.º**3036**, Fonte n.º**0240000000**, Plano Interno **HRMS**.

Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

11/11/2016

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS e FABIANA MARIA MARANGONI IGLESIAS

Portaria “N” FUNSAU, nº. 47 de 06 de dezembro de 2016.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 12.934, de 12/02/2010 com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014; e no Decreto Estadual “P” nº 146 de 12 de janeiro de 2015 e nos termos do Art. 21, inciso II, alíneas “a” e “b” do Decreto 11.759 de 27 de dezembro de 2004 e na Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de **10% (dez por cento)** sobre o **valor parcial** da nota de **Nota de Empenho 2016NE001574 de 12 de julho de 2016**, o **valor total desta NE é R\$ 14.632,40 (quatorze mil seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)**.

A multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e corresponde ao valor de **R\$ 1.319,60 (mil trezentos e dezenove reais e sessenta centavos)** em desfavor da empresa **D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.076.127/0009-53**, por não entregar os produtos da nota supracitada no prazo legal, não havendo sua quitação até a presente data, causando prejuízos no atendimento aos pacientes/servidores. O prazo para recolhimento desta é de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da sua publicação, garantindo a fornecedora o direito de ampla defesa, neste prazo.

Ciente que a falta acarretará o registro no Cadastro de Fornecedores Inadimplentes.

Processo nº 27/101.077/2016

Ata de Registro de Preços nº 126/2015

Objeto: Material Farmacológico

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS

Diretor-Presidente

Portaria “N” FUNSAU, nº. 48 de 06 de dezembro de 2016.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 12.934, de 12/02/2010 com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913,

de 26 de março de 2014; e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015 e nos termos do Art. 21, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto 11.759 de 27 de dezembro de 2004 e na Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de **10% (dez por cento)** sobre o **valor parcial** da nota de **Nota de Empenho 2016NE001251 de 24 de junho de 2016, o valor total desta NE é R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.
A multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e corresponde ao valor de **R\$ 55,80 (cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)** em desfavor da empresa **D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.076.127/0009-53**, por não entregar os produtos da nota supracitada no prazo legal, não havendo sua quitação até a presente data, causando prejuízos no atendimento aos pacientes/servidores.
O prazo para recolhimento desta é de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da sua publicação, garantindo a fornecedora o direito de ampla defesa, neste prazo.

Ciente que a falta acarretará o registro no Cadastro de Fornecedores Inadimplentes.

Processo nº 27/100.834/2016
Ata de Registro de Preços nº 074/2016
Objeto: Material Farmacológico

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

Portaria "N" FUNSAU, nº. 49 de 05 de dezembro de 2016.

O **Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 12.934, de 12/02/2010 com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014; e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015 e nos termos do Art. 21, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto 11.759 de 27 de dezembro de 2004 e na Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de **10% (dez por cento)** sobre o **valor total** da nota de **Nota de Empenho 2016NE001984 de 31 de agosto 2016, o valor total desta NE é R\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais)**.
A multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e corresponde ao valor de **R\$ 35,20 (trinta e cinco reais e vinte centavos)** em desfavor da empresa **D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.076.127/0009-53**, por não entregar os produtos da nota supracitada no prazo legal, não havendo sua quitação até a presente data, causando prejuízos no atendimento aos pacientes/servidores.
O prazo para recolhimento desta é de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da sua publicação, garantindo a fornecedora o direito de ampla defesa, neste prazo.

Ciente que a falta acarretará o registro no Cadastro de Fornecedores Inadimplentes.

Processo nº 27/101.152/2016
Ata de Registro de Preços nº 074/2016
Objeto: Material Farmacológico

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria UEMS-PROPP nº19 / 2016, de 7 de dezembro de 2016.

Constitui comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo, destinado ao ingresso de alunos regulares do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Ciências do envelhecimento humano.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º Constituir comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo destinado ao ingresso de alunos regulares do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em *Ciências do envelhecimento humano*, na Unidade Universitária de Dourados.
Art. 2.º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Márcia Maria de Medeiros	Presidente
Márcia Regina Martins Alvarenga	Membro
Elaine Aparecida Mye Takamutu Watanabe	Membro

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 7 de dezembro de 2016.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Portaria UEMS-PROPP n. 20 de 7 de dezembro de 2016.

Constitui comissão para reformulação do Projeto Pedagógico e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino e Saúde, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1.º Constituir comissão para reformulação do Projeto Pedagógico e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino e Saúde, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2.º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Rogério Dias Renovato (Presidente); Márcia Regina Martins Alvarenga; Cibele de Moura Sales; Vivian Rahmeier Fietz e Lourdes Missio.

Art. 3.º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I – elaborar a proposta de reformulação do Projeto Pedagógico e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino e Saúde da UEMS, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, além de outras normatizações pertinentes;

II - encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, as propostas de reformulação do Projeto Pedagógico e do Regulamento do programa em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;

III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que as propostas de reformulação sejam submetidas à deliberação e à homologação;

IV - revisar o texto de reformulação do Projeto Pedagógico e Regulamento do programa supracitado, caso sejam propostas alterações pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos de assessoramento competentes.

Art. 4.º A comissão terá 180 (cento e oitenta) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta portaria.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 7 de dezembro de 2016.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 60/2016- PROPP/UEMS
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO DO COMITÊ INTERNO DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPP/UEMS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de **Homologação do Resultado final da Eleição de Docentes para Preenchimento de Vagas do Comitê Interno de Pesquisa**, conforme RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.416, de 21 de maio de 2014, para o período de fevereiro/2017 a janeiro/2019.

1.00 CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

RICARDO LUÍS LACHI - **1º TITULAR**
CLAUDIA ANDREIA LIMA CARDOSO - **2º TITULAR**
SANDRO MÁRCIO LIMA - **1º SUPLENTE**
EDUARDO MACHADO REAL - **2º SUPLENTE**

2.00 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

CYNTHIA DE BARROS MANSUR - **1º TITULAR**
VALÉRIA FLÁVIA BATISTA DA SILVA – **2º TITULAR**
VANESSA DAIANA PEDRANCINI - **1º SUPLENTE**
SÁURIA LÚCIA ROCHA DE CASTRO - **2º SUPLENTE**

3.00 ENGENHARIAS

VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO - **1º TITULAR**
LEILA CRISTINA KONRADT MORAES - **2º TITULAR**
DANIEL CESAR BRAZ – **SUPLENTE**

4.00 CIÊNCIAS DA SAÚDE

ELAINE APARECIDA MYE TAKAMATU WATANABE - **1º TITULAR**
MARCIA REGINA MARTINS ALVARENGA - **2º TITULAR**
ROGÉRIO DIAS RENOVATO – **SUPLENTE**

5.00 CIÊNCIAS AGRÁRIAS

ANDRÉ LUIZ JULIEN FERRAZ - **1º TITULAR**
ROSA MARIA FARIAS ASMUS - **2º TITULAR**
ADRIANA DE CASTRO CORREA DA SILVA - **1º SUPLENTE**
TIAGO JUNIOR PASQUETTI - **2º SUPLENTE**

6.00 CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

GABRIEL LUIS BONORA VIDRIH FERREIRA - **1º TITULAR**
HUGO SCHAYER SABINO - **2º TITULAR**
ESMAEL ALMEIDA MACHADO - **1º SUPLENTE**
RODRIGO SILVEIRA AMENDOLA - **2º SUPLENTE**

7.00 CIÊNCIAS HUMANAS

MARCIA MARIA DE MEDEIROS - **1º TITULAR**
ANA PAULA CAMILO PEREIRA FONSECA - **2º TITULAR**
ANDRÉIA NUNES MILITÃO - **1º SUPLENTE**
SILVANA LUCATO MORETTI - **2º SUPLENTE**

8.00 LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES

ELZA SABINO DA SILVA BUENO - **1º TITULAR**
ZÉLIA RAMONA NOLASCO DOS SANTOS FREIRE - **2º TITULAR**
RAQUEL DE OLIVEIRA FONSECA - **1º SUPLENTE**
ROSELI PEIXOTO GRUBERT - **2º SUPLENTE**

REPRESENTANTE TÉCNICO DA DIVISÃO DE PESQUISA

CLÁUDIA DE SOUZA ZANELLA

REPRESENTANTE INSTITUCIONAL DO SETOR DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE

MÁRCIA BUENO GOMES

CHEFE DA DIVISÃO DE PESQUISA/PROPP

ALESSANDRA PAIM BERTI

Dourados, 05 de dezembro de 2016.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS

Edital nº 68/2016/PROPP/UEMS
Homologação do Resultado Final e Procedimentos de Matrícula do Processo de Seleção para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Linguagem, Questões: Etnicorraciais e de Gênero da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de homologação do Resultado Final da seleção e Procedimentos de matrícula para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Linguagem, Questões: Etnicorraciais e de Gênero da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande

1. Da Finalidade

1.1. Homologar o resultado final do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Linguagem, Questões: Etnicorraciais e de Gênero da UEMS, realizado conforme os requisitos e fases estabelecidos no Edital nº 48/2016-PROPP/UEMS, de 14 de setembro de 2016 e prorrogadas pelo Edital nº 63/2016 - PROPP/UEMS, de 18 de novembro de 2016.

2. Da Relação dos Candidatos Aprovados

2.1. A seguir, a relação dos Candidatos aprovados conforme critérios do Edital nº 48/2016-PROPP/UEMS, de 14 de setembro de 2016 e Edital de Prorrogação nº 63/2016 - PROPP/UEMS, de 18 de novembro de 2016.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS
1. Adriana Marques Mourão Cabrera
2. Adrison dos Santos
3. Ana Cristina Ferreira Piccini
4. Ana Paula de Faria Ramos e Pael
5. Ana Rita Oliveira Chagas
6. Anilza da Silva Netto
7. Aparecida Oliveira Rufino
8. Camila Cardoso Ruiz
9. Carlos Cassilho Françoso
10. Cirleia da Silva Jacinto
11. Danielle Oliveira Xavier
12. Danyelle Coletti Duarte
13. David Ferreira Nantes
14. Dayne da Silva Caldeira Saibert
15. Deise Aparecida Martinz
16. Drayton Pereira Lima
17. Fátima Alves Pereira
18. Fernanda Carmi Armel
19. Fernando dos Santos Pereira
20. Gisele Vieira Netto Machado
21. Gleibe Castellani França
22. Graciela Valhejo Guimarães de Abreu
23. Gustavo de Araújo Escobar
24. Herica Aruanna Santana
25. Ivonete Ferreira da Silva
26. Janaína de Castro Salgado
27. Janine Fortin Dittrich Figueiredo
28. Joelma Barreto Coelho
29. Juliana Borges de Souza
30. Juliane Barbosa Corrêa
31. Karine Barbosa Salgado
32. Karoline Moreira de Oliveira
33. Kleris da Rocha
34. Larissa Almeida da Silva
35. Laura Tatiana Nogueira Prado
36. Letícia Gomes do Couto
37. Leyni Leite da Silva
38. Lienai Alves Pereira Bobalo
39. Lourdes de Souza Ferreira
40. Luísa Rosineide Ferro Camargo
41. Maria Clara de Almeida Del Puente Penteado
42. Maria de Fátima dos Santos de Almeida Espindola
43. Maria Ivonete Simorelli
44. Maria Rocha dos Santos Gouveia
45. Marilena Villalba Marques Gutierrez
46. Marisol Nunes Ferreira
47. Mariza Vital
48. Mayara Cristina Fragas Nunes da Silva
49. Michelly Dominiq Neves de Araújo
50. Nazareth Rosa das Virgens
51. Nelly Stéfani Cano Viruez
52. Ricardo Agra Moreira Calazans
53. Rosa Maria de Brito
54. Rosilene Cabral Barbosa Bello
55. Sandra Lucia Pereira de Moraes Carvalho
56. Tanaira Silva Sobrinho
57. Vanuza dos Santos Lima
58. Vera Lucia de Souza
59. Vera Lúcia Pereira
60. Viviane Martins Torres Duailibi

3. Data, Horário, Local e Documentos para a Matrícula

3.1. Período de matrícula

As matrículas deverão ser realizadas no período de **8 de dezembro de 2016 a 16 de dezembro de 2016 das 7h30min às 13h e das 14h às 17h.**

3.2. Local e Documentos necessários para a Matrícula

3.2.1 Local: Unidade Universitária de Campo Grande

Avenida Dom Antônio Barbosa, n. 4155 – Santo Amaro
CEP 79115-898 – Campo Grande

Secretaria da Gerência

3.2.2.A matrícula será efetuada pelo candidato ou por terceiro portando procuração simples, mediante a entrega dos seguintes documentos originais e cópia:

- I - requerimento de matrícula;
- II - cópia da Cédula de Identidade (RG);
- III - cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- IV - cópia do título de eleitor, certidão de quitação com a justiça eleitoral - disponível no endereço eletrônico: http://www.tre-ms.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao_eleitoral
- V - certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- VI - cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- VII - 1 (uma) foto 3x4 recente;
- VIII - cópia e original do histórico escolar da graduação completo;
- IX - cópia e original do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso.;
- X – 01 (uma) declaração que comprove vínculo com SEMED, assinada pelo Diretor da Escola ou da Secretária de Educação.

3.2.3. Os documentos deverão ser apresentados mediante fotocópia autenticada.

3.2.4. As fotocópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo órgão responsável pela matrícula, à vista do documento original por meio de carimbo “confere com original” contendo, além do nome desta Instituição, local para indicação da data, nome e assinatura do coordenador do curso.

3.2.5. A não-efetivação da matrícula inicial no prazo estipulado no subitem 3.2 deste edital ou não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos, implicará na perda do direito à vaga oriunda da classificação no processo seletivo.

3.2.6. Caso o candidato não apresente os documentos a que se referem os subitens “b” e “c” no dia da matrícula, poderá ser substituído para efeito de registro, pela declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso com previsão de data de colação de grau.

3.2.7. Caso não seja apresentado o documento comprobatório de colação de grau em até no máximo 1/3 do início das atividades do curso, o aluno terá sua matrícula cancelada automaticamente.

3.2.8. O requerimento de matrícula estará disponível no endereço eletrônico: www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/linguagem-questoes-etnicorraciais-e-de-genero-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes

3.2.9. A Comissão do Processo Seletivo (CPS) encaminhará todos os documentos solicitados no item **3.2.2 deste Edital** à Divisão de Registro Acadêmico (DRA), para o processamento das matrículas.

4. Das Disposições Gerais

- 4.1. Para mais informações, entrar em contato por meio do endereço eletrônico: ou pelo posquestoesetnico_raciais@uems.br telefone (67) 3901-2233.
- 4.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e estará disponível, também, no endereço eletrônico: www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/linguagem-questoes-etnicorraciais-e-de-genero-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes
- 4.3. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as demais divulgações relativas ao Processo Seletivo, por meio das publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no endereço eletrônico especificado.

Dourados, 7 de dezembro de 2016.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0007/2016/IMASUL
Nº Cadastral 6717

Processo:	61/400.988/2016
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e COMPRAÇITA COMERCIAL LTDA - EPP
Objeto:	O presente termo aditivo visa, para fins legais e regulamentares, acrescer ao objeto, na ordem de 24,86% (vinte e quatro vírgula oitenta e seis por cento) do valor inicial do contrato nº 007/2016, com efeitos a contar da data de assinatura do presente instrumento.
Ordenador de Despesas:	Jaime Elias Verruck
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 18542201327110002 - Fiscdamb, Fonte de Recurso 0244000000 - RECEITA DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS, Natureza da Despesa 33903023 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS
Valor:	valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 15.664,84 (quinze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
Amparo Legal:	O presente termo aditivo decorre de autorização do Diretor-Presidente, e encontra amparo legal no artigo 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93.
Data da Assinatura:	30/11/2016
Assinam:	Jaime Elias Verruck e Leiliane Oliveira de Assis

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 4848

Despachos de 29 de novembro de 2016

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 16/121518-1 D. Scolari & Cia Ltda, 16/121814-8 Ms Slots Consultoria Técnica Ltda, 16/121820-2 Dos Anjos & Ventura Ltda, 16/136986-3 Hortifruti Matsuyuki Ltda, 16/137501-4 Tes Dermatologia Cosmiatria E Laser Ltda, 16/137781-5 Fskin Centro De Estética Ltda, 16/138108-1 Portas Automáticas Ltda, 16/138116-2 Fernandes, Oliveira & Almeida Ltda, 16/138140-5 A.S Representações Comerciais Ltda, 16/138151-0 F.A Representações Comerciais Ltda, ALTERACAO: 16/085173-4 Pic Panificadora E Confeitaria Eireli, 16/089294-5 Marmoraria Centroeste Ltda - Me, 16/090298-3 Cable & Cable Indústria E Comércio De Condutores Elétricos Ltda, 16/102837-3 Romano Participações Societárias Ltda - Me, 16/103863-8 Nova Prudente Agropecuaria Ltda - Epp, 16/103882-4 Ceramitelha Indústria De Cerâmica Ltda Epp, 16/103928-6 Stucki & Alves Ltda - Me, 16/121542-4 Nosde Engenharia Ltda, 16/121622-6 Santos E Marinho Ltda, 16/121641-2 Bela Vista Combustíveis Ltda - Epp, 16/121722-2 Ana Paula Bezerra Da Silva & Cia Ltda - Me, 16/121805-9 J B Felix Eireli, 16/121824-5 Ctps Centro Técnico De Prestação De Serviços Em Recursos Humanos Ltda - Me, 16/121828-8 Leal & Siqueira Ltda - Me, 16/121907-1 Cabral E Queiroz Ltda - Me, 16/122869-0 Irmaos Katurchi Ltda

- Epp, 16/134163-2 Silva E Benitez Ltda - Me, 16/135161-1 Distribuidora De Carne MI Ltda - Me, 16/135342-8 Ek Turismo Ltda - Me, 16/136360-1 Methanmed - Comercio E Servicos De Equipamentos Médicos E Hospitalares - Eireli, 16/136760-7 Mapese Máquinas, Peças E Serviços Ltda - Me, 16/136927-8 Marcia Morete Eireli, 16/136956-1 Kairós Clínica De Psicologia Ltda, 16/137134-5 Delamo Representações Comerciais Eireli, 16/137185-0 Lm Arquitetura Ltda - Me, 16/137234-1 Empreiteira De Obras Geraldo Ltda - Me, 16/137416-6 Parceria Rural, Representacoes E Consultoria Ltda - Me, 16/137485-9 Construtora B & C Ltda, 16/137582-0 Fenelon & Fenelon Ltda - Me, 16/137879-0 Continental Administradora De Bens E Imóveis Próprios Ltda - Me, 16/137897-8 Agropastoril Ramalhete Ltda, 16/137992-3 Qualy Medical Comercial De Produtos Médicos Hospitalares Ltda, 16/137996-6 Riviera Comércio De Tecidos Ltda - Epp, 16/138012-3 Construtora E Empreendimentos Santa Clara Ltda - Me, 16/138545-1 Clínica Odontológica Oral Mais Ltda - Me, 16/138954-6 Junior Calhas Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/100521-7 Som & Cia Componentes Eletronicos Ltda - Me, 16/140131-7 Pantanal Multiservicos Gestão Em Recursos Humanos Ltda - Epp, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/089225-2 Azevedo Controles E Servicos De Apoio A Frigorificos Ltda, 16/137853-6 Bebidas Grassi Do Brasil Ltda, 16/137854-4 Bebidas Grassi Do Brasil Ltda, 16/137944-3 Amadosan Tubos E Conexões Ltda, 16/137957-5 Irmãos Folle Ltda, 16/138062-0 Gazin Industria E Comercio De Moevis E Eletrodomesticos Ltda, 16/138277-0 Agropecuaria Luandrili Ltda, 16/138976-7 Produsoja Cereais Ltda, 16/138977-5 Produsoja Cereais Ltda, 16/139962-2 Acaiaba Emissoras Integradas Ltda Epp, 16/139963-0 Sociedade Campograndense De Radiodifusão Ltda Epp, PROCURACAO: 16/139970-3 Gramsa Global Serviços Em Mineração E Construção Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/085064-9 Restaurante Sale Pepe Ltda, 16/100522-5 R. Moresca - Transportes, 16/120635-2 Marcellus Veiculos Ltda, 16/121503-3 2 Jce Hotelaria Ltda, 16/121891-1 Cleverton Barros De Oliveira, 16/121899-7 Rodrigo Adolfo De Velloso Pável, 16/121903-9 Cirlene Maria Silva Dos Santos, 16/122867-4 Nortemso Roberto Da Silva Lima, 16/137278-3 Planaltão Materiais De Construção Ltda, 16/137928-1 Wolney Giraó Faria, 16/138043-3 Suzaine Alcaria Basso, 16/138048-4 Rubens Pereira Lima, 16/138114-6 E. M. De Moraes, 16/138137-5 M.S.V. Leal, 16/138167-7 S. E. R. Gomes Estacionamento, 16/138586-9 Leandro Gomes Pinheiro Locações E Serviços, 16/138998-8 Leomar Berton, ALTERACAO: 16/082082-0 Lurdes Marlene Weirich - Me, 16/082108-8 Amabile Fernanda De Lima Miola - Me, 16/085062-2 Masayuki Yamauchi Nakada - Me, 16/120634-4 Ademir Junior Salustiano Da Silva - Me, 16/120639-5 K V B De Souza Transportes - Me, 16/121502-5 Cristiany Aparecida Da Silva Barbosa - Me, 16/121566-1 Cleuza Cavalcante Da Silva - Me, 16/121692-7 Mauro Fernandes Dias - Epp, 16/121756-7 Marcos Ricarte Da Silva - Me, 16/122873-9 M Marques Da Silva - Me, 16/135117-4 Micheli Escobar Martins - Me, 16/135122-0 Francisco Coura Filho Epp, 16/137277-5 Patricia Balbuena Da Cruz - Me, 16/138056-5 Joao Dos Santos Giovanni - Me, 16/138059-0 Leandro Laurencio Timoteo - Me, 16/138081-6 Thiago Ortiz Doneda - Me, 16/138267-3 Sonia M V Dos Santos - Me, 16/138585-0 Luzia De Jesus Alves - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/121750-8 Paula Da Silva Lopes 02091930180 - Me, 16/121909-8 Asterio Ferreira Das Gracas - Epp, 16/121911-0 L.L. De Azevedo - Me, 16/140232-1 Braulino Moreira Dos Santos - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/138548-6 Ana Claudia Fachini Zaramello Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/122864-0 Nosso Acai Eireli - Me, 16/122870-4 M. I. Da Silva Cruz Arruda Eireli - Me, 16/137118-3 Santa Thereza Acessórios Eireli - Epp, 16/137275-9 Paulo Sergio Dias Eireli - Epp, 16/137430-1 Escola Betânia Eireli - Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 16/140155-4 Eletro Ribas Eireli - Epp, 16/140214-3 Nmr - Centro De Beleza Eireli - Epp, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/137862-5 B.R.A. Indústria E Comércio De Balanças Eireli Epp, ATO CONSTITUTIVO: 16/137413-1 Diamond Produções Artísticas Eireli, 16/138018-2 RCO Care Nefrologia Eireli, 16/138050-6 Base Prestadora De Serviços Eireli, 16/138111-1 Veronezi Containers Eireli, 16/138182-0 A.S. Instalações - Eireli, 16/139959-2 Scotti Construtora Eireli, 16/121757-5 Inicial Comércio e Distribuidora de Alimentos Eireli, 16/121544-0 Crispim Transporte e Turismo Eireli, 16/121905-5 Patricia R. Valota Eireli, 16/138524-9 Reginaldo da Silva Martelo Eireli, 16/103932-4 Construtora Joyce Eireli, 16/120640-9 Viviane Transportes Rodoviarios, 16/082103-7 Lurdes Marlene Weirich Eireli, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 16/136361-0 Methamed - Comercio e Servicos De Equipamentos Médicos e Hospitalares - Eireli Me, 16/136928-6 Marcia Morete Eireli Me, 16/136987-1 Hortifrut Matsuyuki Ltda Me, 16/137279-1 Planaltão Materiais De Construção Ltda Me, 16/137502-2 TES Dermatologia Cosmiatria e Laser Me, 16/137929-0 Wolney Giraó Faria, 16/138019-0 RCO Care Nefrologia Eireli Me, 16/138044-1 Suzaine Alcaria Basso Me, 16/138049-2 Rubens Pereira Lima Me, 16/138051-4 Base Prestadora de Serviços Eireli Me, 16/138109-0 Portas Automáticas Ltda Me, 16/138112-0 Veronezi Containers Eireli Me, 16/138115-4 E.M De Moraes Me, 16/138117-0 Fernandes, Oliveira & Almeida Ltda Me, 16/138138-3 M.S.V Leal Me, 16/138141-3 A.S Representações Comerciais Ltda Me, 16/138152-9 F.A Representações Comerciais Ltda Me, 16/138168-5 S.E.R. Gomes Estacionamento Me, 16/138183-9 A.S. Instações - Eireli Me, 16/139960-6 Scotti Construtora Eireli Me, 16/122868-2 Nortemso Roberto da Silva Lima, 16/121504-1 2JCE Hotelaria Ltda Me, 16/121519-0 D. Scolari & Cia Ltda Me, 16/121545-9 Crispim Transporte e Turismo Eireli Me, 16/121806-7 J B Felix Eireli Me, 16/121815-6 MS Slots Consultoria Técnica Ltda Me, 16/121821-0 Dos Anjos & Ventura Ltda Me, 16/121892-0 Cleverton Barros de Oliveira Me, 16/121904-7 Cirlene Maria Silva dos Santos Me, 16/121906-3 Patricia R. Valota Eireli Me, 16/121912-8 Fenix Agropecuaria Business Ltda Me, 16/138525-7 Reginaldo da Silva Martelo Eireli, Leandro Gomes Pinheiro Locações e Serviços, 16/103933-2 Construtora Joyce Eireli, 16/100523-3 P. Moresca - Transportes, 16/085063-0 Restaurante Sale Pepe Ltda Me, 16/085241-2 Pic Panificadora e Cofeitaria Eireli Me, 16/120636-0 Marcellus Veiculos Ltda, 16/120641-7 Viviane Transportes Rodoviarios Eireli, 16/117220-2 F L Ferreira Eireli, 16/138997-0 Leomar Berton, 16/082106-1 Lurdes Marlene Weirich Eireli Me, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/136957-0 Kairós Clínica de Psicologia Ltda Epp, 16/137135-3 Delamo Representações Eireli Epp, 16/137414-0 Diamond Produções Artísticas Eireli, 16/137782-3 FSKIN Centro de Estéticas Ltda Epp, 16/138055-7 Rafaat Jorge Toumani Eireli Epp, 16/121758-3 Inicial Comércio e Distribuidora de Alimentos Eireli, 16/121900-4 Rodrigo Adolfo de Velloso Pável Epp, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/089295-3, 16/103097-1, 16/103934-0, 16/103936-7, 16/117068-4, 16/117069-2, 16/117071-4, 16/121709-5, 16/121834-2, 16/121835-0, 16/121869-5, 16/121869-6, 16/121894-6, 16/121895-4, 16/121896-2, 16/121898-9, 16/121901-2, 16/121902-0, 16/121910-1, 16/135169-7, 16/135300-2, 16/136394-6, 16/136869-7, 16/137031-4, 16/137122-1, 16/137176-0, 16/137390-9, 16/137391-7, 16/137497-2, 16/137511-1, 16/137721-1, 16/137775-0, 16/137822-6, 16/137857-9, 16/137861-7, 16/137940-0, 16/137942-7, 16/137965-6, 16/138003-4, 16/138009-3, 16/138010-7, 16/138025-5, 16/138028-0, 16/138035-2, 16/138042-5, 16/138067-0, 16/138068-9, 16/138080-8, 16/138087-5, 16/138139-1, 16/138144-8, 16/138145-6, 16/138149-9, 16/138161-8, 16/139908-8, 16/139910-0, 16/139967-3, 16/140017-5, 16/140132-5, 16/140154-6, 16/138088-3, 16/136515-9, 16/137731-9, 16/137841-2, 16/137953-2, 16/136516-7, 16/137722-0, 16/137732-7, 16/137776-9, 16/137842-0, 16/137954-0, 16/138011-5, 16/138036-0, 16/038069-7, 16/138089-1, 16/138146-4, 16/138164-2, 16/139909-6, 16/136395-4, 16/137498-0, 16/139953-3, 16/140184-8, 16/122874-7, 16/121897-0, 16/121462-2, 16/138495-1, 16/117070-6, 16/117072-2, 16/135354-1, 16/135355-0, 16/135356-8.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Extrato do Termo de Convênio nº 016/2016, firmado com o MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS.
Processo: 61/200.261/2016
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, CNPJ:

Objeto: 03.783.859/0001-02.
Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Jucems.
Valor: Sem ônus.
Prazo: **30/11/2016 a 29/11/2018.**
Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: **30/11/2016.**
Assinam: AUGUSTO CÉSAR F. DE CASTRO – CPF: 178.172.341-91 e ARLSON NASCIMENTO TARGINO – CPF: 366.369.757-68.

Extrato Termo de Cooperação Técnica nº 002/2016, firmado com o MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
Processo: 61/200.278/2016
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, CNPJ: 03.155.926/0001-44.
Objeto: Implantação e/ou operacionalização da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.
Valor: Sem ônus.
Prazo: **06/12/2016 a 05/12/2018.**
Amparo Legal: Decreto nº 11.261/2003, Resolução nº 2.093/2007, Resolução nº 2.052/2007 e pela Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: **06/12/2016.**
Assinam: AUGUSTO CÉSAR F. DE CASTRO – CPF: 178.172.341-91, MURILO ZAUTH – CPF: 747.067.218-49 E CLAUDIO GEORGE MENDONÇA – CPF: 639.690.841-72.

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/ SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007 torna publico o primeiro adendo da licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA E DA INFRAESTRUTURA DE RADIOCOMUNICAÇÃO PROFISSIONAL MÓVEL TRONCALIZADO DIGITAL NA FAIXA DE FREQUÊNCIA DE UHF (380-400MHZ), NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NAS FRONTEIRAS – ENAFRON.
PREGÃO PRESENCIAL: 004/2016
PROCESSO: 55/000.753/2016

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o edital na íntegra.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00, horas do dia 22/12/2016, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 07 de dezembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/ SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, DIVISÓRIAS, PORTAS, PAINÉIS E PERSIANAS DEVIDAMENTE INSTALADAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 209/2016
PROCESSO: 55/000.968/2016

ALTERAÇÕES: 1) Excluir no subitem 4.1.7., inciso III, as alíneas “b” e “c” na íntegra.

2) Acrescentar no subitem 4.1.7., o inciso IV, com a seguinte redação: IV. Anexar as seguintes documentações para o Lote 01:

a) Certificado FSC ou Certificado CERFLOR em nome da Indústria de Móveis, comprovando que a matéria prima utilizada é procedente de fontes ecologicamente corretas. Apenas para os itens 1 a 9 e 12 a 27.

b) Certificado de rotulo ambiental emitido por entidade certificado de acordo com NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004, constando a relação dos produtos certificados. Apenas para os itens 1 a 8, 12,15 a 24 e 26 a 27.

c) Certificado de Conformidade emitido por entidade certificado, em conformidade com a NBR 13961:2010. Apenas para os itens 1 a 8.

d) Certificado de Conformidade emitido por entidade certificado, em conformidade com a NBR 13966:2008. Apenas para os itens 12, 15 a 24.

e) Certificado de Conformidade emitido por entidade certificado, em conformidade com a NBR 13964:2003. Apenas para os itens 26 e 27.

f) Parecer técnico de que o produto atende a Norma Regulamentar do Ministério do Trabalho NR 17, expedido por Médico do Trabalho, Engenheiro de Segurança do trabalho ou Ergonomista, Anexar ao parecer, documentos que comprovem a competência técnica do profissional responsável pela emissão do parecer. Apenas para os itens 1 a 8, 12,15 a 27.

g) Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8094:1983 (Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição a nevoa de salina de 1200 horas), com resultado: sem produto de corrosão no metal base com classificação como grau F0 conforme NBR 5770 e sem empolamento da película de tinta com classificação como grau d0/t0 conforme NBR 5841. Apenas para os itens 1 a 9, 12, 13, 15 a 27.

h) Laudo de acordo com a ASTM D 1308/2007, atestando que a pintura não sofre alterações quando exposta a 16 horas de álcool etílico (50% do volume) e solução de detergente líquido e incolor, garantindo assim que o mobiliário possuirá as mesmas características de cores mesmo quando submetidos a reiterados processos de limpeza. Apenas para os itens 10 e 11.

3) Acrescentar no subitem 4.1.7., o inciso V, com a seguinte redação: V. Anexar as seguintes documentações para o Lote 02:

a) Certificado FSC ou Certificado CERFLOR em nome da Indústria de Cadeiras, comprovando que a matéria prima utilizada é procedente de fontes ecologicamente corretas. Apenas para os itens 01 a 05, 07 a 10, 14, 16, e 18.

b) Certificado de Conformidade emitido por entidade certificado, em conformidade com a NBR 13962:2006. Apenas para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 11 e 12.

c) Certificado de Conformidade emitido por entidade certificado, em conformidade com a NBR 16031:2012. Apenas para os itens 14, 16 e 18.

d) Certificado de qualidade ABNT do fabricante dos componentes utilizados na fabricação. Apenas para o item 19.

e) Relatório de ensaio de conformidade emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 13962:2006 nos requisitos de estabilidade, resistência durabilidade e características dimensionais. Apenas para os itens 06, 07, 08, 09 e 10.

f) Relatório de ensaio de conformidade emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 15164:2004 nos requisitos de estabilidade, resistência durabilidade e características dimensionais. Apenas para o item 21.

g) Parecer técnico de que o produto atende a Norma Regulamentar do Ministério do Trabalho NR 17, expedido por Médico do Trabalho, Engenheiro de Segurança do trabalho ou Ergonomista, Anexar ao parecer, documentos que comprovem a competência técnica do profissional responsável pela emissão do parecer. Apenas para os itens 01 a 12, 14, 16, 18, 20 e 21.

h) Relatórios de ensaio emitidos por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com as NBRs 8537:2015 de determinação da densidade da espuma flexível de poliuretano, 8515:2003 de determinação da tensão e alongamento na ruptura da espuma, 8516:2015 de determinação da resistência ao rasgamento da espuma, 8619:2003 de determinação da resiliência da espuma, 8797:2003 de determinação da deformação permanente a compressão da espuma, NBR 8910:2003 de determinação da resistência a compressão da espuma e 9177:2003 de determinação da fadiga dinâmica da espuma, em nome do fabricante do produto. Apenas para os itens 01 a 12, 14, 16, 18, 20 e 21.

4) Alterar o subitem 5.1. do edital, passando a constar a seguinte redação: 5.1. 12.1 - A licitante da melhor proposta classificada na fase de lances no pregão fica obrigada, sob pena de desclassificação, a apresentar em:

- Até 10 (dez) dias após a realização dos lances, amostras para:
Lote 01, itens Nº 01, 03, 09, 10, 12, 16, 17 e 24;
Lote 02, itens Nº 05, 06, 08, 10, 11, 14, 19 e 21;
Lote 04, itens Nº. 04;
- Até 05 (cinco) dias após a realização dos lances, amostras para:
Lote 03, itens Nº. 01, 02, 04, 05 e 06;
Lote 04, itens Nº.01, 03 e 06;
Lote 05, itens Nº 01, 04, 05, 09 e 11;
Lote 07, itens Nº 01, 06 e 17;
Lote 10, itens Nº 01.

5) Alterar o subitem 5.4. do edital, passando a constar a seguinte redação: 5.4. As amostras recusadas poderão ser retiradas pelo licitante no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do encerramento da sessão.

6) Alterar o Anexo I“A” – TERMO DE REFERÊNCIA.

7) Excluir no Anexo II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, no subitem 7.12, as alíneas “b” e “c” na íntegra.

8) Excluir no Anexo V – MINUTA DO CONTRATO, no subitem 7.5, as alíneas “b” e “c” na íntegra.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 27/12/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 07 de dezembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SEGUNDO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE MS/SEDHAST através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico o segundo adendo da licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE OFICINAS, PARA ATUAR NO PROJETO “CAPACITAÇÃO DE GESTORES (AS) E CONSELHEIROS (AS) DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DA CIDADANIA”.
CONCORRÊNCIA: 001/2016
PROCESSO: 65/001.021/2016

ALTERAÇÕES: 1) Excluir do subitem 4.1.3. do edital, o inciso II na íntegra.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00, horas do dia 22/12/2016, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA

DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 07 de dezembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SEGUNDO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL – SEDHAST através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o segundo adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS, IMPRESSORAS, SCANNERS E SOFTWARE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 016/2016
PROCESSO: 65/600.064/2016

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o Anexo I“A”- TERMO DE REFERÊNCIA, o subitem 10.1., passando a constar a seguinte redação: 10.1. Registro e/ou inscrição da Proponente e do seu Responsável Técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, comprovado através da certidão de registro e quitação (art. 30, inciso I, Lei 8.666/93). As Proponentes com registro originário fora do Estado de Mato Grosso do Sul, deverão apresentar, também, o visto do registro emitido pelo CREA;

2) Alterar o Anexo I“A”- TERMO DE REFERÊNCIA, o subitem 10.2., passando a constar a seguinte redação: 10.2. Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica, empresa pública ou privada, indicando que a empresa tenha prestado serviços similares ao do objeto – Locação de equipamentos;

3) Alterar o Anexo I“A”- TERMO DE REFERÊNCIA, o subitem 14.3., passando a constar a seguinte redação: 14.3. A Empresa deverá apresentar declaração de que os equipamentos são novos de primeiro uso e em linha de fabricação, sendo específica para PROCON - Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor e com menção ao presente processo, que a mesma é autorizada para venda, locação e assistência técnica dos equipamentos para o Estado de Mato Grosso do Sul, possuindo corpo técnico certificado, estrutura técnica de laboratório, bem como estrutura para atendimento local (on-site) de peças e suprimentos indicando os respectivos endereços no município de Campo Grande – MS, para atendimento do objeto do Edital;

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 19/12/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 07 de dezembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2016
PROCESSO: 31/706.761/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 21/12/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 07 de dezembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDAS, INSUMO BOTTON E COLETOR DE URINA – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0120/2016
PROCESSO: 27/003.290/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 20/12/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 07 de dezembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 0222/2016
PROCESSO: 55/001.099/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 20/12/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 07 de dezembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 0224/2016
PROCESSO: 55/001.105/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 20/12/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 07 de dezembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL/IMASUL através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GPS PORTÁTIL E CARTÃO DE MEMÓRIA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2016
PROCESSO: 61/403.274/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	DELTACHIP COMERCIAL LTDA ME	1.477,00	44.310,00

LOTE 02 FRACASSADO.

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 07 de dezembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E
AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS / IAGRO, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 02 CONVOCA os interessados, para o prosseguimento da seguinte licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE SEGURANÇA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 036/2016
PROCESSO: 63/103.881/2016

Lote	Empresa	RESULTADO
01	MB COM. DE MÁQ. FERRAM. E SERVIÇOS EIRELI EPP	APROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 12/12/2016 às 14:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL:www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 07 de dezembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS - SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, pela Pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO AERONÁUTICO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 053/2016
PROCESSO: 31/001.135/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
ÚNICO	MAFRE SEGUROS GERAIS S.A.	304.127,80

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 07 de dezembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/ SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de classificado pela Pregoeira da EP02, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PROTESES E CORRELATOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0142/2016
PROCESSO: 55/000.599/2016

Lote	ITEM	Adere	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
01			CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA	94,00
02			CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA	175,00
		1º	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	
03			MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24,89
		1º	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	
04			NOREM PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	300,00
05			MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34,90
		1º	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	
06			CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA	42,75
		1º	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	
07	01		MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E	877,00
	02		PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	278,00
			VALOR TOTAL DO LOTE 07	1.155,00
08			MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E	981,70
09			PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.023,00
10			CIRUMED COMÉRCIO LTDA	76,00
11			MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDUSTRIA LTDA	15.950,00
12			CIRUMED COMÉRCIO LTDA	45,00
13				90,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 07 de dezembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS- FERTEL, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, depois de concluído pela Pregoeira da EP02, comunica aos interessados o resultado da licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPMAENTOS MULTIFUNCIONAIS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2016
PROCESSO: 49/400.108/2016

Lotes	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
ÚNICO	PRINT & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA -EPP	3.240,00	38.880,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 07 de dezembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO
Processo n. 27/000.861/2016
Pregão Eletrônico n. 091/2016 – SES – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento e instalação de divisórias em gesso acartonado e portas para divisória.

Acolho o Parecer Jurídico n. 1.191/2016, constante do processo acima referido para anular o procedimento licitatório desde o edital com base no artigo 49 da Lei 8.666/93, bem como na Súmula 473 do STF. Publique-se.

Campo Grande – MS, 07 de dezembro de 2016.

Silvano Luiz Rech
Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2016.
PROCESSO Nº 55/000.704/2016

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

ART VIDEO EIRELI EPP
CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA – ME
DMB PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA-ME
HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
HOUSETECH INFORMÁTICA EIRELI – ME
I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 141/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 7 de Dezembro de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

A Superintendência de Licitação/SL/SAD/MS, em conformidade com o artigo 26 do Decreto nº 14.506 de 27/6/2016, torna público o **cancelamento dos lotes 04, 06, 08, 16, 18, 19, 20, 27, 29, 30, 34, 35, 36, 37 , 41, 43, 45, 46, 51, 52 e 58, Ata de Registro de Preços nº 084/2016 – Hortifrutigranjeiros - Capital, processo nº 55/000.335/2016**, com seus efeitos a partir da data desta publicação.

Lote	Descrição	Fornecedor
04	Acelga, talos e folhas de tamanho médio, de primeira,.....	SERGIO TADASHI SUGUIMOTO - EPP
06	Alface lisa, especial, com ou sem cabeça, pé bem.....	SERGIO TADASHI SUGUIMOTO - EPP
08	Almeirão, folhas de tamanho médio, talo verde, inteiras,.....	SERGIO TADASHI SUGUIMOTO - EPP
16	Cebolinha, folhas inteiras, com talo, graúdas, sem.....	SERGIO TADASHI SUGUIMOTO - EPP
18	Chicória, pé bem desenvolvido, sem manchas e com.....	SERGIO TADASHI SUGUIMOTO - EPP
19	Couve, folhas de tamanho médio, talo verde ou roxo,.....	SERGIO TADASHI SUGUIMOTO - EPP
20	Espinafre, talos e folhas de tamanho médio, inteiras,.....	SERGIO TADASHI SUGUIMOTO - EPP
27	Mandioca tipo branca/amarela, de primeira, raízes grandes,.....	SERGIO TADASHI SUGUIMOTO - EPP
29	Milho verde, boa conformação da espiga, grão em estado.....	SERGIO TADASHI SUGUIMOTO - EPP
30	Morango, com 80% de maturação, frutos de tamanho médio,.....	SERGIO TADASHI SUGUIMOTO - EPP
34	Rabanete, com folhas, bulbos tipo redondo, vermelho de.....	SERGIO TADASHI SUGUIMOTO - EPP
35	Repolho tipo roxo, tamanho médio, extra, cabeças.....	SERGIO TADASHI SUGUIMOTO - EPP
36	Repolho tipo verde, tamanho médio, de primeira, cabeças.....	SERGIO TADASHI SUGUIMOTO - EPP
37	Salsa, talos e folhas inteiras, graúdas, sem manchas, com.....	SERGIO TADASHI SUGUIMOTO - EPP
41	Agrião, folhas verdes escuras, frescas, uniformes, sem.....	SERGIO TADASHI SUGUIMOTO - EPP
43	Beterraba, sem folhas, de primeira, bulbos de tamanho médio,.....	SERGIO TADASHI SUGUIMOTO - EPP
45	Couve-flor, com folhas, especial, flores de coloração branca,.....	SERGIO TADASHI SUGUIMOTO - EPP
46	Laranja lima, madura, frutos de tamanho médio, no grau.....	SERGIO TADASHI SUGUIMOTO - EPP
51	Pimentão verde, tamanho médio, de primeira, tenros, sem.....	SERGIO TADASHI SUGUIMOTO - EPP
52	Rúcula, folhas verdes escuras, frescas, uniformes, sem.....	SERGIO TADASHI SUGUIMOTO - EPP
58	Pimentão amarelo, tamanho médio, de primeira qualidade.....	SERGIO TADASHI SUGUIMOTO - EPP

Campo Grande, 07 de Dezembro de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação.

ATA Nº225
Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral – Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.
Aos sete dias de Dezembro de dois mil e dezesseis (07/12) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedoros do Estado, designados pela **Resolução “P” SAD nº 1255, de 18/12/2015**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, SUZYLAINÉ PEREIRA DA SILVA, LIDIANE NOVAES**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1) DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA; 2)REDE DE COMUNICAÇÃO ON LINE EIRELI; 3) CURRALES & SANTOS LTDA EPP; 4)C A PADILHA & CIA LTDA - EPP; 5)EDITORA PLANETA EDUCAÇÃO LTDA ME; 6)DARCILEI AYALA FONSECA - ME; 7)SOU 7 REVISTA E PUBLICIDADE EIRELI ME; 8)FRIZZO & DEBESA LTDA - ME; 9)HEMOGRAM - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 10)PARA RAIOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- EPP; 11)LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME; 12)P.L.H. ELABORAÇÃO DE CLIPPING LTDA - ME; 13)SEMENTES SELEGRÃOS LTDA.** Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.
CADASTRO NOVO: DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA -.-Registro Cerca nº1392/16, Classe de Materiais: 33903009, 33903010, 33903019, 33903219, 44905208. RENOVAÇÃO

CADASTRAL: Registro Cerca nº1393/16, CANCELADO; Registro Cerca nº1394/16, CANCELADO; REDE DE COMUNICAÇÃO ON-LINE EIRELI -.-Registro Cerca nº1395/16, Classe de Serviços: 33903988; CURRALES & SANTOS LTDA EPP -.-Registro Cerca nº1396/16, Classe de Serviços: 33903949, 33903988; C A PADILHA & CIA LTDA - EPP -.-Registro Cerca nº1397/16, Classe de Serviços: 33903302; EDITORA PLANETA EDUCAÇÃO LTDA ME -.-Registro Cerca nº1398/16, Classe de Materiais: 33903014, 33903016, 33903045, 33903205, 44905218, 44905219, 33913218, Classe de Serviços: 33903606, 33903922, 33903923, 33903963, 44903948; CADASTRO INDEFERIDO: DARCILEI AYALA FONSECA - ME , Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2015 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, Para habilitação do pregão eletrônico é necessário se cadastrar no site exatamente igual ao ofício encaminhado; SOU 7 REVISTA E PUBLICIDADE EIRELI ME, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão de Falência, Certidão Municipal, Encaminhar RG e CPF do quadro societário; FRIZZO & DEBESA LTDA - ME , Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada do SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL registrado pela JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, Certidão de FGTS; HEMOGRAM - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Termo de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial do Livro Diário; PARA RAIOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- EPP, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão Estadual, Certidão de Falência, cópia autenticada do Alvará de localização e Funcionamento, Certidão de FGTS; LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; P.L.H. ELABORAÇÃO DE CLIPPING LTDA - ME, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; SEMENTES SELEGRÃOS LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal.
Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN Presidente		
SUZYLAINÉ PEREIRA DA SILVA Membro		LIDIANE NOVAES Membro

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
A Senhora Secretária de Estado de Educação homologa o resultado da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2016** - Processo **29/016.635/2016**, Programa de Trabalho: 12.122.0046.2709.0001 - ND/ITEM: 33903039 – FONTE: 0100000000. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: MENOR PREÇO. Aquisição de Material para Manutenção de Veículos (Pneus), com a finalidade de atender a Coordenadoria de Apoio Operacional/ SIAOP/SED. Empresa classificada com o primeiro menor preço: **SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA - EPP**, para os lotes: **001, 002 e 003**, no valor total de **R\$ 7.789,92** (sete mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). Lote **004** obteve resultado **FRACASSADO**.

Maria Cecília Amendola da Mota
Secretária de Estado de Educação/SED

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PROCESSO Nº 27/001.102/2016
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, 1,2 e 4 em favor da empresa PROFARMA SPECIALTY S/A, no valor de R\$10.413,00 (dez mil e quatrocentos e treze reais), item 3 e 5 em favor da empresa BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, no valor de R\$658,80 (seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 07/12/2016

PROCESSO Nº 27/003.033/2016
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1 em favor da empresa MERCK S/A, no valor de R\$532,80 (quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 07/12/2016

PROCESSO Nº 27/003.653/2016
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1 em favor da empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA, no valor de R\$62.971,84 (sessenta e dois mil e novecentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos).Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 07/12/2016

PROCESSO Nº 27/003.573/2016
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1 em favor da empresa NOVARTIS BIOCÊNCIAS, no valor de R\$74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais).Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 07/12/2016

PROCESSO Nº 27/003.604/2016
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1 em favor da empresa MASTERS MEDICAL INC., no valor de R\$24.318,00

(vinte e quatro mil e trezentos e dezoito reais).Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 07/12/2016

PROCESSO Nº 27/002.457/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1 em favor da empresa CLR COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELLI ME, no valor de R\$1.137,60 (mil e cento e trinta e sete reais e sessenta centavos).Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 07/12/2016

PROCESSO Nº 27/003.831/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1 em favor da empresa METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL, no valor de R\$1.890,00 (mil e oitocentos e noventa reais).Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 07/12/2016

PROCESSO Nº 27/003.760/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1 em favor da empresa CONGRO & LEAL LTDA--ME, no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais).Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 07/12/2016

PROCESSO Nº 27/002.283/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1 em favor da empresa KZT – SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR LTDA - EPP, no valor de R\$191.640,00 (cento e noventa e um mil e seiscentos e quarenta reais).Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 07/12/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2016 - SEJUSP
PROCESSO Nº 31/501.971/2016
Objeto: AQUISIÇÃO DE JAQUETAS E CALÇAS COM AIR BAG PARA MOTOSOCORRISTAS. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP/MS homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 043/2016, que adjudicou à Empresa: **ELTO INDÚSTRIA CONFECÇÕES LTDA ME.**, CNPJ nº 20.277.795/0001-97, para o lote único - Itens: 01 e 02, no valor total de R\$: 194.922,00. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Estaduais nº 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações.
Campo Grande-MS, 05 de dezembro de 2016.

JOSÉ CARLOS BARBOSA.
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

Retifica-se a Homologação de Licitação, Processo 63/000.101/2016, publicada no D. O. E. 9.285 de 11 de novembro de 2016, pág. 20 e no D. O. E. 9.301 de 07 de dezembro de 2016, pág. 41.
ONDE SE LÊ: Pregão Presencial n. 002/2016 – SEPAF
LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO n. 002/2016 – SEPAF
As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande, 07 de dezembro de 2016.

Fernando Mendes Lamas
Secretário de Estado – *SEPAF/MS*.

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
Tomada de Preços n. 005/2016
Processo Administrativo nº. 67/100.288/2016
Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de construção de 100 (cem) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Flor do Cerrado, município de Costa Rica/MS.
A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB torna público o resultado da fase de **CLASSIFICAÇÃO** das propostas do certame acima:
LICITANTES CLASSIFICADAS:

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	PREÇO GLOBAL	MICRO/ EPP
1ª	Ecol Engenharia e Comércio Ltda	1.076.109,63	SIM
2ª	Escala Engenharia Ltda	1.105.839,49	não

LICITANTES DESCLASSIFICADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
VBC Engenharia Ltda	01.982.678/0001-80
HMB Engenharia e Construções Ltda-ME	05.955.259/0001-00
LT Construções e Comércio Ltda-ME	17.485.641/0001-86

Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data desta publicação, conforme assegura o artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande/MS, 07/12/2016

Wanilza Gomes Soares Vendas
Presidente da CPL da AGEHAB

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
Tomada de Preços n. 006/2016

Processo Administrativo nº. 67/100.262/2016
Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de construção de 70 (setenta) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Otaviano Pereira, município de Jaraguari/MS.
A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB torna público o resultado da fase de **CLASSIFICAÇÃO** das propostas do certame acima:

LICITANTES CLASSIFICADAS:

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	PREÇO GLOBAL	MICRO/ EPP
1ª	Ecol Engenharia e Comércio Ltda	746.660,68	SIM
2ª	Escala Engenharia Ltda	778.735,13	não
3ª	Habitat Engenharia e Construção Ltda-EPP	788.204,10	SIM
4ª	Lavori Construções e Participações S/A	793.324,02	não
5ª	Santa Engenharia e Industria Ltda-EPP	817.530,42	SIM
6ª	Rekint Engenharia Ltda-EPP	819.839,23	SIM
7ª	Trento Soluções em Construções Ltda	828.047,28	SIM
8ª	Engepar Engenharia e Participações Ltda	849.822,48	não

LICITANTES DESCLASSIFICADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
VBC Engenharia Ltda	01.982.678/0001-80
HMB Engenharia e Construções Ltda-ME	05.955.259/0001-00
LT Construções e Comércio Ltda-ME	17.485.641/0001-86

Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data desta publicação, conforme assegura o artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande/MS, 07/12/2016

Wanilza Gomes Soares Vendas
Presidente da CPL da AGEHAB

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
Tomada de Preços n. 007/2016

Processo Administrativo nº. 67/100.251/2016
Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de construção de 50 (cinquenta) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Portal da Serra, município de Antonio João/MS.
A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB torna público o resultado da fase de **CLASSIFICAÇÃO** das propostas do certame acima:
LICITANTES CLASSIFICADAS:

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	PREÇO GLOBAL	MICRO/ EPP
1ª	Habitat Engenharia e Construção Ltda-EPP	512.271,48	SIM
2ª	Conseng Consultoria, Engenharia e Incorporações Ltda	575.156,46	não
3ª	Escala Engenharia Ltda	588.476,64	não
4ª	Vizzotto & Cia Ltda	612.385,21	não
5ª	Coplenge Engenharia Ltda	618.597,05	não

LICITANTES DESCLASSIFICADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
VBC Engenharia Ltda	01.982.678/0001-80
Rekint Engenharia Ltda-EPP	02.665.106/0001-30

Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data desta publicação, conforme assegura o artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande/MS, 07/12/2016

Wanilza Gomes Soares Vendas
Presidente da CPL da AGEHAB

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 67/100.264/2016
Edital: TOMADA DE PREÇOS nº 002/2016
Objeto: Obras de construção de 87 (oitenta e sete) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Residencial Vila Nova, município de Novo Horizonte do Sul/MS.
A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 002/2016, modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço e **ADJUDICA** o objeto à empresa **Ecol Engenharia e Comércio Ltda, CNPJ: 15.428.774/0001-95, com o valor global de R\$ 958.642,56 - (novecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).**
Campo Grande/MS, 07/12/2016.
MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente – AGEHAB

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 67/100.253/2016
Edital: TOMADA DE PREÇOS nº 003/2016
Objeto: Obras de construção de 100 (cem) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Residencial Jurerê, município de Coronel Sapucaia/MS.
A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 003/2016, modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço e **ADJUDICA** o objeto à empresa **Escala Engenharia Ltda, CNPJ: 15.242.537/0001-35, com o valor global de R\$ 1.146.338,49 - (um milhão, cento e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos).**
Campo Grande/MS, 07/12/2016.
MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente – AGEHAB

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 67/100.279/2016
Edital: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2016
Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de construção de 102 (cento e duas) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Bairro Serradinho, município de Bela Vista/MS.
A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 004/2016, modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço e **ADJUDICA** o objeto à empresa **Habitat Engenharia e Construção Ltda-EPP, CNPJ: 07.767.240/0001-65, com o valor global de R\$ 1.029.942,20 - (um milhão, vinte e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).**
Campo Grande/MS, 07/12/2016.
MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente – AGEHAB

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **121/2016-CLO/AGESUL**
Processo nº: 57/102.617/2016

Objeto: Reforma do Laboratório Central – Unidade de Controle Tecnológico – UCTE – 1ª Residência Rodoviária/AGESUL, no Município de Campo Grande - MS.

Abertura: 27 de dezembro de dois mil e dezesseis, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 07 de dezembro de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de estrutura metálica para construção de hangar no Aeródromo Santa Maria e cobertura para carros no hangar da Governadoria no Aeroporto Internacional de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 57/102.674/2016

CONTRATADA: CTEC ENGENHARIA LTDA.

VALOR: R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).

PRAZO: 90 (noventa) dias.

FUNDAMENTO: Artigo 24, I, da Lei n. 8666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 07 de dezembro de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras/CLO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 114/2016-CLO/AGESUL

Processo Nº: 57/102.417/2016

Objeto: REFORMA DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO – UNEI DOM BOSCO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.

Vencedora: GIMENEZ ENGENHARIA LTDA-EPP

Valor Total: R\$ 852.819,17 (OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 6 de Dezembro de 2016.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO

COORDENADORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: **072/2016-CLO/AGESUL**

Processo nº: 57/102.532/2016

Objeto: Implantação de acesso a Rodovia Federal – Outlet - BR/262/MS, Trecho: Divisa SP/MS – Divisa MS/MT (Bolívia), Subtrecho: Campo Grande - Terenos/Km 359,82, no Município de Campo Grande/MS.

Abertura: 11 de janeiro de dois mil e dezessete, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 07 de dezembro de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agelus

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 008/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio para realização de simulado de emergência junto à rede de distribuição de gás natural em Três Lagoas/MS.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora a empresa AMÉRICA COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA – ME, com proposta de preços no global de R\$ 46.542,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais).

Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, para eventual manifestação dos interessados, contados a partir da publicação, nos termos do art. 109, I, “a”, da Lei nº 8.666/1993.

Findo o prazo recursal, e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o objeto desta licitação.

Campo Grande, 6 de dezembro de 2016.

Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Convite nº 007/2016 - Processo Administrativo nº 187/2016

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS – por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, torna público seu interesse na Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos (arquitetura e complementares) para construção do Centro Operacional da MSGÁS – Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul, na cidade de Três Lagoas/MS.

Valor Máximo: R\$ 141.032,18 (cento e quarenta e um mil, trinta e dois reais e dezoito centavos).

Os interessados poderão fazer o download do edital, mediante cadastro prévio, no site www.msgas.com.br, ou solicitar o referido instrumento junto à Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Gás de Mato Grosso do Sul, comparecendo, no horário normal de expediente, munido de mídia eletrônica (pen drive ou CD-ROM novo, etc.). As propostas deverão ser entregues à CPL até às 08h30min do dia 19 de dezembro de 2016, momento em que terá início o certame.

Campo Grande - MS, 07 de dezembro de 2016.

Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação-MSGÁS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

7º EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO – LEILÃO I-01/2016

CONFORME ÍTEM 3, SUB-ÍTEM 3.2 DO EDITAL DE LEILÃO I-01/2016 – RECICLAGEM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 9.116 DE 02/03/2016, O DETRAN/MS HOMOLOGA E DECLARA ENTREGUE AO ARREMATANTE – AÇO E AÇO VERGALHÕES LTDA – CNPJ: 01.560.929/0001-38, OS VEÍCULOS E AS QUANTIDADES ABAIXO RELACIONADAS, TENDO SIDO ARREMATADO PELO VALOR DE R\$ 150,00 A TONELADA.

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	PRATA	DEK5577	SP	JC30E22009130
HONDA/C100 DREAM	1997/1998	VERMELHA	HRQ3430	MS	HA05E-W010216
HONDA/CG 125	1987/1987	BRANCA	HQK9982	MS	CG125BRE1550793
HONDA/ML 125	1982/1982	VERMELHA	HRB0198	MS	CG125BRE6145043
VW/GOL CL 1.6 MI	1999/1999	BRANCA	CPR2314	SP	UNF075916
HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	VERMELHA	HSO1894	MS	JA04E26008608
SUNDOWN/WEB 100	2004/2005	PRETA	HSM0074	MS	JBJ4002362
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHA	HSP6653	MS	JC30E76843409
SUNDOWN/STX 200	2008/2008	AMARELA	HTH0161	MS	JEAM8012095
YAMAHA/XTZ 125K	2004/2004	PRETA	HSK9452	MS	E333E017785
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	HTW1471	MS	JC25E-T084704
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	HSK2721	MS	KC08E14060966
HONDA/CG 125	1985/1985	BRANCA	HQK4237	MS	CG125BRE1432194
HONDA/CG 125	1981/1981	AZUL	HQO5113	MS	CG125BR1105093
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	HSB6675	MS	JC30E21054681
HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	PRETA	HST9301	MS	JC30E24623234
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	AZUL	HRK7225	MS	JC30E22116098
HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	VERDE	AHZ6142	MS	MC27E-W019768
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	HST1239	MS	HA07E13066976
JTA/SUZUKI EN125 YES	2005/2005	PRETA	HSN4978	MS	F466BR110237
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	AZUL	HSB0375	MS	JC30E11017814
HONDA/NXR150 BROS ESD	2005/2005	PRETA	HSL8610	MS	KD02E35006170
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHA	NRR3159	MS	E3D1E-134951
HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	VERMELHA	NRO4301	MS	JC41E2C525552
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	NRO3914	MS	JC41E1C423958
HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTH0116	MS	JC41E29093627
YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHA	HTK7694	MS	E382E-222605
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHA	HRQ9791	MS	JC25E-X115615
YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHA	HTK7697	MS	E382E-215941
HONDA/POPI00	2008/2008	VERMELHA	HTL5890	MS	HB02E18034090
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSN1799	MS	JC30E76906113
HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	HTP4004	MS	KC15ESA009137
HONDA/NXR150BROS MIX ESD	2010/2010	VERMELHA	HTP4259	MS	KD05E1A034929
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	HTW1943	MS	JC25E7006882
HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AZUL	HRT4205	MS	HA07EX009927
HONDA/C100 DREAM	1995/1995	VERMELHA	HTW0186	MS	C100KSES04855
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHA	HRX4004	MS	JC30E1Y079196
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTF0431	MS	JC30E78243539
HONDA/CG 125	1985/1986	VERMELHA	HQK8314	MS	CG125BR1481766
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	HSB6131	MS	JC30E21068329
HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	AZUL	HQO4855	MS	JC18E-2134948
HONDA/NX 200	1996/1996	VERMELHA	HTW4505	MS	MD274ET002282
HONDA/CG 125	1980/1980	BRANCA	HRB9287	MS	CG125BR1048676
FIAT/UNO MILLE FIRE	2001/2002	BRANCA	HRZ6972	MS	5261526
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRT3664	MS	JC25E-X154692
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSO1868	MS	JC30E75099983
FIAT/TEMPRA SX	1997/1998	CINZA	KJ15964	PR	1598B0119196475
YAMAHA/RD 135	1990/1990	PRETA	HQK5362	MS	2MW021810
YAMAHA/RD 350 R	1987/1988	PRETA	HQK6540	MS	1YH007472
HONDA/XL 250	1983/1983	BRANCA	HRK8405	MS	MD30E9029918
HONDA/ML 125	1979/1979	PRATA	HQO4847	MS	CG125BR2000137
HONDA/CG 125	1985/1985	AZUL	HQO6001	MS	CG125BRE1455144
HONDA/ML 125	1982/1982	PRATA	HQO8111	MS	CG125BR1410521
HONDA/CG 125	1984/1984	PRETA	HRB8580	MS	CG125BR10404656
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRQ1727	MS	JG25EW31331
HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	AZUL	HRQ5363	MS	MC27E-V031314
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRT5102	MS	JC25E-X166341
HONDA/125	1982/1982	BRANCA	HQK4046	MS	CG125BR1175504
FORD/CORCEL II	1980/1980	BEGE	HQT6110	MS	981298
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	HRT5849	MS	JC25E-X098830
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRT6601	MS	JC25E-X115216
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	HRT8709	MS	JC25E-Y066428
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	HRW7897	MS	JC30E1Y023586
HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2001	AZUL	HRX7906	MS	MC27E1003601
KASINSKI/GF 125	2001/2001	VERMELHA	HSB2436	MS	GF125106645
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	HSB4601	MS	JC30E11094842
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERMELHA	HSK8852	MS	KC08E25007180
YAMAHA/YBR 125E	2004/2005	VERMELHA	HSL8612	MS	E337E-081464
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHA	HSM4822	MS	KC08E15099991
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	HSQ5539	MS	JC30E13245439
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRETA	HSV4931	MS	KC08E27045951
HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERMELHA	HSW0867	MS	HA07E12062755
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2007/2007	PRETA	HSZ0675	MS	JCE7053839
KASINSKI/SETA 150	2008/2009	PRETA	HTF4638	MS	162FMJ81442239
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2008	PRETA	HTL0645	MS	F401BR170664
HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	CINZA	HTP4331	MS	KC15ESA016049
I/DAYUN DY 150 9	2008/2008	AZUL	HTP4607	MS	DY162FMJ281153911
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW8914	MS	JC25E1V156588
HONDA/CG 125 TODAY	1993/1994	AZUL	JYA0802	MS	JC18E4093581
FIAT/UNO MILLE SMART	2001/2001	BRANCA	AJV8468	MS	6261035
FORD/ESCORT GHIA	1987/1988	DOURADA	KGI9225	MS	704430
VW/FUSCA 1300	1975/1975	BRANCA	HQN2446	MS	BF126472
HONDA/POPI00	2007/2008	VERMELHA	HTL7739	MS	HB02E18001986
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSO3565	MS	JC30E75099205
SUNDOWN/HUNTER 90	2006/2006	VERMELHA	HTK1778	MS	ZS147FMF26300764
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	PRETA	AAW8973	PR	HA07E-1250277

HONDA/CG 125 TODAY	1992/1992	VERMELHA	ACT4486	MS	JC18E4027313
HONDA/CG 125 TODAY	1992/1992	AZUL	HQK2099	MS	JC18E2141785
HONDA/CG 125	1987/1987	BRANCA	HQO7477	MS	CG125BRE-1552365
HONDA/ML 125	1987/1987	PRETA	HQO2787	MS	JC25ESS77493
HONDA/CG 125	1979/1979	AZUL	HQO6527	MS	CG125BRE1522725
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRQ6825	MS	JC25E-W075661
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERMELHA	HRX4499	MS	JC30E21014816
YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	AZUL	HSM7541	MS	E338E-107417
SUNDOWN/WEB 100 EVO	2007/2008	PRATA	HTL5891	MS	JB3M7080906
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTS3488	MS	JC41E2A096887
VEÍCULOS SEM REGISTRO					
TIPO: VEÍCULO LEVE					
Quantidade: 08					
TIPO: VEÍCULO MÉDIO					
Quantidade: 01					
TIPO: VEÍCULO PESADO					
Quantidade: 00					

REGIÃO	VEÍC LEVES	TONELADA ESTIMADA	VEÍC MÉDIOS	TONELADA ESTIMADA	VEIC PESADOS	TONELADA ESTIMADA	DESC. 20%	TONELADA LÍQUIDA ESTIMADA
MATO GROSSO DO SUL	9800	882	2100	1845	9	18	549	2.196
BONITO	54	8,26	11	9,88	0	0	3,62	14,51
PONTA PORÃ	762	53,29	49	39,72	0	0	18,60	74,41
COXIM	42	3,55	39	30,87	1	2	7,28	29,14
CAMPO GRANDE	462	41,60	106	95,4	1	1,94	27,78	111,15
AMAMBAI	255	21,0	20	17,9	1	7,1	9,2	36,8
RIO BRILHANTE	108	8,29	40	26,33	1	8,02	8,52	34,12
ANASTÁCIO	100	12,52	04	3,6	0	0	3,22	12,9
RESTANTE A SER ENTREGUE APROXIMADO	8017	733,49	1831	1621,3	4	0	470,78	1882,97

Campo Grande/MS, 25 de Novembro de 2016

DONIZETE APARECIDO DA SILVA Diretor Adjunto - DETRAN/MS	AGRICOLA PEDROSO DA ROSA FILHO Coordenador Geral da Comissão de Leilão
---	--

8º EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO – LEILÃO I-01/2016

CONFORME ÍTEM 3, SUB-ÍTEM 3.2 DO EDITAL DE LEILÃO I-01/2016 – RECICLAGEM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 9.116 DE 02/03/2016, O DETRAN/MS HOMOLOGA E DECLARA ENTREGUE AO ARREMATANTE – AÇO E AÇO VERGALHÕES LTDA – CNPJ: 01.560.929/0001-38, OS VEÍCULOS E AS QUANTIDADES ABAIXO RELACIONADAS, TENDO SIDO ARREMATADO PELO VALOR DE R\$ 150,00 A TONELADA.

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA

MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR
YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	PRETA	HSW4855	MS	E314E-027193
YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHA	HSN3457	MS	E338E-121491
HONDA/CG 125 TITAN	2000/2000	PRATA	HRX3329	MS	JC30EY100293
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	BRR4002	MS	CG125BR1589652
HONDA/CG 150 TITAN E	2005/2006	PRATA	HSP6068	MS	KC08E56002151
YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	DNG1803	SP	E338E-114712
HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AZUL	JZA1338	MT	HA07E-X022687
HONDA/CG 150 TITAN K	2004/2005	PRETA	HSZ2080	MS	KC08E15008041
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRT0231	MS	JC25E-W199605
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	HTW3085	MS	JC25ESS74026
HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERDE	KEV5328	GO	HA07E12051801
YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	VERMELHA	BFX0797	SP	E308E-031268
HONDA/CG 150 TITAN K	2008/2008	AZUL	AQN3943	PR	KC08E18290055
HONDA/C100 BIZ	2002/2003	AZUL	HRX9361	MS	HA07E-3002612
SUNDOWN/WEB 100	2006/2006	PRETA	ANY5320	PR	JBF6033056
HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2003	PRATA	HSQ6687	MS	HA07E23004638
VW/GOL 1.0	2010/2011	PRETA	EPT3665	SP	CCN632644
VW/GOL 1.0	2000/2001	BRANCA	AJO6318	SC	AFZ557121
FIAT/PALIO FIRE ECONOMO	2010/2011	BRANCA	ATI2164	PR	310A10119722901
FIAT/PALIO ED	1997/1997	VERMELHA	CMQ8962	SP	178A30115253180
VW/PARATI CLI 1.8	1996/1996	PRATA	HRI0092	MS	UDC075860
FORD/BELINA II GL	1984/1984	CINZA	ABB7257	PR	900440
GM/OMEGA GLS	1993/1993	VERDE	ADW1215	SP	
FIAT/STRADA FIRE CE	2008/2008	CINZA	HIP3072	MG	178F30118234788
HONDA/CG 125 TITAN K	2001/2002	VERDE	AJC2162	PR	JC30E12035333
HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERMELHA	ALR1796	SC	KC08E14021923
HONDA/BIZ 125 K	2006/2006	VERMELHA	HSR5750	MS	JA04E26873802
HONDA/CBX 200 STRAD	1996/1996	VERMELHA	BSL5456	SP	MC27E-T000503
HONDA/CG 150 TITAN K	2006/2007	PRETA	DTL8604	SP	KC08E17017211
HONDA/C100 DREAM	1995/1995	VERMELHA	IDI2492	RS	C100KSE-503340
HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	MVU0863	GO	HA07E12032007
HONDA/C100 DREAM	1998/1998	AZUL	AHQ3941	PR	HA05EW020042
HONDA/CG 125	1987/1987	AZUL	ACA3154	PR	CG125BRE1541254
HONDA/XR 250 TORNAD	2002/2002	AZUL	HSB5729	MS	MD34E-2016712
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	DEG2051	SP	HA07E1248577
HONDA/CBX 200 STRAD	1995/1995	AZUL	IEF2419	PR	MC27E-SS03619
HONDA/CG 125 TITAN K	1999/2000	VERMELHA	HRW7970	MS	JC30E1Y002991
HONDA/CG 125 TITAN E	2003/2004	PRETA	HST2563	MS	JC30E24002126
HONDA/NXR150 BROS E	2006/2007	PRETA	DVG2768	SP	KD03E3702276
HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	AZUL	HQO2774	MS	JC18E2142670
HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	VERMELHA	AEJ4464	MS	JC18E4089182
HONDA/CG 125 TITAN E	2002/2003	VERMELHA	BJU7989	SP	JC30E23102644
HONDA/CG 125 TITAN E	2003/2003	AZUL	HSQ8797	MS	JC30E23146372
HONDA/CBX 250 TWIST	2003/2004	AZUL	MDX6281	SC	MC35E-4011142
HONDA/CG 125 TITAN K	2002/2002	PRATA	MBN0173	SC	JC30E12201404
GM/CHEVETTE SL	1983/1984	DOURADA	HQQ2170	MS	3J105PB
HONDA/CBX 200 STRAD	1999/1999	VERDE	HRT5098	MS	MC27EX014908
YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	VERMELHA	AOB5286	PR	E382E-061340
I/DAELIM VS 125	1998/1999	PRATA	KEH5456	GO	VSI25E1045760
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	JYI6877	MT	JC25EV046949
FORD/FIESTA GL	2000/2000	AZUL	CWI4107	SP	C4EY308229
HONDA/CG 125 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRK7738	MS	KC16E7B597728
HONDA/CG 125 TITAN K	2002/2003	PRATA	HSW8970	MS	JC30E13114527
VEÍCULOS SEM REGISTRO					
TIPO: VEÍCULO LEVE					
Quantidade: 40					

TIPO: VEÍCULO MÉDIO					
Quantidade: 0					
TIPO: VEÍCULO PESADO					
Quantidade: 00					

REGIÃO	VEÍC LEVES	TONELADA ESTIMADA	VEÍC MÉDIOS	TONELADA ESTIMADA	VEIC PESADOS	TONELADA ESTIMADA	DESC. 20%	TONELADA LÍQUIDA ESTIMADA
MATO GROSSO DO SUL	9800	882	2100	1845	9	18	549	2.196
BONITO	54	8,26	11	9,88	0	0	3,62	14,51
PONTA PORÃ	762	53,29	49	39,72	0	0	18,60	74,41
COXIM	42	3,55	39	30,87	1	2	7,28	29,14
CAMPO GRANDE	462	41,60	106	95,4	1	1,94	27,78	111,15
AMAMBAI	255	21,0	20	17,9	1	7,1	9,2	36,8
RIO BRILHANTE	108	8,29	40	26,33	1	8,02	8,52	34,12
ANASTÁCIO	100	12,52	04	3,6	0	0	3,22	12,9
CORONEL SAPUCAIA	83	6,37	10	8,5	0	0	2,97	11,9
RESTANTE A SER ENTREGUE APROXIMADO	7934	727,12	1821	1612.8	4	0	467.81	1871.07

Campo Grande/MS, 25 de Novembro de 2016

DONIZETE APARECIDO DA SILVA Diretor Adjunto - DETRAN/MS	AGRICOLA PEDROSO DA ROSA FILHO Coordenador Geral da Comissão de Leilão
---	--

10º EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO – LEILÃO I-01/2016

CONFORME ÍTEM 3, SUB-ÍTEM 3.2 DO EDITAL DE LEILÃO I-01/2016 – RECICLAGEM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 9.116 DE 02/03/2016, O DETRAN/MS HOMOLOGA E DECLARA ENTREGUE AO ARREMATANTE – AÇO E AÇO VERGALHÕES LTDA – CNPJ: 01.560.929/0001-38, OS VEÍCULOS E AS QUANTIDADES ABAIXO RELACIONADAS, TENDO SIDO ARREMATADO PELO VALOR DE R\$ 150,00 A TONELADA.

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE

MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR
HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	VERDE	HRW4418	MS	HA07EY209362
I/LUOJIA L1125 MIZA EASY	2007/2008	AMARELA	HTK7417	MS	LJ152FMI6081601892
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	HSB2143	MS	JC30E11052653
HONDA/BIZ 125 EX	2011/2011	AMARELA	NRK7589	MS	JC48E38009199
HONDA/BIZ 125 EX	2011/2011	AMARELA	NRK7589	MS	JC48E38009199
SUNDOWN/WEB 100	2005/2006	PRATA	HSO4831	MS	2MW04456JBK5017453
YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRETA	HSV8048	MS	E382E-083329
YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRETA	HSV8048	MS	E382E-083329
HONDA/C100 BIZ	2003/2003	VERDE	HSQ2472	MS	HA07E-3024160
YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	VERMELHA	HSK8777	MS	E338E-057756
HONDA/C100 BIZ	2004/2004	AZUL	HSL3420	MS	HA07E-4024953
VW/GOL S	1983/1983	BRANCA	HQW2437	MS	UK038390
VW/VOYAGE PLUS	1986/1986	AZUL	HQS3485	MS	UP101356
FORD/FIESTA STREET	2002/2002	PRATA	HRG9430	MS	CAE2422628
FORD/FIESTA STREET	2002/2002	PRATA	HRG9430	MS	CAE2422628
GM/OPALA	1982/1982	AZUL	HQI8648	MS	1J08314MB
FORD/BELINA	1975/1975	DOURADA	HQJ5550	MS	653348
FORD/BELINA II L	1979/1979	BRANCA	BUQ9276	MS	649435
FORD/BELINA	1975/1975	BEGE	HQY5214	MS	557180
FORD/ESCORT GL	1985/1985	DOURADA	ADL4659	MS	225785
VW/FUSCA 1500	1972/1972	BRANCA	HRR7638	MS	BP 151259
VW/FUSCA 1500	1973/1973	AZUL	COM8854	MS	BH604657
YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHA	HSH0229	MS	E338E-121480
DAFRA/SUPER 100	2008/2009	VERMELHA	HTR1231	MS	A138016474
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERMELHA	HSK8344	MS	KC08E24027269
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHA	HSK8297	MS	KC08E14085581
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	HST9027	MS	JC30E14049161
GM/CHEVETTE SL	1983/1983	BEGE	HQL7412	MS	31A13PA
JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	AZUL	HSH6018	MS	F4668R208742
HONDA/CG 125	1982/1982	VERMELHA	HQO6517	MS	1126960
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	VERMELHA	NRJ7380	MS	JC41E1C417544
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	VERMELHA	NRJ7380	MS	JC41E1C417544
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	HSX0330	MS	JC30E22129612
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHA	HRQ7444	MS	JC25EX007966
GM/CHEVETTE SL	1985/1985	PRATA	HQS4258	MS	4JH02PA
GM/CHEVETTE SL	1985/1985	PRATA	HQS4258	MS	4JH02PA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSM9628	MS	KC08E15126067
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2005/2005	PRETA	HSO7995	MS	JCA5005362
YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	ROXA	HSL3709	MS	E337E-070470
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	VERDE	HSL9505	MS	HA07E15022093
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	AZUL	HTW1801	MS	JC25E-ST15917
FIAT/UNO S 1.5	1992/1992	BRANCA	BHQ3664	MS	35030Y2
HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	VERMELHA	HSS2076	MS	JA04E26887409
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	HRQ8931	MS	JC25EW139870
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HTB0348	MS	JC30E78117176
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HTB0348	MS	JC30E78117176
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW4547	MS	JC18E4062318
FORD/ESCORT XR3	1986/1987	CINZA	CAW9709	SP	SP0031075
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	AZUL	HRK6174	MS	HA07E12010151
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	AZUL	HRK6174	MS	HA07E12010151
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	AZUL	HRK6174	MS	HA07E12010151
HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	VERMELHA	NRG1120	MS	JC42E2A340487
HONDA/CG 125 CARGO	1994/1994	BRANCA	HRB5160	MS	JC18ERR 81194
FORD/ESCORT GL	1988/1988	AZUL	HQL3353	MS	736129
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	AZUL	HSB7296	MS	JC30E21052976
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHA	HSL9862	MS	KC08E15049021
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	PRETA	HSK0138	MS	HA07E14015195
HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTP1308	MS	JC41E2A013140
GM/CHEVETTE	1985/1985	VERDE	JYG8212	MS	FC125293
YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	PRETA	HSY9171	MS	E337E-027811
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	ROXA	NRK7399	MS	E3G7E-026428
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	ROXA	NRK7399	MS	E3G7E-026428
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHA	HRQ5032	MS	JC25EV139411
HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS6251	MS	JC30E77016438
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	VERMELHA	NRG4653	MS	E3C8E-074053

YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	VERMELHA	NRG4653	MS	E3C8E-074053
FORD/ESCORT 1.8I GL	1994/1994	PRATA	LAC5262	MS	UTC000739
FORD/ESCORT 1.8I GL	1994/1994	PRATA	LAC5262	MS	UTC000739
HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRETA	HSR9983	MS	MC35E-6031540
HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERMELHA	HSW2685	MS	HA07E12033520
YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	AZUL	HRT8570	MS	AD30E000645
I/VW GOLF GLX	1995/1995	VERDE	HRE8017	MS	EDC021314
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK3724	MS	JC30E78595680
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSP2562	MS	JC30E75072653
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHA	HWC4376	CE	KC08E14092720
VW/KOMBI	1995/1995	BRANCA	NBE0236	MS	UG217289
SUNDOWN/MAX 125 SED	2006/2006	PRATA	HSR9893	MS	JCE6027707
SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	PRETA	HTK7433	MS	BBB08011178
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	BJV6529	MS	JC25ESS10539
GM/MONZA SL/E	1986/1986	BRANCA	IBW2423	MS	18*31021542
I/FORD VERONA 1.8I GL	1996/1996	PRATA	AGL5609	PR	USO 099330
GM/KADETT SL EFI	1993/1993	CINZA	HQY2323	MS	GK0001451
GM/KADETT SL EFI	1992/1992	CINZA	BFN6989	MS	B18Y2-31066744
VW/APOLLO GLS	1990/1990	PRATA	HQV1230	MS	US026722
VW/PARATI GLS	1982/1983	CINZA	HQW8451	MS	BR273234
FORD/FIESTA	1998/1998	PRATA	HRM5895	MS	C4AW195972
VW/SANTANA CD	1986/1986	VERDE	G0X9341	MG	SEM MOTOR
FORD/ESCORT L	1985/1985	AMARELA	HRA6421	MS	218179
VW/PASSAT LS	1978/1979	BRANCA	HQL5998	MS	SEM MOTOR
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HSW6651	MS	JC30E78112995
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	HSM1574	MS	KC08E15071604
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHA	HRT1359	MS	JC25EX001204
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRW0838	MS	JC25EX203418
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERMELHA	HSW1263	MS	JC30E22116319
HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	HSP7220	MS	KC08E16918426
HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	HSP7220	MS	KC08E16918426
YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	PRETA	HSW3527	MS	E314E-022664
HONDA/C100 BIZ	2000/2001	VERDE	HSB0548	MS	HA07E1005885
HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	PRETA	AJO4821	MS	HA07E1201366
DAFRA/SPEED 150	2008/2009	VERMELHA	HTL9683	MS	C3J8042259
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTR6133	MS	JC41E1A029444
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTR6133	MS	JC41E1A029444
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	NRG3912	MS	E3D1E-141242
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	NRG3912	MS	E3D1E-141242
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	HSL5165	MS	KC08E15027693
SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2008	VERMELHA	HSZ3622	MS	JCH7061896
SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2008	VERMELHA	HSZ3622	MS	JCH7061896
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	HSQ7426	MS	HA07E13037860
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERMELHA	HSB7669	MS	HA07E-1232429
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHA	NRO2318	MS	E3G7E-037079
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHA	NRO2318	MS	E3G7E-037079
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL0369	MS	JC30E78541539
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL0369	MS	JC30E78541539
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERMELHA	HRK7961	MS	JC30E22119917
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	NRV3988	MS	E3G9E-105263
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	NRV3988	MS	E3G9E-105263
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR8684	MS	JC30E76926732
HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERDE	HSN4137	MS	HA07E-5026598
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	NRO1844	MS	E3G9E-013987
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	NRO1844	MS	E3G9E-013987
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW2741	MS	JC25EY033245
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERDE	HRO4112	MS	JC25EW065125
YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	PRETA	HSO6945	MS	E382E-012202
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	HSB7709	MS	JC30E11169056
KASINSKI/SETA 125	2007/2008	PRATA	HSW8443	MS	156FM1271292140
YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	VERMELHA	HRX6396	MS	E308E014033
YAMAHA/YBR 125E	2006/2007	PRETA	HSS6825	MS	E381E-040361
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	HSK0317	MS	JC30E14078276
HONDA/ML 125	1979/1979	VERMELHA	HQO8406	MS	JD17E - X000780
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRO0562	MS	JC41E1B786190
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRO0562	MS	JC41E1B786190
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERDE	HRK5533	MS	JC30E12129593
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHA	AHJ6693	MS	JC25E-V183311
YAMAHA/FAZER YS250	2011/2012	PRETA	NRJ7983	MS	G390E-044134
YAMAHA/FAZER YS250	2011/2012	PRETA	NRJ7983	MS	G390E-044134
HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	VERMELHA	HRT0087	MS	W020870
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERDE	HSP9050	MS	KC08E25023695
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERDE	HRT7206	MS	JC25EW100115
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2007/2007	PRATA	HSV8668	MS	JC7045718
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	PRETA	NRG7926	MS	E3GBE-002766
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	PRETA	NRG7926	MS	E3GBE-002766
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTC3810	MS	JC30E78663408
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	HSK8705	MS	HA07E14045975
HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRETA	HSS1689	MS	KC08E17028532
HONDA/CG 125 CARGO	2002/2003	BRANCA	HSZ3338	MS	JC30E33100654
HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	CINZA	HTH5418	MS	KC15E29023473
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	AZUL	HSI1660	MS	KC08E25029991
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	PRETA	HSV9814	MS	KC08E28002976
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW6731	MS	JC25E-V099105
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW6731	MS	JC25E-V099105
SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	PRATA	HSV2915	MS	JBW6051261
SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	VERMELHA	HTB7579	MS	JBBA8004601
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	HTF1483	MS	JC30E13277801
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHA	HTF2147	MS	E3D1E-016817
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHA	HTF2147	MS	E3D1E-016817
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ9026	MS	JC30E78059809
YAMAHA/YBR 125K	2001/2001	BRANCA	HRW8838	MS	E314E-008107
HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	VERMELHA	HQK6629	MS	4001945
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERDE	HSN9490	MS	KC08E25053459
JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	VERMELHA	HTK3740	MS	F466BR252289
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	AZUL	HSO3269	MS	KC08E16025554
HONDA/CG 125	1983/1983	VERMELHA	HQK5554	MS	CG125BR1309892
HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSR9358	MS	JC30E77059691
YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	PRETA	HST7511	MS	E337E-039031
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	HTB4479	MS	KC08E18038717
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	HTB4479	MS	KC08E18038717
YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	VERMELHA	HSN6512	MS	E337E-099072
YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	VERMELHA	HSN6512	MS	E337E-099072
HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	VERMELHA	HSR3529	MS	KC08E16855540
HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	VERMELHA	HSB5023	MS	MC35E-2002438
HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	VERMELHA	HSB5023	MS	MC35E-2002438
HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	VERMELHA	HSB5023	MS	MC35E-2002438

HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ9238	MS	JC25E-W173373
HONDA/CBX 150 AERO	1988/1989	VERMELHA	ADO1733	SC	KC05E007984
HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	HTK7298	MS	KC08E18225166
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRW2558	MS	JC26E211432
YAMAHA/XTZ 125K	2011/2012	VERMELHA	NRZ2574	MS	E3D3E-030146
YAMAHA/XTZ 125K	2011/2012	VERMELHA	NRZ2574	MS	E3D3E-030146
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	HSK5109	MS	KC08E14032047
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT5829	MS	X086126
HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	PRETA	JZF3535	MT	MC35E-2014874
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ6548	MS	JC25E-W120081
HONDA/C100 BIZ	1999/2000	AZUL	HRW5881	MS	HA07EY011900
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK7533	MS	JC30E78633891
YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	PRETA	HTK1730	MS	G347E-080672
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRK9793	MS	JC41E1B703867
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRK9793	MS	JC41E1B703867
I/LIFAN LF110 2G	2007/2008	PRETA	HSH7896	MS	1P52FZMH81006052
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	AGR3802	MS	JC25E-V071674
JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	HTL2979	MS	F466BR261994
JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	HTL2979	MS	F466BR261994
HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	HSQ8799	MS	MC35E-3123732
HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	AZUL	HTL5539	MS	KC08E18112383
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	PRETA	HSK0486	MS	JC30E24026046
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP6192	MS	JC30E76859860
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP6192	MS	JC30E76859860
HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	HSW6653	MS	HA07E12046090
YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	AZUL	HSN4852	MS	E338E-123123
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTR8511	MS	JC41E1A046892
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTR8511	MS	JC41E1A046892
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERDE	HSB1047	MS	JC30E104366
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	HRT5802	MS	JC25EX103281
YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	ROXA	HSW0904	MS	E308E-063343
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHA	HRX4691	MS	1059128
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2007	VERMELHA	HSV4388	MS	F401BR140773
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK2382	MS	JC30E78540438
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK2382	MS	JC30E78540438
HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	VERMELHA	HSW6419	MS	HA07E13000453
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRK7929	MS	E3G9E-047453
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRK7929	MS	E3G9E-047453
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL0406	MS	JC30E78183408
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT2776	MS	JC25EX028463
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HSB9707	MS	JC30E21074639
YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	PRETA	DHD5511	MS	E337E038340
YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	PRETA	DHD5511	MS	E337E038340
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	NRO0568	MS	E3G7E-016711
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	NRO0568	MS	E3G7E-016711
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	VERDE	HST6496	MS	JC30E24013839
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERMELHA	HRK0190	MS	KC08E25012606
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	HTW2111	MS	JC25E-T012934
HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	PRETA	HSL8341	MS	KC08E50023653
DAFRA/SPEED 150	2009/2010	VERMELHA	HTR4533	MS	C7K9002807
DAFRA/SPEED 150	2009/2010	VERMELHA	HTR4533	MS	C7K9002807
YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	VERDE	GYU2869	MG	E337E-016054
VW/PASSAT VILLAGE LS	1984/1984	VERDE	ACI1504	MS	BW139375
SUNDOWN/WEB 100	2006/2007	PRATA	HSS6051	MS	JBK6046074
HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSZ5138	MS	HB02E17074503
HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSZ5138	MS	HB02E17074503
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHA	HSM5096	MS	KC08E15089847
HONDA/C100 BIZ MAIS	2005/2005	PRATA	HSI1570	MS	HA07E25004961
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	HST6497	MS	JC30E14039789
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	HST6497	MS	JC30E14039789
GM/MONZA CLASSIC SE	1989/1989	AZUL	CMK4502	MS	20LVH31025899
GM/MONZA CLASSIC SE	1989/1989	AZUL	CMK4502	MS	20LVH31025899
HONDA/CG 125 FAN JOB KS	2005/2005	AMARELO	HSO4972	MS	JC30E75700705
HONDA/CG 125	1987/1987	VERMELHA	HQO7849	MS	1550713
HONDA/BIZ 125 ES	1987/1987	PRETA	NRO0137	MS	JC48E28263167
HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PRETA	HSK5931	MS	KC08E54009486
YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	VERMELHA	HSM7402	MS	E337E-087895
YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	VERMELHA	HSM7402	MS	E337E-087895
HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	HTM6702	MS	JC41E1A004883
HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	HTM6702	MS	JC41E1A004883
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	HTL6811	MS	E3D1E-004545
HONDA/ML 125	1983/1983	CINZA	HQK1588	MS	CG125BR2100348
HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERDE	HSW7997	MS	HA07E12053880
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	AZUL	HTS9997	MS	HA07E140125204
HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRK5293	MS	JC41E2B705327
HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRK5293	MS	JC41E2B705327
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HSQ9197	MS	JC30E23154978
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HSQ9197	MS	JC30E23154978
YAMAHA/XTZ 125K	2010/2010	PRETA	HTR9633	MS	E3D3E-017059
YAMAHA/XTZ 125K	2010/2010	PRETA	HTR9633	MS	E3D3E-017059
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	HRK2601	MS	JC30E21100637
HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERDE	HSO8702	MS	HA07E-5051070
YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	PRATA	HSK9980	MS	E337E-055227
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	HTW3071	MS	JC25ET070283
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRK8718	MS	JC41E1B776423
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRK8718	MS	JC41E1B776423
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	HSY1485	MS	JC30E12175899
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERMELHA	HST3494	MS	JC30E23160979
VW/GOL	1989/1989	BRANCA	BIU0262	SP	UD 038990
VW/GOL	1989/1989	BRANCA	BIU0262	SP	UD 038990
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRETA	HTH9103	MS	E3C8E-014557
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRETA	HTH9103	MS	E3C8E-014557
HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	HSM1541	MS	KC08E55031197
FIAT/147 CL	1981/1982	AZUL	HQZ3290	MS	1168002
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW9432	MS	JC25E-V192645
HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	ROXA	HTW8798	MS	MC27EV018844
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	HSW1330	MS	JC30E22121311
HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	HSN0988	MS	KC08E55057608
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	HSQ3234	MS	JC30E13141097
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	HSQ3234	MS	JC30E13141097
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRO3712	MS	JC41E1B513573
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRO3712	MS	JC41E1B513573
HONDA/CG 150 SPORT	2007/2007	CINZA	HSR9755	MS	KC08E67010889
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTR4165	MS	JC41E2A060515
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	HTR4165	MS	JC41E2A060515
HONDA/C100 DREAM	1998/1998	VERMELHA	JYP2794	MT	HA05EW024358

HONDA/TURUNA 125	1982/1982	VERMELHA	HQK2576	MS	CG125BR3047138
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	VERMELHA	NRG7163	MS	E3G7E-004688
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	VERMELHA	NRG7163	MS	E3G7E-004688
HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHA	DKJ0029	MS	MC35E-3134720
HONDA/CG 125 FAN	1997/2007	PRETA	HSR9349	MS	JC30E77241314
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERDE	HC25EW065663	MS	
HONDA/CG 125 TODAY	1992/1992	PRETA	HQK2525	MS	JC18E-4042991
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHA	HSB7159	MS	JC30E21057715
YAMAHA/YBR 125ED	2006/2007	VERMELHA	HSS2087	MS	E381E-032239
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ9331	MS	JC30E78064968
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ9331	MS	JC30E78064968
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ9331	MS	JC30E78064968
YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRATA	AMN1722	PR	E338E099893
YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRATA	AMN1722	PR	E338E099893
YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRATA	AMN1722	PR	E338E099893
HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	VERMELHA	HSS6961	MS	KC08E1760361
I/TRAXX JL110 8	2008/2008	VERMELHA	HTM5018	MS	2008020112
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NR10236	MS	E3G9E-058233
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NR10236	MS	E3G9E-058233
HONDA/CG 150 JOB	2005/2005	BRANCA	HSM6305	MS	KC08E35004583
HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NRK8685	MS	KC16E8B534661
HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NRK8685	MS	KC16E8B534661
HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	VERDE	HSK1614	MS	JC30E24625561
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HSB7642	MS	JC30E21063379
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	HSK5426	MS	HA07E14035135
HONDA/NXR150 BROS ESD	2003/2003	BRANCA	HSH1699	MS	KD0E233001729
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRW7801	MS	JC30E1Y 030837
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERDE	HSB2209	MS	JC30E21024194
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERDE	HSB2209	MS	JC30E21024194
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL0446	MS	JC30E78641510
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL0446	MS	JC30E78641510
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW4551	MS	JC25EY080243
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	HSQ3628	MS	JC30E13154552
HONDA/CG 125	1978/1978	VERMELHA	HQO8217	MS	MC 27E1004016
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERDE	HRX9244	MS	JC30E21001357
HONDA/ML 125	1985/1985	PRETA	HQO5179	MS	CG125BRE 2153627
HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NRO0916	MS	KC16E8B326143
YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRETA	HSV4132	MS	E382E-118441
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	JYZ3332	MS	JC30E1Y018017
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	VERDE	HST8629	MS	JC30E24011691
HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	VERMELHA	HRB5729	MS	JC25E-RS10649
SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2007	PRATA	HSV8401	MS	JCC7048566
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW8715	MS	JC25EV167140
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	NRK2240	MS	E3G9E-098115
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	NRK2240	MS	E3G9E-098115
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	NUA2556	MT	JC41E2A132462
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	NUA2556	MT	JC41E2A132462
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTK8084	MS	JC30E78626373
YAMAHA/NEO AT115	2005/2005	PRATA	HSO4101	MS	E367E-012076
JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	HTE1880	MS	F466BR308133
KASINSKI/SETA 150	2008/2008	PRATA	HTL1528	MS	162FMJ71676633
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHA	HSM7967	MS	KC08E25043369
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHA	HSM7967	MS	KC08E25043369
HONDA/CG 125 CARGO	1988/1988	BRANCA	HQO5433	MS	JC25E-W062011
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHA	HRK1799	MS	JC30E21080718
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	HRB8170	MS	SS52431
HONDA/ML 125	1983/1983	PRATA	HQO8077	MS	JC18E1004890
DAFRA/SPEED 150	2009/2010	VERMELHA	HTM4209	MS	C5E9000824
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW8241	MS	JC25EV145308
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	HSB0726	MS	JC30E13247146
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2009/2010	VERMELHA	HTM5058	MS	KC16E4A007765
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2009/2010	VERMELHA	HTM5058	MS	KC16E4A007765
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERMELHA	HSW6670	MS	JC30E22135341
I/JIALING TRAXXHJ125 35A	2008/2008	VERMELHA	HTK8296	MS	803697
I/JIALING TRAXXHJ125 35A	2008/2008	VERMELHA	HTK8296	MS	803697
HONDA/C100 BIZ	2001/2002	VERMELHA	HRK5908	MS	HA07E-2001563
HONDA/C100 BIZ	2001/2002	VERMELHA	HRK5908	MS	HA07E-2001563
YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	ROXA	HSW9576	MS	E308E-072196
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	ROXA	NRK0956	MS	JC41E1B309718
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	ROXA	NRK0956	MS	JC41E1B309718
YAMAHA/DT 180	1985/1986	BRANCA	HQO8296	MS	5BW - 100668
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	HRK1780	MS	JC30E11230129
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	VERMELHA	HSO5104	MS	KC08E16022790
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	DLK9708	SP	KC08E15814281
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	DLK9708	SP	KC08E15814281
HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	HTB9742	MS	KC08E58056093
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHA	HST6198	MS	JC30E13301265
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRW6562	MS	JC30E23142449
HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	VERMELHA	HSS5477	MS	KC08E17026367
HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	PRETA	HSV9218	MS	MC35E-7067550
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSB8418	MS	JC30E78063815
SUNDOWN/WEB 100	2006/2006	PRATA	HSR7655	MS	JBF60032383
HONDA/C100 BIZ	2001/2001	PRETA	HSB1583	MS	HA07E1015166
HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERMELHA	HSR8581	MS	HA07E-5023187
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HSZ7356	MS	JC30E78026624
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRW4354	MS	JC25EX164468
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRW4354	MS	JC25EX164468
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	HSL8077	MS	KC08E25019119
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	HSL8077	MS	KC08E25019119
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ6828	MS	JC25EW154409
HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTE7656	MS	JC41E29010455
HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTE7656	MS	JC41E29010455
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHA	HRX0621	MS	JC30E1Y051492
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HRX7679	MS	JC30E1-1086816
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRO5732	MS	E3G9E-047488
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRO5732	MS	E3G9E-047488
HONDA/C100 BIZ	2003/2004	AZUL	HST8633	MS	HA07E-4001873
HONDA/C100 BIZ	2003/2004	AZUL	HST8633	MS	HA07E-4001873
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	NR13041	MS	JC41E1C409448
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	NR13041	MS	JC41E1C409448
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERMELHA	HSB2158	MS	HA07E1210711
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HSB2386	MS	JC30E11164572
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERDE	HSB6730	MS	JC30E12127226
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERDE	HSL9970	MS	KC08E25023677
HONDA/CG 125	1982/1982	VERMELHA	HQO9761	MS	CG125BR1172714
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHA	HRW7108	MS	JC30E1Y038159

HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	HSL2615	MS	KC08E15000233
SUNDOWN/WEB 100 EVO	2008/2008	PRATA	HTH8988	MS	JBE8093742
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERDE	HSQ0664	MS	JC30E23013713
HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	PRETA	HSS0366	MS	JA04E17000408
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ8975	MS	JC25E W180580
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ8975	MS	JC25E W180580
HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	HTR0550	MS	JC41E1A569339
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	HSB2229	MS	JC30E21027791
HONDA/CG 125	1983/1984	VERMELHA	HQK5561	MS	JC25EX199757
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	NRG3693	MS	KC15E5A196546
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERDE	HRQ6349	MS	JC25EW130949
YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHA	HSM9637	MS	E338E-109294
YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	HSY7390	MS	E382E-129624
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2007/2007	VERMELHA	HSB8077	MS	JCD7053133
HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	HSC0314	MS	MC35E-3130966
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	VERMELHA	NRG5949	MS	E3G7E-004630
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	VERMELHA	NRG5949	MS	E3G7E-004630
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	HSL0897	MS	KC08E24029924
YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	PRETA	HTK6068	MS	E381E-092610
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	HSQ3478	MS	JC30E13138815
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR4257	MS	JC30E76900435
HONDA/CG 125	1984/1985	VERMELHA	HQO5052	MS	CG125BRE1420307
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HSB5993	MS	JC30E21047708
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HSB5993	MS	JC30E21047708
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HSB5993	MS	JC30E21047708
HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	NRT7382	MS	KC16E7C551469
HONDA/CBX 150 AERO	1992/1992	BRANCA	HQMO196	MS	KC05E-1038383
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	BSJ7984	SP	JC25E - V155311
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	HSL2686	MS	KC08E14061251
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	CGW6654	PR	JC30E 1198332
HONDA/CBX 150 AERO	1989/1989	VERMELHA	HQK7362	MS	JD08E 1003408
HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRATA	AOI1907	MS	KC08E17007108
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	HSL8206	MS	KC08E15053272
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV9205	MS	JC30E77205513
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV9205	MS	JC30E77205513
HONDA/CG 125 CARGO	1991/1991	VERMELHA	HQO3260	MS	1013898
HONDA/CG100 BIZ ES	2001/2002	VERDE	HRK4835	MS	HA07E12005263
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	HLA4285	MS	KC08E25006733
YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	PRETA	HSP1669	MS	E381E-013436
YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	PRETA	HSY9660	MS	E337E101653
HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTM6051	MS	JC41E2A017327
YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	HTK5702	MS	E382E-208680
HONDA/CG 125 CARGO	2002/2002	AMARELA	HSW3334	MS	JC30E32008535
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	CWA9503	MS	JC30E12216162
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	VERMELHA	HTR0835	MS	*JC25EST07045*
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	HRQ6272	MS	JC25EX209932
SUNDOWN/WEB 100 EVO	2006/2007	PRETA	HSY7218	MS	JBH6042329
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	HSQ4289	MS	JC30E13182809
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR4518	MS	JC30E76925203
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK4263	MS	JC30E78175379
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK4263	MS	JC30E78175379
HONDA/ML 125	1985/1985	VERMELHA	HQO5347	MS	JC25E-SS66607
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	PRATA	HRX9215	MS	JC30E21010292
YAMAHA/NEO AT115	2009/2010	PRATA	HTR0590	MS	E3E2E-004696
HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	AZUL	HSN0435	MS	KC08E56005095
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHA	HRT9034	MS	JC25EX163472
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHA	HRW2745	MS	JC25EY036631
FORD/BELINA II L	1985/1985	MARROM	HW6835	MS	00

YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRETA	HSU1039	MS	E382E-086317
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW6578	MS	JC25E087684
HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHA	KWB0892	MS	HA07E15028506
HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHA	KWB0892	MS	HA07E15028506
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	HRT4161	MS	JC25E-X006216
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	PRATA	HSQ8535	MS	JC30E23141058
HONDA/ML 125	1988/1988	AZUL	HRB5079	MS	KC08E14028615
HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	PRETA	HSU1589	MS	JA04E17017024
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERMELHA	HSB6383	MS	HA07E-1238941
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMELHA	NRR2021	MS	E3G9E-077808
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMELHA	NRR2021	MS	E3G9E-077808
YAMAHA/YBR 125K	2002/2003	PRETA	HSQ0655	MS	E338E-002921
HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	HSP0662	MS	HA07E-5051775
YAMAHA/YBR 125E	2002/2003	ROXA	HSQ5572	MS	E337E-007616
HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTE5907	MS	JC41E19002832
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERDE	HRQ4101	MS	JC25E084921
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	DAA8189	SP	SEM MOTOR
HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRATA	HSV4969	MS	JA04E27808028
YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	PRETA	HSW7550	MS	E308E-077956
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW9300	MS	JC25EV107007
I/HAOJIN HJ125 7B	2008/2008	PRATA	ATD1174	MS	HJ157FM1080774490
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRETA	HSB6922	MS	JC30E11031672
YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	PRETA	HSN9448	MS	E337E-105385
YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	PRETA	HSN9448	MS	E337E-105385
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	HSL8269	MS	KC08E15054710
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	AZUL	HRX1726	MS	JC30E2Y027046
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	NRK1945	MS	E3G9E-008553
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	NRK1945	MS	E3G9E-008553
I/VW GLO CLI	1996/1996	PRATA	AML8840	MS	UNC120721
GM/CHEVETTE DL	1990/1991	BRANCA	HQG5508	MS	OJ330SA65729
GM/KADETT SLE	1991/1991	MARROM	HQU8055	MS	BMV4VH31084512
GM/CHEVETTE SL	1985/1986	VERDE	HQJ5375	MS	7J1124E2
FORD/ESCORT 1.8 GHIA	1994/1994	BRANCA	DGU1000	MS	USB040040
FORD/ESCORT 1.8 GHIA	1994/1994	BRANCA	DGU1000	MS	USB040040
FORD/ESCORT 1.8 GHIA	1994/1994	BRANCA	DGU1000	MS	USB040040
GM/CORSA SEDAN	2003/2004	CINZA	HSC6011	MS	2Y0003099
HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2000	PRETA	HRX4214	MS	MC27E-Y019418
HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2000	PRETA	HRX4214	MS	MC27E-Y019418
I/FYM FY125 19	2008/2008	PRETA	HTM6563	MS	FY156FM108C16108
YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	VERMELHA	HSY7498	MS	E382E-165234
YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	BRANCA	HRW9231	MS	E338E-089853
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB4933	MS	JC30E78506872
HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	VERMELHA	NRV1747	MS	KC16E7C606350
HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	VERMELHA	NRV1747	MS	KC16E7C606350
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	HTR9354	MS	E3D1E-120354
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	HTR9354	MS	E3D1E-120354
HONDA/CG 125	1981/1981	VERMELHA	HQO6652	MS	CG125BR - 1158149
HONDA/CG 125 CARGO	1988/1988	BRANCA	HQK3024	MS	CG125BRE1591692
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ4856	MS	JC30E78005863
HONDA/CG 125 CARGO	2002/2002	AMARELA	HSW0490	MS	JC30E32005061
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	HRK3102	MS	JC30E11215403
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	VERMELHA	NRR2957	MS	E3G7E-056306
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	VERMELHA	NRR2957	MS	E3G7E-056306
HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERDE	HRT9041	MS	MC27EX013530
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHA	NRG6297	MS	E3D1E-126856
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHA	NRG6297	MS	E3D1E-126856
HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	VERMELHA	BVH4791	MS	JC18E4086579
YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	HSY5824	MS	E382E-158475
YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	HSY5824	MS	E382E-158475
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE6448	MS	JC30E78783116
YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRATA	HSP7385	MS	E382E-033201
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERMELHA	HST6588	MS	HA07E13070852
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK4320	MS	JC30E78166181
YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	PRATA	HSB9464	MS	E308E-042053
YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERDE	HSV2943	MS	E382E-111206
YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERDE	HSV2943	MS	E382E-111206
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	PRATA	HRX9579	MS	JC30E21010295
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	KAA2258	MS	JC25E-X207364
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHA	HSB0875	MS	JC30E11046524
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	NRO4062	MS	E3G9E-078100
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	NRO4062	MS	E3G9E-078100
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	NRO8147	MS	E3G7E-031251
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	NRO8147	MS	E3G7E-031251
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHA	HTW7802	MS	JC25EV130017
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK1839	MS	JC30E78577623
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2008	AZUL	HTB1682	MS	F401BR153193
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	HSB3316	MS	JC30E11084533
HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	VERMELHA	HTH7477	MS	JC42E29116713
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	ROXA	NRO2155	MS	E3G8E-020043
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	ROXA	NRO2155	MS	E3G8E-020043
YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	PRETA	HTH6327	MS	G347E-120562
YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	PRETA	HTH6327	MS	G347E-120562
HONDA/CB 300R	2011/2011	AZUL	NRK8107	MS	NC43E1B256603
HONDA/CB 300R	2011/2011	AZUL	NRK8107	MS	NC43E1B256603
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	HSE1480	MS	KC08E25021502
HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	CINZA	HTF3508	MS	JA04E18070436
HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	CINZA	HTF3508	MS	JA04E18070436
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSY5850	MS	JC30E78119095
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSY5850	MS	JC30E78119095
HONDA/C100 BIZ	2001/2001	AZUL	HSB9218	MS	HA07E-1036642
HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	HST1350	MS	MC35E-3129862
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHA	BHZ0593	MS	JC25EV031052
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	VERMELHA	NRK9985	MS	E3G8E-017012
YAMAHA/FAZER YS250	2011/2012	PRETA	NRK7592	MS	G390E-041962
YAMAHA/FAZER YS250	2011/2012	PRETA	NRK7592	MS	G390E-041962
HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	AZUL	HTB8101	MS	JC41E19002234
HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	VERMELHA	HTW8636	MS	MC27EV016391
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR7324	MS	JC30E76922307
JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	PRETA	HSV1166	MS	F466BR166422
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2005/2005	PRATA	DPI0774	MS	F401BR116640
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ6192	MS	JC25E-W125234
YAMAHA/YBR 125ED	2006/2007	PRETA	HSU0041	MS	E381E-032734
YAMAHA/YBR 125ED	2006/2007	PRETA	HSU0041	MS	E381E-032734
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	HTW1795	MS	JC25ESS61733
HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	HSL1679	MS	KC08E55005793
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	HTW8645	MS	JC25E*V147891

HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSF8451	MS	JC30E75021751
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	AZUL	HRX4625	MS	Y048996
KASINSKI/SETA 125	2007/2007	PRETA	HSZ0345	MS	156FM1271014904
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	HSR3681	MS	KC08E18030297
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTB9713	MS	JC30E78564264
YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	VERMELHA	HRW8449	MS	E308E-038714
HONDA/125	1981/1981	AZUL	HQO2675	MS	CG125BR1032166
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTR0783	MS	KC15EA057214
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTR0783	MS	KC15EA057214
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	PRETA	NRK5267	MS	E3G8E-005265
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	PRETA	NRK5267	MS	E3G8E-005265
I/JIALING TRAXXH125 35A	2008/2008	VERMELHA	HTL0143	MS	0804380
I/JIALING TRAXXH125 35A	2008/2008	VERMELHA	HTL0143	MS	0804380
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRX5745	MS	JC30E1Y133674
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	HSQ6653	MS	HA07E13029182
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	HTM7786	MS	E3D1E-089057
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	HTM7786	MS	E3D1E-089057
HONDA/CG 125 TODAY	1991/1992	VERMELHA	ACH6184	MS	JC18E4011312
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	HRT4046	MS	JC25EX036097
HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	VERMELHA	HTL0053	MS	JA04E28120111
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTS4665	MS	JC41E2A111591
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTS4665	MS	JC41E2A111591
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	PRETA	HSB2480	MS	HA07E1212505
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	HSN2815	MS	JC30E75042511
HONDA/CG 125	1980/1980	AZUL	HQO5166	MS	CG125BR1057854
HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	HSO6624	MS	JA04E26836188
HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	VERMELHA	HSK4831	MS	MC35E-4028203
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRATA	NRG9862	MS	KC16E7B311981
HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2009	PRETA	KAO3882	MT	KC15E29003550
I/FYM FY125 19	2008/2008	VERMELHA	HTR2092	MS	FY156FM108C16191
HONDA/TURUNA 125	1985/1985	AZUL	HQK5574	MS	3118794
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	BRANCA	HTW0560	MS	JC25E-SS10688
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	HRB8535	MS	JC25ESS34863
HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	AMARELA	HTE6554	MS	MC35E-8119857
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRO1854	MS	E3G9E-061229
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRO1854	MS	E3G9E-061229
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	AZUL	HSN6807	MS	KC08E16006532
YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRATA	HSM9263	MS	E338E-105618
HONDA/CG 125	1986/1987	VERMELHA	ACP7301	PR	JC30E 11062812
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	HSM0280	MS	KC08E15071285
YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRETA	HSS0563	MS	E382E-064715
YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRATA	HTE4410	MS	E382E-221904
YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRATA	HTE4410	MS	E382E-221904
HONDA/CG 125	1987/1988	VERMELHA	AHR6799	MS	CG125BRE1572432
HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	PRETA	HRK3178	MS	MC35E-2011310
HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	PRETA	HRK3178	MS	MC35E-2011310
YAMAHA/NEO AT115	2005/2005	VERMELHA	HSM2886	MS	E367E-001095
HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	ROXA	HQK0639	MS	MC27EW024007
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	AZUL	HSW6045	MS	JC30E23104324
HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTM3946	MS	JC41E2A011150
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRO2354	MS	JC41E18827759
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRO2354	MS	JC41E18827759
HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	PRETA	NR0414	MS	KC16E8C28442
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	NRG4651	MS	E3D1E-138342
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	NRG4651	MS	E3D1E-138342
YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	VERMELHA	HTB5677	MS	E381E-081936
YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	VERMELHA	HTB5677	MS	E381E-081936
YAMAHA/YBR 125E	2004/2005	PRATA	HSL6003	MS	E337E-074204
HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	PRETA	NRK9669	MS	KC16E6B538438
HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	PRETA	NRK9669	MS	KC16E6B538438
JTA/SUZUKI INTRUDER 125C	2007/2007	AMARELA	HSU7504	MS	F401BR137823
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHA	AIC6442	MS	JC25EX041125
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	NRK7212	MS	E3G9E-042726
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	NRK7212	MS	E3G9E-042726
HONDA/CG 125	1989/1989	PRATA	HQO5387	MS	JC18E2024018
HONDA/CG 125	1984/1984	VERMELHA	HQM0089	MS	CG125BR1387592
YAMAHA/YBR 125K	2001/2001	VERDE	HRK1635	MS	E314E-007213
YAMAHA/YBR 125K	2001/2001	VERDE	HRK1635	MS	E314E-007213
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRQ3596	MS	JC25EW068257
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERDE	HSM8486	MS	KC08E25046711
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HSB9324	MS	JC30E11197281
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHA	HSN5091	MS	KC08E25055631
YAMAHA/RD 135	1996/1996	VERMELHA	HTW8961	MS	2MW045131
HONDA/CBX 200 STRADA	1993/1994	VERMELHA	BVK2680	MS	MC27E0000223
HONDA/CG 125 CARGO	1999/1999	AMARELA	HRW2843	MS	JC18EX921597
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	HSB3870	MS	JC30E21078253
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP3163	MS	JC30E76845596
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	AZUL	HSL8127	MS	HA07E15014417
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	HST3253	MS	HA07E13074578
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	VERMELHA	HSP6261	MS	KC08E26826024
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	VERMELHA	HSP6261	MS	KC08E26826024
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	VERMELHA	HSP6261	MS	KC08E26826024
HONDA/CG 125	1987/1987	VERMELHA	HRB4486	MS	KC05E1024166
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ROXA	NRO1119	MS	JC41E18810997
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ROXA	NRO1119	MS	JC41E18810997
HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERDE	HRW2444	MS	MC27E-X026112
HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERDE	HRW2444	MS	MC27E-X026112
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHA	HTL9641	MS	E3D1E-021373
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHA	HSK6288	MS	KC08E14025505
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	HSB8037	MS	KC08E18063317
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	HSB8037	MS	KC08E18063317
HONDA/C100 DREAM	1995/1995	VERMELHA	JYF3485	MT	C100KSE-S00910
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	NRO4219	MS	E3G8E-024865
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	NRO4219	MS	E3G8E-024865
HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	CINZA	HSH7029	MS	JA04E28038443
HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	CINZA	HSH7029	MS	JA04E28038443
YAMAHA/CRYPTON T105E	2002/2002	PRETA	HSW5686	MS	E302E-052620
YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	PRETA	HSO1451	MS	E337E-106176
HONDA/CB 450	1984/1984	AZUL	ADW7714	PR	CB450BRE2011613
SUNDOWN/MAX 125 SED	2009/2009	AZUL	HTR9481	MS	JCA9100751
I/SHINERAY XY 110 V	2010/2011	VERMELHA	NRK4692	MS	1P53FHMBA109744
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	NRG8155	MS	JC41E1841880
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	NRG8155	MS	JC41E1841880
HONDA/CB 300R	2009/2010	VERMELHA	HTM3482	MS	NC43E1A028440
HONDA/CB 300R	2009/2010	VERMELHA	HTM3482	MS	NC43E1A028440
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSZ5611	MS	JC30E77146341
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSO8727	MS	JC30E76816379
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSO8727	MS	JC30E76816379

HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHA	LZB5627	MS	JC25EV228785
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	PRATA	HRX9091	MS	JC30E21000136
HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	AZUL	HQO8639	MS	JC18E-2149680
HONDA/BIZ 125 MAIS	2006/2006	PRETA	HSR7735	MS	JA04E36808742
YAMAHA/RD 135	1996/1996	VERMELHA	HTW2459	MS	2MW044560
YAMAHA/RD 135	1996/1996	VERMELHA	HTW2459	MS	2MW044560
YAMAHA/RD 135	1996/1996	VERMELHA	HTW2459	MS	2MW044560
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ9564	MS	JC25EW189124
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	HST2433	MS	HA07E13063232
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	HTW1478	MS	JC25ET083628
HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	PRETA	HSS5721	MS	JA04E17003763
HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2004	VERMELHA	HSL0823	MS	JC30E94035407
HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	VERMELHA	HSS1766	MS	JC30E77001241
YAMAHA/CRYPTON T105E	2002/2002	BEGE	HSQ0436	MS	E302E-053757
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSH6023	MS	JC30E78109058
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	VERMELHA	NRG4715	MS	E3C8E-073970
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	VERMELHA	NRG4715	MS	E3C8E-073970
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	HSK5712	MS	KC08E14014658
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK6746	MS	JC30E78577780
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRO1241	MS	JC41E18771408
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRO1241	MS	JC41E18771408
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRW1262	MS	JC25EV006054
HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2000	ROXA	CTE5564	MS	MC27EY011535
HONDA/CG 125	1985/1985	AZUL	HQO7519	MS	CG125BR1437704
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2007/2008	PRATA	HTB6711	MS	JCH7064417
HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	VERMELHA	HTB7107	MS	KC08E68013431
HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	VERMELHA	HTB7107	MS	KC08E68013431
HONDA/CG 125 CARGO	1994/1997	VERDE	GRL2634	MS	JC18E-RS80858
SUNDOWN/WEB 100 EVO	2007/2007	PRETA	HSV7511	MS	JBC70599660
YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHA	HTL1074	MS	E382E226166
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	NIY5690	MS	JC30E78026687
HONDA/CG 125	1984/1984	VERMELHA	JYV6371	MS	CG125BR1304297
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	HRX0153	MS	JC30E1Y052414
SUNDOWN/MAX 125 SE	2004/2004	PRETA	HSK3178	MS	0301052299
YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRATA	HSV0127	MS	E382E-084419
YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRATA	HSV0127	MS	E382E-084419
HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	HRK1071	MS	MC35E-3126201
HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	VERMELHA	NRO6238	MS	KC16E8C402251
HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	VERMELHA	NRO6238	MS	KC16E8C402251
SUNDOWN/MAX 125 SED	2008/2008	VERMELHA	HTM5142	MS	JC18094140
SUNDOWN/MAX 125 SED	2008/2008	VERMELHA	HTM5142	MS	JC18094140
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTK6606	MS	JC30E78173526
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTK6606	MS	JC30E78173526
YAMAHA/XTZ 125E	2006/2006	PRETA	HSP3035	MS	E385E-001607
HONDA/CBX 200 STRADA	1995/1995	AZUL	HRB8944	MS	MC27E SS01682
I/TRAXX JL110 8	2006/2007	VERMELHA	HSU7454	MS	2006017548
HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	BRANCA	HRK9903	MS	KC08E57003682
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2009	VERDE	HTH7876	MS	F401BR189391
HONDA/CG 125 CARGO	1999/1999	BRANCA	HRW2833	MS	X921619
HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRK9462	MS	JC41E2B735348
HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRK9462	MS	JC41E2B735348
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HSM9227	MS	KC08E25046590
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	HRX2987	MS	JC30E2Y035945
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTR6605	MS	JC41E1A612189
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTR6605	MS	JC41E1A612189
JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	VERMELHA	HSB6459	MS	F466BR207174
JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	VERMELHA	HSB6459	MS	F466BR207174
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRETA	HSS1641	MS	KC08E27005095
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHA	AIR0726	MS	JC25EX200157
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	HRW9816	MS	KC08E24031301
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHA	KEA5867	MS	JC25E-Y001258
HONDA/ML 125	1983/1983	VERMELHA	HQK9685	MS	CG125BR2103425
YAMAHA/DT 180 Z	1991/1991	BRANCA	HQK1265	MS	35N-113837
YAMAHA/YBR 125E	2005/2006	PRATA	HSO4884	MS	E381E-001669
HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	VERMELHA	AJC3799	MS	MC35E2018432
HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	VERMELHA	AJC3799	MS	MC35E2018432
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRW0265	MS	JC25EX216291.
HONDA/CG 125	1985/1985	VERMELHA	HQK7986	MS	CG125BRE1425867
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	HRK6926	MS	JC30E22109003
HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	PRETA	NRK0326	MS	JC48E2C271097
HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	PRETA	NRK0326	MS	JC48E2C271097
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB7706	MS	JC30E78537832
YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERDE	HSR4952	MS	E382E-056648
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ8960	MS	JC25E-W184677
SUNDOWN/WEB 100	2005/2005	PRATA	HSN9557	MS	JBH5014277
HONDA/CG 125	1984/1984	VERMELHA	HRB0538	MS	CG125BR1409276
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHA	HQK0371	MS	JC25E-V207768
HONDA/CG 125 TODAY	1991/1992	PRETA	HQK0810	MS	4005572
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRX7032	MS	JC30E1Y156449
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	BRANCA	HRK8938	MS	JC30E23163391
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	BRANCA	HRK8938	MS	JC30E23163391
HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRETA	HQO2164	MS	JC18E-2093314
HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERDE	HSQ2726	MS	MC35E-3111620
HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERDE	HRX4955	MS	Y248501
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERDE	BSL9685	SP	JC25E-W034435
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERDE	BSL9685	SP	JC25E-W034435
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	ROXA	NRG9835	MS	JC41E2B508956
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	ROXA	NRG9835	MS	JC41E2B508956
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	HSV3995	MS	KC08E17136298
HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	NRG8188	MS	JC42E24409990
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	PRETA	HSK2680	MS	JC30E24026479
HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTH4865	MS	JC41E19043605
HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	AZUL	HSK1916	MS	JC30E14088772
HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	VERMELHA	HQO6554	MS	JC18E2064348
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2006/2007	VERDE	HSP9270	MS	F401BR122142
HONDA/CG 125 CARGO	1993/1993	BRANCA	HQO7991	MS	JC18E4072292
HONDA/CG 150 SPORT	2007/2007	VERMELHA	HSS9358	MS	KC08E67015173
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	HRT0293	MS	JC25E-W145312
SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2009	VERMELHA	HTM7465	MS	JCK8094811
SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2009	VERMELHA	HTM7465	MS	JCK8094811
HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRK9047	MS	JC41E2B724666
HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRK9047	MS	JC41E2B724666
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	NRG0918	MS	KC15E5A153408
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	NRG0918	MS	KC15E5A153408
HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	VERMELHA	HSO8195	MS	JC30E76800118
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	JZK4699	MT	JC30E1195585
YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHA	HTK9299	MS	E382E-197885

YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRATA	HSV0064	MS	E382E-087268
HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHA	HTB2874	MS	HB02E17055338
SUNDOWN/MAX 125 SED	2008/2008	PRATA	HTM7555	MS	JC18094169
SUNDOWN/MAX 125 SED	2008/2008	PRATA	HTM7555	MS	JC18094169
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	HSW6707	MS	JC30E12191782
SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2009	PRETA	HTM3579	MS	JCK8096244
SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2009	PRETA	HTM3579	MS	JCK8096244
HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTM6047	MS	JC41E2A013464
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	HST2657	MS	HA07E13041979
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	HST2657	MS	HA07E13041979
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	HST2657	MS	HA07E13041979
SUNDOWN/MAX 125 SE	2006/2006	PRETA	HSP7242	MS	JCB6021757
SUNDOWN/MAX 125 SE	2006/2006	PRETA	HSP7242	MS	JCB6021757
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTR8993	MS	KC15E5A099206
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTR8993	MS	KC15E5A099206
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	HSN8935	MS	KC08E16004124
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	VERMELHA	HSP6182	MS	KC08E26825176
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	VERMELHA	HSP6182	MS	KC08E26825176
HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2000	VERMELHA	HRW3634	MS	MC27EY009646
I/TRAXX JL110 8	2006/2007	VERMELHA	HSV0687	MS	2006017641
FORD PAMPA GL	1991/1991	VERDE	HSW3885	MS	UDA048775

VEICULOS SEM REGISTRO = 0

REGIÃO	VEÍC LEVES	TONELADA ESTIMADA	VEÍC MÉDIOS	TONELADA ESTIMADA	VEIC PESADOS	TONELADA ESTIMADA	DESC. 20%	TONELADA LÍQUIDA ESTIMADA
MATO GROSSO DO SUL	9800	882	2100	1845	9	18	549	2.196
BONITO	54	8,26	11	9,88	0	0	3,62	14,51
PONTA PORÃ	762	53,29	49	39,72	0	0	18,60	74,41
COXIM	42	3,55	39	30,87	1	2	7,28	29,14
CAMPO GRANDE	462	41,60	106	95,4	1	1,94	27,78	111,15
AMAMBÁ	255	21,0	20	17,9	1	7,1	9,2	36,8
RIO BRILHANTE	108	8,29	40	26,33	1	8,02	8,52	34,12
ANASTÁCIO	100	12,52	04	3,6	0	0	3,22	12,9
CORONEL SAPUCAIA	83	6,37	10	8,5	0	0	2,97	11,9
NAVIRAÍ	234	36,9	78	47,4	0	0	16,8	67,5
CAMPO GRANDE	625	46,7	43	27,2	0	0	14,7	59,2
RESTANTE A SER ENTREGUE APROXIMADO	7075	643,52	1700	1538,2	4	0	436,31	1744,37

Campo Grande 03 de dezembro de 2016

APARECIDO DONIZETE DA SILVA
Diretor Adjunto - DETRAN/MS

AGRICOLA PEDROSO DA ROSA FILHO
Coordenador Geral da Comissão de Leilão

9º EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO – LEILÃO I-01/2016

CONFORME ÍTEM 3, SUB-ÍTEM 3.2 DO EDITAL DE LEILÃO I-01/2016 – RECICLAGEM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 9.116 DE 02/03/2016, O DETRAN/MS HOMOLOGA E DECLARA ENTREGUE AO ARREMATANTE – AÇO E AÇO VERGALHÕES LTDA – CNPJ: 01.560.929/0001-38, OS VEÍCULOS E AS QUANTIDADES ABAIXO RELACIONADAS, TENDO SIDO ARREMATADO PELO VALOR DE R\$ 150,00 A TONELADA.

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ

VEÍCULOS COM REGISTRO

MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR
HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989	VERMELHA	ABV4664	PR	JC18E2028685
FORD/CORCEL II L	1983/1983	CINZA	HQT9038	MS	206354
VW/PARATI	1984/1984	BRANCA	LXM3738	SC	BW187930
GM/CHEVETTE SL	1989/1989	PRETA	BLN2039	SP	OJ061404
VW/PASSAT LS	1980/1980	VERDE	ADY7357	MS	BR392525
VW/FUSCA 1300	1973/1973	VERDE	HQP7697	MS	UG219276
HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	VERMELHA	HRB6354	MS	JC25ERS20078
FIAT/147 CL	1982/1982	VERDE	HQM7086	MS	127A0110777861
FIAT/ELBA S	1989/1989	BRANCA	HQK2386	MS	BL REPOSIÇÃO
YAMAHA/CRYPTON T105	2004/2004	VERMELHA	HSL7756	MS	E339E-013869
HTA/HONDA C100	1993/1993	VERMELHA	HTW0637	MS	C100KSEP01925
SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	PRATA	HTL3270	MS	JBC8090163
YAMAHA/XT 225	1997/1997	PRETA	AHHS393	MS	4VW001979
BRANDY/FOSTI FT125 A	1997/1998	GRENA	CGJ1665	MS	FT156FM9751697
GM/CARAVAN	1979/1979	VERDE	BQO5559	SP	9J05154MB
HONDA/CBX 250 TWIST	2005/2005	PRETA	AMN1584	PR	MC35E0516642
FORD/ESCORT	1987/1987	VERMELHA	HQI9114	MS	BL REPOSIÇÃO
VW/GOL CL	1991/1991	BRANCA	BHO0708	SP	USC091867
GM/CHEVETTE 1.6	1985/1985	PRATA	HQQ6733	MS	5JF11PA31480
HONDA/CG 125 TITAN K	2001/2001	VERDE	HRX7738	MS	JC30E1177929
FORD/BELINA II GL	1985/1986	BRANCA	HLR7285	MS	S181680
FORD/CORCEL	1976/1976	BRANCA	HQL1292	MS	307871
VW/PASSAT	1977/1977	BEGE	AHA5543	MS	BR123235
VW/GOL CL	1993/1993	BRANCA	BND3765	SP	UNB004592
FORD/BELINA II GL	1983/1984	DOURADA	ACY4116	PR	BL REPOSIÇÃO
FIAT/UNO MILLE SX YO	1997/1998	AZUL	HQM0502	MS	146A70115182692
HONDA/CG 125 TITAN E	2003/2004	VERDE	VY77880	SP	JC30E24022345
HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	AZUL	HRK6124	MS	HA07E12016026
GM/CORSA WIND	2000/2001	PRATA	HSC7799	MS	NM0096696
HONDA/CG 150 TITAN K	2005/2005	PRETA	HSM1456	MS	KC08E15084918
HONDA/CG 125 TITAN K	2003/2004	AZUL	HSI5397	MS	JC30E14016920
HONDA/CG 150 TITAN E	2005/2005	VERMELHA	HSM4245	MS	KC08E25032358
HONDA/CG 125 TITAN E	2001/2002	VERMELHA	HSB7256	MS	JC30E22105450
HONDA/CG 125 TITAN E	2002/2002	PRATA	ZJ3936	MT	JC30E22124132
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ6058	MS	JC25EW117782
YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	AZUL	ASL3791	MS	E337E-083169
HONDA/CG 150 TITAN E	2004/2005	PRETA	HMK4392	MS	KC08E25007224
YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	PRETA	HSP9824	MS	E381E-025726
YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERMELHA	HSU9581	MS	E382E-057934
HONDA/CG 125 TITAN K	2001/2001	VERMELHA	HSB8373	MS	JC30E11215025
HONDA/C100 BIZ MAIS	2004/2004	AZUL	HSK5548	MS	HA07E24007065
YAMAHA/CRYPTON T105	2001/2001	AZUL	HSB6873	MS	E302E-039437
HONDA/CG 125 TITAN K	2000/2001	AZUL	HSB6859	MS	JC30E11049277
HONDA/XR 250 TORNA	2007/2008	LARANJA	HTK6455	MS	MD34E-8004070
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ8755	MS	JC25EW161716
YAMAHA/XTZ 125E	2004/2005	PRETA	DLX7722	SP	E330E030009
HONDA/NXR125 BROS E	2003/2003	VERMELHA	HSB8772	MS	JC30E93021434
GM/CHEVETTE SL	1988/1989	BRANCA	ADE7039	MS	8HJ29SP30788

FORD/ESCORT GL	1993/1993	PRETA	BNA3844	SP	BL REPOSIÇÃO
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHA	HTU9513	MS	JC41E1A697576
JTA/SUZUKI KATANA 12	1997/1997	VERMELHA	HRQ5280	MS	JC25EV145908
YAMAHA/YBR 125K	2002/2003	BEGE	HSQ0885	MS	E338E-004936
YAMAHA/NEO AT115	2007/2007	PRATA	HSV8941	MS	E380E-008127
YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	VERMELHA	HSO0715	MS	E337E-105657
HONDA/CG 150 TITAN K	2004/2005	AZUL	HSM1494	MS	KC08E15039850
YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	PRETA	HSL1235	MS	E338E-074332
HONDA/CG 125	1984/1984	BRANCA	HRB0855	MS	CG125BR1385374
HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	MIR4295	SP	JC41E2B731544
YAMAHA/XT 225	2001/2001	VERMELHA	GSR6177	SP	G318E015657
YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	PRATA	HSM0341	MS	E338E091100
HONDA/CG 125 TITAN K	2001/2001	VERMELHA	HSB0217	MS	JC30E11073887
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	HR70320	MS	JC25E-W210326
HONDA/CG 125 TITAN K	2002/2002	AZUL	HRK7774	MS	JC30E12162227
HONDA/CG 125 TITAN K	2000/2001	PRATA	DAB7102	MS	JC30E11027519
HONDA/CG 150 TITAN E	2004/2005	AZUL	HSL5651	MS	KC08E55019491
YAMAHA/FACTOR YBR12	2009/2010	PRETA	HTU8920	MS	E3C8E-045215
HONDA/CG 125 TITAN K	2000/2001	PRATA	HRX8283	MS	JC30E11002628
HONDA/CG 125 TITAN K	2002/2003	AZUL	HSD2120	MS	JC30E13122722
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRT6078	MS	JC25EX-154826
JTA/SUZUKI INTRUDER	2006/2007	PRETA	HSR6881	MS	F401-BR122743
YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHA	HTK6480	MS	E382E-180905
YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	VERMELHA	HSL4713	MS	E338E-067266
FORD/CORCEL II L	1981/1981	VERMELHA	HRA2288	MS	990563
YAMAHA/YBR 125E	2003/2004	PRETA	HSK1097	MS	E337E-040718
HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	HRT2496	MS	HA07E-Y230438
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ2406	MS	JC25EW088561
HONDA/CG 125	1981/1981	VERMELHA	ACJ4675	PR	CG125BR1038523
YAMAHA/NEO AT115	2009/2008	PRATA	HTL6594	MS	E3A3E-036420
FIAT/ELBA CS	1987/1987	PRETA	CPB0318	MS	127A0110689447
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ6984	MS	JC25EW149487
YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	PRETA	HSU6225	MS	E381E-045596
HONDA/CG 150 JOB	2007/2007	VERMELHA	HSU9554	MS	KC08E37003881
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	HRQ8503	MS	JC25E-W145310
SUNDOWN/WEB 100	2006/2007	PRETA	HSS4937	MS	JBL6049125
HONDA/CG 150 SPORT	2007/2008	CINZA	HSZ3694	MS	KC08E68002677
HONDA/C100 BIZ	2001/2001	PRETA	AJR4149	PR	HA07E-1011227
GM/CORSA CLASSIC	2003/2004	CINZA	DHQ8527	SP	1U0004584
HONDA/CG 125 TITAN K	2001/2001	PRATA	AJS4898	PR	JC30E11081483
FIAT/147 C	1984/1984	BRANCA	AEH8173	PR	127A20112348401
HONDA/CG 125 TITAN K	2001/2001	AZUL	MBR5981	SC	JC30E11071235
HONDA/CG 150 TITAN K	2005/2006	VERMELHA	MDS7067	SC	KC08E16005906
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	AOV4470	PR	JC30E77145844
YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	VERMELHA	AJ17144	PR	E308E004067
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	AHK2962	PR	JC25EW025804
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRQ3383	PR	JC25EW061295
IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1995/1995	CINZA	LAS0063	PR	160E20119322476
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	HRB7541	MS	JC25E-SS21726
YAMAHA/DT 180 N	1988/1988	VERMELHA	HQ08421	MS	156FM1275065300
YAMAHA/NEO AT115	2006/2007	AMARELA	HSU9589	MS	E380E-005770
YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHA	HSN5670	MS	E338E-126980
HONDA/CG 125 TITAN K	2001/2001	VERMELHA	HRX9959	MS	JC30E11191703
YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	VERMELHA	HSJ2870	MS	E382E006630
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTU9360	MS	JC41E2A145707
HONDA/CG 125 TITAN K	2003/2003	AZUL	HST2081	MS	JC30E13289287
HONDA/CG 125	1987/1987	AZUL	HQK8027	MS	CG125BRE1557808
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	MES5808	SC	JC30E78004164
YAMAHA/XTZ 125K	2005/2005	AZUL	LVC3616	MS	E333E028913
VW/BRASILIA	1978/1978	MARROM	AEH3642	MS	BN325384
JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	PRATA	MD06056	SC	F466BR139620
HONDA/CG150 FAN ES	2011/2011	PRETA	EH4267	SP	KC16EB8513843
FORD/CORCEL	1974/1974	VERMELHA	ACA4382	PR	509883
VW/VOYAGE	1985/1986	CINZA	ACL1559	MS	UP049937
GM/CORSA SEDAN JOY	2005/2005	BEGE	DQ14373	SP	D90020719
FORD/DEL REY GL	1986/1986	CINZA	AFS8866	PR	BL REPOSIÇÃO
FORD/DEL REY	1983/1983	VERDE	HQJ2059	MS	S216420
VW/BRASILIA	1978/1978	BRANCA	HR14480	MS	BL REPOSIÇÃO
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT6019	MS	JC25EX085209
GM/CARAVAN	1979/1979	BEGE	LZJ6639	SC	5J1024N1
FORD/CORCEL II LDO	1978/1978	VERDE	AGF8676	MS	694739
GM/OMEGA GLS	1992/1993	VERDE	ADN2136	SP	C20NE31008314V
FORD/CORCEL LDO	1977/1977	VERMELHA	AEU9729	MS	235404
GM/CHEVETTE HATCH	1980/1980	AZUL	HQV7630	MS	8JC31SP93814
FIAT/147	1987/1987	BEGE	HQT8360	MS	127A20111014707
FORD/CORCEL LUXO	1977/1977	BRANCA	HQX9646	MS	183097
GM/OPALA DIPLOMATA	1988/1988	AZUL	HQP9565	MS	4J11122M1
FIAT/UNO MILLE FIRE FL	2006/2006	BRANCA	HSE9311	MS	146E10116731074
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHA	HRT6040	MS	JC25EX093918
YAMAHA/XTZ 125XE	2008/2008	PRETA	HTU9405	MS	E385E-038037
HONDA/CG 150 TITAN K	2007/2007	PRETA	MDR8154	MS	KC08E17168668
FORD/FIESTA EDGE	2002/2003	PRATA	HRG8017	MS	CPJA38026442
FORD/CORCEL II GT	1979/1979	VERDE	BXL4661	SP	844164
FORD/FIESTA	1999/1999	VERMELHA	JZB1807	MT	C4AXZ276019
GM/CORSA WIND	1995/1996	BRANCA	HRF1375	MS	B10NZ31165131
GM/CHEVETTE DL	1990/1991	CINZA	AFB9709	PR	OJH23VA54160
GM/CHEVETTE	1983/1983	AZUL	AAV7189	PR	3JC25PA
FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	VERDE	HRH1230	MS	4086646
FIAT/UNO MILLE FIRE FL	2005/2006	BRANCA	HSF9374	MS	146E10116673824
VW/PARATI 16V	1999/2000	VERMELHA	CRN0345	MS	AFR187544
YAMAHA/RD 135	1991/1992	VERMELHA	HQK9119	MS	CG125BRE6116419
YAMAHA/RD 135	1999/1999	PRETA	HRW3105	MS	2MW066557
HONDA/CG 125	1986/1986	PRETA	HQO9253	MS	CG125BRE2149535
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	HTW3710	MS	JC25ESS85650
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW8012	MS	JC25EV106099
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHA	HTW7516	MS	JC25EV017962
YAMAHA/RD 135 Z	1987/1987	BRANCA	HQK7644	MS	2MX000825
YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	VERMELHA	HSR53021	MS	E337E-027970
YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	ROXA	HSW8777	MS	E308E-077712
FORD/DEL REY	1984/1984	CINZA	ACK3130	PR	357124
GM/OPALA COMODORO	1982/1982	MARROM	CAC7964	PR	7J0124N1
FORD/BELINA II	1979/1979	AZUL	HQQ9858	MS	BL REPOSIÇÃO
FORD/CORCEL	1976/1976	BRANCA	HQM5895	MS	530154

HONDA/CG 125	1986/1987	VERMELHA	ACM4179	PR	JC18E4005150
SUNDOWN/WEB 100	2007/2008	PRATA	HTB0678	MS	JBL7077286
HONDA/CG 125	1983/1983	VERMELHA	HQO6913	MS	CG12BR1335215
YAMAHA/TDR 180	1989/1989	AZUL	AAQ5596	SP	2WL0001888
VW/FUSCA 1500	1974/1974	BEGE	ACC3124	PR	BH722701
HONDA/CG 125	1982/1982	BRANCA	ACH6511	PR	CG125BR1170958
GM/OPALA	1978/1978	BRANCA	CCJ9219	MS	7J1130N1
HONDA/CG 150 TITAN E	2007/2007	PRATA	HSU0268	MS	KC08E57051512
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHA	ANM2188	MS	JC30E76825563
JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	AZUL	HTB4568	MS	F466BR208729
HONDA/CG 150 TITAN K	2008/2009	VERMELHA	ARH0871	PR	KC15E19001741
YAMAHA/FACTOR YBR12	2008/2009	PRATA	HTH2291	MS	E3D1E-043573
SUNDOWN/WEB 100 EV	2006/2006	PRATA	HSP4912	MS	JBF6033904
HONDA/CG 125 CARGO	2000/2000	VERMELHA	J2C3162	MS	JC30E3Y001677
FIAT/147 C	1986/1986	VERMELHA	AFZ8280	MS	127A20112157540
FORD/CORCEL II LDO	1979/1979	AZUL	HQT5477	MS	842021
FORD/CORCEL	1976/1977	BEGE	HQM8821	MS	805423
FORD/F75	1974/1974	AZUL	HQM3296	MS	7J0825N1
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL4873	MS	JC30E78703576
YAMAHA/NEO AT115	2007/2007	PRATA	HTF5208	MS	E380E-007867
FIAT/147 L	1979/1979	MARROM	HQY2258	MS	0578598
FORD/RURAL WILLYS	1974/1974	BRANCA	ABT9183	PR	L2APY39225
FORD/COURIER CLX	1997/1998	AZUL	CMD1664	SP	FKVBW883188
VW/LOGUS CL	1993/1994	PRATA	HQZ7963	MS	UTB018035
YAMAHA/FACTOR YBR12	2009/2010	ROXA	HTP5799	MS	E3C9E-028998
HONDA/CG 150 TITAN K	2006/2007	PRETA	DOJ2868	SP	KC08E17032838
HONDA/CG 125	1983/1983	VERMELHA	HQK9784	MS	CG125BR1341408
HONDA/CG 150 TITAN E	2004/2004	AZUL	DKJ4274	MS	KC08E24807848
HONDA/CG 150 TITAN E	2011/2012	PRETA	NRM2592	MS	KC16E6C512370
HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	VERMELHA	HRB1271	MS	JC18E4086551
HONDA/CG 150 TITAN K	2004/2005	VERMELHA	HSL9754	MS	KC08E15038687
SUNDOWN/MAX 125 SE	2007/2007	VERMELHA	HSV8921	MS	JCD7051869
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	HRW0509	MS	JC25E-Y017993
GM/OPALA	1982/1982	PRETA	1EM3575	MS	0JH154AA
HONDA/CG 150 TITAN E	2008/2008	CINZA	HSZ6516	MS	KC08E58071455
HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	VERMELHA	HRB5862	PR	LIXADO
HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NR15880	MS	KC16E7B540631
YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	VERMELHA	HSM3358	MS	E337E-091579
HONDA/CBX 200 STRAD	1999/1999	VERMELHA	BFZ6000	MS	MC27E-V014822
HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHA	HTH2138	MS	JC41E29042083
YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	VERMELHA	HSM1436	MS	E337E-084299
YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	HSM4317	MS	E338E-103998
HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRATA	HTB8182	MS	JA04E27065062
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	BXX3630	SP	JC25E-SS70181
HONDA/CG 125 TITAN K	2002/2002	PRATA	HSW1314	MS	JC30E12182547
GM/CHEVETTE L	1980/1980	DOURADA	ADJ8208	PR	LIXADO
VW/BRASILIA	1978/1978	CINZA	CJV0482	SP	BLDE REPOSICAO
YAMAHA/XTZ150 CROSS	2015/2015	ARANJA	OOQ1593	MS	G3C5E-035200
HONDA/CG 150 TITAN E	2007/2007	PRATA	HSR8153	MS	KC08E57065441
YAMAHA/XTZ 125E	2008/2009	AZUL	HTM3615	MS	E3D2E-001762
JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	PRETA	HSZ6403	MS	F466BR184432
YAMAHA/TT15 CRYPTON	2010/2010	PRATA	HTU9298	MS	E3F6E-010301
HONDA/CG 125 TITAN K	2002/2002	PRATA	J2P0429	MS	JC30E12235546
FORD/ESCORT	1985/1986	PRETA	LZF8189	MS	273797
FORD/CORCEL LDO	1976/1976	MARROM	HQM5881	MS	461916
SUNDOWN/WEB 100 EV	2006/2006	PRETA	HSR9617	MS	JBG6037458
HONDA/CG 150 TITAN E	2008/2008	CINZA	HTB3808	MS	KC08E58038226
HONDA/C100 DREAM	1996/1997	VERMELHA	JYN8381	MS	HA05E-V005163
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTF1785	MS	JC30E78235778
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	HSN5756	MS	JC30E75083372
HONDA/CG 125 TITAN E	2002/2002	AZUL	DEK8956	SP	JC30S22120856
YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	VERMELHA	HSR6725	MS	E381E-027266
HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	EH18131	MS	JC41E19034598
YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	VERMELHA	ANH6921	MS	E337E-107281
YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	HSR6893	MS	E382E-043500
YAMAHA/YBR125 FACTO	2013/2014	BRANCA	NRV5697	MS	E3L4E-003955
FIAT/SPAZIO CL	1984/1984	BEGE	AAC2552	PR	127A111240514
VW/KOMBI	1988/1988	BRANCA	LYK8812	SC	BL REPOSICAO
GM/CORSA SUPER	1996/1996	PRETA	HRF2663	MS	B10NE31065970
YAMAHA/CRYPTON T10	2003/2004	VERMELHA	HSK1089	MS	E339E-007743
HONDA/XLX 250 R	1984/1984	PRETA	BFS1058	MS	ND04E1032890
JTA/SUZUKI AN125	2006/2007	AMARELA	HSV8926	MS	F472BR117248
JTA/SUZUKI AN125	2007/2008	PRATA	HSZ3721	MS	F472BR131725
HONDA/CBX 250 TWIST	2007/2007	AMARELA	HDJ9170	MS	MC35E-7073818
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	AHD5371	PR	JC25E-V170549
HONDA/CG 125 TITAN E	2001/2002	VERDE	HRK3464	MS	JC30E22103925
HONDA/CBX 200 STRA	2000/2000	VERMELHA	HRX0504	MS	MC27E-Y012535
HONDA/CG 125 TITAN E	2004/2004	VERMELHA	HSK1466	MS	JC30E24035629
SUNDOWN/STX MOTAR	2008/2008	PRETA	HTK6428	MS	JEAK7005068
HONDA/CBX 250 TWIST	2001/2002	PRETA	HSB3875	MS	MC35E-2009656
HONDA/POP100	2008/2008	PRETA	HTB7459	MS	HBO2E18017322
GM/CHEVETTE	1974/1974	BRANCA	ADP4228	PR	SEM MOTOR
HONDA/TURUNA 125	1980/1980	VERMELHA	HQK5228	MS	CG125BR1338875
YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	VERMELHA	HSL8770	MS	E338E-089387
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HRQ0743	MS	JC25E-V226267
YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	VERMELHA	HSK1082	MS	E338E-030308
IMP/HERO ANKUR 50	1994/1995	VERMELHA	HTW2606	MS	SEM MOTOR
JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	PRATA	HSU0082	MS	F466BR143716
YAMAHA/DT 180 N	1986/1986	VERMELHA	HTW1345	MS	SEM MOTOR
YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	VERMELHA	HSL2620	MS	E337E-067791
HONDA/C100 BIZ	2001/2001	PRETA	HRK2553	MS	HA07E-1046093
HONDA/TURUNA 125	1983/1983	VERMELHA	HQO9647	MS	CG125BR5109827
HONDA/CG 125	1986/1987	VERMELHA	B3X2847	MS	CG125BRE1518416
HONDA/CG 125	1978/1978	AZUL	BFS1460	SP	CG125E1152886
HONDA/CG 125 TITAN K	2001/2002	AZUL	HRK5566	MS	JC30E12108935
HONDA/XLX 250 R	1986/1986	PRETA	BFS2835	SP	MD08E9035736
HONDA/CG 150 TITAN K	2008/2008	PRETA	AQ16114	PR	KC08E18262149
FORD/ESCORT L	1994/1994	AZUL	BZD7943	MS	1770478
YAMAHA/DT 180	1982/1982	BRANCA	BJU9582	SP	58W010407
GM/D20 CONQUEST	1994/1995	BRANCA	HRP9229	PR	SB88848513926Z
HONDA/CG 125	1989/1989	VERMELHA	HQO6405	MS	JC18E2007830
BRANDY/HM ANKUR	1995/1995	VERMELHA	HRB9253	MS	SEM MOTOR
VEÍCULOS SEM REGISTRO					
Tipo: Veículos Leves: 60					

REGIÃO	VEÍC LEVES	TONELADA ESTIMADA	VEÍC MÉDIOS	TONELADA ESTIMADA	VEIC PESADOS	TONELADA ESTIMADA	DESC. 20%	TONELADA LIQUIDA ESTIMADA
MATO GROSSO DO SUL	9800	882	2100	1845	9	18	549	2.196
BONITO	54	8,26	11	9,88	0	0	3,62	14,51
PONTA PORÃ	762	53,29	49	39,72	0	0	18,60	74,41
COXIM	42	3,55	39	30,87	1	2	7,28	29,14
CAMPO GRANDE	462	41,60	106	95,4	1	1,94	27,78	111,15
AMAMBÁ	255	21,0	20	17,9	1	7,1	9,2	36,8
RIO BRILHANTE	108	8,29	40	26,33	1	8,02	8,52	34,12
ANASTÁCIO	100	12,52	04	3,6	0	0	3,22	12,9
CORONEL SAPUCAIA	83	6,37	10	8,5	0	0	2,97	11,9
NAVIRAÍ	234	36,9	78	47,4	0	0	16,8	67,5
REstante A SER ENTREGUE APROXIMADO	7700	690,22	1743	1565,4	4	0	451,01	1803,57

CAMPO GRANDE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
DIRETOR ADJUNTO – DETRAN/MS

AGRICOLA PEDROSO DA ROSA FILHO
COORDENADOR GERAL COMISSÃO DE LEILÃO

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2.016 - PROC. Nº 00.794/2.016

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de perfuração de poço tubular profundo especial no município de Inocência/MS.

ABERTURA: 10/01/2017 - 09:00 horas
VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 1.437.470,08
VALOR DA PASTA: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
VENDA DE EDITAL ATÉ O DIA: 03/01/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2.016 - PROC. Nº 01.029/2.016

OBJETO: Contratação de obra de engenharia para Reforma de Reservatório de Fibra – RAP 003 e RAP 004 e urbanização da área de Reservação da Zona Intermediária do Sistema de Abastecimento de Água de Coxim-MS.

ABERTURA: 12/01/2017 - 09:00 horas
VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 157.080,53
VALOR DA PASTA: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
VENDA DE EDITAL ATÉ O DIA: 04/01/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2.016 - PROC. Nº 00.958/2.016

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de perfuração de 01 (um) poço tubular profundo em Bonito/MS.

ABERTURA: 13/01/2017 - 09:00 horas
VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 275.735,50
VALOR DA PASTA: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
VENDA DE EDITAL ATÉ O DIA: 04/01/2017

LOCAL PARA RETIRADA DOS EDITAIS E DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita na Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2.016 - PROC. Nº 01.034/2.016

OBJETO: **Registro de Preços** para aquisição de materiais elétricos para confecção e manutenção de quadro de comandos, manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e circuitos elétricos dos sistemas operacionais da Sanesul

ABERTURA: 21/12/2.016 – 08:30 horas
VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 3.178.532,07
O Edital, Adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul www.sanesul.ms.gov.br/licitacoes/pregaopresencial.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2.016 – PROC. Nº 01.041/2.016

OBJETO: Aquisição de 420 milheiros de lacres de segurança laranja e 840 quilos de arame para lacre, para atender as necessidades da Sanesul.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 77.700,00
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 04/01/2017 (horário de Brasília).
ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 04/01/2017 (horário de Brasília).
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 04/01/2017 (horário de Brasília).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br
O Edital e demais documentos deste certame, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.licitacoes-e.com.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita na Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 07 de dezembro de 2.016
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” N. 5.495, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR NICOLE ROCHA DE ALMEIDA ASSIS MANDETTA do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado da Casa Civil, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 30 de novembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.496, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR HÉLIO MANDETTA SOBRINHO para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, com efeito a partir de 1º de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-
CRASE/MS

ACÓRDÃO : 4.475
PROTOCOLO : EAC/5956
PROCESSO N. : 55/000357/2016
INTERESSADA : **IEDA MARIA DA CRUZ MAGALHÃES**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONSª. MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO
REVISORA : CONSª. FABIANA FERNANDES RODRIGUES

EMENTA– ACUMULAÇÃO REMUNERADA DE CARGOS PÚBLICOS

– **IMPOSSIBILIDADE.** Servidora ocupante de um cargo na Carreira Segurança Penitenciária, de Agente Penitenciário – 40 horas, com um contrato por tempo determinado na Prefeitura Municipal de Naviraí/MS, como professor 20 horas. Perda de Objeto. O contrato de trabalho vigorou no período de 22/2/2016 a 31/7/2016.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 26 de outubro de 2016, por unanimidade de votos, em considerar a perda de objeto, na forma do voto da relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 4 de novembro de 2016.

Maria Aparecida do Nascimento
Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.475
PUBLIQUE-SE

EM 7 / 12 /2016.

Carlos Alberto de Assis
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ACÓRDÃO : 4.476
PROTOCOLO : EAC/5942
PROCESSO N. : 27/101675/2015
INTERESSADO : **GENILSON JOSÉ DA SILVA**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE
REVISORA : CONSª ARLETHE MARIA DE SOUZA
PROLATORA : CONSª. FABIANA FERNANDES RODRIGUES.

EMENTA-SERVIDOR PÚBLICO. ACUMULAÇÃO DE DOIS CARGOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE. TÉCNICO DE ENFERMAGEM. HOSPITAL REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/HRMS E UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL/UFMS. COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS. JORNADA SEMANAL QUE ULTRAPASSA O LIMITE DAS 60 (SESENTA) HORAS. **IMPOSSIBILIDADE.**

No caso sob exame nestes autos, aprecia-se a possibilidade do servidor acumular dois cargos públicos de Técnico de Enfermagem, sendo um no HRMS e outro na UFMS. Não obstante os documentos trazidos aos autos comprovarem compatibilidade de horários dos cargos ocupados, constata-se que a carga horária semanal perfaz mais de 60 (sessenta) horas, razão pela qual não se afigura como licita, eis que afronta o disposto no § 8º do art. 51, da Lei Estadual n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com a redação dada pelo art. 7º da Lei Estadual n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Assim, deve-se considerar, também, a possibilidade efetiva de cumprimento de jornada de trabalho, sem prejuízo ao desempenho do cargo ou à saúde do trabalhador, conforme decisão proferida no julgamento da Primeira Seção do STJ, que firmou o “*entendimento no sentido de que "acumulação remunerada de cargos públicos deve atender ao princípio constitucional da eficiência, na medida em que o profissional da área de saúde precisa*

estar em boas condições físicas e mentais para bem exercer as suas atribuições, o que certamente depende de adequado descanso no intervalo entre o final de uma jornada de trabalho e o início da outra, o que é impossível em condições de sobrecarga de trabalho” (MS 19.336/DF (Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, DJe de 14.10.2014).

Nesse contexto, tem-se, que coerente o Parecer GQ-145/98 da AGU, que trata da limitação da jornada de 60 (sessenta) horas semanais, e que não esvazia a garantia prevista no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, ao contrário, atende ao princípio da eficiência que deve nortear a prestação do serviço público, essencialmente na área da saúde.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 20 de setembro de 2016, por maioria de votos, em considerar impossível a acumulação de dois cargos de Técnico de Enfermagem por ultrapassar a jornada de 60 (sessenta) horas semanais, com base na legislação acima e jurisprudência, nos termos do voto do Relator.

CRASE/MS- Campo Grande, 8 de novembro de 2016.

Oriovaldo Lino Leite
Conselheiro Relator

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.476 PUBLIQUE-SE

EM 7 / 12 /2016.

Carlos Alberto de Assis
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ACÓRDÃO : 4.478
PROTOCOLO : CRASE/1761
PROCESSO N. : 55/000750/2015
INTERESSADO : **WANDERLY SILVERIO**
ASSUNTO : RECURSO ADMINISTRATIVO
RELATORA : CONSª. FABIANA FERNANDES RODRIGUES
REVISORA : CONSª. ARLETHE MARIA DE SOUZA

EMENTA- POLICIAL MILITAR DA RESERVA REMUNERADA CONVOCADO PARA O CORPO VOLUNTÁRIO DE MILITARES DA RESERVA REMUNERADA – EQUIPARAÇÃO DE SUBSÍDIO COM MILITAR DA ATIVA – IMPOSSIBILIDADE – IMPROVIMENTO DO RECURSO. A convocação para o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada se deu com base na Lei Complementar n. 132/2009 não sendo cabível a aplicação dos efeitos das convocações instituídas pelo artigo 7º da Lei Complementar n. 53/1990, nos termos dos artigos 4º e 10 da Lei Complementar n. 132/2009 e na manifestação PGE/MS/CJUR/SAD n.º 82/2011, aprovada pela DECISÃO PGE/MS/GAB N. 410/2011.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2016, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso e no mérito negar provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 11 de novembro de 2016.

Fabiana Fernandes Rodrigues
Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.478 PUBLIQUE-SE

EM 7 / 12 /2016.

Carlos Alberto de Assis
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ACÓRDÃO : 4.479
PROTOCOLO : CRASE/1765
PROCESSO N. : 31/601555/2016
INTERESSADO : **JOSELINO CESAR PERALTA**
ASSUNTO : PECUNIA DE LICENÇA PREMIO - RECURSO

RELATORA : CONSª. MIRELLA BARBOSA VIEIRA
REVISORA : CONSª. MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO

EMENTA - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECUNIA – PAGAMENTO PELO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL DO VALOR CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES E 07 (SETE) DIAS DE TRABALHO, REFERENTE À LICENÇA ESPECIAL – PROVIMENTO PARCIAL QUANTO AO PEDIDO DE CONVERSÃO EM PECÚNIA DE LICENÇA PRÊMIO NÃO GOZADA PELO SERVIDOR INATIVO, REFERENTE AO (QUINQUÊNIO DE: 03/11/88 À 03/11/93), NO TOTAL DE 90 DIAS, CONSIDERANDO QUE A ADMINISTRAÇÃO DEVE COMPENSAR, MEDIANTE INDINIZAÇÃO DO RESPECTIVO PERÍODO, SOB PENA DE LOCUPLETAMENTO INDEVIDO DO ESTADO. NEGANDO-LHE O PROVIMENTO NO QUE TANGE AO QUINQUÊNIO DE 03/11/83 À 03/11/88, VEZ QUE O SERVIDOR GOZOU PARCIALMENTE, DO BENEFÍCIO, NO PERÍODO DE 09/01/12 À 01/02/12, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 3º DA LEI 1.756/97, NA ORIENTAÇÃO JURÍDICA PGE/CJUR-SAD/N. 04/2013 E ORIENTAÇÃO JURÍDICA PGE/CJUR-SAD/N. 015/2012.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 4 de novembro de 2016, por unanimidade de votos, em dar provimento parcial ao recurso, nos termos do voto da Relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 8 de novembro de 2016.

Mirella Barbosa Vieira
Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.479 PUBLIQUE-SE

EM 7 / 12 /2016.

Carlos Alberto de Assis
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ACÓRDÃO : 4.480
PROTOCOLO : EAC/5966
PROCESSO N. : 27/101581/2015
INTERESSADA : **VERONICA THAISE EICHINGER**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO
REVISORA : CONSª. ARLETHE MARIA DE SOUZA

EMENTA – ACUMULAÇÃO DE DOIS CARGOS PÚBLICOS, SENDO UM DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA COM 24 HORAS SEMANAIS E OUTRO DE TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I, NA FUNÇÃO DE TÉCNICO DE RADIOLOGIA, NA REDE ESTADUAL COM 40 HORAS SEMANAIS. PERDA DE OBJETO. Face o ato exoneratório deste último cargo, conforme Diário Oficial n. 9247, de 13 de setembro de 2016, pág.44.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 7 de novembro de 2016, por unanimidade de votos, em decidir pela perda de objeto na referida cumulação, uma vez que a servidora foi exonerada a pedido do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, na função de Técnico em Radiologia, pertencente a FUNSAU/MS, na forma do voto da relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 8 de novembro de 2016.

Aladir Shirado
Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.480 PUBLIQUE-SE

EM 7 / 12 /2016.

Carlos Alberto de Assis
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ACÓRDÃO : 4.481
PROTOCOLO : EAC/5951
PROCESSO N. : 29/016099/2016
INTERESSADA : **ROSIMEIRE DA CONCEIÇÃO FLORINDO DOS SANTOS**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONSª. ARLETHE MARIA DE SOUZA

REVISORA : CONSª. APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO

EMENTA – EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – FALTA DE OBJETO FACE À AUSÊNCIA DE OUTRO CARGO PÚBLICO – EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. Prejudicado a análise de Exame de Acumulação de Cargos, por não mais persistir o labor como professor, não havendo portanto a acumulação de cargos públicos e por consequência a extinção do processo sem julgamento de mérito e seu arquivamento.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 9 de novembro de 2016, por unanimidade de votos, em julgar extintos os presentes autos, ante a inexistência de acumulação de cargos públicos, nos termos do voto da relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 11 de novembro de 2016.

Arlethe Maria de Souza
Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.481 PUBLIQUE-SE

EM 7 / 12 /2016.

Carlos Alberto de Assis
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.354, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DIVA FIGUEIRA CARDOZO, matrícula n. 65736021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção na Escola Estadual Profª Izaura Higa, símbolo DAE-C, no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1ª a 15 de dezembro de 2016, em substituição à servidora Jovaine Silva Teixeira Azevedo, matrícula n. 78624021, em gozo de férias (Processo n. 29/045190/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.355, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor AMARO AFONSO BARROS, matrícula n. 4997023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário da Escola Estadual Pedro Afonso Pereira Goldoni, símbolo SES-D, no distrito Sanga Puitã, município de Ponta Porã, no período de 14 a 28 de outubro de 2016, em substituição ao servidor José Humberto Portilho, matrícula n. 45377021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/043454/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.356, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora EVA REGINA DA SILVA, matrícula n. 65440021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária da Escola Estadual Luisa Vidal Borges Daniel, símbolo SES-D, no município de Campo Grande, no período de 9 a 23 de dezembro de 2016, em substituição à servidora Eliane Cezário, matrícula n. 122447021, em gozo de férias (Processo n. 29/039653/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.357, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDREIA FACHINELLO, matrícula n. 40285021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária da Escola Estadual Vereador Kendi Nakai, símbolo SES-E, no município de Paraíso das Águas, no período de 17 de dezembro de 2016 a 15 de janeiro

de 2017, em substituição à servidora Sandra Regina Durão, matrícula n. 116379021, em gozo de férias (Processo n. 29/039078/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.358, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA OTACÍLIA GUIMARÃES CUSTODIO SANTA CRUZ, matrícula n. 58792021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária da Escola Estadual Padre Constantino de Monte, símbolo SES-D, no município de Maracaju, no período de 19 de outubro a 1º de dezembro de 2016, em substituição à servidora Nilve Michels, matrícula n. 76771021, em licença para tratamento de saúde, em prorrogação (Processo n. 29/038019/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.359, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA SOCORRO DO NASCIMENTO BERTI TEIXEIRA, matrícula n. 107920021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária da Escola Estadual Estefana Centurion Gamarra, símbolo SES-C, no município de Dois Irmãos do Buriti, no período de 31 de outubro a 29 de novembro de 2016, em substituição à servidora Neuza Aparecida Cezário Ramos, matrícula n. 55679021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/022314/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.360, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MÔNICA ASCENÇÃO DE AVELAR BARBOSA, matrícula n. 49997022, ocupante do cargo de Especialista de Educação do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção na Escola Estadual Prof. Otaviano Gonçalves da Silveira Júnior, símbolo DAE-C, no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 16 a 30 de dezembro de 2016, em substituição ao servidor Reinaldo José Schmidt, matrícula n. 131882021, em gozo de férias (Processo n. 29/046062/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.361, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DANÚBIA CESZNEK NICOLAU LIRA TAMAMARU, matrícula n. 15784021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária da Escola Estadual Peri Martins, símbolo SES-B, no município de Bataguassu, no período de 7 de dezembro de 2016 a 5 de janeiro de 2017, em substituição à servidora Isabel Lima da Silva, matrícula n. 68760021, em gozo de férias (Processo n. 29/043522/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.362, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora FABIANA SILVA DAS NEVES, matrícula n. 127001021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária do Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad - ZEDU, símbolo SES-E, no município de Campo Grande, no período de 9 a 23 de dezembro de 2016, em substituição à servidora Evanilce Carmo Espírito Santo, matrícula n. 38697021, em gozo de férias (Processo n. 29/033202/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.363, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora FLORA QUINTANA CUNHA, matrícula n. 38081021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção na Escola Estadual Rotary Club, símbolo DAE-E, no município de Corumbá, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 8

a 22 de dezembro de 2016, em substituição à servidora Dorcas Pinto Paiva, matrícula n. 38563021, em gozo de férias (Processo n. 29/030364/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.364, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor APARECIDO DIAS BARBOSA, matrícula n. 13702021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção na Escola Estadual Vila Brasil, símbolo DAE-C, no município de Fátima do Sul, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 15 a 29 de dezembro de 2016, em substituição à servidora Silvania Rizzi Brasil, matrícula n. 129566021, em gozo de férias (Processo n. 29/028854/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.365, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA CRISTINA FELICIANO DE OLIVEIRA, matrícula n. 79255021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária da Escola Estadual Dr. Martinho Marques, símbolo SES-C, no município de Taquarussu, no período de 28 de dezembro de 2016 a 26 de janeiro de 2017, em substituição à servidora Edineide Maria Nunes, matrícula n. 85898021, em gozo de férias (Processo n. 29/014780/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO:Participar na Oficina de Atualização da Formação em Avaliação Externa, na cidade de Salvador-BA, no período de 8 a 10 de agosto de 2016.

LOTAÇÃO:CECAA/SES
SITUAÇÃO:Da Ativa
INTERESSADO:

Matricula	Servidor	Cargo/Função	Processo
65177024	Aparecida Nogueira Bueno	Auditor de Serviços de Saúde	27/002879/16

DECISÃO:Indefiro o pedido com base no Despacho n. 629/2016/SRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 1 DE DEZEMBRO DE 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 376, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR o servidor **Justiniano Barbosa Vavas** matrícula n. 427102021, ocupante do cargo em comissão de Assessoramento Superior, símbolo DGA-Esp, classe 131/DGA /1/Esp, código 100005, na Fundação de Serviços de Saúde, a partir de 1 de janeiro de 2015, para fins de regularização.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 379, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no usando de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o servidor **Ailton Gímenes Toledo**, matrícula n. 46334021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, na função de Auxiliar de Serviços de Saúde, classe 135/FNE/1/E código 50044, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com base legal o art. 42 e 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e nova (redação dada pelo art. 2º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, Eficácia a partir de 27/10/00) **no período de 13 de outubro de 2016 a 10 de abril de 2017**, (Processo n. 27/001477/2015).

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n.380 DE 29 NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no usando de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **Elisa Vitriritti Ferreira Zanardo**, matrícula n. 57934021, ocupante do cargo de Enfermeiro, classe 135/SP/1/E, código 50053, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no inciso I, art. 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e nova redação dada pelo art.2º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, **no período de 14 de agosto de 2016 a 9 de fevereiro de 2017**, (Processo n. 27/002168/2013).

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 381, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora **Deborah Luziana Marcon de Mello** matrícula n. 130206021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função Enfermeiro, classe 135/SUP/1/A, código 50007, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no Núcleo Regional de Saúde de Aquidauana, a partir de 1º de dezembro de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 385, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR o servidor **Marcelo Henrique de Mello**, ocupante do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, no código 100012, classe 131/DGA/1/1, conforme abaixo:

Lotação	Matricula	A partir de:
Gabinete	427016021	1º de janeiro de 2015
Gabinete	427016022	1º de novembro de 2016

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA “P” Nº. 095/16/CGP/SEJUSP/MS, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do Requerimento do servidor datado em 19 de outubro de 2016 encaminhado a esta CGP via Memorando nº 330/2016/CAPOC, protocolado no Gabinete desta Coordenadoria-Geral sob o nº 1855, em 25 de outubro de 2016 (Processo nº 31/400845/2016),

RESOLVE:

Remover, de Ofício, observada a conveniência do serviço e o interesse da Administração, o servidor **ALBERTO GRANGEIRO DA COSTA JUNIOR**, Perito Criminal, 2ªClasse, prontuário nº 24.903.022, POC 313, Código 27017, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da Coordenadoria de Apuração de Procedimentos, Orientação e Correição – CAPOC/CG/MS para o Instituto de Criminalística “Hercílio Macellaro” - ICHM/CG/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, a contar de 15 de dezembro de 2016. Não serão concedidos os dias de trânsito previstos no Art.85, I, LC nº114/05, haja vista que as unidades de origem e destino se localizam no mesmo endereço comercial.

Campo Grande-MS, 05 de dezembro de 2016

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI

PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA “P” Nº. 096/16/CGP/SEJUSP/MS, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do requerimento de remoção, a pedido do servidor protocolizado na secretaria do DAUR/CGP/SEJUSP/MS sob o nº1541 em 08 de novembro de 2016, bem como o teor da manifestação do chefe imediato constante no Memorando nº095/2016/PI-49;

Considerando o teor da manifestação do Coordenador Regional da URPI de Ponta Porã constante no Memorando nº674/2016/URPI/PPA/MS na secretaria do DAUR/CGP/SEJUSP/MS sob o nº1592 em 23 de novembro de 2016;

Considerando o teor da manifestação da Direção no DAUR constante no Mem. Nº1386/2016/DAUR/CGP protocolizado neste gabinete sob o nº1980 em 25 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Remover, a pedido, observada a conveniência do serviço, o servidor **NILVALDO MATTOSO LEMES**, Perito Papiloscopista, Segunda Classe, prontuário nº 97926022, POC 413, Código 27032, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Ponta Porã – DAUR/URPI/PONTA PORÁ/MS para o Posto de Identificação de Aral Moreira - DAUR/URPI/PONTA PORÁ/MS desta Coordenadoria Geral de Perícias - CGP/CG/MS, com base no inciso II, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, a contar de 08 de dezembro de 2016, concedendo 10 (dez) dias de trânsito com base no Inciso III, do artigo 85, da LC/114/05, alterado pela Lei Complementar nº 140 de 22 de dezembro de 2009. (Processo nº 31/400849/2016).

Campo Grande, 05 de dezembro de 2016.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI

PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

EDITAL n. 37/2016/DEIP – CFS

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério Mérito Intelectual O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com disposto no Edital n. 1/2013/SAD/SEJUSP/PM3/PMMS – Habilitação, de 18 de março de 2013, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **convocação para matrícula** do candidato JULIANO SPADARI DOS SANTOS, matr. 129337021, em razão de cumprimento à ordem judicial (Autos nº 0802231-05.2015.8.12.0010), conforme dia, hora e local a seguir especificados:

I - o candidato apresentar-se-á para a matrícula no **dia 12 de dezembro de 2016, às 7h30min**, no seguinte endereço:

Endereço: Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP).
Rua Marina Luiza Spengler, 240.
Bairro Ana Maria do Couto, Campo Grande/MS.

II - para realizar a matrícula o candidato deverá apresentar-se munido da documentação abaixo transcrita, conforme item 11.2.9 do Edital n. 1/2013/SAD/SEJUSP/PM3/PMMS – Habilitação por Mérito Intelectual:

a) ser detentor do cargo de Cabo PM ou Soldado PM com, no mínimo, três anos de tempo efetivo de serviço na carreira, sendo computado o tempo para esse fim até a data de encerramento das inscrições do Processo Seletivo Interno;

b) estar classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;

c) ter sido considerado APTO no TAF semestral, da OPM a qual serve, aplicado nos últimos 6 (seis) meses;

d) não estar licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP);

e) ser considerado APTO para fim de curso na JISO;

f) ter concluído o ensino médio;

g) possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo, categoria “B”;

h) não for réu em ação penal comum pela prática de crime doloso;

i) não estar preso, exceto por sanção disciplinar;

j) não estar em cumprimento de pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, durante o período correspondente à pena, mesmo quando houver suspensão condicional da pena;

k) ser aprovado em todas as fases do Processo Seletivo;

l) apresentar comprovante de residência.

III – A comprovação dos requisitos acima exigidos deverá feita mediante apresentação de documentos originais, certidões emitidas pelos órgãos responsáveis e certidão expedida pela Unidade de origem, contendo todas as informações administrativas referentes às letras “b”, “c”, “d”, “e”.

IV – Caso o candidato não tenha sido submetido à JISO, a matrícula estará condicionada ao resultado constante na Ata de Inspeção de Saúde, expedida pela Junta de Saúde/PMMS, que será agendada pelo Centro de Ensino e Formação.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 07 de dezembro de 2016.

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA – Coronel PM
Comando-Geral/PMMS
Matrícula n.º 130394022

PORTARIA “P” Nº 101/DRSP/PMMS, 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de junho de 1981, e de conformidade com o Inciso I, letras “a” e “b”, Inciso II, letra “a” do artigo 56 do Decreto nº 10.768, de 09 de maio de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como **Membro Efetivo**, para compor a Comissão de Promoção de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CPOPM), o Coronel QOPM **MARCELO GOMES LOPES – Mat. 70050022**, em substituição Coronel QOPM WHASHINGTON GERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA – Mat. 38659021, nomeado através da PORTARIA “P” Nº 007/DRSP/PMMS, 08 DE MARÇO DE 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.089, de 11 de março de 2016, páginas 40 e 41, **com efeitos a contar de 05 de dezembro de 2016.**

Campo Grande - MS, 06 de dezembro de 2016.

JORGE EDGARD JÚDICE TEIXEIRA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 273, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea “f” do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 5 de dezembro de 2016, os militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 86, inciso I da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 combinado com o art. 42 da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005, por terem sido transferidos para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS nº 9.299 de 5 de dezembro de 2016.

MATRÍCULA	POSTO	NOME	OBM
47.874-021	MAJ BM	PEDRO CENTURIÃO FILHO	Ajudância Geral
54.993-021	1º TEN BM	JORCINEI DE SOUZA	Ajudância Geral

Em consequência, sejam excluídos do estado efetivo da Ajudância Geral/CBMMS e incluídos na Seção de Inativos do CBMMS.

Campo Grande-MS, 5 de dezembro de 2016.

ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” 77/16 - DEIP, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto o Art. 10, inciso VIII da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, consubstanciado ao Edital n.º 1/2013 -PM3 – CFC, de 19 de junho de 2013, público no DOE n.º 8456, de 21 de junho de 2013, visando regularizar ato administrativo:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública e homologa, para conhecimento dos interessados, a Ata de Conclusão nº 006/2013, do Curso de Formação de Cabos/2013, referente à conclusão de curso, constante do anexo único desta Portaria.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 7 de dezembro de 2016.

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 130394022

ANEXO ÚNICO À PORTARIA “P” 77/16-DEIP, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

ATA DE CONCLUSÃO Nº 006/2013
CURSO DE FORMAÇÃO DE CABO – CFC 2013

Às oito horas do dia vinte e oito do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, na sala da Subseção Técnica de Ensino do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Examinadora, nomeada pela Portaria nº 026/2016 – CEFAP, de 15 de março de 2016, composta pelo Capitão QOPM CARLOS **AUGUSTO PEREIRA REGALO** – matrícula: 108384022, como presidente, o Segundo-Tenente QOA **LAÉRCIO HIGINO DA CRUZ** – matrícula: 51446021, como membro e relator e o Cabo QPPM LOACYR DE MORAES – matrícula: 73649021, como escrivão, para em razão do cumprimento a determinação contida no Ofício nº 376/DRSP/2016, de 17 de novembro de 2016, gerado pelo Processo Administrativo nº 31/000252/2016, de 16/02/2016, seja incluído o nome do Cabo PM REINALDO MASCENA DOS SANTOS – Mat. 80934021, como concludente do Curso de Formação de Cabos de 2013, realizado pelo CFPAP, no período de 14 de junho de 2013 a 27 de novembro de 2013 (regido pela DIRETRIZ DE ENSINO DA PMMS n.º 010/PM-3/07, 26 de dezembro de 2007), ofertado pelo Edital nº 1/2013 – PM3 – CFC, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.456, de 21 de junho de 2013. Devendo ainda ser reaproveitada a média final obtida pelo Requerente no Curso de Formação de Cabos de 2014 regido pela Diretriz de Ensino nº 001/DEIP/2014, de 08 de julho de 2014) constante na Ata de Conclusão de Curso de Formação de Cabos nº 002/2015 (DOE nº 8.948, de 26 de junho de 2015, páginas 039 e 040); para fins de ser estabelecida sua classificação final e antiguidade na Graduação de Cabo PM, dentre todos os concluintes do Curso de Formação de Cabos-CFC/2013, nos termos da PORTARIA “P” nº 086/DP-2/DP/PMMS, de 16 de dezembro de 2013 (DOE n. 8.578, de 17 de dezembro de 2013), que os promoveu (discentes do CFC/2013) a contar de 27 de novembro de 2013. Findado os trabalhos de alterações das classificações do Curso em razão da inclusão do referido Cabo PM, segue abaixo nova classificação:

1 – Concluíram com aproveitamento a confirmação, por mérito intelectual, do Curso de Formação de Cabo – CFC 2013 os seguintes policiais militares:

Graduação	Matrícula	Nome Completo	NP	NC	PPP	MF
Cb QPPM	200591-3	ADÃO DA SILVA LACERDA	8,95	10,00	6,75	8,56666
Cb QPPM	207003-0	MARCOS ANTÔNIO PEZZOLANTE JÚNIOR	8,58	10,00	6,75	8,44333
Cb QPPM	204032-8	KELY MÁRCIA SOUZA PENZE	8,87	10,00	5,50	8,12333
Cb QPPM	204590-7	MARCO AURÉLIO DO AMARAL SANTOS	8,84	10,00	5,25	8,03000
Cb QPPM	204755-1	EDGAR PEREIRA PIMENTA	8,35	10,00	5,00	7,78333
Cb QPPM	203624-0	JOSÉ CARLOS SOARES ROCHA	8,25	10,00	4,75	7,66666

2 – Concluiu com aproveitamento a confirmação, por mérito intelectual, do Curso de Formação de Cabo – CFC 2013 matriculado através da Portaria nº 082/2013/CFAP de 20 de novembro de 2013 conforme Manifestação nº 024/13/PM3 de 22 de novembro de 2013.

Graduação	Matrícula	Nome Completo	NP	NC	PPP	MF
Cb QPPM	206.116-3	EDSON WILLIAN PEREIRA VIEIRA	8,95	10,00	6,50	8,48333

3 – Concluíram com aproveitamento, por mérito intelectual, o Curso de Formação de Cabo - CFC 2013 os seguintes policiais militares:

Class	Graduação	Matrícula	Nome Completo	NP	NC	PPP	MF
1º	Sd QPPM	207556-3	DANIEL DE ALCÂNTARA ALBUQUERQUE	9,71	10,00	9,75	9,82000
2º	Sd QPPM	207791-4	LEONÍSIO DE PAULA	9,82	10,00	9,50	9,77333
3º	Sd QPPM	207482-6	REVANILDO PASQUIM ARAÚJO	9,71	10,00	9,50	9,73666
4ª	Sd QPPM	207381-1	ELIENE MARIANO FERNANDES	9,84	10,00	9,25	9,69666
5ª	Sd QPPM	207416-8	MAIKELY OLIVEIRA E SILVA INFRAM	9,77	10,00	9,25	9,67333
6º	Sd QPPM	207484-2	RICARDO FERNANDES BORGES	10,00	10,00	9,00	9,66666
7ª	Sd QPPM	207664-0	LUCIMARA MARIA PEREIRA	9,82	10,00	9,00	9,60666
8º	Sd QPPM	207505-9	RODRIGO SILVA DA COSTA	9,74	10,00	9,00	9,58000
9º	Sd QPPM	207751-5	CHARLIE ADRIANO FARIAS VASCONCELOS	9,97	10,00	8,75	9,57333
10º	Sd QPPM	206643-2	AGNALDO MARCOS RIGONATO	9,88	10,00	8,75	9,54333
11ª	Sd QPPM	207879-1	JANAÍNA SILVEIRA ANTUNES	9,77	10,00	8,75	9,50666
12º	Sd QPPM	207422-2	JORCELIRO DA CUNHA PEREIRA	9,71	10,00	8,75	9,48666
13ª	Sd QPPM	207668-3	BETÂNIA KELLY RODRIGUES DA SILVA	9,70	10,00	8,75	9,48333
14º	Sd QPPM	207614-4	ÍTALO PALÁCIOS	9,68	10,00	8,75	9,47666
15º	Sd QPPM	207434-6	RICARDO GIARETA MANTOVANI	9,12	10,00	9,25	9,45666
16ª	Sd QPPM	207942-9	ELISÂNGELA SOARES DA SILVA	9,82	10,00	8,50	9,44000
17º	Sd QPPM	207811-2	ANDRÉ LUIZ DUARTE GARCIA	9,91	10,00	8,25	9,38666
18º	Sd QPPM	207928-3	MOACIR RODRIGUES DA COSTA	9,91	10,00	8,25	9,38666
19º	Sd QPPM	207060-0	RONÉ ALMEIDA DE FREITAS	9,38	10,00	8,75	9,37666
20º	Sd QPPM	207706-0	NILSON DE CASTRO CARDOSO	9,60	10,00	8,50	9,36666
21º	Sd QPPM	207957-7	IDMAR RODRIGUES DOS SANTOS	9,54	10,00	8,50	9,34666
22ª	Sd QPPM	207660-8	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS DE BULHÕES	9,75	10,00	8,25	9,33333
23º	Sd QPPM	207787-6	LEDONEY FERREIRA BARBOSA DA SILVA	9,98	10,00	8,00	9,32666
24º	Sd QPPM	207929-1	MÁRCIO CAMARGO DE ABREU	9,72	10,00	8,25	9,32333
25º	Sd QPPM	207953-4	FÁBIO DA SILVA BATISTA	9,47	10,00	8,50	9,32333
26º	Sd QPPM	207800-7	FERNANCO VASCO DA SILVA	9,72	10,00	8,25	9,32333
27º	Sd QPPM	207686-1	ALEX DE OLIVEIRA CHAVES	9,45	10,00	8,50	9,31666
28º	Sd QPPM	207898-8	ÂNGELO SOUZA MENDONÇA	9,42	10,00	8,50	9,30666

29º	Sd QPPM	207914-3	ORLANDO OLIVEIRA DE CARVALHO	9,10	10,00	8,75	9,28333
30º	Sd QPPM	207510-5	WALTER FERRO	9,80	10,00	8,00	9,26666
31º	Sd QPPM	207532-6	JOSÉ BERNARDO NETO	9,54	10,00	8,25	9,26333
32º	Sd QPPM	207525-3	KEIBER LEITE CHAMORRO	9,54	10,00	8,25	9,26333
33º	Sd QPPM	207776-0	MICHAEL QUINTINO DOS SANTOS	9,28	10,00	8,50	9,26000
34ª	Sd QPPM	207628-4	MARIA HELENA AJALA	9,77	10,00	8,00	9,25666
35º	Sd QPPM	207503-2	RODRIGO CORRÊA DA SILVA PICINELLI	9,48	10,00	8,25	9,24333
36º	Sd QPPM	207426-5	LEONARDO DIARTE DE OLIVEIRA	8,97	10,00	8,75	9,24000
37º	Sd QPPM	207585-7	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS XAVIER	9,72	10,00	8,00	9,24000
38º	Sd QPPM	207781-7	FRANCINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	9,70	10,00	8,00	9,23333
39º	Sd QPPM	207586-5	UBIRAJARA LEITE BENANTE	9,41	10,00	8,25	9,22000
40º	Sd QPPM	207748-5	CARLOS GUSTAVO ALVES FERREIRA	9,65	10,00	8,00	9,21666
41º	Sd QPPM	207860-0	GABRIEL MILLEO DE CASTRO SCHIBELSKY	9,64	10,00	8,00	9,21333
42º	Sd QPPM	207667-5	VERIDIANA APARECIDA LOWE	9,11	10,00	8,50	9,20333
43º	Sd QPPM	207494-0	ROBSON APARECIDO GONÇALVES	9,58	10,00	8,00	9,19333
44º	Sd QPPM	207768-0	FLÁVIO ALBERTO ARRUDA DE OLIVEIRA	9,58	10,00	8,00	9,19333
45º	Sd QPPM	207569-5	CLAUDIVINO CÂNDIDO DA SILVA	9,07	10,00	8,50	9,19000
46º	Sd QPPM	207905-4	ANDERSON RIBEIRO FOSTER	9,54	10,00	8,00	9,18000
47º	Sd QPPM	207693-4	GILVANI MÁRCIO DÁRIO	9,51	10,00	8,00	9,17000
48ª	Sd QPPM	207921-6	MARIA CAROLINA RIBEIRO DA SILVA	9,50	10,00	8,00	9,16666
49º	Sd QPPM	207528-8	MÁRCIO BATISTA DE OLIVEIRA	9,50	10,00	8,00	9,16666
50º	Sd QPPM	207987-9	MÁRIO SÉRGIO PEIXOTO LEITE	9,75	10,00	7,75	9,16666
51ª	Sd QPPM	207869-4	JULIANE PINHEIRO KUKLINSKI	9,21	10,00	8,25	9,15333
52º	Sd QPPM	208002-8	ROBERTO MARTINS CHUZUN	9,20	10,00	8,25	9,15000
53º	Sd QPPM	207813-9	AMILSON ANDRADE MARQUES	9,45	10,00	8,00	9,15000
54º	Sd QPPM	207758-2	GEORGE KENDALL MONTANIA CONRADO	9,70	10,00	7,75	9,15000
55º	Sd QPPM	207523-7	LUIZ FRANCISCO CARVALHO DE JESUS	8,91	10,00	8,50	9,13666
56º	Sd QPPM	207771-0	JUNIO CEZAR ROCHA CARDOSO ⁽¹⁾	9,62	10,00	7,75	9,12333
57º	Sd QPPM	207563-6	JOSE FELICIANO DE PAIVA FILHO	9,10	10,00	8,25	9,11666
58ª	Sd QPPM	207414-1	ENI JUSSIANE CABRAL MORAES TOMI	9,34	10,00	8,00	9,11333
59º	Sd QPPM	207981-0	CLEITON DELMONDE DE SOUZA	9,82	10,00	7,50	9,10666
60ª	Sd QPPM	207417-6	ROSÂNGELA MORAIS LEITE DA CUNHA	9,82	10,00	7,50	9,10666
61º	Sd QPPM	207934-8	MARCOS TADEU GONÇALVES CELESTINO	9,81	10,00	7,50	9,10333
62º	Sd QPPM	207740-0	NIVALDO MANCUELHO PORTILHO	9,30	10,00	8,00	9,10000
63º	Sd QPPM	207796-5	ELVIS BASÍLIO LUIZ DE FREITAS	9,28	10,00	8,00	9,09333
64º	Sd QPPM	208038-9	CELNIR SOARES DOS SANTOS	9,77	10,00	7,50	9,09000
65º	Sd QPPM	207641-1	ANDREY DA CRUZ MILAN	9,77	10,00	7,50	9,09000
66º	Sd QPPM	207965-8	FELIPE MORISSON FERNANDEZ	9,27	10,00	8,00	9,09000
67ª	Sd QPPM	207412-5	JULIANE DA SILVA ROSA	9,52	10,00	7,75	9,09000
68º	Sd QPPM	207610-1	FLÁVIO MARLONES FERREIRA MACIEL	9,25	10,00	8,00	9,08333
69ª	Sd QPPM	207413-3	SABRINA JORGE SANTOS	9,74	10,00	7,50	9,08000
70º	Sd QPPM	207613-6	JOSÉ VITÓRIO FERREIRA DA SILVA	9,48	10,00	7,75	9,07666
71º	Sd QPPM	207620-9	DIEGO SOARES VILALBA	9,22	10,00	8,00	9,07333
72º	Sd QPPM	207581-4	SANDRO EDUARDO MAGALHÃES MESSIAS	9,22	10,00	8,00	9,07333
73º	Sd QPPM	207619-5	LUÍS HENRIQUE LEVISKI VENÂNCIO	8,95	10,00	8,25	9,06666
74º	Sd QPPM	207773-6	AURÉLIO FERREIRA DE ALMEIDA	9,20	10,00	8,00	9,06666
75º	Sd QPPM	207689-6	PAULO HENRIQUE CREMA	9,68	10,00	7,50	9,06000
76º	Sd QPPM	208741-3	LEANDRO DE SOUZA ANDRADE ⁽²⁾	9,41	10,00	7,75	9,05333
77º	Sd QPPM	207961-5	JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CARAPIÁ	9,40	10,00	7,75	9,05000
78º	Sd QPPM	206539-8	GIVANILDO FREITAS DA SILVA	9,88	10,00	7,25	9,04333
79º	Sd QPPM	207861-9	ANDRÉ LUIZ DA COSTA SANTOS	9,38	10,00	7,75	9,04333
80º	Sd QPPM	207397-8	PATRICIA CORDEIRO NUNES	9,38	10,00	7,75	9,04333
81º	Sd QPPM	207924-0	MUNIR MAURO DE SOUSA MARQUES	9,38	10,00	7,75	9,04333
82º	Sd QPPM	207761-2	ADRIANO LEMES PEREIRA	9,37	10,00	7,75	9,04000
83º	Sd QPPM	207695-0	GIULIANO RICARDO ROFINO MARTINS	9,34	10,00	7,75	9,03000
84º	Sd QPPM	207538-5	CRISTIANO ROCHA DIAS	9,34	10,00	7,75	9,03000
85º	Sd QPPM	207543-1	AUGUSTO MANDOR GOMES DA SILVA	9,30	10,00	7,75	9,01666
86º	Sd QPPM	207794-9	DANIEL ROA MORINIGO	9,28	10,00	7,75	9,01000
87º	Sd QPPM	207420-6	GEOSMAR APARECIDO GONÇALVES	9,77	10,00	7,25	9,00666

88º	Sd QPPM	207591-1	ELIEL PIO DE MELO	9,01	10,00	8,00	9,00333
89º	Sd QPPM	207533-4	MOISÉS FELIPE DA SILVA CARVALHO	9,50	10,00	7,50	9,00000
90º	Sd QPPM	207485-0	RICARDO GARCIA BARBOSA	9,74	10,00	7,25	8,99666
91º	Sd QPPM	207851-1	KEYTH NEGRO FERREIRA (3)	9,74	10,00	7,25	8,99666
92º	Sd QPPM	207734-5	HERMES ÁVILA DA SILVA	9,71	10,00	7,25	8,98666
93º	Sd QPPM	207575-0	JEFERSON DA SILVA PEREIRA	9,44	10,00	7,50	8,98000
94º	Sd QPPM	207692-6	ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DA COSTA	9,65	10,00	7,25	8,96666
95ª	Sd QPPM	207876-7	CLEIA IRENE DA SILVA	8,65	10,00	8,25	8,96666
96º	Sd QPPM	207720-5	GUSTAVO MÁRCIO SÁ CALIXTO	9,40	10,00	7,50	8,96666
97º	Sd QPPM	207577-6	TIAGO BENITO FRIGOTTO SEGANFREDO	8,65	10,00	8,25	8,96666
98º	Sd QPPM	207477-0	RAFAEL GIORDANI FIORAMONTE	9,62	10,00	7,25	8,95666
99º	Sd QPPM	207849-0	GIANCARLO KOVACS	9,35	10,00	7,50	8,95000
100º	Sd QPPM	207873-2	JOSIMAR DA SILVA CLEMENTE	9,07	10,00	7,75	8,94000
101º	Sd QPPM	207834-1	NATAL CÉSAR DE LIMA RAMALHO	9,57	10,00	7,25	8,94000
102ª	Sd QPPM	207406-0	ELIETE DA SILVA CARDOSO DOS SANTOS	9,31	10,00	7,50	8,93666
103º	Sd QPPM	207837-6	PAULO ROGÉRIO BARBOSA ALVES	9,30	10,00	7,50	8,93333
104º	Sd QPPM	207952-6	FÁBIO MAGNO AQUINO	9,27	10,00	7,50	8,92333
105º	Sd QPPM	207445-1	SANADOR ALVES OLIVEIRA	9,77	10,00	7,00	8,92333
106º	Sd QPPM	206561-4	NILDO JESUS DE SOUZA	9,51	10,00	7,25	8,92000
107º	Sd QPPM	207950-0	FERNANDO CÉSAR BAIÁ RODRIGUES JÚNIOR	9,01	10,00	7,75	8,92000
108º	Sd QPPM	207544-0	AUGUSTINHO OLIVEIRA DOS SANTOS	9,74	10,00	7,00	8,91333
109º	Sd QPPM	207962-3	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	9,47	10,00	7,25	8,90666
110º	Sd QPPM	207596-2	RICARDO VAGNER GARCIA	9,45	10,00	7,25	8,90000
111º	Sd QPPM	207535-0	FAUSTO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	9,68	10,00	7,00	8,89333
112ª	Sd QPPM	207418-4	ROSA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	8,92	10,00	7,75	8,89000
113º	Sd QPPM	207764-7	LUIZ HENRIQUE VEIGA ESPÓSITO	8,91	10,00	7,75	8,88666
114º	Sd QPPM	207625-0	APARECIDO FRANCISCO DA SILVA	9,40	10,00	7,25	8,88333
115º	Sd QPPM	207747-7	LUIZ HENRIQUE LOPES DOS SANTOS	9,12	10,00	7,50	8,87333
116º	Sd QPPM	207063-4	LUIZ CARLOS CALADO	9,61	10,00	7,00	8,87000
117º	Sd QPPM	207487-7	RICARDO LOPES PAULINO	9,61	10,00	7,00	8,87000
118º	Sd QPPM	207606-3	MARCELO HENRIQUE CRISTALDO	9,35	10,00	7,25	8,86666
119º	Sd QPPM	207822-8	JOAB DO NASCIMENTO SILVA	9,10	10,00	7,50	8,86666
120º	Sd QPPM	206701-3	JOSE VALDECIR AJALA DA SILVA	9,57	10,00	7,00	8,85666
121º	Sd QPPM	207640-3	SEBASTIÃO ERISSO ALVES CÁCERES	9,32	10,00	7,25	8,85666
122º	Sd QPPM	207228-9	TONI FABIANO VACCHIANO	9,81	10,00	6,75	8,85333
123º	Sd QPPM	207089-8	JOSÉ ADEVALDO ARAÚJO DOS SANTOS	8,81	10,00	7,75	8,85333
124º	Sd QPPM	206877-0	EDER RODRIGUES QUEIROZ	9,55	10,00	7,00	8,85000
125º	Sd QPPM	207886-4	DIÓGENE DE OLIVEIRA SOARES	9,30	10,00	7,25	8,85000
126º	Sd QPPM	207501-6	RODRIGO CALDERÃO DA SILVA	9,54	10,00	7,00	8,84666
127º	Sd QPPM	207637-3	MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	9,28	10,00	7,25	8,84333
128º	Sd QPPM	207762-0	RICARDO LUIZ BALMANT	9,25	10,00	7,25	8,83333
129º	Sd QPPM	207521-0	ENILSON MEDINA TEODORO	9,48	10,00	7,00	8,82666
130º	Sd QPPM	207739-6	ANDRÉ BENITES	8,98	10,00	7,50	8,82666
131º	Sd QPPM	207651-9	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA	9,98	10,00	6,50	8,82666
132º	Sd QPPM	208006-0	AMILTON GONÇALVES LEGAL	9,21	10,00	7,25	8,82000
133º	Sd QPPM	207772-8	MAURÍCIO MUHL	9,40	10,00	7,00	8,80000
134ª	Sd QPPM	207421-4	NAIRA JANA DA SILVA	8,90	10,00	7,50	8,80000
135º	Sd QPPM	207713-2	EDUARDO PEREIRA SOUZA	8,87	10,00	7,50	8,79000
136º	Sd QPPM	207502-4	RODRIGO CALVI	9,37	10,00	7,00	8,79000
137º	Sd QPPM	207910-0	ADRIANO CAPELLARI	9,85	10,00	6,50	8,78333
138º	Sd QPPM	207276-9	ANDRÉ LUIZ RODRIGUES ALVES	9,32	10,00	7,00	8,77333
139º	Sd QPPM	207959-3	MARCELINO DE FIGUEIREDO NETO	9,82	10,00	6,50	8,77333
140º	Sd QPPM	207884-8	CARLOS ROBERTO ALVES FERREIRA	9,07	10,00	7,25	8,77333
141º	Sd QPPM	207757-4	JOSÉ MÁRCIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	9,04	10,00	7,25	8,76333
142º	Sd QPPM	207888-0	NIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	9,54	10,00	6,75	8,76333
143º	Sd QPPM	206714-5	ADINEI MORAES PEREIRA	9,28	10,00	7,00	8,76000
144º	Sd QPPM	207864-3	ASSIS TRINDADE DA CUNHA JÚNIOR	9,27	10,00	7,00	8,75666
145º	Sd QPPM	207513-0	WANDERLEI MOREIRA DE SOUZA JÚNIOR	9,27	10,00	7,00	8,75666
146º	Sd QPPM	208004-4	ODACIR DA ROSA LUIZ	9,52	10,00	6,75	8,75666
147º	Sd QPPM	207845-7	EDUARDO NOVAES	9,51	10,00	6,75	8,75333
148º	Sd QPPM	207877-5	RENAN MEDINA DE ALMEIDA	9,00	10,00	7,25	8,75000

149º	Sd QPPM	207685-3	ALEX SANDER FERREIRA DE SOUZA	9,50	10,00	6,75	8,75000
150º	Sd QPPM	206868-0	LÚCIO CARLOS NEVES	9,48	10,00	6,75	8,74333
151º	Sd QPPM	207061-8	EVANDRO SILVA TOLEDO	9,72	10,00	6,50	8,74000
152º	Sd QPPM	207371-4	EDUARDO CÉSAR PENÁRIO DE CAMPOS	8,97	10,00	7,25	8,74000
153º	Sd QPPM	207403-6	ALEXANDRE FLORENCIANO DA SILVA	9,71	10,00	6,50	8,73666
154º	Sd QPPM	207545-8	LUÍS RICARDO BRANDT	8,70	10,00	7,50	8,73333
155º	Sd QPPM	207688-8	JEFFERSON MELGAREJO DE MELO	9,20	10,00	7,00	8,73333
156ª	Sd QPPM	207400-1	PAULA MELINA DOS SANTOS FERRI	9,42	10,00	6,75	8,72333
157º	Sd QPPM	207904-6	ALCIONE RODRIGUES MOREIRA	9,42	10,00	6,75	8,72333
158º	Sd QPPM	207475-3	RAFAEL BUCINSKY FONTES	8,41	10,00	7,75	8,72000
159º	Sd QPPM	207215-7	SÉRGIO APARECIDO DA SILVA JÚNIOR	9,64	10,00	6,50	8,71333
160º	Sd QPPM	207565-2	DANIEL BARBOSA FERREIRA DA SILVA	9,64	10,00	6,50	8,71333
161º	Sd QPPM	207274-2	ALDINEY GONÇALVES DA SILVA	9,37	10,00	6,75	8,70666
162º	Sd QPPM	206812-5	EDILSON MIGUEL DE SOUZA	9,11	10,00	7,00	8,70333
163º	Sd QPPM	207719-1	GLADIS TEODORO CARAMALAC	9,35	10,00	6,75	8,70000
164ª	Sd QPPM	207392-7	ANA MARIA MARQUES	8,85	10,00	7,25	8,70000
165º	Sd QPPM	207559-8	CLAUDIO ROBERTO FRANCELINO	9,81	10,00	6,25	8,68666
166ª	Sd QPPM	206476-6	APARECIDA DE FÁTIMA CAMPOSANO	8,78	10,00	7,25	8,67666
167º	Sd QPPM	207679-9	DAGOBERTO MADRID ROSA	9,27	10,00	6,75	8,67333
168º	Sd QPPM	207539-3	ANDERSON DUARTE DE BARROS	9,22	10,00	6,75	8,65666
169º	Sd QPPM	207395-1	CHARLES MOISÉS GONÇALVES CÉSPEDES	9,21	10,00	6,75	8,65333
170º	Sd QPPM	207486-9	RICARDO LINS ESTEVÃO DE MORAES	9,45	10,00	6,50	8,65000
171º	Sd QPPM	207932-1	MARCELLO MASSAO IZEKI MENDES	9,70	10,00	6,25	8,65000
172º	Sd QPPM	207977-1	EDERFLAVIO RAMOS DE SOUZA	9,15	10,00	6,75	8,63333
173º	Sd QPPM	207522-9	DEMIS LAURO DE REZENDE TAVARES	9,40	10,00	6,50	8,63333
174º	Sd QPPM	207369-2	ACÁCIO TENÓRIO DOS SANTOS	9,15	10,00	6,75	8,63333
175º	Sd QPPM	207835-0	MANOEL PAYA BELDA NETO	8,64	10,00	7,25	8,63000
176ª	Sd QPPM	207629-2	MARIZA VEDOVATO DRANKA	8,88	10,00	7,00	8,62666
177º	Sd QPPM	206450-2	EDER RONALD TEIXEIRA	9,35	10,00	6,50	8,61666
178º	Sd QPPM	206550-9	MARCO AURÉLIO DOS SANTOS	9,10	10,00	6,75	8,61666
179º	Sd QPPM	207599-7	KERMAN MENDES PEREIRA	9,10	10,00	6,75	8,61666
180º	Sd QPPM	207043-0	JOSÉ ANIBAL ALVES DE ALMEIDA	9,58	10,00	6,25	8,61000
181º	Sd QPPM	207217-3	RICARDO BORCHES GONÇALVES	9,05	10,00	6,75	8,60000
182º	Sd QPPM	207048-0	VITELMO DE SOUZA	9,04	10,00	6,75	8,59666
183º	Sd QPPM	207141-0	JOÃO PAULO SCHERER	8,78	10,00	7,00	8,59333
184º	Sd QPPM	207402-8	ALEXANDRE DE ARAÚJO	9,28	10,00	6,50	8,59333
185ª	Sd QPPM	207375-7	MARIA ELENA DUARTE	9,27	10,00	6,50	8,59000
186º	Sd QPPM	207195-9	EDMAR TEIXEIRA MORAES	9,01	10,00	6,75	8,58666
187º	Sd QPPM	207162-2	CLEBER PEREIRA DE SOUZA	9,01	10,00	6,75	8,58666
188º	Sd QPPM	206844-3	PAULO DE TARSO CAVIGLIONI	9,25	10,00	6,50	8,58333
189º	Sd QPPM	207803-1	IRANGREI HERMES ANTUNES	9,00	10,00	6,75	8,58333
190º	Sd QPPM	207177-0	CLEBER ELIVAN SIQUEIRA SILVA	9,22	10,00	6,50	8,57333
191º	Sd QPPM	206802-8	GERALDO PIRES DE SOUZA	9,71	10,00	6,00	8,57000
192º	Sd QPPM	207529-6	MÁRCIO ANDRÉ SANDIM DOS ANJOS	9,20	10,00	6,50	8,56666
193º	Sd QPPM	207459-1	THIAGO FERNANDO PIRES DE LUCAS	8,91	10,00	6,75	8,55333
194º	Sd QPPM	207263-7	MÁRCIO DA SILVA ROSA	9,15	10,00	6,50	8,55000
195ª	Sd QPPM	206585-1	ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA	8,65	10,00	7,00	8,55000
196º	Sd QPPM	207815-5	MARCOS LEAL DA SILVA	9,40	10,00	6,25	8,55000
197º	Sd QPPM	207684-5	MARCOS AURÉLIO DE ABREU	9,40	10,00	6,25	8,55000
198º	Sd QPPM	207489-3	RICARDO PEREIRA DE MATOS	9,14	10,00	6,50	8,54666
199º	Sd QPPM	207963-1	JUCEMIR DE OLIVEIRA	9,14	10,00	6,50	8,54666
200ª	Sd QPPM	207646-2	GISLEINE NUNES DE SOUZA	8,88	10,00	6,75	8,54333
201º	Sd QPPM	207478-8	RAPHAEL INSFRAN FOGAÇA	9,38	10,00	6,25	8,54333
202º	Sd QPPM	207736-1	GILSON MARCONES MATOS	9,38	10,00	6,25	8,54333
203º	Sd QPPM	206842-7	WAGNER RISTER OLIVEIRA DE CARVALHO	8,87	10,00	6,75	8,54000
204º	Sd QPPM	207941-0	EMERSON LOPES CATELAN	8,37	10,00	7,25	8,54000
205º	Sd QPPM	207938-0	EUGÊNIO ADELINO DE ARAÚJO	9,61	10,00	6,00	8,53666
206º	Sd QPPM	207051-0	LUIZ EDGAR ORTIGOZA	9,57	10,00	6,00	8,52333
207º	Sd QPPM	206972-5	ELIAS OLIVEIRA DA COSTA	8,77	10,00	6,75	8,50666
208º	Sd QPPM	206289-5	MARCELO GOMES PEDROSO(4)	8,50	10,00	7,00	8,50000
209ª	Sd QPPM	206506-1	MARIA CLEOFAS DE BRITO SILVA	8,75	10,00	6,75	8,50000

210ª	Sd QPPM	207446-0	SANDRA REGINA FERREIRA DA COSTA	9,00	10,00	6,50	8,50000
211º	Sd QPPM	207583-0	HÉLIO AUGUSTO DOS SANTOS	9,20	10,00	6,25	8,48333
212º	Sd QPPM	206982-2	ROGÉRIO OLIVEIRA SALES	8,68	10,00	6,75	8,47666
213º	Sd QPPM	207178-9	JAQUESON JACOMELLI	8,67	10,00	6,75	8,47333
214º	Sd QPPM	207825-2	CELSO LUIZ JANDREY	8,92	10,00	6,50	8,47333
215º	Sd QPPM	207872-4	DOUGLAS DOS SANTOS FERREIRA	8,90	10,00	6,50	8,46666
216º	Sd QPPM	207095-2	JOACIR RATIER DE SOUZA	8,87	10,00	6,50	8,45666
217º	Sd QPPM	207463-0	VALDENIR SOARES DE CARVALHO	9,37	10,00	6,00	8,45666
218º	Sd QPPM	206913-0	RODNEY SOARES DO CARMO	8,85	10,00	6,50	8,45000
219º	Sd QPPM	206500-2	ELIAS VIEIRA DE SOUZA	9,32	10,00	6,00	8,44000
220º	Sd QPPM	207254-8	DIOGO LUIZ BORDON DE SOUZA	9,82	10,00	5,50	8,44000
221º	Sd QPPM	207572-5	JUAREZ MACHADO DE SOUZA	9,07	10,00	6,25	8,44000
222º	Sd QPPM	206287-9	LUIZ ROGÉRIO SELASCO	9,31	10,00	6,00	8,43666
223º	Sd QPPM	207203-3	EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS	9,31	10,00	6,00	8,43666
224º	Sd QPPM	207131-2	ERIMAR RODRIGUES CRISPIM	9,04	10,00	6,25	8,43000
225º	Sd QPPM	206323-9	ADAUTO DE ALMEIDA CAMPOS	9,27	10,00	6,00	8,42333
226º	Sd QPPM	206238-0	RICARDO GONÇALO RAMIRES	9,52	10,00	5,75	8,42333
227º	Sd QPPM	207216-5	JOHNY PETERSON VIEIRA DA SILVA	8,98	10,00	6,25	8,41000
228º	Sd QPPM	206846-0	EVANIR MARCELO DA SILVA CRUZ	8,47	10,00	6,75	8,40666
229º	Sd QPPM	207082-0	NELSON GODOI DAS VIRGENS	8,72	10,00	6,50	8,40666
230º	Sd QPPM	206809-5	LEONE DE ARAÚJO CAMARGO	9,20	10,00	6,00	8,40000
231º	Sd QPPM	207230-0	MAURÍCIO BENVENGO RUIZ	9,42	10,00	5,75	8,39000
232º	Sd QPPM	207694-2	LUIZ FABIANO VAZ DE FRANÇA	8,91	10,00	6,25	8,38666
233º	Sd QPPM	207076-6	CLAUDIO ALCÂNTARA PRADO	9,15	10,00	6,00	8,38333
234ª	Sd QPPM	206956-3	ELIANE GOMES DE OLIVEIRA	8,90	10,00	6,25	8,38333
235º	Sd QPPM	206847-8	REINALDO BATISTA FELIPE	8,90	10,00	6,25	8,38333
236º	Sd QPPM	207855-4	FABRÍCIO DE CARVALHO MOURA	9,12	10,00	6,00	8,37333
237º	Sd QPPM	207097-9	GEOSIVAN DA SILVA ALENCAR	9,11	10,00	6,00	8,37000
238º	Sd QPPM	206914-8	EDMAR FREITAS PEREIRA	8,85	10,00	6,25	8,36666
239º	Sd QPPM	206600-9	IVAN SÍLVIO MOREIRA DA SILVA	9,34	10,00	5,75	8,36333
240º	Sd QPPM	203768-8	VITO SANTANA	9,04	10,00	6,00	8,34666
241º	Sd QPPM	207867-8	CLEBER SILVESTRE AMARILHA	9,27	10,00	5,75	8,34000
242º	Sd QPPM	206835-4	LINCOLN CORTEZ	9,51	10,00	5,50	8,33666
243ª	Sd QPPM	207408-7	LÍDIA MARIA DOMINONI	8,70	10,00	6,25	8,31666
244º	Sd QPPM	206536-3	MARCOS ROBERTO BIANCHINI	8,68	10,00	6,25	8,31000
245º	Sd QPPM	206722-6	DEMÉTRIO URBIETA NETO	8,40	10,00	6,50	8,30000
246º	Sd QPPM	207047-2	HUDSON VIEIRA DUARTE	8,87	10,00	6,00	8,29000
247º	Sd QPPM	207437-0	APARECIDO DOS SANTOS	8,87	10,00	6,00	8,29000
248º	Sd QPPM	207096-0	JORGE LUIZ DE SOUZA	8,60	10,00	6,25	8,28333
249º	Sd QPPM	207081-2	GERSON GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	9,08	10,00	5,75	8,27666
250º	Sd QPPM	207023-5	VELBION AZAMBUJA DA SILVA(5)	9,31	10,00	5,50	8,27000
251º	Sd QPPM	206433-2	VAINE PAIOLI DE SOUZA	8,78	10,00	6,00	8,26000
252º	Sd QPPM	206434-0	VANDERLEI APARECIDO FERNANDES	9,78	10,00	5,00	8,26000
253º	Sd QPPM	207225-4	ROBERTO RAMAI DA COSTA	9,52	10,00	5,25	8,25666
254º	Sd QPPM	206118-0	EMERSON AMARILHO SEIXAS	9,27	10,00	5,50	8,25666
255º	Sd QPPM	204720-9	SÉRGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	9,00	10,00	5,75	8,25000
256º	Sd QPPM	206804-4	RENATO FONTOURA CAVALHEIRO	8,45	10,00	6,25	8,23333
257º	Sd QPPM	206711-0	AZAHAZE ALTAIR MELLO DE CARVALHO	9,20	10,00	5,50	8,23333
258º	Sd QPPM	206371-9	NELSON ANTUNES FERREIRA	9,18	10,00	5,50	8,22666
259º	Sd QPPM	207480-0	REGINALDO JOSÉ DOS SANTOS	8,42	10,00	6,25	8,22333
260º	Sd QPPM	207038-3	ANTÔNIO AUGUSTO ROBIAS	9,15	10,00	5,50	8,21666
261º	Sd QPPM	206644-0	JÚNIOR CÉSAR DA SILVA	8,90	10,00	5,75	8,21666
262º	Sd QPPM	207026-0	AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS	8,80	10,00	5,75	8,18333
263º	Sd QPPM	207743-4	JOSÉ CARLOS FERNANDES	8,80	10,00	5,75	8,18333
264º	Sd QPPM	206832-0	GABRIEL FERREIRA DE JESUS NETO	8,51	10,00	6,00	8,17000
265º	Sd QPPM	206288-7	LUÍS FERNANDO BRITO RAMIRES	8,98	10,00	5,50	8,16000
266º	Sd QPPM	207674-8	ANDERSON MEADO DA SILVA	8,20	10,00	6,25	8,15000
267º	Sd QPPM	207139-8	EDILSON OLIVEIRA DE SOUZA	8,64	10,00	5,75	8,13000
268º	Sd QPPM	206540-1	OSVALDO COELHO NUNES	8,87	10,00	5,50	8,12333
269º	Sd QPPM	206436-7	WILSON DEIVS SOARES DE OLIVEIRA	8,61	10,00	5,75	8,12000
270ª	Sd QPPM	206507-0	MORGANA DE ANDRADE HADLICH	8,80	10,00	5,50	8,10000

271º	Sd QPPM	206988-1	FLÁVIO RENATO MARTINS RICCIO	8,78	10,00	5,50	8,09333
272º	Sd QPPM	206439-1	MAGRILEY CLEIVSON LOPES DE LIMA	8,02	10,00	6,25	8,09000
273º	Sd QPPM	207072-3	DEMILSON PEREIRA REZENDE	9,41	10,00	4,75	8,05333
274º	Sd QPPM	207001-4	LUIZ CLAUDIO CAVALCANTI	8,37	10,00	5,75	8,04000
275º	Sd QPPM	207014-6	ANTÔNIO VANDERLEI FERREIRA DE OLIVEIRA	8,62	10,00	5,50	8,04000
276º	Sd QPPM	207119-3	SANDRO ROBERTO CARVALHO	8,61	10,00	5,50	8,03666
277º	Sd QPPM	206362-0	JOSIMAR LOPES RAMOS	8,81	10,00	5,25	8,02000
278º	Sd QPPM	206451-0	FLÁVIO FREITAS BARBOSA	8,80	10,00	5,25	8,01666
279º	Sd QPPM	207053-7	MÁRCIO COLMAN OLIVEIRA	8,29	10,00	5,75	8,01333
280º	Sd QPPM	207002-2	HANDERSON FERREIRA GONÇALVES BENTOS	8,02	10,00	6,00	8,00666
281º	Sd QPPM	207204-1	ARLINDO DA SILVA	9,01	10,00	5,00	8,00333
282º	Sd QPPM	207087-1	EMAR FERNANDES DOS SANTOS	8,71	10,00	5,25	7,98666
283º	Sd QPPM	207212-2	LINDON MOURA DE OLIVEIRA	8,67	10,00	5,25	7,97333
284º	Sd QPPM	206973-3	OSVALDO FRANCISCO DE ALMEIDA	8,65	10,00	5,25	7,96666
285º	Sd QPPM	206863-0	FERNANDO DA SILVA SOUZA	9,07	10,00	4,75	7,94000
286º	Sd QPPM	206916-4	AUGUSTO CÉSAR DA SILVA	9,27	10,00	4,50	7,92333
287º	Sd QPPM	207042-1	DANIEL FAGUNDES DA SILVA	8,57	10,00	5,00	7,85666
288º	Sd QPPM	206464-2	GILBERTO MANTOVANI	9,22	10,00	4,25	7,82333
289º	Sd QPPM	206514-2	APARECIDO CRISTIANO FIALHO	8,08	10,00	5,25	7,77666
290º	Sd QPPM	206811-7	JULIANO LAURO WIRTTI	8,57	10,00	4,75	7,77333
291º	Sd QPPM	206907-5	LAÉRCIO ALVES DOS SANTOS	8,51	10,00	4,75	7,75333
292º	Sd QPPM	206601-7	GENÉSIO ESPÍRITO SANTO BONFIM	8,78	10,00	4,25	7,67666
294º	Sd QPPM	206908-3	MORACI FURTADO TORRES	8,34	10,00	4,25	7,53000

Observações:
(1) Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 400.6403-53.2013.8.12.0000 sendo matriculado conforme Portaria nº 051/2013/CFAP de 30 de agosto de 2013.
(2) Matriculado por mérito intelectual conforme Parecer nº 032/2013/PM3 de 19 de junho de 2013 em razão de ter sido o primeiro colocado no Curso de Formação de Soldado 2008/2009 – CFSd 2008/2009.
(3) Concluiu com aproveitamento, por mérito intelectual, o Curso de Formação de Cabo – CFC 2013 em razão de deferimento de requerimento administrativo impetrado pelo candidato por ocasião de vacância no CFC 2013 conforme Portaria nº 071/2013/CFAP de 31 de outubro de 2013 o seguinte policial militar:
(4) Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 083.1243-62.2013.8.12.0001 sendo matriculado conforme Portaria nº 059/2013/CFAP de 12 de dezembro de 2013.
(5) Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 0831052-17.2013.8.12.0001 sendo matriculado conforme Portaria nº 057/2013/CFAP de 9 de setembro de 2013.

4 – Incluído no rol de concluintes desta Turma, em razão do cumprimento a determinação contida no Ofício nº 376/DRSP/2016, de 17 de novembro de 2016, gerado pelo Processo Administrativo nº 31/000252/2016, de 16/02/2016:

Class.	Graduação	Matrícula	Nome Completo	NP	NC	PPP	MF
293º	Sd QPPM	80934021	REINALDO MASCENA DOS SANTOS	8,24	8,30	7,00	7,63500

5 – Concluiu com aproveitamento, por mérito intelectual e mediante Verificação de Recuperação, o Curso de Formação de Cabo – CFC 2013 o seguinte policial militar:

Class.	Graduação	Matrícula	Nome Completo	NP	NC	PPP	MF
295º	Sd QPPM	2065703	ADEMAR SILVA DE OLIVEIRA	8,72	10,00	6,00	8,24000

6 – Deixou de constar como concluinte do Curso de Formação de Cabo – CFC 2013, o policial militar abaixo relacionado, por ter sido instaurado Conselho de Conduta através da Portaria nº 00001/CC/2013, de 08 de novembro de 2013, para análise de possíveis irregularidades quanto as suas matrículas no curso, aguardando solução do procedimento para inserção do Aluno Cabo no rol de concluintes do CFC 2013.

Graduação	Matrícula	Nome Completo
Sd QPPM	206194-5	CLEBER DE QUEIROZ

7 – Deixou de constar como concluinte do Curso de Formação de Cabo – CFC 2013 o policial militar abaixo relacionado em razão de falecimento anterior ao término do curso conforme Portaria nº 036/DP/DP-4/PMMS de 20 de novembro de 2013, publicada no DOE nº 8.561 de 22 de novembro de 2013 pág. 47:

Graduação	Matrícula	Nome Completo
Sd QPPM	207699-3	LUÍS PEDRO DE SOUZA GOMES

8 – Deixou de concluir com aproveitamento, por mérito intelectual, o Curso de Formação de Cabo – CFC 2013, por não ter realizado a Prova de Proficiência Profissional conforme Art. 43, inciso VIII da Diretriz de Ensino vigente o seguinte policial militar:

Graduação	Matrícula	Nome Completo
Sd QPPM	206423-5	JOSÉ CARLOS SARTORI VITOR

9 – Deixaram de concluir com aproveitamento, por mérito intelectual, o Curso de Formação de Cabo – CFC 2013, por terem reprovado em uma ou mais disciplinas do Ensino a Distância (EaD), os seguintes policiais militares:

Graduação	Matrícula	Nome Completo	Disciplina EaD
Cb QPPM	206095-7	ANTÔNIO SÉRGIO NASCIMENTO CAMPOS	Português Instrumental – PTI

Graduação	Matrícula	Nome Completo	Disciplina EaD
Cb QPPM	203012-8	EVALDO JOSÉ DA SILVA	Redação Técnica – RDT Português Instrumental – PTI Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA
Sd QPPM	207222-0	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA FONTOURA	Português Instrumental – PTI

10 – Deixaram de concluir com aproveitamento o Curso de Formação de Cabo – CFC 2013 por terem desistido de uma ou mais disciplinas do Ensino a Distância (EaD), os seguintes policiais militares:

Graduação	Matrícula	Nome Completo	Disciplina EaD
Sd QPPM	204913-9	DÁRIO FELICIANO BEZERRA	Português Instrumental – PTI
Sd QPPM	206344-1	EDIVAN BEZERRA	Análise Criminal – AC1

11 – Deixaram de concluir com aproveitamento o Curso de Formação de Cabo – CFC 2013 em virtude de cancelamento da matrícula no CFC 2013, a pedido dos interessados, os seguintes policiais militares:

Graduação	Matrícula	Nome Completo	Portaria de Desligamento
Sd QPPM	207370-6	ACIR DOS SANTOS BENITES	Portaria nº 050/2013/CFAP de 27 de agosto de 2013.
Sd QPPM	207951-8	FÁBIO POMPEU GALHARDO	Portaria nº 050/2013/CFAP de 27 de agosto de 2013.
Sd QPPM	207988-7	JOYCY DOS SANTOS GONÇALVES	Portaria nº 049/2013/CFAP de 21 de agosto de 2013.
Sd QPPM	207661-6	PAULA MARTINS PAEL DECKNIS	Portaria nº 065/2013/CFAP de 17 de outubro de 2013.

Quartel do CEFAP, Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2016. (assinatura ilegível)/ CARLOS **AUGUSTO** PEREIRA REGALO – Capitão QOPM – Presidente - Mat.: 108384022 I. (assinatura ilegível)/**LAÉRCIO** HIGINO DA CRUZ – Segundo-Tenente QOA - Membro e Relator - Mat.: 51446021 -. (assinatura ilegível)/**LOACYR** DE MORAES – Cabo QPPM – Escrivão - Mat.: 73649021 -.

PORTARIA “P” 1283/DGP-1/DGP/PMMS, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :
DISPENSAR, o 2º Ten QOPM **JOSÉ FLAVIO BARBOSA DE MOURA**, Mat. 10592021, da função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 3ª Cia / 2º BPM / CPA-1 / Santa Rita do Pardo – MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.264, de 06 Out 16, a contar de 08 Nov 16, para fins de regularização funcional. (Solução ao Ofício nº 253/CPA-2/PMMS/2016, de 23 Nov 16).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Matrícula 130394022

PORTARIA “P” 1284/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :
Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOPM **RONALDO LOPES DA SILVA**, Mat. 129397021, do **13º BPM / CPA-2 / Paranaíba – MS**, para a **2ª Cia / 13º BPM / CPA-2 / Cassilandia – MS**. (Solução ao Ofício nº 267/CPA-2/PMMS/2016, de 30 Nov 16).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA “P” 1285/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :
Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOPM **PAULO SERGIO SCHNEIDER**, Mat. 37022, da **2ª Cia / 13º BPM / CPA-2 / Cassilandia – MS**, para o **9º BPM / CPM / Campo Grande – MS** (Solução a MSG DTA nº 273/GAB/16, de 06 Dez 16).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA “P” 1286/DGP-1/DGP/PMMS, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :
1. DISPENSAR, o 1º Ten QOPM **PAULO SERGIO SCHNEIDER**, Mat. 37022, da função de confiança de **Comandante da 2ª Cia / 13º BPM / CPA-2 / Cassilândia – MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.085, de 15 Jan 16.

2. DESIGNAR, o 1º Ten QOPM **RONALDO LOPES DA SILVA**, Mat. 129397021, para exercer a função de confiança de **Comandante da 2ª Cia / 13º BPM / CPA-2 / Cassilândia - MS**, com base no inciso IV, do Art 23 da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Ofício nº 267/CPA-2/PMMS/2016, de 30 Nov 16).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Matrícula 130394022

PORTARIA “P” 1287/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **ABRAO PEDRO DE AMARAL FILHO**, Mat 113781021, do **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia Geral / Campo Grande - MS**. (Solução ao Ofício n. 461/SAA/AJG/PMMS/2016, de 24 Out 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 1288/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por interesse próprio, o 3º Sgt QPPM **EDVAN GONÇALVES HIDALGO**, Mat 852120021, do **2º GPM / 2º Pel / 1ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Distrito de Amandina - MS**, para o **3º GPM / 5º Pel / 1ª Cia / 15º BPMA / CPE / Batayporã - MS**. (Solução ao Processo n. 31/304034/2016, de 11 Nov 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 1289/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 5º, § § 1º e 2º alínea “a”, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. Classificar, o 3º Sgt QPPM Desig **SILVIO MARCOS DA SILVEIRA**, Mat 77559023, no **2º Pel / 2ª Cia / 2º BPM / CPA-2 / Selviria – MS**, em virtude de sua Designação para o Serviço Ativo da PMMS, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.255, de 23 Set 16, Em consequência, ANULAR, o item nº 2.3. da Portaria “P” 1043/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 07 Out 16, publicada no Diário Oficial n. 9.266, de 13 Out 16, para fins de regularização funcional.

2. Classificar, o 3º Sgt QPPM Desig **EDVALDO FERREIRA LIMA**, Mat 98855022, no **1º Pel / 2ª Cia / 2º BPM / CPA-2 / Brasilândia – MS**, em virtude de sua Designação para o Serviço Ativo da PMMS, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.255, de 23 Set 16, Em consequência, ANULAR, o item nº 3.1. da Portaria “P” 1043/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 07 Out 16, publicada no Diário Oficial n. 9.266, de 13 Out 16, para fins de regularização funcional. (Solução ao Ofício n. 254/CPA-2/PMMS/2016, de 24 Nov 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 1290/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM **ANTONIO CARLOS RONTO VAZ**, Mat 123108021, do **Comando Geral / Diretoria de Finanças / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia Geral / Campo Grande - MS**.

2. Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **CELIO DE ALMEIDA JUNIOR**, Mat 128555021, do **Comando Geral / Ajudancia Geral / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Finanças / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA n. 420/GABSUBCMTG/16, de 01 Nov 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 1291/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM **MARCOS VARGAS DA SILVEIRA**, Mat 15331021, do **2º Pel / 2ª Cia / 2º BPM / CPA-2 / Selvíria - MS**, para a **Corregedoria PMMS / Campo Grande - MS**. (Solução ao Processo n. 31/304185/2016, de 28 Nov 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 1292/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **ODAIR BASILIO DE CAMPOS**, Mat 107121021, do **4º Pel / 2ª Cia / 16º BPM / CPA-1 / Angelica - MS**, para o **2º Pel / 2ª Cia / 16º BPM / CPA-1 / Deodápolis - MS**. (Solução a MSG DTA n. 419/GABSUBCMTG/16, de 01 Dez 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **Luziane Damacena Leite Nagay**, matrícula nº 112266021, cargo Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, referência 456/B/3, código 70040, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho-SEDHAST, situada no Parque dos Poderes, Bloco III, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação, para tratar de assuntos de seu interesse. Campo Grande-MS, 06 de dezembro de 2016.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO “P” SEPAF N. 050, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere o art. 1º, II, c, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, na redação do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994,

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **CARLOS ROBERTO GONÇALVES**, ocupante do cargo de Analista Desenvolvimento Socioeconômico, matrícula n. 19194022, 36/CDI/1/H, do Quadro Permanente, lotado nesta Secretaria de Estado, por mais 30(trinta) dias, no período de 28 de novembro a 27 de dezembro de 2016, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 06 de dezembro de 2016.

JERÔNIMO ALVES CHAVES

Secretário de Estado-Adjunto SEPAF/MS.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA “P” IAGRO Nº 322, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de **ASSISTENTE INSPETORIA LOCAL** de **AQUIDAUANA-MS**, a servidora **ZAIDA MARTINS DUARTE**, Agente de Serviços Agropecuários, matrícula 42621021, com efeitos a contar de **30 de novembro de 2016**.

Campo Grande-MS, 05 de dezembro de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA

Diretor-Presidente

PORTARIA “P” IAGRO Nº 323, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **Chefe** da **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA-MS**, no Escritório Central de Campo Grande-MS, a servidora **SILVIA VOLLINO LIBMAN LUFT**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 66543022, em substituição da titular Terezinha Cléa Signorini Feldens, que estará de férias no período de **05/12/2016 a 19/12/2016**.

Campo Grande-MS, 06 de dezembro de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FCMS/N.º 045/2016, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ANULAR, por ordem administrativa, a portaria “P” n. 040/2016 de 29 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.297, de 1º de dezembro de 2016, pág. 58, na sua integridade (processo 59/100.605/2016).

CAMPO GRANDE, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” FCMS/N.º 046/2016, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de recebimento e aceitação da escultura em bronze em homenagem ao poeta “Manoel de Barros” (processo 59/100.605/2016)

Membro	Cargo	Formação
Maysa Andrade Leite de Barros	Coordenadora do Museu de Arte Contemporânea/FCMS	Historia
Caciano Silva Lima	Gerente da Gerencia de Patrimônio Histórico e Cultural/FCMS	Artes Visuais
Marilena da Silva Grolli	Gestora de Artes Visuais	Artes Visuais

CAMPO GRANDE, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Athayde Nery de Freitas Júnior
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Portaria “P” FCMS/N.º044/2016, de 06 DE DEZEMBRO 2016.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionado nesse anexo, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, para os níveis especificados, com fulcro no art.9 da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016 (processos n. 59/100506/2016 e 59/100576/2016).

Campo Grande, 06 de dezembro de 2016.

Athayde Nery de Freitas Junior
Diretor-Presidente

Anexo da Portaria “P” FCMS/N.º044/2016, de 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

Matricula n.	Servidor	Cargo	Período de serviço na carreira	Nível		Validade
				De	Para	
107732021	Andreia Alves da Mata	Gestor de Artes e Cultura	12/07/11 09/07/16	II	III	10/07/16
127531022	Ana Cristina de Veras Insfran	Assistente de Atividades Culturais	18/07/11 15/07/16	II	III	16/07/16
24437021	Aparecido Melchíades Toledo	Gestor de Documentação e Informação	13/07/11 10/07/16	II	III	11/07/16
100204022	Caciano Silva Lima	Gestor de Artes e Cultura	22/10/11 19/10/16	II	III	20/10/16
73885021	Candelária Lemos	Analista de Atividades Culturais	12/07/11 09/07/16	II	III	10/07/16
78343022	Carlos Alberto da Silva Versoza	Gestor de Artes e Cultura	01/08/11 29/07/16	II	III	30/07/16
133197021	Clineu Toshio Sano	Gestor de Atividades Culturais	12/07/11 09/07/16	II	III	10/07/16
58295022	Cristina Dalva Ouriveis Maciel de Moura	Gestor de Artes e Cultura	12/07/11 09/07/16	II	III	10/07/16
73748022	Cristiane Almeida de Araujo Freitas	Gestor de Atividades Culturais	05/11/11 04/11/16	II	III	05/11/16
38263022	Daniel Sampaio Gomes Reino	Fotografo	19/07/11 16/07/16	II	III	17/07/16
75962022	Edemir Rodrigues dos Santos	Fotografo	22/10/11 19/10/16	II	III	20/10/16
51192021	Edina Duarte Rodrigues de Oliviera	Camareira de Teatro	19/11/11 16/11/16	II	III	17/11/16
113824021	Estela Mari dos Santos Nascimento	Gestor de Artes e Cultura	12/07/11 09/07/16	II	III	10/07/16
70842021	Fabiola Marques Fernandes	Gestor d Produção Cultural	12/07/11 09/07/16	II	III	10/07/16
63013021	Ilacir Galvão dos Santos	Tecnólogo de Atividades Culturais	14/07/11 11/07/16	II	III	12/07/16
39109027	Italo Gomes da Silva	Assistente de Atividades Culturais	25/07/11 22/07/16	V	VI	23/07/16
80339022	Ivone Maria Moreira da Silva	Gestor de Artes e Cultura	06/08/11 03/08/16	II	III	04/08/16
102457021	Jean Carlos Rego Gama	Assistente de Atividades Culturais	31/07/11 28/07/16	II	III	29/07/16
31062022	Jefferson Benicio Gomes Ribeiro	Gestor de Eventos Protocolar	22/10/11 19/10/16	II	III	20/11/16
117362021	Jucicleia Berta da Cruz Rodrigues	Assistente de Atividades Culturais	19/07/11 16/07/16	II	III	17/07/16
122869021	Juliana Giacometti Piubeli	Gestor de Atividades Culturais	25/10/11 08/11/16	II	III	09/11/16
122763021	Kelly Rodrigues Gonçalves	Gestor de Artes e Cultura	12/07/11 09/07/16	II	III	10/07/16
101046021	Lidiane Alves Lima Ferreira	Técnico de Cinema e Vídeo	12/11/11 09/11/16	II	III	10/11/16
119149022	Luciano Vieira de Aguiar	Gestor de Produção Cultural	07/11/11 05/11/16	II	III	06/11/16
121905024	Marcio Rodrigues Breda	Gestor de Eventos Protocolar	12/07/11 09/07/16	II	III	10/07/16
89201021	Marcio Veiga da Silva	Gestor de Produção Cultural	07/11/11 04/11/16	II	III	05/11/16
89175021	Maria Emilia Mechi de Araujo	Gestor de Artes e Cultura	12/07/11 09/07/16	II	III	10/07/16

93131022	Marilena da Silva Grolli	Gestor de Artes e Cultura	22/10/11 19/10/16	II	III	20/10/16
112156021	Matheus Regalce de Almeida	Técnico de Cinema e Vídeo	08/11/11 05/11/16	II	III	06/11/16
109564021	Oscar Niedermeyer Veraldi	Gestor de Atividades Culturais	12/07/11 09/07/16	II	III	10/07/16
123255021	Patricia Nogueira Aguenta	Gestor de Artes e Cultura	07/11/11 05/11/16	II	III	06/11/16
76204023	Rafaelle Fraiha Bonfim	Assistente de Recepção e Eventos	24/07/11 07/08/16	I	II	08/07/16
101513021	Ricardo Godoy	Agente Condutor de Veiculos II	18/07/11 15/07/16	II	III	16/07/16
114550022	Rita Natalia Serenza Ferreira Alves	Gestor de Atividades Culturais	01/08/06 27/10/16	I	II	28/10/16
96562021	Sheila Bittencourt e Prado Radich	Gestor de Documentação e informação	31/07/11 28/07/16	II	III	29/07/16
133068021	Suzana Barbosa Lima	Gestor de Artes e Cultura	12/07/11 09/07/16	II	III	10/07/16
99245022	Tamara Denise Soares Barbosa	Assistente de Atividades Culturais	19/07/11 16/07/16	II	III	17/07/16

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FERTEL-MS/Nº 028/16, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL, licença para tratamento de saúde, durante os períodos assinalados, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2.000.

Nome do Servidor/ Prontuário	Função/ Processo	Período de licença médica
Cleuza Fernandes 67892022	Agente de Atendimento e Comunicação 09/500.074/2009	15/11/2016 A 14/12/2016
Daniela Teixeira Nahas 68512021	Locutor/Apresentador/Animador/ Noticiarista 09/500.117/2009	21/10/2016 A 04/11/2016
Karla Tatiane de Jesus 119565022	Assistente de Produção 09/500.093/2012	26/10/2016 A 02/11/2016

Campo Grande (MS), 05 de dezembro de 2016.

JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS
DIRETOR-PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 382 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 de Janeiro de 2015,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Matrícula Nome	Período Aquisitivo	A Partir De Tempo De Serv. Percentual	Cargo Código Processo
115278021 Cátia Firmino Marciliano	29/11/2011 A 26/11/2016	27/11/2016 15 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/100612/2006
36559021 Fernando Ruas Esgalha	31/07/2011 A 28/07/2016	29/07/2016 10 Anos +05%	Profissional de Serviços Hospitalares 50072 27/100928/2011
131810021 Marcelo Antonio Cotrim Ferro	31/10/2011 A 28/10/2016	29/10/2016 10 Anos +05%	Profissional de Serviços Hospitalares 50073 27/101138/2010
83439021 Marcilene Goulart de Azevedo Teixeira	29/09/2011 A 28/09/2016	29/09/2016 15 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50185 27/102387/2006
90199021 Nilza Barbosa Neves	03/11/2011 A 31/10/2016	01/11/2016 15 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/101492/2007

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL,
Assunto: Licença para Trato de Interesse Particular
Lotação: FUNSAU
Situação: Da ativa
Interessado:

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
70341022	Maristela dos Santos Moreira Moura	Assistente de Serviços de Saúde I	Técnico de Enfermagem	27/101606/2016

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Parecer Jurídico n.734/2016/FUNSAU.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

Portaria “P” FUNSAU nº 381 de 02 de dezembro de 2016.

O Diretor–Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual “P” nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve:**

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **DANILO DE SOUZA VASCONCELOS** matrícula nº 101712021, **EVERTON DA COSTA TEIXEIRA**, matrícula nº 226.410-22 e **ALESSANDRO ALMEIDA ESMI**, matrícula 98110021 para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/153.858/2016.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor–Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 093/2016 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o período do gozo das férias regulamentares do servidor **MARCIO VENANCIO**, prontuário nº 12597-021, ocupante do cargo de Assistente, símbolo DGA-7, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, teria o gozo em 15/12/2016 a 30/12/2016 (QUINZE) dias, para o período de 20/01/2017 a 03/02/2017, em razão da necessidade do serviço, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente da Jucems

PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 094/2016 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar, o servidor **EDSON XAVIER DE SOUZA JÚNIOR**, prontuário nº 436962-021, cargo de Assistente de Atividades Mercantis, lotado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, **afastamento provisório para participar do Curso de Formação de Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças (AGEPEN),** com ônus para origem, mediante disposto do Artigo 171, Inciso V, da Lei nº 1.102/90, **no período de 23 de novembro de 2016 até 25 de janeiro de 2017.**

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Presidente da Jucems

PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 095/2016 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Deferir, a solicitação de prorrogação de posse de Cargo Efetivo, do candidato **EDUARDO FERRARI**, inscrição 050332063305, para o cargo de Analista de Atividades Mercantis, nomeado através do Decreto “P” nº 5.161, de 10 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.287, de 17 de novembro de 2016, página 50, a partir de 17 de dezembro de 2016, pelo prazo de 30 (trinta) dias, em conformidade com parágrafo primeiro, do Artigo 19 da Lei nº 1.102/90. (processo nº 61/200298/2016).

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Presidente da Jucems.

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA “D” DPGE n. 424/2016, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o do artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso I, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública JANE INES DIETRICH, matrícula n. 696102-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 5ª Defensoria Pública de Proteção e Defesa do Consumidor e demais Matérias Cíveis Residuais, comarca de Campo Grande, que, sem prejuízo de suas funções, atuou no Mutirão em Bonito – MS, no Programa Morar Legal, no período de 29 de novembro a 2 de dezembro de 2016 (Protocolo n. 33/060775/2016)

Campo Grande, 5 de dezembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL/DPGE Nº 063, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Superior, torna público o candidato habilitado para o concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a 1ª Defensoria Pública da comarca de Ivinhema:

Seme Mattar Neto

Campo Grande, 7 de dezembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

EDITAL/DPGE Nº 064, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Superior, torna público o candidato habilitado para o concurso de provimento por promoção, precedido de remoção, pelo critério de merecimento, para a 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Ponta Porá:

Remoção:

Não houve inscrito

Promoção:

Lucas Colares Pimentel

Campo Grande, 7 de dezembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

EDITAL/DPGE Nº 065, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Superior, torna público a candidata habilitada para o concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Ponta Porá:

Juliane de Assis e Silva Holmes Lins

Campo Grande, 7 de dezembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

EDITAL/DPGE Nº 066, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Superior, torna público o candidato habilitado para o concurso de provimento por promoção, precedido de remoção, pelo critério de merecimento, para a 1ª Defensoria Pública da comarca de Bataguassu:

Remoção:

Não houve inscrito

Promoção:

Bruno Boni Del Preti

Campo Grande, 7 de dezembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/DPGE/2016

Processo nº 33/007.128/2016
Pregão Eletrônico nº 002/DPGE/2016
Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e a Imagetech Tecnologia em Serviços Ltda. - EPP.
Objeto: Aquisição de extensão de garantia ProSupport Plus para servidor modelo EQUALLOGIC PS6100 e POWEREDGE R620, com cobertura mínima de 3 (três) anos, incluindo a substituição e fornecimento de peças originais dos equipamentos e seus componentes, quando necessário.
Valor total contratado: R\$58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).
Vigência: 03 (três) anos, contados da assinatura do contrato.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666, de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 2002, e subsidiariamente, Lei nº 8.078, de 1990 e alterações posteriores.
Classificação Orçamentária Func. Programática 10.33901.03.128.0007.2891.0001
Fonte de Recurso: 0240 Natureza de Despesa 33903995 Empenho 2016NE000346.
Ordenador de Despesa: Eliana Etsumi Tsunoda-Segunda Subdefensora Pública-Geral
Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2016
Assinam: Fábio Rogério Rombi da Silva e Arthur Affonso de Barros Marinho

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2016

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designado através do Decreto Municipal nº 001/2016 de 04 de janeiro de 2016, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MAIOR OFERTA”, objetivando Contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar com exclusividade os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento de salários/remunerações dos servidores públicos, inclusive os Fundos da Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, conforme o Termo de Referência, Anexo I do edital e solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Local e Data do Credenciamento da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 20 de dezembro de 2016, às 08h30min, na sala do Departamento de Licitações, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro – Caarapó– MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, no horário de expediente das 7h às 12 horas, de segunda a sexta-feira. Valor da pasta: R\$ 10,00 (dez reais), que serão recolhidos no Banco do Brasil - Unidade de Atendimento de Caarapó e/ou pontos de recebimentos de correspondentes bancários.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Caarapó-MS, em 07 de dezembro de 2016.

Maria Inês da Silva

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação em tela, sendo os itens *adjudicados* pelo Pregoeiro e o procedimento *homologado* pelo Exmo. Senhor Prefeito em **23/11/2016**, conforme parecer.

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER A COORDENADORIA DE CONTROLE DE ZOONOSSES - SESAU.

PREGÃO PRESENCIAL: 112/2016

PROCESSO Nº: **26.530/2016-37**

FABIANO NADOTI MOLINA - ME
CNPJ: 14.372.481/0001-70

LOTE	ITEM	ESPECIFIC.	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	CALCA EM BRIM PESADO	UNIDADE	800	MOLINA UNIFORMES	31,00	24.800,00
	2	CAMISETA MANGA CURTA	UNIDADE	480	MOLINA UNIFORMES	12,00	5.760,00
	3	GANDOLA EM TECIDO 100% ALGODAO.	UNIDADE	800	MOLINA UNIFORMES	31,97	25.576,00
	4	CHAPÉU TIPO AUSTRALIANO.	UNIDADE	800	MOLINA UNIFORMES	14,01	11.208,00
2	1	CALCA EM BRIM PESADO.	UNIDADE	200	MOLINA UNIFORMES	31,00	6.200,00
	2	CAMISETA MANGA CURTA.	UNIDADE	120	MOLINA UNIFORMES	12,00	1.440,00
	3	GANDOLA EM TECIDO 100% ALGODAO.	UNIDADE	200	MOLINA UNIFORMES	31,97	6.394,00
	4	CHAPÉU TIPO AUSTRALIANO.	UNIDADE	200	MOLINA UNIFORMES	14,01	2.802,00
TOTAL							84.180,00

Campo Grande - MS, 05 de dezembro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa **José Guilherme Justino da Silva**
Coordenadora Geral da CECOM Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do ao Contrato Administrativo de Serviços Funerários nº 118/2014 – Processo nº 30.026/2014.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Funerária Cristo Rei Ltda - ME.

Objeto: Pelo presente termo aditivo é prorrogar o prazo de vigência do contrato em

mais um 4 (quatro) meses, a contar de 25/11/2016,conforme justificativa encartada no Processo Administrativo nº 30.026/2014, que passa a integrar o presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição.

Data da Assinatura: 25/11/2016

Assinam: Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva – Secretária Municipal de Saúde e a Empresa Funerária Cristo Rei Ltda –ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/2016

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de chaveiro em geral, objetivando atender diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde. PROCESSO: **n.º 467/2016/DL/PMD**. TIPO: **Menor Preço (Global)**. SESSÃO: **Dia 23/12/2016 (vinte e três de dezembro do ano de dois mil e dezesseis), às 08h (oito horas)**. LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município “http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao” e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 07 de dezembro de 2016.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2016

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto n.º 2174, de 07 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 376/2016/DL/PMD**, tendo como objeto a **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERVIDOR TORRE), OBJETIVANDO ATENDER NECESSIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”**, que teve como vencedora e adjudicatária **no item 01**, a proponente **CLICKTI TECNOLOGIA LTDA**.

Dourados-MS, 08 de novembro de 2016.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAQUEMI

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do MS - ASSOMASUL, no dia 05 de dezembro de 2016, página 32, Edição nº. 1736.

Onde se Lê: O Valor do Contrato terá um acréscimo de R\$ 94.199,97 (noventa e quatro mil cento e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), no valor original do contrato, o qual passará de R\$ 1.773.950,67 (um milhão, setecentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos), para R\$ 1.868.150,64 (um milhão oitocentos e sessenta e oito mil cento e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos;

Leia-se: O Valor do Contrato terá um acréscimo de R\$ 94.199,97 (noventa e quatro mil cento e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), oriundos do convênio n.º 044/2016 - SGI/COVEN n.º 26.403/2016 celebrado entre a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e o Município de Iguatemi/MS, no valor original do contrato, o qual passará de R\$ 1.773.950,67 (um milhão, setecentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos), para R\$ 1.868.150,64 (um milhão oitocentos e sessenta e oito mil cento e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2016-PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2016.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, **torna público**, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Federal 10.520/02.**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Rede Municipal de Ensino (Ensino Fundamental, EJA e AEE) do Município de Ivinhema-MS, para o **Exercício de 2017**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 22 de Dezembro de 2016 às 14h00min.**O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações, onde o mesmo poderá ser retirado através do Recibo de Retirada devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, solicitado através do e-mail licitacao.ivinhema@gmail.com.Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos.Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Ivinhema-MS, 05 de Dezembro de 2016.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO Nº 012/2015
DE UM LADO o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e **DE OUTRO LADO** a empresa **EQUIPE ENGENHARIA LTDA. DA REVOGAÇÃO:** Fica revogado amigavelmente o termo aditivo nº 003 do contrato nº 012/2015 do processo administrativo nº 18070/2016, com fulcro na Súmula 473 do STFA empresa Equipe Engenharia LTDA concorda com o cancelamento do termo aditivo nº 003 do contrato 012/2015 (fl. 610). Continua vigente o contrato 012/2015 e os termos aditivos 001, 002, e 004 do respectivo contrato com todas as obrigações contratuais neles constantes.
Nova Andradina MS, 23 de novembro de 2016.
ROBERTO HASHIOKA SOLER **Prefeito Municipal Contratante.**
ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA **Secretária Municipal de Infraestrutura Contratante.**
EQUIPE ENGENHARIA LTDA Almir Antônio Diniz de Figueiredo Contratante.
EQUIPE ENGENHARIA LTDA João Carlos de Almeida Contratante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 370/2016

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **JP GARCIA ROCHA CONSTRUÇÃO EIRELI – ME.**
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), recurso realizado através da proposta nº 10711980000/1140-16, por meio da Portaria nº Nº 615 de 15 de abril de 2013 no Município de Nova Andradina – MS.
VALOR: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 902.708,30 (novecentos e dois mil setecentos e oito reais e trinta centavos).
DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desse contrato correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, proj./ativ. 2200 – Manutenção e enc. com Investimentos/BNLGES/Gestão SUS, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00.00.00.00.0021 – Obras e Instalações, consignadas no Orçamento para o exercício de 2016.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 08 (oito) meses, contado a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.
AMPARO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
DATA: 29/11/2016
SILVIO CARLOS SENHORINI **Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesa Contratante**
JP GARCIA ROCHA CONSTRUÇÃO EIRELI – ME **João Paulo Garcia Rocha** **Contratada**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO/MS** torna público aos interessados o seguinte resultado:
Processo nº 095/2016
Tomada de Preço n.º 005/2016
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para execução de pavimentação asfáltica nas ruas Presidente Vargas, Cap.Cantalice, João Pessoa, Alfredo Pinto Francisco de Oliveira , Bonifácio Gomes e 07 de setembro, conforme Convênio n.º 702840/2008-MI (Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Desenvolvimento do Centro Oeste).
Resultado: O certame licitatório foi considerado DESERTO em virtude da ausência de interessado.
Porto Murtinho/MS, 01/12/2016.
Karina Andréia Ferreira - Presidente C.P.L

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO/MS** torna público aos interessados o seguinte resultado:
Processo nº 096/2016

EDITAL

ANTÔNIO CARLOS LEITUGA JÚNIOR, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental de Operação (LO) nº094/2016, para atividade de “Clínica”, localizado na Rua Oscar Guimarães, nº 756, Centro, Três Lagoas – MS.

EDITAL

SABRINA MOURA MEDEIROS - EPP, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental de Operação (LO) nº091/2016, para atividade de “Farmácia de manipulação” localizado na Rua Duque de Caxias, 74, Jardim PrimaveraI, Três Lagoas – MS.

EDITAL

Iguaçu Máquinas Agrícolas Ltda, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul - IMASUL/ MS, a Alteração do nome Empresarial e Mudança de Titularidade da **LO Licença de Operação em andamento processo Nº 23/107356/2013**, de **Seiva Produtos e Serviços Ltda, CNPJ: 37.573.144/0003-09**, para **Iguaçu Máquinas Agrícolas Ltda, CNPJ: 33.656.729/0014-94**, para

Tomada de Preço n.º 006/2016
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços referente à execução de pavimentação asfáltica das Ruas: Antônio João; Antônio Maria Coelho; Coronel Porto Carreiro e Coronel Ponce, no município de Porto Murtinho/MS, conforme Contrato de Repasse n.º 0255.688-99/2008/MCIDADES/CAIXA, Programa de Gestão de Política de Desenvolvimento.
Resultado: O certame licitatório foi considerado DESERTO em virtude da ausência de interessado.
Porto Murtinho, 01/12/2016.
Karina Andréia Ferreira - Presidente C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados.
PROCESSO Nº. 5338/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 146/2016.
OBJETO: Contratação de serviços especializados em treinamento para condutores de veículo de urgência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e condutores de veículos de transporte de emergências – ambulâncias, município de Três Lagoas/MS, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços (Anexo I) e Termo de Referência.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. DATA: 07/12/2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados.
PROCESSO Nº. 5270/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 145/2016.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de retirada, fornecimento e instalação de vidros temperados para atender o Aeroporto Municipal conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços (Anexo I).
JULGAMENTO: Menor Preço Global. DATA: 02/12/2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados.
PROCESSO Nº. 5207/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 143/2016.
OBJETO: Contratação de empresa para confecção e instalação de vidro temperado, tipo black out, para atender o CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços (Anexo I).
JULGAMENTO: Menor Preço Global. DATA: 30/11/2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ATO DECISÓRIO

Com relação ao Processo Licitatório nº 4285/2016, Pregão Eletrônico nº 011/2016, Registro de Preços nº 025/2016, que trata da Seleção da proposta mais vantajosa objetivando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PACTUADOS para futuras aquisições parceladas visando atender a CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), de acordo com o Decreto nº. 014, de 02 de janeiro de 2013, que delega poderes ao Secretário Municipal de Finanças, Receita e Controle, FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA e nos Termos da Decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, opinam como improcedentes os recursos administrativos interpostos pelas empresas COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA e DUPATRI HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.Três Lagoas, 07 de dezembro de 2016.

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Atividade **6.25.1 - Oficinas Mecânicas, Retificas, Funilaria, Latoaria. Área Útil acima de 1.000 m² até 10.000 m²**, localizada na Rua Brasil Leste, nº 1.031 – Sala B/1 Bairro Polo Empresarial, no município de Chapadão do Sul – MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES FAMILIAR DO RIO VERDINHO – APROV, CNPJ 13.912.360/0001-01**, convida todos os associados para participar da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 17 de dezembro de 2.016, às 14:00 horas, na sede da Fazenda JR, Zona Rural do município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, para tratar da seguinte pauta: 1– Eleição e Posse da Nova Diretoria e Conselho Fiscal. Presidente-Peelson P. Nogueira, CPF-322.405.971-00.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

O produtor **DANIEL DE LIMA TESSER**, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador da cédula de identidade nº 001161781 expedida pela SSP/MS e titular do CPF nº 920.274.661-34, residente e domiciliado na Rua Adúlio Sartori, nº 32, Loteamento Monte Verde, Município de Maracaju/MS, COMUNICA o extravio da 1ª e 3ª via da Nota Fiscal de Produtor (NFP) nº. 11791614 emitida na data de 21/02/2016, da Fazenda Abelha, I.E.: 28.759.741-5.

Editais de Convocação da Assembleia Geral da FESMAX - Federação Sul-Mato-Grossense de Xadrez - vem por seu Presidente convocar as filiadas para a realização da Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 20 (vinte) de dezembro de 2016, às 18h, em primeira, e às 19h, em segunda chamada, com no mínimo 1/3 das filiadas com direito a voto, no escritório jurídico Duailibi Advogados, na Rua 13 de Maio, 3587, centro, nesta, S.S, para deliberarem sobre: 1-Eleição, 2-Posse e 3-Nomeação da nova Diretoria, nos termos dos estatuto, admitindo-se preliminarmente as seguintes entidade com direito a voto, que devem estar em dia com as suas obrigações: 1.Rádio Clube; 2.Judô Clube Rocha; 3.Clube Capablanca; 4.Clube Sul-Matogrossense de Xadrez; 5. Ass. Bataguçuense de Xadrez; 6. 64 Projects; 7. Clube de Xadrez de Corumbá; 8. Liga de Xadrez do MS; 9 Ass. Sul-Matogrossense de Xadrez de Três Lagoas; 10. Clube de Xadrez de Ponta Porã. Campo Grande, MS, 05/12/2016. Angelo Mendonça de Souza, Presidente.

EDITAL DE RECEBIMENTO

O SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Mato Grosso do Sul, torna público que recebeu da FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL Nº 040/2014, com validade de 2 anos, a contar de 18/11/2016, para atividade de ESTABELECIMENTO PÚBLICOS OU PARTICULARES DE ENSINO, localizado à Rua Alameda São José, nº 10, Bairro: Maria Leite, Corumbá/MS
Campo Grande, 06 de dezembro de 2016
JESNER MARCOS ESCANDOLHERO
Diretor Regional do SENAI-DR/MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de Licitação na Modalidade **Carta Convite nº 002/2016**, executada pela Comissão permanente de licitação da FAPEMS/AGRAER, Processo nº 004/2016, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decretos Estaduais nº 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO:** Aquisição de PROJETOS BÁSICOS de laboratório de Nutrição Animal e Qualidade do Leite; de Sala de Pesagem de Materiais; de Reservatório de água; de Sala de Ordenha e Sala de Capacitação técnica; de barracão de alimentação de animais; e de reservatório de resíduos orgânicos do Convênio Nº 01.14.0108.00 – SILPS – FINEP/FAPEMS/AGRAER, **LOTE ÚNICO**. Convênio Nº 01.13.0418.00 – CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/CT-INFRA 01/2013. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **ENGELUGA ENGENHARIA**, para o **LOTE ÚNICO** com o valor de **R\$ 18.199,00 (dezoito mil, cento e noventa e nove reais)**.
Data da Homologação: 07 de dezembro de 2016.

AIRTON PINTO DE MOURA – SECRETÁRIO EXECUTIVO/FAPEMS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

SEBASTIÃO NOGUEIRA FARIA, Presidente do Conselho Curador da FUNLEC, com base na Letra “c” do Inciso I do Art. 12 do Estatuto Social da Fundação Lowtons de Educação e Cultura – FUNLEC, RETIFICA a ordem do dia da Reunião Ordinária a ser realizada no dia 15/12/2016 que passa a ser: **Análise e votação das Demonstrações Contábeis da FUNLEC referente ao primeiro e segundo trimestre 2016 e da Proposta Orçamentária e do Plano de Atividades para o ano de 2017**. O local e horário da Reunião Ordinária permanece o mesmo – Rua do Sucre, 275, Vila Frederico Portinho Pache, nesta Capital. Início às 17:30 horas, em primeira convocação, com presença mínima de 1/3 de seus Membros ou às 18:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

Campo Grande (MS), 07 de dezembro de 2016.

SEBASTIÃO NOGUEIRA FARIA

Presidente do Conselho Curador da FUNLEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

Ficam convocados todos os interessados para a Assembléia Geral Extraordinária da Associação Pantaneira de Stand Up Paddle – APSUP, que se realizará no dia 28 de Dezembro de 2016, às 19h:00, na Rua Rio Negro, n.º 1188, Vila Margarida, Campo Grande/MS, ocasião em que será apreciada a renúncia de parte da Diretoria com a imediata Eleição e Posse dos membros da nova Diretoria e do Conselho Fiscal, alteração do Estatuto Social e deliberação sobre a contribuição dos associados.
Campo Grande, MS, 07 de Dezembro de 2016.

MARCELO REBUÁ DOS SANTOS

Responsável pela convocação da Assembléia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O **Sindicato dos Servidores de Apoio à Administração Fazendária do Estado de Mato Grosso do Sul/ SINDAFAZ-MS**, por sua presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca seus filiados de todo o território do Estado de Mato Grosso do Sul, para participarem da Assembleia abaixo discriminada, com a seguinte pauta:

- 1) Assembleia Geral Ordinária:**
- 1- Prestação de Contas anual do exercício de 2016.
- 2- Relatório anual de atividades do exercício de 2016.
- 3- Alteração de Endereço da sede do SINDAFAZ no Estatuto.
- 4- Aprovação do Regimento Interno de uso do Alojamento.

Data: 23 de Dezembro de 2016

Horário: às 14:30 horas, em primeira convocação, e às 15:00 horas, em segunda convocação.

Local: Auditório da CASSEMS, sito à Rua Antônio Maria Coelho nº 6065 – Vivendas do Bosque, nesta capital.

Campo Grande-MS, 08 de Dezembro de 2016.

Jacilene Ferreira da Silva
Presidente do SINDAFAZ/MS

BRASINCA S/A ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS

CNPJ/MF nº 59.290.239/0001-96 - NIRE: 5430000570-3

CONVOCAÇÃO

Ficam os Srs. Acionistas da BRASINCA S.A. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS convocados para a realização da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 12:30 horas, do dia 23 de dezembro de 2016, na Rua Calarge nº 336, Apto. 01, Vila Glória, Campo Grande/MS, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Alteração de endereço da sede social. 2º) Consolidação do estatuto social. 3º) Outros assuntos de interesse da sociedade. Campo Grande, 06 de dezembro de 2016. Gil Moura Neto – Diretor-Presidente.

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e na forma do § 2º do artigo 14 dos estatutos sociais, convoca os membros do conselho de representantes, para assembleia geral a ser instalada às 10h00min, do dia 16 de dezembro de 2016, em sua sede social à Rua Almirante Barroso n.º 52, Campo Grande–MS, para deliberarem sobre os seguintes assuntos da ordem do dia:

- a) Análise discussão e votação de aquisição de imóveis em construção no condomínio The Palace Corporate, edifício Torre 1, localizado à Av. Afonso Pena, nº 4785, Campo Grande –MS, sendo a unidade 1505 com área de 65,40m2 privativa e 55,599m2 de área uso comum, no valor de R\$. 475.210,00, sendo pago antecipado o valor de R\$. 182.780,00, 44 parcelas mensais de R\$.5.483,00 e 1 parcela de R\$. 51.178,00 a ser paga em 31.08.2020; 1506 com 64,76m2 área privativa e 54,6683m2 de área comum no valor R\$.477.205,00, pago antecipado R\$. 183.548,00 e o saldo em 44 parcelas mensais e sucessivas de R\$. 5.506,00 e 1 parcela de R\$. 51.393,00 a ser paga em 31.08.2020, e 1507 com 42,25m2 de área privativa e 40,8954m2 de área comum de R\$.347.540,00, pago antecipado R\$. 133.672,00, mais 44 parcelas mensais e sucessivas de R\$. 4.010,00 e 1 parcela de R\$. 37.428,00 a ser paga em 31.08.2020, as parcelas a serem reajustadas pela variação do INCC;
- b) Análise, discussão e votação de suplementação orçamentária alocando verbas para imobilizado no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com a utilização de saldo de reserva de capital e saldo financeiro do exercício anterior, e as demais parcelas a serem alocadas nos orçamentos dos respectivos exercícios.

Não sendo obtido quórum para instalação dos trabalhos em primeira chamada, a Assembleia será instalada em 2.ª convocação uma hora após, com qualquer número de presentes.

Campo Grande (MS), 06 de Dezembro de 2016.

EDISON FERREIRA DE ARAÚJO

Presidente

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO URBANO

